

**A FACULDADE DE DIREITO  
DE PORTO ALEGRE  
UFRGS:**

**MEMÓRIA, ENSINO E POLÍTICA  
DESDE 1900**

**GUNTER AXT**

editora  
*paíol*

**Porto Alegre  
2014**

A FACULDADE DE DIREITO DE PORTO ALEGRE

UFRGS:

MEMÓRIA, ENSINO E POLÍTICA

DESDE 1900

Concepção, coordenação de pesquisas, textos e edição: **Gunter Axt**  
Pesquisa e texto-base: **Milena Cardoso Costa**  
Assistência de pesquisa: **Angélica Bersch Boff** e **Marcos Cesar Cadore**  
Projeto cultural, ensaio fotográfico e curadoria de imagens: **Adriana Donato**  
Proposição do projeto: **Axt Consultoria Histórica Ltda.**  
Revisão: **Renato Deitos**  
Tratamento de imagens: **Click Pro**  
Projeto gráfico e editoração: **Maria do Rosário Rossi**  
Impressão: **Gráfica Coan**  
Tiragem: 2 mil exemplares

Editora

**Paiol/Leitura XXI**

Praça Dom Feliciano, 78 sala 202

Centro Histórico • 90020-160 • Porto Alegre

Fone: 51 3221 2310/3221 2237

leituraxxi@terra.com.br • www.leituraxxi.com.br

**Conselho Editorial Paiol**

Afonso Romano Sant'Anna (Brasil)

Beatriz Sarlo (Argentina)

Henri-Pierre Jeudy (França)

Kathrin Holzermayr Rosenfield (Brasil)

Maria de Lourdes Monaco Janotti (Brasil)

Roger Chartier (França)

Zilda Gricoli Iokoi (Brasil)

A972f Axt, Gunter  
A Faculdade de Direito de Porto Alegre (Memória, ensino e espaço público desde 1900) / Gunter Axt.  
– Porto Alegre : Leitura XXI/Paiol, 2014.  
192p. ; 21x27 cm.  
ISBN 978858688040-7  
1. História – Faculdade de Direito – Ensino – Porto Alegre, RS.  
II. Título.  
CDU 340:37(816.51)(091)“1900-”

Catálogo na publicação: Mônica Ballejo Canto – CRB 10/1023

© 2014. Axt Consultoria Histórica Ltda.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida, de qualquer forma ou por qualquer meio, sem autorização expressa da Axt Consultoria Histórica Ltda.

*Fotos da capa e da quarta capa: efígie feminina com provável representação da ninfa Dafne, personificação da láurea.*

*Fotos das guardas: grifos que decoram a cúpula do edifício.*

Fotos: Adriana Donato

# A FACULDADE DE DIREITO DE PORTO ALEGRE UFRGS:

MEMÓRIA, ENSINO E POLÍTICA  
DESDE 1900



Patrocínio



Apoio



Realização



Ministério da Cultura



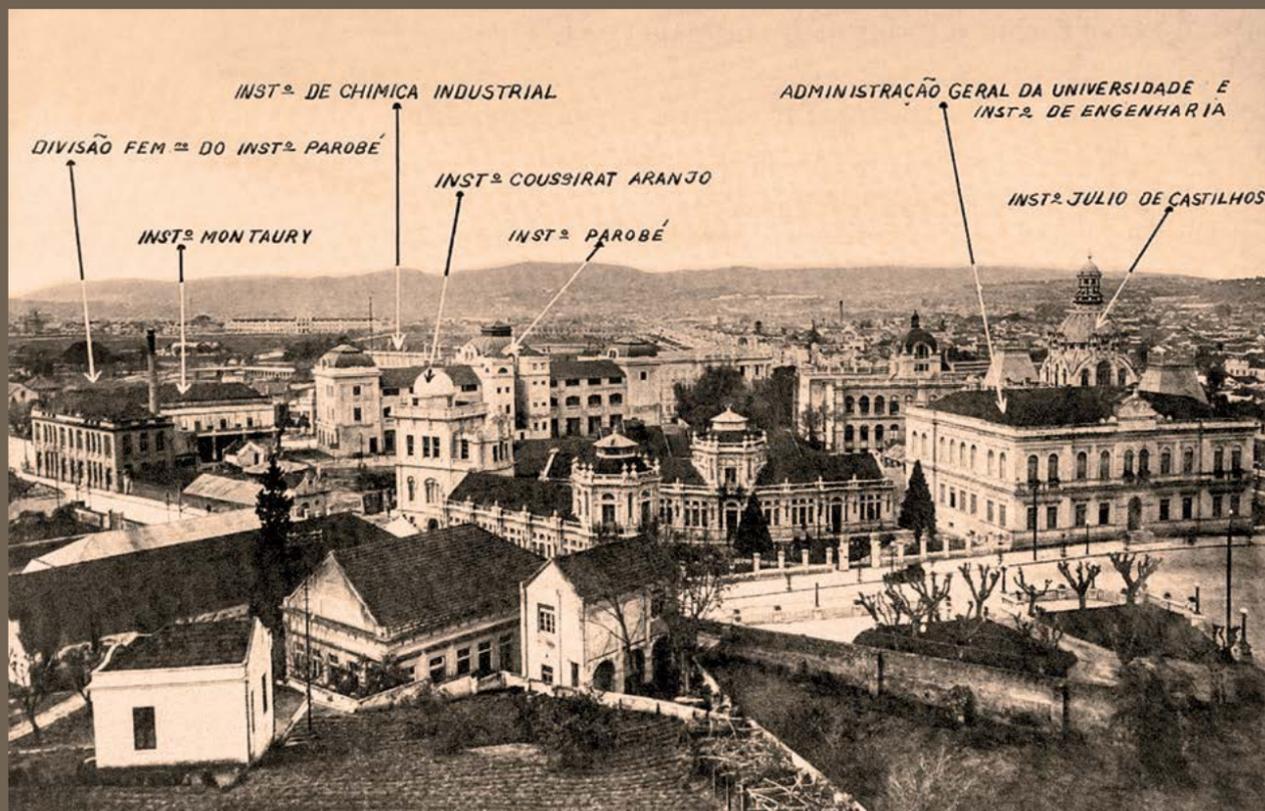
gestum Nouum,  
SEU  
LECTARVM IVRIS  
VILIS TOMVS TERTIVS.  
ANDECTIS FLORENTINIS. NYPER  
in lucem emisit, quoad eius fieri potuit, reprobatae  
COMMENTARIIS ACCVRSII. ET SEVOLIIVS  
Contij. de paradisi Cunctij. necnon multorum aliorum  
Ceterum vitotum observationibus illustratus.



VENETIIS Sub signo Aquilæ renouantis. M.D.LX

## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| Apresentação .....   | 7   |
| Palavra inicial .....  | 9   |
| Nasce a Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre .....                   | 13  |
| Entre o ideal do ensino livre e o autoritarismo positivista .....          | 19  |
| A política repercute nos bancos escolares – a famosa Geração de 1907 ..... | 33  |
| Um palácio para o Direito .....  | 43  |
| Reforma de ensino e mudança de ares .....                                  | 49  |
| Revolução e ditadura .....   | 55  |
| Espiritualismo e materialismo no regime democrático .....                  | 67  |
| A Faculdade de Direito no coração da política .....                        | 101 |
| A Faculdade de Direito e as eleições indiretas de 1966 .....               | 119 |
| Uma ilha na Universidade .....   | 127 |
| Abertura política e especialização acadêmica .....                         | 137 |
| Palavra final .....  | 157 |
| A Dafne entre os grifos .....  | 171 |
| Referências bibliográficas .....   | 175 |
| Entrevistas .....  | 180 |
| Diretores da Faculdade de Direito .....                                    | 182 |
| Livros dos professores .....   | 183 |



▲ Vista dos prédios da Universidade, década de 1940. O prédio da Faculdade de Direito, com sua cúpula, aparece ao fundo do Ginásio Julio de Castilhos.

Acervo: Biblioteca de Engenharia

## APRESENTAÇÃO

Em 4/5/1900, o jornal A Federação informava que, no dia de ontem, “com a máxima imponência e solenidade, realizou-se ontem o ato da inauguração oficial da Faculdade Livre de Direito, recentemente fundada nesta Capital”.

Era uma grande novidade: já não seria necessário deixar o estado, rumo a São Paulo, Recife ou Coimbra, para graduar-se em Ciências Jurídicas, podendo os novos candidatos fazê-lo em Porto Alegre.

Em 11/12/1904, colam grau os primeiros bacharéis; e o Correio do Povo do dia seguinte proclamava a boa nova: “Realizou-se, ontem, conforme noticiáramos, a sessão solene da congregação da Faculdade Livre de Direito para a colação de grau dos primeiros bacharéis que, naquele instituto superior, terminaram o curso”.

De lá para cá, não diria que tudo, mas muito obviamente mudou. A centenária Faculdade, plenamente integrada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), persistiu incólume ao período republicano, assistindo e participando da história do País, vindo a tornar-se um dos polos mais qualificados de ensino jurídico brasileiro, cujas vagas são disputadas, ano após ano.

Em 1904, foram 11 os novos bacharéis; apenas 11! Até bem pouco tempo, éramos 140. Mas, passados 114 anos, somos 350 por ano, num dos mais ambiciosos planos de expansão, conduzido com destemor e afínco pelo diretor que me precedeu, Prof. Sérgio José Porto, pelo Reitor Prof. Carlos Alexandre Netto e pelo Vice-Reitor Prof. Rui Vicente Oppermann.

Éramos 11. Passamos a 140. Chegamos a 350. Éramos alvo do noticiário local. Ocupamos um lugar de destaque nos rankings nacionais. Os desafios que se apresentam são internacionalização, expansão, manutenção e incremento da qualidade, liderança na pesquisa e modernização.

Portanto, é com um misto de orgulho e esperança que vemos contada e recontada essa longa e densa história, justamente no ano em que esta Universidade completa seus 80 anos.

Que a memória nos faça manter firme o olhar no horizonte e no futuro desta mais que centenária casa de André da Rocha.

*Prof. Danilo Knijnik  
Diretor (2011-2015)*

## PALAVRA INICIAL

A EDIÇÃO DE UM LIVRO jamais é um trabalho individual. Há sempre o concurso de colaboradores que, direta ou indiretamente, colaboram para uma publicação. Muitos são os registros que me compete fazer nesse sentido.

Agradeço ao Ministério da Cultura do Brasil, pela oportunidade de realizar este projeto, e, especialmente, ao Banrisul, por tê-lo patrocinado. Obrigado ao Diversitas, programa de pós-graduação interdisciplinar da Universidade de São Paulo (USP), ao qual me vinculo como professor colaborador, que acolheu institucionalmente o projeto de pesquisa.

Meu reconhecimento a Adriana Donato, pelo apoio na gestão cultural do projeto, executado sob os auspícios da Lei Federal de Incentivo à Cultura, e pelo ensaio fotográfico. O meu obrigado às mestras Milena Cardoso Costa e Angélica Bersch Boff e ao acadêmico Marcos César Cadore, cujo competente trabalho foi essencial na fase de pesquisa. E muito particularmente a Milena Costa, bacharel pela Faculdade de Direito em 1993, cujo relatório de pesquisa serviu como texto-base para este livro e cujas percucientes observações foram sempre de grande utilidade. Obrigado a Maria do Rosário Rossi, pelos esmerados projeto gráfico e editoração, e a Renato Deitos, pela atenta revisão dos originais.

Lembro também que esta edição não existiria sem o papel desempenhado pelo jornalista, bacharel pela Faculdade de Direito em 1969, Armando Burd, que não apenas sugeriu a sua realização como me guiou em momentos estratégicos, como na apresentação à Direção da Faculdade e no apoio ao processo de captação dos recursos.

Devo um agradecimento especial ao professor Sérgio Porto, diretor da Faculdade de Direito à época em que este projeto se iniciou, e quem, desde o princípio, revelou-se um empolgado entusiasta da iniciativa, franqueando-nos todos os meios para acesso ao acervo. Igual entusiasmo partiu do professor Danilo Knijnik, que dirige a Faculdade no momento em que este livro é finalizado. Não poderia deixar ainda de registrar meus agradecimentos pela cordialidade e pela disponibilidade em ajudar com que fomos acolhidos pelos funcionários da Faculdade durante o processo de pesquisa: Maria da Graça Lima Corrêa, Ana Luiza Vianna, Ades Teresa Sanchez y Vacas e Anderson Kovalski. Estendo esse registro aos funcionários do Museu Histórico e do Setor de Patrimônio Histórico da UFRGS, cuja gerente, Noêmia Fátima Rodrigues, e cujo funcionário, Luiz Perrone, também nos foram de importante auxílio.

Meu reconhecimento a todos aqueles que puderam nos conceder entrevistas durante o processo de pesquisa. Este livro elenca dentre suas fontes essenciais as entrevistas, temáticas e de histórias de vida – aquelas exclusivamente coletadas para esta obra acham-se relacionadas ao final. As demais estão disponíveis nos bancos de história oral de instituições como o Memorial do Judiciário, o Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul e o Projeto Memória Ajuris, achando-se publicadas em coletâneas e outros livros, em alguns dos quais tive a honra de poder participar. Graças a esse trabalho prévio de registro e sistematização de memórias individuais de operadores do Direito, que se iniciou em fins dos anos 1990, é-nos possível hoje ampliar o alcance da nossa mirada sobre o passado, enriquecendo-a com a narrativa de experiências e percepções individuais.

O livro está organizado de forma a possibilitar leituras paralelas e complementares: há um texto central, que procura sistematizar a história da Faculdade de Direito de Porto Alegre, e outro que corre nas colunas laterais, composto, sobretudo, de fragmentos e trechos de documentos, memórias e entrevistas. Nesse sentido, mais do que notas de rodapé explicativas no sentido acadêmico convencional, esta fórmula pretende remeter o leitor às narrativas individuais que nos serviram de referência para fixar o eixo central do livro.

Procuramos completar com o recurso a outros documentos as informações e narrativas acessadas por meio dos depoimentos, notadamente as fontes jornalísticas. Como se pode imaginar, não é possível cobrir todo o período de mais de cem anos de trajetória da Faculdade, mas acessamos os arquivos jornalísticos, cujas coleções se acham em parte guardadas no importante Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa, sempre que foi possível e sempre que houve necessidade de se aprofundar a análise de algum episódio ou período específico. Consultou-se, também, o arquivo da própria Faculdade, mas não na amplitude que desejaríamos, pois o acervo não se encontrava convenientemente ordenado durante a fase da pesquisa. As obras já publicadas sobre a Faculdade nos foram de grande valia e são bastante citadas ao longo do texto.

Este livro localiza-se na fronteira entre a memória e a história. Não pretende ser uma tese acadêmica, mas também não é uma obra de divulgação institucional. Evidentemente, está longe de esgotar um assunto de tamanha complexidade. Sendo este um esforço de síntese, muitas são as histórias que restarão por serem contadas e os nomes que não puderam aqui ser mencionados. Espero que a obra possa contribuir para desdobramentos futuros, servindo de inspiração para outros pesquisadores que virão. Sinto-me profundamente honrado e gratificado pela oportunidade de estudar sobre esta grande escola.





# Nasce a Faculdade Livre de *Direito* de Porto Alegre

O DIA 3 DE MAIO DE 1900 AMANHECEU NUBLADO, meio molhado com a chuva que caíra na véspera. A rotina de sempre parecia embalar a cidade de Porto Alegre. Os jornais noticiavam que a Companhia Dramática Italiana apresentava no Polytheama o elogiado drama *Le Maître des Forges*, de 1883, de autoria do então popular novelista, hoje obscuro, Georges Ohnet: estrelava o papel de Atanaíde a “graciosa” Ninetta Vaschetti, recém-chegada dos teatros do Rio da Prata, onde teria sido ovacionada! A agenda cultural estava agitada pelo brilho feminino, pois na véspera a pioneira jornalista espanhola Eva Canel atraíra boa assistência para uma conferência, inclusive muitas famílias, que lhe ofereceram depois “um profuso copo d’água”!

Os informes esportivos, por sua vez, divulgavam o atraente programa de páreos do Prado Boa Vista, dando dicas, enquanto as notas policiais nominavam ébrios recolhidos à delegacia, listavam furtos e brigas de vizinhos, relatavam que o barítono Francisco de Sousa Coutinho fora condenado a cinco dias de prisão, remíveis a cem réis cada, pelas bengaladas que dera no “criado de café”; e, finalmente, antecipavam que o Promotor Público Thomaz Malheiros apresentaria denúncia contra Graciano d’Azambuja Cidade, ex-diretor das Rendas e Despesas Públicas. O dia 1º de maio ainda não era considerado feriado oficial, mas as “sociedades operárias” haviam festejado a data com passeatas e sessões entusiásticas.

Feriado, mesmo, era o próprio dia 3! Uma agenda extensa e variada fora programada para comemorar o quadragésimo centenário da

◀ Vista a partir da Av. João Pessoa, com o antigo Colégio Júlio de Castilhos, destruído por um incêndio em 1951. Princípios do século XX.

Acervo: Setor de Patrimônio Histórico da UFRGS

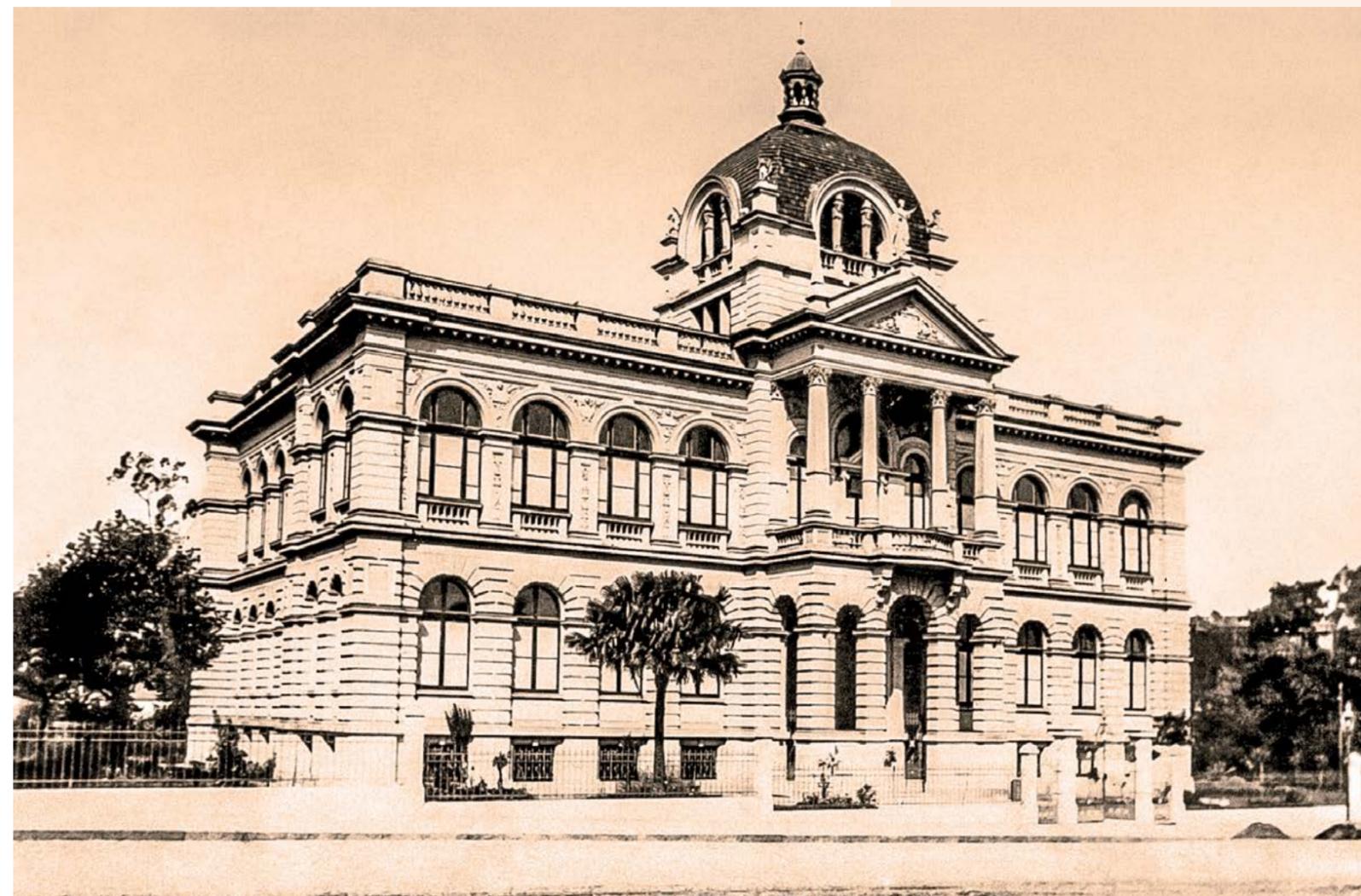


▲ Vista da área em que a Faculdade se situava, nos anos 1920. Escola de Engenharia (à esquerda), seguida do Instituto Julio de Castilhos. Avista-se a avenida João Pessoa a partir do belvedere da Praça Argentina. À direita, o quartel do 8º Batalhão de Caçadores, década de 1920.  
Acervo: Museu Joaquim Felizardo

descoberta do Brasil! Sim, pois, quando os portugueses aportaram em Baía Cabralia, a cristandade ainda utilizava o calendário juliano, substituído em 1582 pelo calendário gregoriano, que suprimira 10 dias do mapa: pela bula papal que o instituíra, passou-se de uma quarta-feira, 4 de outubro, para uma sexta-feira, 15 de outubro. Assim, preocupados em celebrar o feito no dia certo, abril de 1500 virava maio em 1900!

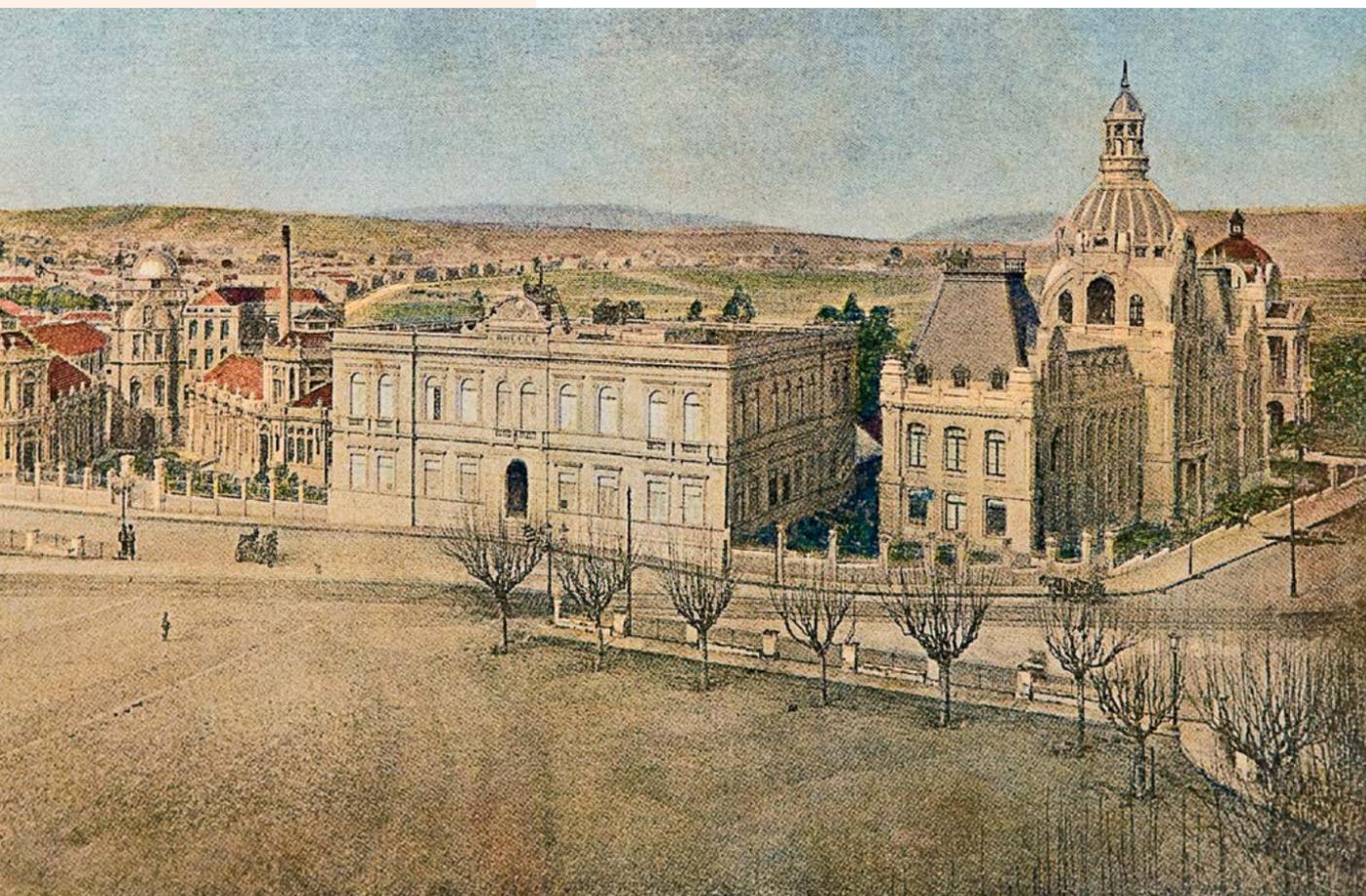
Naquele dia solene, a aurora foi recebida com alegre repique de sinos de todas as igrejas e capelas, bem como salvas de artilharia disparadas de diversos pontos da cidade. Uma missa campal foi celebrada no Campo da Redenção (hoje Parque Farroupilha), num altar ladeado por dois coretos, um destinado às autoridades e outro à orquestra, que, sob regência do maestro Pedro Correia Borges, executou *O Guarany*, de Carlos Gomes, e o *Hino do Centenário*, composto por Mario Totta e Souza Lobo. Às duas da tarde, o presidente do estado, Desembargador Antônio Augusto Borges de Medeiros, recebeu cumprimentos do corpo consular no Palácio e, às quinze horas, coroando a concorrida programação, uma badalada solenidade inaugurava, em uma das salas do edifício da Inspeção Geral da Instrução Pública, a Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre...

Estavam todos lá: o Patriarca Julio de Castilhos (chefe do Partido Republicano), o Presidente Borges de Medeiros, o Intendente Municipal José Montaury de Aguiar Leitão, além de autoridades civis e militares, representantes das Faculdades de Engenharia e de Medicina e Farmácia, e membros dos corpos consulares do Uruguai, da Itália e da Espanha. O salão foi decorado com ramos de flores artificiais e o teto recoberto com rendas de papel. As autoridades se acomodaram numa larga mesa, ao fundo, vendo-se estrategicamente postado à parede um retrato do jurista Augusto Teixeira de Freitas, conhecido como jurisconsulto do Império, em especial pela sua célebre *Consoli-*



*dação das Leis Civis Brasileiras*, de 1858, e pelo *Esboço do Código Civil*. O orador oficial foi James Fitzgerald Darcy, considerado o primeiro doutor em Direito do Brasil, por uma tese sustentada em 1898 em defesa do divórcio, e que se elegeria no ano seguinte membro da Assembleia Estadual. Era também diretor interino de *A Federação*, jornal oficial do regime. Secundou-o o estudante Velloso Leal, representando os alunos já matriculados no curso. À noite, todas as igrejas e os prédios públicos foram iluminados, e o Theatro São Pedro recebeu uma profusa plateia para sessão promovida pelos adeptos da Religião da Humanidade, fundada pelo sociólogo positivista Augusto Comte e, naqueles tempos, prestigiada em Porto Alegre.

▲ Fachada frontal do prédio da Faculdade de Direito, década de 1920.  
Acervo: Faculdade de Direito



▲  
Vista da Praça Argentina e dos Institutos da UFRGS. Ao fundo, o Campo da Redenção, em princípios do século XX.

Acervo: Biblioteca Engenharia

Deixou-se a inauguração do novo instituto para aquela data tão festiva e solene, imaginando-se talvez que ambas as efemérides se reforçariam mutuamente... Mas os trabalhos preparatórios já vinham a todo vapor, em encontros no Superior Tribunal de Justiça do Estado, instalado desde 1893 no antigo casarão neoclássico, geminado ao lado do Theatro São Pedro, que originalmente abrigara a Casa da Câmara e o Tribunal do Júri.

Tratava-se de um sonho acalentado há alguns anos. Por essa época, já funcionavam seis cursos de Direito no Brasil. O governo imperial criara os cursos de São Paulo e Olinda (mais tarde transferido para Recife) em 1827. Mais quatro foram inaugurados logo após a instalação da República, sendo dois no Rio de Janeiro, um na Bahia e um em Minas Gerais. O Rio Grande do Sul, considerado então um dos

torrões mais progressistas da Nação, estava já atrasado, o que se explicava, em parte, em função da Revolução Federalista, desferida entre 1893 e 1895, que tanto desgastara as energias locais.

Firmaram a ata da primeira reunião preparatória para a criação do curso de Direito em Porto Alegre, em 10 de fevereiro de 1900, James de Oliveira Franco e Souza (presidente do Superior Tribunal de Justiça e convidado a presidir a reunião), James Darcy, Carlos Thompson Flores, Epaminondas Brasileiro Ferreira, Plínio de Castro Casado, Germano Hasslocher, Antônio Nunes Gomes Pereira, Leonardo Macedônia Franco e Souza, Francisco de Paula Azevedo e Souza, Antônio Marinho Loureiro Chaves, Arthur Pinto da Rocha, Egydio Barbosa Oliveira Itaquy, Aurélio de Bittencourt Júnior, Thomaz Malheiros e Manoel Pacheco Prates. Os estatutos da nova academia foram aprovados em 17 de fevereiro<sup>1</sup>. Além dos citados, também foram fundadores da nova escola e seus primeiros professores Alcides de Freitas Cruz<sup>2</sup>, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Simões Pires, José de Almeida Martins Costa Júnior, Manoel André da Rocha, Manoel de Campos Cartier, Normélio Rosa, Plínio Alvim, Possidônio Mâncio da Cunha Júnior, Ricardo Pereira Machado e Sebastião Leão. Definidas em seguida as disciplinas e o corpo docente, a Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre surgia sob direção do Desembargador Carlos Thompson Flores, que fora deputado à Assembleia Provincial, pelo agora extinto Partido Liberal, presidira a Província entre 1879 e 1880, deputado constituinte pelo Partido Republicano Rio-grandense (PRR) em 1891 e era procurador-geral do estado desde 1898<sup>3</sup> (Till, 2000: 69-79; Santos, 2000: 33-38).

O novo curso jurídico funcionava inicialmente em duas salas do primeiro andar do edifício da Escola Normal, na esquina das ruas Duque de Caxias (então popularmente ainda chamada Rua da Igreja) e Bragança, hoje Marechal Floriano. No sobrado do antigo liceu – que mais tarde abrigaria outras repartições estaduais até incendiar-se em 1950, dando lugar à construção do atual prédio do Colégio Sévigné – também se instalavam a Biblioteca do Estado e a Inspeção Geral de Instrução Pública.

Chaves, José Joaquim de Andrade Neves Neto, Germano Hasslocher, Joaquim Antônio Ribeiro, Leonardo Macedônia Franco e Souza, Manoel Pacheco Prates, Marçal Pereira de Escobar, Timóteo Pereira da Rosa, Plínio de Castro Casado, Arthur Pinto da Rocha e James F. Darcy.

2. “(...) a confusa filosofia do Direito, professada pelo Dr. Alcides Cruz, e o Direito Romano, de que nos dava belas lições, todas as manhãs, o velho Pacheco Prates. Enquanto a Alcides Cruz, a quem, apesar de humanista, faltavam bases maiores para a regência de sua cadeira e poder transmitir as noções (creio mesmo que era substituto), o velho Pacheco Prates, mais tarde nomeado para São Paulo, representava o tipo de lente de Coimbra. Suas aulas não se desviavam da lúcida exposição do ponto, nem usava narizes de cera para encobrir a ignorância. Era romanista e, por isso, um bom civilista. Começava a aula na hora exata, nem um minuto mais ou menos. E cortava o período que estivesse proferindo justo no momento em que soava o sino, tangido pelo velho e desajeitado Paupério – o bedel, a quem queríamos e enganávamos, falsificando a assinatura dos ausentes no livro de frequência” (Fontoura, 1969: 43).

3. Chegaram à condição de deputados na Assembleia local ou na Câmara Federal outros dos fundadores da Faculdade, como Antônio Loureiro Chaves, Arthur Pinto da Rocha, Carlos Thompson Flores, James Darcy, José de Almeida Martins Costa, Manoel Cartier, Marçal Escobar, Germano Hasslocher, Plínio Casado, Possidônio da Cunha e Timóteo Pereira da Rosa. Entre a política, o magistério e a atividade profissional existia uma complementaridade. Eram advogados, magistrados, promotores, empresários, jornalistas. Durante o Império, como nota Venancio Filho (1982: 119), o ofício de professor era em geral uma atividade auxiliar, dificilmente a função principal. É sob este prisma também que nasce a Faculdade de Porto Alegre.

1. Da qual participaram James de Oliveira Franco e Souza, Carlos Thompson Flores, Antônio Fausto Neves de Souza, Hemetério José Velloso da Silveira, Egydio Barbosa Oliveira Itaquy, Francelino Dias Fernandes, Epaminondas Brasileiro Ferreira, Francisco de Paula Azevedo e Souza, Antônio Nunes Gomes Pereira, Antônio Marinho Loureiro



# Entre o ideal do *ensino livre* e o autoritarismo positivista

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, os tempos eram cheios de promessa, mas também sombrios. O sonho do progresso continuado enchia os corações com perspectivas de cosmopolitismo e efervescência cultural. Porém, enquanto a Europa vivia um período de relativa paz e estabilidade, havia pouco, em 1895, se extinguiu a sangrenta Revolução Federalista, cuja violência tingira de rubro os pampas e maculara o sonho de uma República fraterna em solo brasileiro. Chegou-se a estimar que 1% da população sul-rio-grandense pereceu no tormentoso conflito, que conflagrou três estados da Federação, constituiu um governo paralelo na ilha do Desterro – atual cidade de Florianópolis – e, com a participação da Marinha, também insurrecta em 1893, ameaçou a Capital Federal, o Rio de Janeiro.

Em Porto Alegre, embora o fantasma da sedição parecesse afastado, ainda se respirava o nervosismo das manifestações de rua. Em nome da ordem e da estabilidade institucional, o manto cinzento de um regime discricionário envolvia a todos. Em 1898, o líder vitorioso Julio de Castilhos passou a chefia do estado ao Desembargador Antônio Augusto Borges de Medeiros. Estatura franzina, longos bigodes negros e olhos de um azul mortiço de peixe recém-pescado, Borges fora ungido sucessor do Patriarca da República com a tarefa de reconstruir o Rio Grande. Os campos talados precisavam ser repovoados, bem como reauecida a economia (Axt, 2011).

Mas nada seria assim tão fácil. O déficit público federal, o endividamento externo galopante e a emissão desregrada de papel-moeda

◀ O Colégio Julio de Castilhos, destruído por um incêndio em novembro de 1951, secundado pela Faculdade de Direito (ao fundo), visto da Praça da Argentina. Estava situado na avenida Redenção, atual João Pessoa, século XX.

precipitaram o drástico reajuste financeiro promovido pelo Presidente da República Campos Salles, sufocando o consumo e disseminando em toda a Nação o desemprego até 1902. No ano seguinte, quando a economia ensaiava vitalidade, o Rio Grande foi surpreendido com a morte inesperada do fundador do constitucionalismo local, Julio de Castilhos. Naquele outubro de 1903, celebraram-se exéquias em homenagem ao morto, e um longo cortejo fúnebre serpenteou pelas ruas da cidade. Novamente, o futuro político do estado parecia incerto. Borges de Medeiros teria de se afirmar sobre seus pares, que questionavam sua liderança sobre a vida partidária. Em 1907, desferiram-se eleições em meio a um clima tenso de cisão no interior do dominante Partido Republicano Rio-Grandense. Venceu o candidato governista, Carlos Barbosa Gonçalves, e Borges de Medeiros se manteve na chefia do Partido, retornando ao governo em 1913, quando teve início o período em que enfeixou maior poder pessoal.

Pretendendo-se o intérprete privilegiado da vontade coletiva, num regime que esvaziava as atribuições legislativas e judiciárias em benefício do Poder Executivo, e, no limite, almejando ser o árbitro supremo das contendas sociais, Borges de Medeiros precisava provar ser o herdeiro legítimo do Patriarca. Converteu-se no administrador do carisma de Castilhos. Freou parcialmente a violência facciosa e garantiu a estabilidade institucional, mas excluiu a oposição e toldou os canais de representação da sociedade. Administrou o quanto pôde os conflitos com os coronéis locais, nos municípios, ora cooptando, ora derrubando lideranças, por vezes fazendo concessões. Costurou uma aliança estratégica com segmentos da classe dominante, baseada, sobretudo, na identidade mútua de interesses entre os cafeicultores paulistas, o alto comércio importador porto-alegrense e pelotense, o capital financeiro regional e os charqueadores, responsáveis pelo principal produto da pauta de exportações do estado.

A proclamação da República, em novembro de 1889, trouxera importantes mudanças para a Justiça. Em 1874, a Província contava 17 comarcas. O crescimento econômico e populacional levou à instalação, em 3 de fevereiro daquele ano, da primeira Corte de segunda instância do Rio Grande do Sul: o Tribunal da Relação de Porto

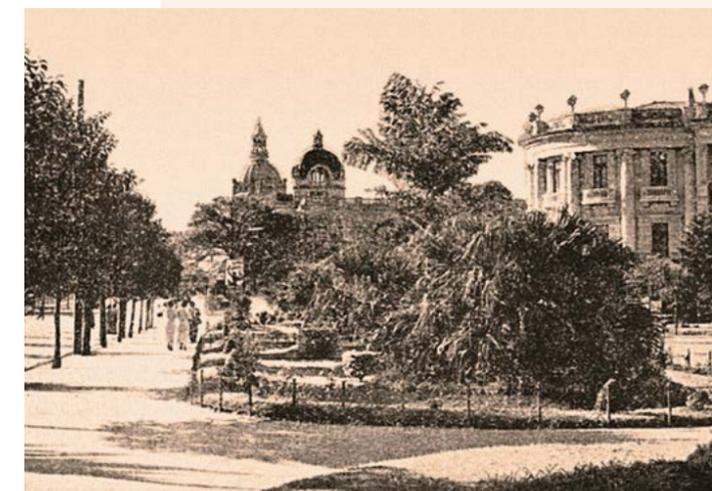
Alegre, com jurisdição também sobre a Província de Santa Catarina. Era formado por sete desembargadores, um dentre os quais designado presidente e outro procurador da Coroa e da Soberania Nacional, representando o Ministério Público de então.

Em 1890, instalou-se a dupla jurisdição, sendo criada a Justiça Federal. Em 24 de fevereiro de 1891, foi promulgada uma nova Constituição Federal. Em consonância com os princípios federalistas da época, cada estado ganhou autonomia para organizar seu aparelho judiciário e seus códigos de processo, civil e penal. A Relação de Porto Alegre passou a chamar-se Superior Tribunal de Justiça, tornando-se a segunda instância da Justiça Comum.

Em 14 de julho de 1891, uma Assembleia formada apenas pelos deputados da facção do PRR comandada por Julio de Castilhos promulgou uma Constituição autoritária. A estrutura e a prática judiciária eram definidas na República Velha gaúcha pelo Código de Organização Judiciária, de 1895, e pelo Código de Processo Penal, de 1898. Havia ainda a Lei de 1896, que regulamentava a polícia, e os códigos de processo comercial e civil, editados em 1908.

O Judiciário era considerado um “órgão governativo” e tratado como uma repartição administrativa. O chefe do Poder Executivo assinava nomeações, transferências, promoções e aposentadorias de juizes. Não havia plano de carreira definido. Era ele, também, quem nomeava o procurador-geral, escolhido dentre um dos sete desembargadores. O presidente do estado era uma espécie de esfera revisora, que podia interferir nas decisões da Justiça.

Na primeira instância, os juizes distritais atuavam nas circunscrições denominadas termos, julgando causas no valor de até 500 mil réis, moeda da época, e preparando outros processos. Não tinham estabilidade, nem sempre eram bacharéis em Direito e eram nomeados pelo presidente do estado, em geral a partir de indicações dos coronéis locais, a quem ficavam devendo lealdade.



▲ Vista da fachada frontal da Faculdade de Medicina, a partir do Parque Farroupilha (Redenção), tendo ao fundo as cúpulas do Instituto Ginásial Julio de Castilhos (à esquerda) e da Faculdade de Direito, década de 1930.

Acervo: Museu Julio de Castilhos



▲ No primeiro plano, prédio da Faculdade de Engenharia. À direita, edifício do Ginásio Julio de Castilhos, com a cúpula do prédio da Faculdade de Direito a seguir. Ao fundo, vislumbra-se o Campo da Redenção, a Igreja Santa Teresinha (construção concluída em 1931) e a Escola Militar. Década de 1940. Acervo: Museu Hipólito da Costa

Os juízes da comarca dirigiam as comarcas. Julgavam em primeira instância causas de valor superior a 500 mil réis, e em segunda instância aquelas de valor inferior. Não precisavam ser bacharéis formados, mas prestavam concurso público, o qual podia, entretanto, ser dirigido. Usufruíam de certa autonomia em relação aos poderosos locais, mas o Poder Executivo estadual exercia sobre eles mais influência. Os promotores de justiça eram nomeados pelo presidente do estado, não se lhes exigindo diploma, tampouco concurso.

Os júris na época eram bastante concorridos. Promotores e advogados podiam discursar por dias, e uma cidade inteira parava para assistir. Muitos advogados eram rábulas, ou seja, leigos comissionados pelo Superior Tribunal. O júri era composto de apenas cinco membros, a defesa não tinha direito à recusação de jurados e o voto não era secreto. Manipulações aconteciam com frequência em alguma parte do processo: no inquérito – que tinha uma fase secreta e outra pública –, na denúncia, na pronúncia, no júri ou na apelação ao Tribunal. A oposição ao governo, sempre em minoria, costumava reclamar da parcialidade. Não era incomum o envolvimento de juízes e promotores em campanhas eleitorais. Nas eleições, as fraudes eram a norma. Não havia Justiça Eleitoral.

Em 1923, sobreveio outra guerra civil, que determinou a revisão da Constituição Estadual pelo Pacto de Pedras Altas e, em 1925, uma reforma judiciária. O número de desembargadores passou para dez e se conferiu ao Tribunal competência para julgar recursos das campanhas municipais.

No tocante à educação, a liberdade de ensino era então uma das bandeiras do PRR, sob influência do positivismo de Augusto Comte, que defendia a ausência de uma orientação educacional oficial. No nível do ensino primário, o princípio foi adaptado pelo castilhismo, que não apenas constituiu uma rede de escolas públicas, como ainda disseminou cartilhas com orientações oficiais. Na prática, a República,

proclamada de chofre, surgira sem um programa definido, embora o ideal federativo estivesse em sintonia com o projeto dos liberais radicais de fim do Império, nesse aspecto encampado pelos republicanos.

O debate que se corporificava desde a década de 1870 entendia por liberdade a autorização para associações de particulares ministrarem disciplinas em cursos superiores oficiais e para criarem novas faculdades, além da suspensão da frequência obrigatória para os alunos. No Império brasileiro, inexistia um sistema educacional nacional. Entre o ineficiente ensino primário e o precário e anacrônico ensino superior, insinuava-se, como sublinha Roque Spencer Maciel de Barros (1959: 411), um hiato que o Colégio Pedro II, os Colégios das Artes de São Paulo e Pernambuco e as poucas aulas preparatórias espalhadas pelas províncias não poderiam preencher. Nesse contexto, a ideia de universidade se contrapunha à de ensino livre, associada aquela à centralização administrativa, ao intervencionismo estatal e ao conservadorismo<sup>4</sup>.

Tal entendimento, sedimentado no Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879, conhecido como Reforma Leôncio de Carvalho, promovera o novo programa para o ensino superior no Brasil, sendo preservado nos primeiros anos da República, pelo menos até a promulgação da Lei Orgânica do Ensino Superior, em 1911. Assim, o chamado ensino livre foi uma alternativa ao ensino oficial e centralizado oferecido pelo Estado Imperial, cuja capacidade de responder às demandas, sobretudo nas Províncias, parecia então saturada. Não obstante, já no final do Império as críticas ao sistema se avolumavam, pois, liberados da comprovação de frequência e da obrigatoriedade de prestação dos exames parciais, muitos estudantes bateram em debandada, reaparecendo no final do curso para coletar o diploma. Além disso, essa liberdade de ensino jamais significou liberdade para ensinar, pois as licenças podiam ser cassadas se os cursos e as disciplinas professassem “doutrinas subversivas e contrárias à moral”, como previa um decreto de 1885 (Venancio Filho, 1982: 87; Bastos, 2000: 144-151).

A panaceia do ensino livre pouco contribuíra para equacionar os problemas na educação do Direito, que, no final do Império, continuava restrito às faculdades de Recife<sup>5</sup> e de São Paulo. Logo após a

4. A liberdade de ensino de fato animou debates pelo mundo durante o século XIX, e, muito embora os exemplos estadunidense e europeu fossem continuamente invocados pelos reformadores brasileiros, seus contornos se diferenciavam de um país para o outro. Na França, por exemplo, a reação em favor do ensino livre cresceu entre conservadores, depois da criação de um sistema educacional nacional por Napoleão Bonaparte, sendo assim combatida por liberais, temerosos de que por trás das críticas ao intervencionismo de Estado medrasse uma conspiração para devolver à Igreja o seu protagonismo em matéria educacional, cassado pela Revolução de 1789. Na Bélgica, na Inglaterra e na Itália, a bandeira do ensino livre se associava à do ensino leigo. Já na Alemanha, a liberdade educacional contra a Igreja deveria ser complementada com autonomia quanto ao Estado. Nos Estados Unidos, a liberdade de ensino deveria compreender independência com relação aos empregadores dos docentes, com liberdade de investigação e de palavra (Venancio Filho, 1982: 81-83).

5. Phaelante da Câmara, na sua famosa memória histórica apresentada à Faculdade do Recife em 1903, assim descreveu o panorama local, antes do impacto da docência de Tobias Barreto, nos anos 1880: “encarnação do velho espírito mazorro do ensino, das letras de leguleios em vez de princípios filosóficos, dos processos antigos com um saibro coimbrão inconfundível, de genuflexões ortodoxas a Deus no céu e ao rei, nosso senhor, na Terra, calafetando-se as frinchas das portas para que não entrasse, por elas, o vento da heresia e da insubordinação intelectual que reinava lá fora: é o período das apostilas, dos compêndios, dos representantes casmurros de seitas, que tinham uma bola preta, incondicionalmente, para os que discrepassem do *magister dixit*, da opinião vencedora no ambiente oficial” (apud Venancio Filho, 1982: 114).

6. “(...) operou grandes transformações no ensino público do País. Não somente se criaram cadeiras novas nas Faculdades de Direito, como se imprimiu caráter mais consentâneo com as ideias do tempo, à concepção geral do ensino jurídico. Pela primeira vez se teve, no mundo oficial, a compreensão da real importância da história e da legislação comparada, com o elemento elucidativo da função social do Direito. E tanto a história geral do Direito como a do Direito Nacional formaram disciplinas de curso, a primeira ao lado da Filosofia e a segunda constituindo uma cadeira independente, embora limitada ao Direito Privado.” Clóvis Beviláqua (apud Venancio Filho, 1982: 184).

7. “Foi preciso uma revolução, que, mudando a forma de governo do País, acarretasse o rompimento dos laços políticos que prendem o Estado à Igreja, para que o Direito brasileiro, expurgado das superstições, iniciasse a sua vida autônoma, evoluindo para o ideal político da liberdade de consciência.” Leovigildo Filgueiras (apud Venancio Filho, 1982: 185).

8. “Tal resultado deve ser em grande parte atribuído à última reforma, acabando com a liberdade de frequência, sob cuja influência as escolas ficaram desertas e as funções dos lentes reduziram-se às de examinadores de moços que eles mal conheciam e de cuja inteligência e habilitação só podiam formar juízo muito completo pelos exames que quase sempre eram feitos sem o suficiente preparo...” Relatório da Direção da Faculdade do Recife, 1898 (apud. Venancio Filho, 1982: 192).

9. “(...) Ou o Álvaro [Nunes Pereira] retira-se, e neste caso todos nós devemos prestar apoio à Escola de Engenharia; ou ele obstina-se em considerar o cargo, e então devemos negar-lhe tudo, inclusive o edifício ou as salas onde funciona a Escola. Não há nada mais funesto do que alimentarmos, no nosso próprio seio, a formação de um perigo que tende a crescer. O Álvaro é odioso inimigo do nosso regime constitucional, e inimigo da pior

instalação da República, a chamada Reforma Benjamin Constant, de 2 de janeiro de 1891, reorganizou o currículo dos cursos de Direito e introduziu mudanças importantes, como a autorização para os poderes federados e para qualquer associação de particulares para fundar faculdades superiores, desde que sujeitas à inspeção do Conselho de Instrução Superior<sup>6</sup>. Outro aspecto importante espelhado pela reforma foi o da separação entre Igreja e o Estado<sup>7</sup>. Em 1895, após árdua discussão no Congresso, o ensino das faculdades de Direito foi novamente reorganizado, instalando-se maior rigor com relação às disposições radicalmente liberais de Benjamin Constant: o restabelecimento do controle de frequência repovoou as salas de aula<sup>8</sup> e ampliou-se a duração dos cursos para cinco anos (Venancio Filho, 1982: 183-193; Bastos, 2000: 144-151).

Os primeiros resultados dessa nova orientação surgiram com a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais, embrionariamente organizada em 1882 e definitivamente instalada em 1891. Em 1891, surgiu também a Faculdade Livre de Direito da Bahia e, no ano seguinte, nasceu a de Ouro Preto, posteriormente transferida para Belo Horizonte.

Assim, o caráter privado da nova Faculdade Livre de Porto Alegre estava consoante aos princípios consolidados no fim do Império e encampados pela República. A iniciativa, entretanto, contou com o apoio governamental, expresso na cedência de um espaço para a instalação da academia e sugerido também pela presença do procurador-geral do estado na direção. Tanto a Faculdade de Medicina, fundada em 1895, a partir de um curso de farmácia que existia na Santa Casa de Misericórdia, quanto a Escola de Engenharia, estabelecida no ano seguinte, nasceram segundo esse mesmo modelo, fomentadas pela associação de particulares. A Escola de Engenharia foi desde o princípio distinguida com decisivo apoio governamental, o que se explica em grande medida em função do prestígio de que a disciplina gozava entre os adeptos do positivismo que então se acercavam do poder. Além disso, Julio de Castilhos condicionou o apoio ao empreendimento à escolha dos nomes que comporiam a direção e o corpo docente<sup>9</sup>. Por sua vez, a Faculdade de Medicina viveu nos seus primeiros anos de existência às turras



▲ O prédio do Direito, em primeiro plano. Década de 1940.

Acervo: Setor de Patrimônio Histórico da UFRGS

com o governo, que, aferrado ao princípio positivista de liberdade de profissões, percebia como um incômodo o pleito dos médicos para que se estabelecesse a exigibilidade de diplomas para o exercício da função.

Não é improvável que Julio de Castilhos tenha de início se entusiasmado pouco com as primeiras investidas em favor da criação do curso de Direito. Com efeito, para seus propósitos centralizadores, era conveniente que os magistrados continuassem a ser recrutados em outros estados da Federação, pois, expostos à doutrina local, podiam então manifestar acedência e sintonia com esta<sup>10</sup>. Além disso, a habilitação especial perante o Superior Tribunal de Justiça, ostentada nos anúncios publicitários que prometiam aos clientes o patrocínio de causas cíveis, criminais, comerciais e orfanológicas, tendia a ser concedida aos amigos do regime, constituindo-se, portanto, num mecanismo indireto de controle da advocacia (Azevedo, 1985: 27; Mendes, 1999; Axt, 2011).

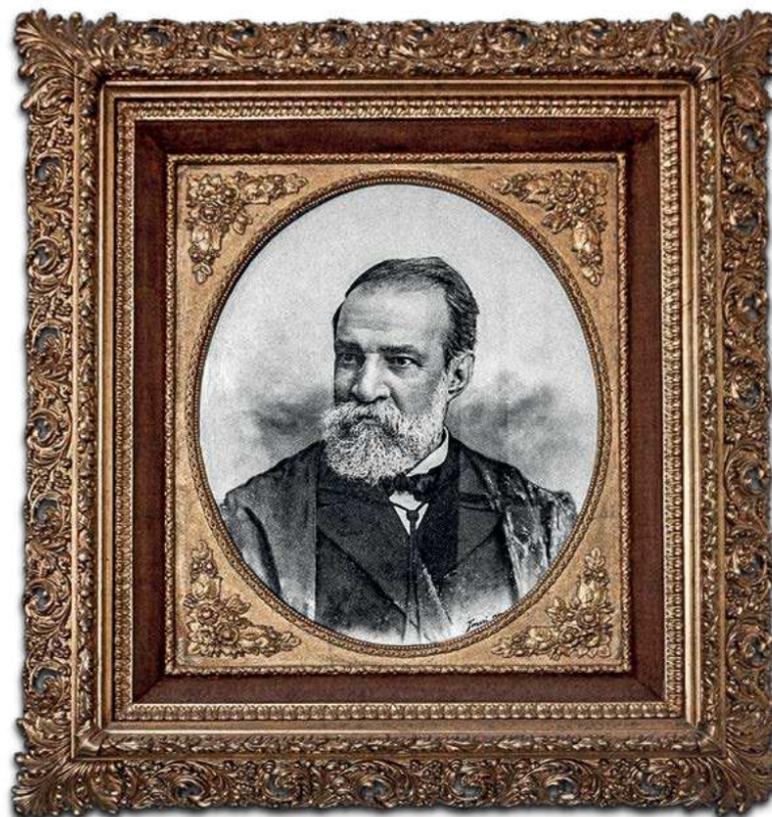
Nas páginas de *A Federação*, órgão do Partido Republicano, em 12 de fevereiro de 1900, Castilhos foi louvado por dar “o melhor amparo,

espécie” (Carta de Julio de Castilhos a Borges de Medeiros, 26/2/1898. Arquivo Borges de Medeiros, IHeGRS). “(...) É preciso combinar qual deve ser o substituto definitivo. [Henrique Martins] além de já ser professor, será bem aceito por todos os colegas civis e militares: é homem sério, republicano leal, simpatizado geralmente” (Carta de Julio de Castilhos a Borges de Medeiros, 27/2/1898. Arquivo Borges de Medeiros, IHeGRS). O engenheiro Álvaro Nunes Pereira foi o primeiro diretor da Escola de Engenharia. Era filho do General Vasco Alves Pereira, Barão de Livramento, e fora diretor da Repartição de Obras da Província, durante o Império. A crônica da Escola registra que sua indicação para a função deveu-se a amizade pessoal com Julio de Castilhos (Heinz, 2009), contrariando o que sugerem os trechos das cartas acima reproduzidos (Mendes, 1999: 108).

10. “Tenho outro candidato [para o concurso de juiz da comarca] (...) de Pernambuco, onde exerceu promotoria pública e foi juiz

Carlos Thompson Flores na galeria  
de retratos da Faculdade.

Foto: Adriana Donato



a mais decidida proteção”, para a fundação do curso. Assinava o texto o diretor do periódico, Arthur Pinto da Rocha, advogado natural de Rio Grande, reconhecido em Porto Alegre e ativo na prospecção, para Julio de Castilhos e Borges de Medeiros, sobretudo durante o seu mandato como deputado federal pelo PRR, entre 1894 e 1905, de candidatos para o Ministério Público e para a Magistratura no Rio Grande do Sul<sup>11</sup>.

Sem surpresas, os opositores ao governo não tiveram qualquer participação nos começos da Faculdade Livre de Direito. Mesmo alguns fundadores que outrora pertenceram ao velho Partido Liberal chefiado por Gaspar Silveira Martins, como Carlos Thompson Flores e Egydio Barbosa Itaquy, ainda no Império haviam rompido com o célebre tribuno que liderou a oposição no início da República. O castilhismo que em 1895 emergira triunfante da guerra civil não admitiria esses “metafísicos” na nova escola. O primeiro professor a ministrar uma aula – de Direito Constitucional – no dia seguinte à inauguração foi o jovem Plínio de Castro Casado, advogado e promotor público,

defensor empedernido do sistema republicano, então deputado federal pelo PRR. Casado, contudo, aí já sem mandato, acompanharia Fernando Abbott na dissidência de 1907 a Borges de Medeiros, quando o PRR rachou em torno da sucessão estadual. Em 1924, Plínio Casado lograria eleger-se pela oposição libertadora para novo mandato na Câmara e em 1931 seria nomeado (pelo ex-aluno Getúlio Dornelles Vargas) ministro do Supremo Tribunal Federal<sup>12</sup>.

Assim, conforme estabelecido na reunião preparatória de 17 de fevereiro, o curso teve três cadeiras no primeiro ano: Filosofia do Direito, com o professor James Darcy, doutor pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro; Direito Romano, com Manoel Pacheco Prates<sup>13</sup>, doutor em Direito pela Universidade de Montevidéu e inspetor-geral da Instrução Pública de 1894 a 1911<sup>14</sup>; e Direito Constitucional, com Plínio Casado. As demais cadeiras eram: no segundo ano, Direito Civil, Direito Criminal, Direito Internacional Público e Diplomacia, Economia Política; no terceiro ano, Direito Civil, Direito Criminal, Ciência das Finanças e Contabilidade do Estado, Direito Comercial; no quarto ano, Direito Civil, Direito Comercial, Teoria do Processo Civil, Comercial e Criminal, Medicina Pública; no quinto e último ano, Prática Forense, Ciência da Administração e Direito Administrativo, História do Direito, Legislação Comparada sobre o Direito Privado. O currículo seguia a estrutura definida pelo Decreto Federal de 1895, facilitando o reconhecimento do curso em nível federal (Till, 2000: 78-79; Santos, 2000: 37-38).

A primeira turma teve doze alunos matriculados, dos quais apenas dez concluíam o curso, em 1904: Antonino Machado, Armênio Jouvin, Anápio Jobim, Carlos Martins Pereira e Souza (que seria embaixador brasileiro nos Estados Unidos, na França e no Japão e se casaria com a célebre escultora surrealista Maria Martins), Frederico Fabrício Ribeiro, José Conrado Wagner, José Carlos de Souza Lobo, Jacob Kroeff Neto, Hélio Torres e Osório de Andrade Neves. Até essa data, os professores ministravam as aulas de graça, pois a Faculdade carecia de recursos suficientes para lhes remunerar (Till, 2000: 137; Santos, 2000: 46-47).

Pouco antes da formatura dos bacharéis de 1904, faleceu o primeiro diretor da Faculdade, o Desembargador Carlos Thompson Flores,

dava aula – escolhia um tema político, vinculado ao tema do currículo, no dia, e falava, de modo arrebatado, mas de gestos abertos, como se os destinatários do seu verbo oposicionista e apostolar fossem as multidões das praças, nos comícios. Plínio possuía uma facúndia de hipérboles inesgotável, e uma voz meio surda e parecendo cava ou rouca, mas de grande efeito, para provocar emoções; quando ele queria dizer cousas profundas, em suas perorações do Júri, a voz lhe saía carregada de mistério, em razão daquele tom sombrio que lhe dava, e às vezes rebentava em arrancadas guturais que eram como saltos de agressão de puro pensamento.” Pedro Vergara (1976: 131/2).

13. “Dentro em pouco, assomava à porta de entrada, dirigindo-se à cátedra, constituída por uma mesa tosca e simples, um homem de estatura mediana, de cabelos grisalhos, modestamente trajado, com anteolhos a disfarçar-lhe a miopia, ressumando austeridade, simpatia e bondade.” Henrique Rupp Júnior. *Revista Jurídica*, nº 38, Porto Alegre, 1958, p. 638 (apud Till, 2000: 104).

14. “Tenho registro de que meu bisavô, Manoel Pacheco Prates, foi inspetor-geral da Instrução Pública, cargo que equivalia a secretário de Educação. Ele era primo de Julio Prates de Castilhos. Manoel Pacheco Prates, cujo pai era estancieiro, proprietário da Cabanha do Funchal, só foi alfabetizado depois dos seus 20 anos. O pai o queria administrando os campos do Funchal. Além disso, sofria de uma enorme deficiência visual, que acabou sendo passada ao seu neto Paulo Pacheco Prates, avô do atual vice-presidente do Conselho Federal da OAB, Cláudio Pacheco Prates Lamachia. Manoel Pacheco Prates, na sua tese, abordou a ‘posse’, escrevendo a ‘Teoria Geral da Posse’, tida por Pontes de Miranda e Ruy Cirne Lima como o melhor trabalho sobre ao assunto até então.” Ruy Borba Filho, depoimento a Gunter Axt, janeiro de 2014.

municipal. (...). Falei com ele (...) e notei que tem uma tendência enorme para servir a propósito de tudo, além de parecer de uma excessiva modéstia (...). Para bem servi-lo lhe rogo o favor de me enviar uns dez exemplares da Lei Orgânica Judiciária e mapa de vencimentos a fim de instruir os candidatos que me pedirem essas informações.” (Carta de Arthur Pinto da Rocha a Borges de Medeiros, 16/5/1898, ABM, IHeGRS). “(...) ardoroso republicano e distinto jornalista alagoano, que, perseguido em sua terra natal, procura na terra da liberdade, o nosso Rio Grande, garantias e recursos para a sua vida de estudioso labor (...). Deseja oferecer os seus serviços ao seu honrado governo e ao nosso partido, servindo na Justiça estadual. Peço-lhe, pois, para ele, uma comarca vaga onde possa ser promotor público. (...) É um florianista, um bom moço e merece ser protegido” (Carta de Arthur Pinto da Rocha a Borges de Medeiros, 22/10/1898, ABM, IHeGRS).

11. “Não foi possível acompanhar-te na visita aos cearenses, porque estava com meu tempo tomado pelo Pinto da Rocha. A propósito, este resolveu parodiar o Fico do Pedro bragantino e... continuará na Federação (...). Asseguro-te que a crise do Pinto ocasionou-me mais alguns cabelos brancos, obrigando-me a uma paciência excepcional a afrontados por múltiplos zigue-zagues da insídia e toleima” (Carta de Julio de Castilhos a Borges de Medeiros, 15/10/1900 e 19/10/1900, ABM, cf. Mendes, 1999: 62).

12. “Durante o ano (...) fui aluno ouvinte, da Escola de Direito, e guardo viva na lembrança a imagem do nosso professor de Direito Constitucional, a ciclópica figura de Plínio Casado; ele, propriamente, não

15. “Ele era católico. Mas era, como todos os outros, maçom. E também era positivista. (...) Em 1900, se reuniram para criar a Faculdade, entendendo que não podiam mais ficar dependentes de outras capitais para formar os quadros jurídicos, mas que deveriam estar em sintonia com o seu ambiente ideológico. Uma influência muito forte da maçonaria. O velho André era o que eles chamam chanceler de uma loja maçônica. É uma espécie de ministro das relações exteriores.” **Manoel André da Rocha**, 20 de dezembro de 2011.

16. “Era sergipano, puxando a índio. Viera muito jovem para o Sul, onde contraíra casamento com uma moça serrana, clara e de olhos azuis. Ingressou no funcionalismo como juiz municipal e acabou fazendo na Magistratura toda a carreira, até a Desembargadoria. Professor de Direito Civil, conhecia a fundo a matéria. Ao lado disso, falava com elegância, o que conferia às suas aulas um particular encanto. Realmente, um orador brilhante. Latinista, podia exprimir-se no idioma de Cícero. Muitas vezes, Maurício e eu fomos encontrá-lo recitando Odes de Horácio à esposa, que o escutava sem entendê-lo, tecendo calmamente o seu tricô, do outro lado da mesa de jantar” (Fontoura, 1969: 82).

17. “Ele era daquela turma de juizes que vieram do Norte. Ele era pernambucano, nascido em Jaboatão, o pai dele era um engenheiro de ferrovias, ajudou a implantar a estrada de ferro no Nordeste (...). Quando (...) se formou em 1907, (...) a família já estava em decadência, a minha avó empobrecida por aqueles problemas de herança. Ele só tinha o diploma na mão, e foi para o Rio de Janeiro, como repórter de um jornal, no Senado Federal. (...) Conheceu ali o Senador Pinheiro Machado, que era tio da minha mãe. O Senador disse-lhe assim: ‘(...) Qual é o seu futuro sendo bacharel em Direito aqui, atuando de reporterzinho! (...) Mando uma carta para o Presidente (...) Borges de Medeiros e você vai fazer carreira como juiz lá no Sul!’ Depoimento de Caio

que ministrara as cadeiras de Prática Forense, Direito Civil e Legislação Comparada sobre Direito Privado. O seu sucessor, Desembargador Manoel André da Rocha, professor de Direito Comercial, permaneceria na direção da Faculdade por mais de três décadas, desde fins de 1904 até 1935.

Manoel André da Rocha era natural do Rio Grande do Norte e havia cursado Direito na Faculdade do Recife. Formado em 1883, logo veio para o Rio Grande do Sul, nomeado por D. Pedro II para o cargo de juiz municipal do termo de Canguçu. Após a proclamação da República, foi nomeado juiz de direito da comarca de Lagoa Vermelha, assumindo depois a 1ª Vara da capital. Republicano simpático ao positivismo – embora católico e maçom, segundo nos conta seu neto e homônimo, também professor da Faculdade<sup>15</sup> – gozava de toda a confiança de Julio de Castilhos e Borges de Medeiros. Em 1904, foi nomeado procurador-geral do estado, permanecendo na função até 1921, quando assumiu a Presidência do Tribunal de Justiça, cargo que ocupou até 1935, data de sua aposentadoria. Borges e Manoel André da Rocha haviam sido colegas na Faculdade de Recife em 1883. Borges, cujos estudos iniciaram-se em São Paulo, formou-se dois anos depois do colega potiguar.

André da Rocha não era o único professor de origens nordestinas. Francisco de Souza Ribeiro Dantas, professor de Direito Criminal, também viera do Rio Grande do Norte; Melquisedec Matusalém Cardoso, professor de Direito Civil, era sergipano<sup>16</sup>; José Valentim do Monte, outro professor de Direito Civil, era alagoano, e foi desembargador no Tribunal de Justiça do Estado. José de Almeida Martins Costa, professor de Legislação Comparada, também era alagoano e desembargador. Seu filho, Antônio de Almeida Martins Costa, promotor na Capital e juiz federal substituto, foi professor de Direito Administrativo. Francisco de Souza Ribeiro Dantas Filho, natural do Rio Grande do Norte, foi lente de Direito Criminal e de Direito Comercial, tendo participado do movimento republicano ao lado de Pinheiro Machado – foi assíduo colaborador de *A Federação* e deputado à Assembleia dos Representantes do Estado. José Bernardo de Medeiros Júnior colou grau no Recife, em 1889, e aposentou-se do desembargo gaúcho em



1928, tendo ministrado cursos de Criminologia e Teoria de Processo Civil. Além daqueles vindos para o Rio Grande do Sul ainda no tempo do Império, quando a Magistratura era nacional, outros bacharéis nordestinos viriam já na República, por intermédio do Deputado Pinto da Rocha ou do Senador Pinheiro Machado<sup>17</sup>.

É provável que muitos tenham contribuído para trazer a Porto Alegre a influência do movimento chamado de Escola do Recife e de seu fundador, Tobias Barreto de Meneses, cujas aulas, ministradas durante a década de 1880, foram recebidas como uma lufada de ar fresco, ao articularem conceitualmente o monismo germânico com o evolucionismo. Para Antônio Paim (1966: 60-62), foi sob a égide das ideias de Tobias Barreto que se organizaram as Faculdades da Bahia e do Ceará.

▲ Fachada frontal, em foto tirada provavelmente na década de 1960.

Acervo: Setor de Patrimônio Histórico da UFRGS

José Lustosa ao Projeto Memória Ajuris, 17 de janeiro de 2005 (Axt, 2006).

“Até então os estudantes do Sul geralmente estudavam em São Paulo, e as pessoas do Norte e do Nordeste do Brasil geralmente estudavam no Recife. São Paulo entrou num ciclo de progresso, na segunda metade do século XIX. A Faculdade do Recife – de Olinda tinha passado para o Recife – ficava numa região que, em fins do século XIX, entrou num período de estagnação econômica. E muito estudante da Região,

em sendo formado, demandava o Sul. E por circunstâncias especiais para o Rio Grande do Sul, para Porto Alegre. Porque eles procuravam lá no Rio, o Rio era o ponto de encontro do Brasil, e procuravam lá, geralmente, o Senador Pinheiro Machado. ‘Quero pedir uma recomendação.’ Então o Pinheiro dava uma carta recomendando ao presidente do estado, que era o doutor Borges. E chegavam aqui, eles eram nomeados promotor, juiz etc. De modo que na Faculdade de Direito de Porto Alegre, na sua formação, a presença de professores nordestinos era muito acentuada, da mesma forma que o Tribunal da Relação, como se chamava o Tribunal de Justiça.” **Paulo Brossard de Souza Pinto**, 23 de junho de 2011.

18. “Alcides Cruz (...) substituiu a James Darcy na cátedra de Filosofia do Direito. Foi ele que em verdade deu conteúdo definido a essa cadeira. Imprimiu-lhe, ao elaborar o programa que viria a ser executado, uma orientação evolucionista e positivista. Que ainda perdurou por muitos anos, na regência de Lucas Gaffrée. E sua doutrinação fez discípulos, muitos dos quais alcançaram grande projeção fora desta província. (...) Num tempo em que a vida parlamentar, o estado, regida pela Constituição castilhistas, era uma camisa de força, Alcides Cruz exerceu a deputação, ininterruptamente, de 1891 a 1916. Republicano convicto, adepto do positivismo, não se constrangeu de nenhum modo em cumprir tal mandato popular com a passividade exigida pelas circunstâncias. Para ele, que acreditava nas vantagens da ‘ditadura científica’, Julio de Castilhos e Borges de Medeiros eram chefes exemplares. Na Assembleia, pouco lhe competia fazer. O presidente do estado a tudo provia, conforme o seu alvedrio. Desta sorte, o deputado Alcides Cruz teve bastante tempo para estudar, advogar, escrever.” César, Guilhermino. “Mestre Alcides Cruz.” *Correio do Povo*, Porto Alegre, 19 de abril de 1980, “Caderno de Sábado”, p. 5.



▲ Instituto Ginásio Julio de Castilhos e, à sua direita, a Faculdade de Direito, na década de 1910.

Acervo: Biblioteca Engenharia

Já os professores nascidos no Rio Grande do Sul eram formados na Faculdade de Direito de São Paulo, do Rio de Janeiro ou – caso de Arthur Pinto da Rocha – em Coimbra. O positivismo, que então dominava o horizonte discursivo da elite estadual, esteve certamente entre as influências intelectuais que matizaram a Faculdade de Porto Alegre (Fontoura, 1969: 90; Till, 2000: 363-370; Araújo, 1996: 87-93).

A influência do comtismo sobre os professores era pronunciada<sup>18</sup>, muito embora se estime que uma boa parcela deles não abraçasse a versão mais ortodoxa da doutrina<sup>19</sup>, assim, como de resto, não o fazia na prática o próprio Borges de Medeiros. Havia estreita colaboração entre o governo estadual e a instituição de ensino.

Além do fato de muitos professores integrarem as hostes do Ministério Público, tomarem assento na Assembleia dos Representantes ou comporem a Magistratura, em 1905 Borges de Medeiros incumbiu o corpo docente a avaliar o projeto do novo Código de Processo Civil e Comercial. Para cuidar da tarefa, formou-se uma comissão, naturalmente presidida pelo Diretor André da Rocha. Composta ainda dos professores Plínio Alvim, Joaquim A. Ribeiro, Timóteo da Rosa, Pedro Mibielli e Leonardo Macedônia, a comissão concluiu seus trabalhos em 20 de setembro de 1906 – ano no qual, aliás, realizou-se o primeiro concurso para o magistério na Faculdade, com a aprovação de Rodolfo Machado Masson para a cadeira de Medicina Legal. Aceito com louvores por Borges de Medeiros, o projeto foi instituído por meio da Lei nº 65, de 15 de janeiro de 1908 (Till, 2000: 163).

A partir de 1907, na esteira da cisão republicana que agitou o período, alguns professores publicaram obras independentes. Januário Lucas Gaffrée, lente de Filosofia do Direito, em 1909 publicou crítica ao espírito sectário da doutrina oficial. Especialista em Immanuel Kant, formado no Rio de Janeiro, havia sido admitido em 1906, sendo exonerado logo depois de publicada sua crítica. Plínio de Castro Casado promoveu uma defesa do sistema representativo, criticando a subordinação completa do Legislativo ao Executivo, mas permaneceu, contudo, vinculado à congregação.

19. “O André da Rocha era do Rio Grande do Norte. Era professor de Direito Comercial. O Valentim do Monte, professor de Direito Civil, se eu não estou enganado, ele era de Alagoas. (...) Melquisedec Matusalém Cardoso era professor de Direito Civil, sergipano. Pai do Joaquim Maurício Cardoso. (...) O Ribeiro Dantas, era de Direito Penal, Processo Penal etc. O Martins Costa Júnior era alagoano, de família maranhense, mas filho de um desembargador, Martins Costa. No Império, a justiça era nacional, e ele veio parar aqui, morreu aqui, e a família ficou aqui. Alcides Cruz, professor de Direito Administrativo, era daqui. Plínio Casado, rio-grandense. Ambos eram advogados. Timóteo da Rosa. (...) Arthur Pinto da Rocha, natural do Rio Grande, filho de português, tinha estudado em Coimbra. Foi autor de um drama conhecido, *Talita*, um grande sucesso, em versos; era homem talentoso. (...) O primeiro professor formado na Faculdade, creio que foi o Francisco Rodolfo Simch. Que também se formou em Engenharia. Ele era talvez mais engenheiro do que jurista, embora tenha lecionado muito e tenha tido muita influência na Faculdade de Direito. E o Maurício veio logo por esse tempo. Porque era pessoa de realmente grande talento, e ainda era filho do Desembargador Melquisedec. (...) Um professor que durou muito, foi secretário, também foi diretor durante um período pequeno, foi o Leonardo Macedônia. (...) O Armando Azambuja foi desembargador, gaúcho. Estudou em São Paulo. Foi colega de turma do Wenceslau Braz, presidente da República. Foi professor também, na Faculdade, Pedro Mibielli. Ele era de Encruzilhada. Creio que estudou em São Paulo. Foi nomeado ministro do Supremo Tribunal em 1913, salvo engano. Foi o segundo rio-grandense a integrar a Corte (o primeiro foi Fernando Luís Osório, que morreu logo depois de tomar posse). (...) Embora o positivismo tivesse se convertido numa espécie de religião oficial, nenhum desses era categórico... Todos mais ou menos sofreram influência, mas nenhum deles foi, assim, expressão fiel do positivismo.” **Paulo Brossard de Souza Pinto**, 23 de junho de 2011.



# A política repercute nos bancos escolares – a famosa Geração de 1907

EM 1906, OCORREU A PRIMEIRA REBELIÃO ESTUDANTIL, por motivo de não terem sido convidados os acadêmicos à recepção do presidente eleito da República, Afonso Pena, em visita ao estado<sup>20</sup>. Era a primeira vez que um presidente da República visitava o Rio Grande do Sul, num claro reconhecimento às cavilações do Senador Pinheiro Machado, cuja articulação política fora crucial para sua eleição. Os estudantes tiveram o apoio do professor Arthur Pinto da Rocha, já rompido com Borges de Medeiros, a quem aquele professor endereçou críticas pelas páginas da *Gazeta do Comércio*. Na mesma ocasião, o aluno Antônio de Moraes Fernandes publicou, no *Jornal do Comércio*, texto em que acusa os “esbirros da situação castilhistas” de perseguir e espancar jornalistas conhecidos, dizendo ainda ser a Justiça “caprichosa, partidária, trôpega” (Till, 2000: 155).

Os estudantes, em protesto, chegaram a organizar uma *marche aux flambeaux*, com tochas, ao cair da noite, tradição estabelecida pela Revolução Francesa. Formando filas de quatro, os acadêmicos estenderam-se pela Rua da Praia, desfraldando a bandeira nacional e cruzando o arco do triunfo armado pelo governo para a ocasião, ostentando as faces de Floriano Peixoto, Deodoro da Fonseca, Julio de Castilhos e Pinheiro Machado. As janelas dos sobrados ficaram apinhadas de curiosos, que os saudavam com lenços brancos. Tudo jogo de cena, porque Borges de Medeiros, prudentemente, retrocedera e compusera com os estudantes, que, enfim, puderam saudar na Praça da Matriz o Presidente Afonso Pena, que se hospedava no Palácio Provisório, então conhecido como Forte Apache (Fontoura, 1969; Till, 2000: 151; Neto, 2012: 93).

20. “O governo tinha cometido verdadeira mancada com aquela despreocupação, que orçava pelo caipirismo. Não se dava conta de que não se briga com estudante” (Fontoura, 1969).

◀ Efigie feminina, provavelmente a ninfa Dafne, ofertando uma coroa de louros, erguida sobre o frontão neoclássico.

Foto: Adriana Donato

21. Em uma de suas provas, o acadêmico Getúlio Vargas escreveu: “O Estado (...) é um aliado do indivíduo, deve garantir os direitos individuais, deve auxiliá-lo sempre que ele necessitar de tal auxílio. Por isso não serem previamente estabelecidos *a priori* os casos em que a intervenção do Estado se torne necessária, pois esta será exigida pela urgência dos fatos. (...) Mesmo que o comunismo não trouxesse a estagnação e a apatia pela abolição da concorrência, e pelo sopesamento de toda a iniciativa individual, a continuação das mesmas falhas nos organismos individuais, as diferenças de capacidade, destreza, inteligência, energia, que foram causas da individualização das sociedades primitivas, não reapareceriam outra vez, tornando a distanciar os possuidores dos não possuidores? Parece que sim”. Getúlio Vargas. Prova de Economia. Arquivo da Faculdade de Direito de Porto Alegre.

“Eleito orador da turma, [Getúlio Vargas] começara a tomar notas, apontamentos e a fazer um rascunho para o discurso. Saiu um alentado trabalho, meio iconoclasta, ao sabor da época, onde tudo refletia as desilusões e as esperanças dos moços da sua geração. A data prevista para a colação de grau dava-lhe tempo de sobra para coordenar o texto e fazer uma revisão final. Não se apressou. Por um motivo qualquer, a cerimônia foi antecipada em vários dias. Não havia mais tempo. O pânico se instalou na República Infernal [república de estudantes onde Getúlio então morava com colegas]. Todos os seus colegas e amigos passaram a noite em claro ajudando-o a copiar as notas e a passar a limpo o discurso. Até Leonardo Truda, o brilhante boêmio da turma, trabalhou. Foi um verdadeiro mutirão que resultou numa colcha de retalhos. Cada página ostentava uma caligrafia diferente” (Peixoto, 1960: 12).

22. “Três tipos de professores – dizia-se então – marcaram em grandes linhas a evolução da Faculdade: os organizadores,

Mas a maioria na Faculdade era ainda amiga da situação, tanto no corpo docente quanto no discente – ainda pequeno, variando em torno de dez por ano –, no qual surgiu o Bloco Acadêmico Castilhistas em 1907, para apoiar o governo naquele momento de luta. Um dos destacados líderes e oradores do Bloco foi Getúlio Vargas, que se formaria no final daquele ano<sup>21</sup>. Da mesma turma, que teve quinze formandos, eram Oswaldo Fernandes Vergara (mais tarde homenageado como patrono da OAB sul-rio-grandense), Francisco Leonardo Truda (fundador e diretor do jornal *Diário de Notícias*, de Porto Alegre) e o engenheiro Francisco Rodolfo Simch<sup>22</sup>, o primeiro aluno da Faculdade a ser admitido como professor na instituição, onde lecionaria Economia Política até falecer em 1937.

O Bloco Acadêmico Castilhistas, que contava também com as participações de Antônio Paim Filho, João Neves da Fontoura, Maurício Cardoso e Jacinto Godoy (este, aluno da Faculdade de Medicina), dentre outros, tornou-se um aguerrido coletivo, que deu combate sem quartel aos candidatos da oposição. Organizaram o jornal *O Debate*<sup>23</sup>, uma gazeta panfletária, sibilina e bem-humorada que circulou pelas ruas da cidade naqueles tempos de cisão no PRR.

A disputa estava por toda a parte, e os alunos envolvidos nela até o pescoço. Num comício da oposição em abril de 1907, na Praça da Matriz, enquanto o professor Januário Gaffrée – então ainda simpático ao regime de Borges de Medeiros – apupava o opositor Pedro Moacyr, num debate sobre o sentido da palavra democracia, ouviu-se um tiro de revólver e a assistência se dispersou, apavorada. O disparo, que não feriu ninguém, foi atribuído ao acadêmico Getúlio Vargas: “o Partido começava a verificar, na prática, o valor que representava a cooperação da mocidade das escolas”, disse João Neves da Fontoura. E, com efeito, Getúlio Vargas, tão logo formado, assumiria uma promotória na Capital. Em 1909, ainda quintanista, João Neves da Fontoura seguiria o mesmo percurso. Assim, ambos, no início de sua trajetória profissional, encontrariam, agora como chefe do Ministério Público, o diretor da Faculdade de Direito de Porto Alegre, o mestre André da Rocha (Fontoura, 1969: 84; 131).

Se o Ministério Público era, então, como fora em tempos do Império, uma espécie de estágio para a futura carreira política e profissional dos jovens bem articulados, chama a atenção o fato de que, dos 13 formandos de 1909, da turma de João Neves da Fontoura, todos filhos do Rio Grande do Sul, nenhum ingressou na Magistratura gaúcha<sup>24</sup> (Fontoura, 1969: 141). A explicação para esse desinteresse podia residir então nos salários relativamente baixos percebidos pelos juizes e na lentidão da carreira, condicionando longas estadas num interior de urbanização ainda precária; mas a propensão dos líderes do PRR no governo a acolherem candidatos vindos do Nordeste também poderia pesar na definição das trajetórias desses jovens bacharéis. João Neves, a propósito, relata uma interessante conversa travada com Borges de Medeiros com respeito ao seu destino, quando o chefe lhe disse: “Tua carreira não vai circunscrever-se ao foro. Tens um grande futuro na política e precisas ganhá-lo de baixo”. Isso significava retornar para Cachoeira do Sul, sua cidade natal, organizar uma banca de advocacia e ajudar o pai na política local, como já estavam fazendo Getúlio Vargas e Firmino Paim (Fontoura, 1969: 155).

Em seguida, entretanto, esse perfil começava a mudar. Muitos jovens continuavam iniciando a carreira política pelo Ministério Público, como aconteceu, por exemplo, com Poty Irineu Cachapuz de Medeiros, formado em 1927. Mas cada vez mais as turmas forneciam também candidatos para a composição da Magistratura, cujos integrantes já eram presença marcante entre o corpo docente.

Outro bochincho rumoroso aconteceu no coração da vida cultural gaúcha, o Theatro São Pedro, quando o professor Pinto da Rocha apresentou peça intitulada *Talita*. O enredo era um drama tipicamente romântico. O problema era que o autor, brasileiro, ambientara-o em um vilarejo português, o que ferira o crescente sentimento nacionalista. O assunto ganhava visibilidade pela trajetória do autor, de ferrenho castilhistas a opositor de Borges de Medeiros, agora alinhado ao dissidente Fernando Abbott, outro castilhistas histórico. Na noite de estreia de *Talita*, a cúpula da oposição ao borgismo estava no São Pedro, com destaque para Abbott, que ocupava o camarote central.

dos quais a figura representativa foi Leonardo Macedônia Franco e Souza; os humanistas, dos quais o grande vulto foi o professor Manoel André da Rocha; e os propugnadores das ciências sociais, dos quais o mais eminente foi o professor Francisco Rodolfo Simch. Esses três professores encarnam as três forças convergentes que deram à faculdade a sua feição presente. Os hábitos de convívio, cortês e cordial, com um mínimo de disciplina cogente; o gosto pelas letras clássicas e pela elegância do pensamento; e o largo panorama da história, da sociologia da política e da economia, tudo isso somado, é que faz a Faculdade de hoje. Manoel André da Rocha transformava os temas do Direito Mercantil em diálogos à maneira helênica; Leonardo Macedônia desenvolvia exegeticamente o Código Penal, com o claro rigor de um Bugnet, a ensinar o Código Civil, e Francisco Rodolfo Simch desdobrava, aos olhos ávidos dos alunos, os horizontes da antropogeografia, da etnologia, da sociologia, da economia e da política, com o colorido de uma eloquência que, não raro, lembrava a Euclides da Cunha, diante das grandezas e das surpresas telúricas e sociais do Brasil. Coube ao professor Simch fixar a diretiva fundamental, ou seja, a vocação definitiva da Faculdade de Direito de Porto Alegre: fê-la o grande professor, uma Faculdade de Direito Público, uma escola de Direito, da qual o primado do Direito Público seria, como é, ainda hoje, o traço característico.” Cirne Lima, Ruy. “A Velha Casa.” *Correio do Povo*, Porto Alegre, 19 de abril de 1980, “Caderno de Sábado”, p. 2.

23. O grupo participou também da organização da revista literária *Pantum*, “que não tirou mais de três números, porque sobrevieram as férias, mas não só tinha ótima feitura material, como grande circulação, como era excelentemente colaborada”. A edição coube a Arnaldo

Fizeram-se discursos de ovação ao autor. Recitaram-se poemas nos intervalos. Os jovens acadêmicos Getúlio Vargas e João Neves da Fontoura sentavam-se numa das primeiras filas da plateia. E foram hostilizados. No dia seguinte, torpedearam pelas páginas de *O Debate* a falta de nacionalismo do adversário (Fontoura, 1969: 97).

A literatura e a poesia estavam com efeito entre as atividades derivativas às quais professores e estudantes de Direito tradicionalmente se dedicavam no Brasil, desde os tempos do Império. Para Fernando de Azevedo,

as faculdades de Direito foram o viveiro de uma elite de cultura e urbanidade, em que recrutaram numerosos elementos a administração e a política, o jornalismo, as letras e o magistério (e até mesmo o teatro), infiltrados de bacharéis, desertores dos quadros profissionais e que guardaram, com a ilustração, apenas o título e o anel de rubi no dedo, como sinais de classe e de prestígio (Azevedo, 1963: 288).

Para Antônio Cândido,

É compreensível que se tenha propiciado a cultura jurídica (provida desde logo de bases universitárias) com toda a sua tendência para o formalismo, como orientação, através da retórica, como técnica. Se lembrarmos que o discurso e o sermão (sobretudo este) foram os tipos mais frequentes e prezados de manifestação intelectual no tempo da Colônia, veremos quanto a sua difusão no campo da jurisprudência importa em triunfo do espírito literário, como elemento de continuidade cultural (Cândido, 1967: 155).

O teatro, por sua vez, era popular entre os estudantes, que participavam da vida literária desde cedo, dedicando-se à poesia, editando jornais e organizando teatrinhos acadêmicos. Naturalmente, todas essas atividades se costuravam em algum ponto com a política. Para o professor Edgardo de Castro Rebelo, parafraseando Joaquim Nabuco, na obra sobre Nabuco de Araújo, numa sociedade em que a maior parte da população era analfabeta, era entre os filhos dos antigos senhores de escravos, proprietários rurais, e da nascente burguesia urbana que as academias tinham sua reduzida clientela: “não é assim de admirar que as faculdades de ensino superior, particularmente as de Direito, fossem, para muitos, antessalas do parlamento”, que era então por onde se iniciava uma carreira política de prestígio. Venancio Filho (1982: 130, 133) nota, inclusive, que vários dos ilustres acadêmicos que

passavam pela Faculdade projetavam o seu brilho “muito mais fora dos umbrais das Arcadas do que no estudo do Direito e no comparecimento às preleções dos professores da casa”, como aconteceu com a geração de 1866 a 1870, em São Paulo, que reuniu expressões como Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Castro Alves, Rodrigues Alves e Afonso Pena. O advento da República pouco mudaria esse estado de coisas.

As chamadas “sociedades secretas” ou confrarias constituíam-se também numa tradição emulada entre os estudantes de Direito. A mais célebre delas foi a “Burschenschaft”, popularmente conhecida como “Bucha”, cujas origens se ligam à figura enigmática de um alemão, Júlio Frank, que se tornou lente de História do curso anexo da Faculdade de Direito de São Paulo em 1834. Aparentemente surgida em 1830, destinava-se a auxiliar estudantes pobres a concluírem seus cursos, mas foi também uma grande rede de relações que atuou ainda como sustentáculo do republicanismo no Império. Dela participaram pelo menos dois gaúchos que se destacariam na política da República: Joaquim Francisco de Assis Brasil e José Gomes Pinheiro Machado (Venancio Filho, 1982: 148). Em Porto Alegre, a primeira confraria de que se tem notícia é “A Matilha”, espécie de “pequena maçonaria espiritual”, fundada em 1907, “cópia medíocre dos ‘Vencidos da Vida’”, troça João Neves da Fontoura (1969: 111) em alusão ao famoso grupo (informal) de intelectuais, influente nas três últimas décadas do século XIX em Portugal. O programa de “A Matilha”, “que nunca fez mal a ninguém” e “aos seus componentes fez um bem enorme”, “consistia no jantar mensal, em torno de um tema literário”.

Da turma formada em 1908, era o primeiro aluno laureado: Joaquim Maurício Cardoso, filho do professor Melquisedec Matusalém Cardoso: “Maurício foi o primeiro dos ‘cães’ da Matilha que conquistou uma láurea” e “pela lei não escrita da sociedade, tinha direito à comemoração pública, que lhe fizemos, com convidados especiais a um jantar de gala”, lembra João Neves da Fontoura (1969: 112). Logo seria também professor da Faculdade, vindo depois a projetar-se na vida política (foi ministro da Justiça do governo provisório após a Revolução de 1930), até sua morte trágica, em acidente de avião, em 1938.



Ferreira, Maurício Cardoso, Jacinto Godoy e João Neves da Fontoura: “foi na Pantum que o Getúlio [Vargas] escreveu o artigo sobre Zola, mais tarde objeto de citações e especulações” (Fontoura, 1969: 124).

As revistas e os jornais literários constituíam-se em uma tradição celebrada pelos estudantes dos cursos de Direito desde os anos 1830 (Venancio Filho, 1982: 139).

24. João Neves menciona que Érico Ribeiro da Luz teria seguido a Magistratura, mas os dados disponíveis dão conta de que ele ingressou no Ministério Público. Quando promotor em São Borja, em 1915, foi designado intendente interino.

O segundo a receber a láurea, no ano seguinte, foi o próprio João Neves da Fontoura. Em suas *Memórias*, relata a dissidência ocorrida entre os bacharelados de 1909 acerca da homenagem que vários desejavam prestar ao professor Arthur Pinto da Rocha. Como não houve acordo, foram confeccionados dois quadros da turma, dos quais resta apenas o do grupo menor, sem o preito a Pinto da Rocha. Mais tarde, em 1913, outro tributo a um opositorista – Rui Barbosa, escolhido como paraninfo – também seria um problema para os formandos, e a colação de grau não teve solenidade (Fontoura, 1969: 141; Till, 2000: 239).

Naqueles tempos, os alunos tinham de caprichar. As notas das provas eram religiosamente publicadas nos jornais, e as moças casadouras ficavam atentas aos jovens que empilhavam “plenamentos”, pois ali residia chance mais segura de um horizonte futuro. As cerimônias de formatura eram badaladíssimas, sendo os ambientes decorados com vasos com folhas de palmas e flores em profusão. Os discursos dos paraninfos, que hoje seriam considerados terrivelmente enfadonhos, pela ênfase ao beltrismo bacharelesco e pela efusão de encômios, eram publicados em destaque nos jornais.

É curioso notar que os alunos achavam o ensino puxado e, em geral, reverenciavam a qualidade dos professores, ao contrário do que acontecia amiúde em Recife e em São Paulo, onde os estudantes reclamavam das “aulas-lidas” e das preleções catedráticas e insossas da maioria dos lentes, enquanto estes se queixavam do desinteresse e do descompromisso dos pupilos. Há pelo menos duas décadas, falava-se cada vez mais em decadência e em crise do ensino jurídico. Como neste protesto publicado sob o pseudônimo de Fígaro Júnior na capital paulista em 1873:

A academia, em vez de templo, é um quartel de cigano; em vez de ilustração, uma charneca aborrecida; em vez de ensino, um casebre de togados. Fostes Atenas, com seus Álvares de Azevedo e sua plêiade; fostes Roma, com Teodomiro e os jornais acadêmicos; fostes jovem, com Joaquim Nabuco, Ferreira de Menezes, Salvador Mendonça; fostes Paris, com Castro Alves (...) (Venancio Filho, 1982: 154).

O próprio Gilberto Freyre se envolvera numa polêmica acrimoniosa com estudantes em Recife, em 1943, ao prefaciар um livro, dando azo a toda a sua verve hostil ao getulismo então instalado discricionariamente no assim chamado Estado Novo:

decadência, hoje, alarmante, que faz de grande parte de sua congregação uma caricatura dos mestres antigos; e de muitos de seus estudantes, moços fantasiados de estudantes de Direito, mas na realidade funcionários públicos, alguns até investigadores de polícia; da pobre faculdade de Direito; tão pobre de grandes professores, tão vazia de estudantes verdadeiramente estudantes, tão estéril de produção intelectual, tão decadente em tudo (...) (apud Venancio Filho, 1982: 338).

Geração após geração, continuou a cantilena lamentativa sobre a decadência do ensino jurídico no Brasil, sempre fazendo remissão a um onírico passado dourado. Nesse sentido, a advertência proferida em 1951 do professor e Historiador Américo Jacobina Lacombe ainda reverbera:

A única coisa que posso afirmar de modo positivo é que não é possível se falar em decadência do ensino no Brasil. Se isto que aí está é alguma coisa que todos sentimos não corresponder ao que é preciso, devo dizer que não consegui ainda encontrar a idade de ouro que deixamos para entrar nessa tão falada degenerescência (...). Não encontrei até agora um momento da história do nosso ensino, e falo especialmente do ensino superior, que tenha sido considerado sequer satisfatório pelos homens que se ocuparam do assunto (apud Venancio Filho, 1982: 261).

Não apenas a baixa assiduidade costumava ser criticada aos estudantes, como a excessiva benevolência dos professores nos exames era apontada pelos críticos como uma das causas dos males do ensino. Em 1886, o tema chegou a ser debatido na Câmara dos Deputados. Sá e Benevides, na sua *Memória Histórica da Faculdade de São Paulo*, de 1865, denuncia: “sempre que nos atos do quinto ano há simplificações ou reprovações, há sinais de censura e manifestações inconvenientes contra os julgadores. Supõem os estudantes que a aprovação plena é um direito (...). Em geral, desde a fundação da academia, o quinto ano passa todo” (Venancio Filho, 1982: 128). Se o renomado historiador Otávio Tarquínio de Souza, em depoimento a Gilberto Freyre (1959: 175), declara que, à exceção de Silvio Romero, que lhe “abriu o espírito para os estudos sociais”, faltaram-lhe maiores estímulos, daí a ter-se limitado a “estudar o essencial para passar nos exames”, José Maria Withaker, futuro presidente do Banco do Brasil e ministro da Fazenda, que se formou nas Arcadas em 1896, afirmou jocosamente: “Ia-se à faculdade, naquela época, como se fosse um clube” (Venancio Filho, 1982: 227).



▲ Descida da Av. João Pessoa, com Ginásio Julio de Castilhos no primeiro plano e prédio da Faculdade de Direito ao lado.

Acervo: Museu UFRGS

Em contraste, João Neves da Fontoura (1969: 67; 113; 137), matriculado em 1905 no curso de Direito de Porto Alegre, sublinhava a exigência dos professores: “Muitos dos meus colegas do primeiro ano não conseguiram passar nos exames. Tendo começado com cerca de 90, não nos formamos senão 13”. E, mais adiante: “Em março de 1909, interrompi as férias e voltei a Porto Alegre, a fim de prestar exames da segunda série de Direito do 4º ano. Encontrei a ameaça de um exame vago, isto é, as provas versariam não só sobre a matéria percorrida pelo lente, mas também sobre todo o resto do programa. Era uma inesperada sobrecarga. Tive de atravessar dias e noites estudando”. Quanto às provas do último ano, registrou: “se revestiam de um cunho de alta seriedade. Não havia ‘cola’ na escrita; e, na oral, os lentes enchiam o candidato de perguntas, sem contemplos e com imparcialidade. Foi isso que deu prestígio à nossa Escola”.<sup>25</sup>

Em 1927, quando se comemorava o centenário da fundação das escolas jurídicas no Brasil, a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro promoveu o primeiro Congresso de Ensino Superior, oportunidade na qual assim se manifestou o Desembargador André da Rocha com respeito ao sistema de avaliações:

Considero a prova prática como um dos remédios eficazes para combater o mal endêmico que marasma o ensino jurídico no Brasil. Sem lhe dar feição predominante do *case system*, tão em voga nos Estados Unidos, o regime que preconizo, irmanando a teoria e a prática, tonando uma como que um complemento da feição da outra, reduzirá as proporções do verbalismo que infesta o ensino jurídico nas nossas faculdades de Direito (apud Venancio Filho, 1982: 253).

Poder-se-ia objetar que João Neves, intelectual e homem público em parte comprometido em sua escrita com a glorificação do gaúcho, não teria por que deslustrar a escola onde se diplomou com láurea. Contudo, se de fato não são muitos os depoimentos dos alunos para o período, relata-se teor de exigência semelhante para outros estabelecimentos de ensino no Rio Grande do Sul, como a Escola Militar de Porto Alegre (Medeiros, 1992).

Nem todos os alunos eram brilhantes merecedores de láureas, como o foram Maurício Cardoso e João Neves da Fontoura, o qual, muito

a propósito, lembra que o colega Getúlio Vargas, apesar das famosas dissertações acadêmicas que escreveu, não chegava nem perto dos estudantes mais aplicados. Mas chama a atenção nas narrativas disponíveis o razoável padrão de identificação ideológica e conceitual dos alunos com seus mestres, pelo menos durante as décadas iniciais do curso<sup>26</sup>, algo que não se verificava com a mesma espontaneidade em São Paulo, por exemplo.

Pelágio Lobo, em suas memórias (1953: 115), sublinha que a congregação na Faculdade reunia

um grupo antigo de monarquistas de convicções arraigadas e católicos de convicções bravias, que compunham a maioria da doutoral no decênio que se seguiu à proclamação da República. (...) Muito poucos eram exclusivamente professores e recusavam qualquer outra atividade mental no campo das letras jurídicas. (...) Esta falta de ‘fogo sagrado’ (...) é percebida prontamente pela classe dos estudantes.

A esse respeito, ainda, o historiador João Camilo de Oliveira Torres (1943: 198) não conseguiu localizar professores sintonizados com o ideário positivista nas décadas de 1870 e 1880, quando no Largo de São Francisco estavam se formando homens como Demétrio Ribeiro, Julio de Castilhos, Pinheiro Machado e Silva Jardim, dentre outros.

Falando das motivações que caldearam a fundação da Escola de Direito de Porto Alegre, ainda que em tom mais laudatório do que sociológico, disse o professor Salgado Martins, em 1964:

nasceu sob o signo da cultura humanística que, irradiando de Recife e São Paulo, na segunda metade do século anterior, se revestia, no Rio Grande do Sul, do significado de fatores morais e políticos, ordenadores dos condicionamentos étnicos e telúricos. Estava, pois, destinada, desde o seu início, a imprimir nas gerações rio-grandenses o selo de uma vocação jurídica, voltada para os valores da afirmação do gênio nacional na estremadura da Pátria. Esta Escola nasceu com a República (...). Coube-lhe, pois, um dos papéis mais salientes na disseminação da nova doutrina política, na formação dos juristas que iriam servir às novas instituições na administração, na justiça e nos parlamentos. No momento em que o estado, saindo de uma revolução cruenta, entrava na fase de sua estruturação jurídica, dentro do sistema constitucional concebido pelo gênio político de Castilhos, caberia à nossa escola a missão de preparar os jovens rio-grandenses para o trabalho árduo e fecundo, a um só tempo grandioso e modesto, de manutenção e aprimoramento da ordem jurídica (Salgado Martins, 1965).

*Diário*], não para o estudante do quarto ano” (Amado, 1955: 231).

26. “Rendo homenagem, de saudade e reconhecimento, aos mestres da turma de [19]28, a começar pelo paraninfo, Francisco Rodolfo Simch, exímio expositor e modelo de compenetração aos deveres do magistério, e que se estende ao advogado pernambucano Rego Lins, ao Desembargador Melo Guimarães, Melquisedec Cardoso, André da Rocha e José Bernardo de Medeiros Júnior, aos advogados Leonardo Macedônia, Normélio Rosa e Antônio Vieira Pires e ao médico Heitor Annes Dias, lente de medicina legal.” Azevedo, Armando Fay de. “Duas fases na história da Casa de André da Rocha.” *Correio do Povo*, Porto Alegre, 19 de abril de 1980, “Caderno de Sábado”, p. 11.

25. Gilberto Amado, que colou grau no Recife, no mesmo ano em que João Neves da Fontoura o fez em Porto Alegre, registra, em suas memórias, por diversas vezes a baixa assiduidade às aulas, em função das atividades desenvolvidas externamente ao curso, em especial junto à redação do *Diário de Pernambuco*, bem como a pouca intimidade com os livros indicados para as cadeiras nas quais estava inscrito: “nesse quarto ano, não abri nem um livro do curso. Não podiam ter sido piores os exames que fiz”. Diante da distinção recebida num exame de Direito Criminal, ouve por resposta do professor ao perguntar-lhe se não estava envergonhado de tê-lo aprovado: “a distinção foi para o autor de ‘Golpes de Vista’ [seção que Amado assinava no



# Um palácio para o Direito

A FACULDADE CRESCIA, e já não a comportava o velho edifício da Instrução Pública, mesmo preenchendo um andar inteiro. Em 1905, a congregação agitou-se com uma proposta do Presidente Borges de Medeiros no sentido de ceder o “usufruto vitalício” do pavimento em troca de 50 contos de réis, economia até então ameaçada pela Faculdade. Entendeu-se afinal que a aceitação da oferta teria por consequência a estagnação da entidade em um prédio velho que no futuro já não atenderia às necessidades (Till, 2000: 192).

Desaparecido num incêndio criminoso, anos mais tarde, o endereço era o “centro das confabulações, dos planos, dos debates que abrangiam a esfera sentimental, a política e a de estudos”, como lembra João Neves da Fontoura (1969: 68): “vários poetas e escritores ensaiavam os primeiros voos num jornalzinho que se chamava *A Justiça*, folha que aparecia quando Deus era servido”. Bem em frente à Faculdade, a Cigarraria Manon acolhia animadas rodas de estudantes: “ali é que se tomavam as primeiras deliberações para o dia e se faziam os primeiros contatos”. Em 1907, decidiu-se a construção de um prédio próprio. O Diretor André da Rocha obteve, com a autorização do presidente do estado, a doação de um amplo terreno pela Intendência Municipal, junto ao Campo da Redenção, no local onde fora realizada a Exposição Estadual de 1901 e que era então ocupado por um parque de diversões, pertencente a Domingos Martins Pereira e Souza (cujo filho, Carlos Martins Pereira e Souza, tinha sido aluno da primeira turma da Faculdade).

◀ Portão da entrada principal da Faculdade de Direito –  
Av. João Pessoa, 2013.

Foto: Adriana Donato



▲ Leonardo Macedônia Franco e Souza.  
Foto: Adriana Donato

A aquisição do terreno custou à Faculdade o valor da indenização ao arrendatário: oito contos de réis. Já a construção do majestoso edifício – a cargo do engenheiro Rodolfo Ahrons, iniciada em junho de 1908 e concluída em julho de 1910, alcançaria a soma de trezentos e doze contos. Muito superior aos recursos de que dispunha a Faculdade, oriundos de doações e taxas cobradas dos alunos. Mesmo com o acréscimo proveniente de auxílios do estado e da Intendência em numerário e com o bom resultado da campanha de angariação de fundos em que se empenharam docentes, estudantes e pessoas de destaque na sociedade porto-alegrense e em diversos municípios do interior. Como o custo da obra excedia em mais de cinquenta por cento o valor inicialmente previsto, a Faculdade teve que contrair empréstimos, dando em

garantia o prédio em construção. Descontava-se ainda um quarto do modesto valor dos honorários que os professores recebiam por serviços de aula e exames desde 1906 (Till, 2000: 191-218; Santos, 2000: 133-136).

O professor Leonardo Macedônia Franco e Souza, diretor de 1938 a 1940, sempre incansável nas funções de secretário, tesoureiro e bibliotecário, acompanhava a construção e resolvia todos os seus percalços ao lado do Diretor André da Rocha, inclusive doando, mais de uma vez, suas próprias economias para custear a construção. O Desembargador James de Oliveira Franco e Souza, que presidira as reuniões preparatórias da fundação e criara a Biblioteca, em 1903, com a doação dos seus vencimentos de fiscal da União junto à Faculdade, agora os destinava à construção do prédio.

A despeito de tantos esforços, cogitou-se, em julho de 1909, do caso de extinção da instituição, e a Congregação chegou a decidir

sobre o destino dos bens em tal hipótese. Mas as dificuldades foram vencidas. Inaugurou-se o novo e imponente edifício em grande baile de gala no dia 16 de julho de 1910. Permaneceriam empréstimos por quitar, depois saldados com recursos próprios e novos aportes do estado, da Intendência Municipal e também da União (Till, 2000: 215-233).

O prédio projetado pelo arquiteto alemão Hermann Otto Menchen – que emigrara ao Brasil em 1903, empregando-se na prestigiosa firma de Rodolfo Ahrons – tem grandes semelhanças com o *Palais du Rhin*, antigo palácio de verão do *kaiser* Guilherme II em Estrasburgo, no qual visivelmente foi inspirado o projeto. Embora de proporções menores, a nova sede da Faculdade assemelha-se ao palácio europeu na forma quadrangular do volume original (em 1933 acrescido na parte de trás), na feição da cúpula e do frontão clássico sobre o pórtico duplo da entrada principal e nas janelas em arco, abertas para o exterior ou para o pátio central. As escadarias internas de mármore recebem a luz de três vitrais assinados pelo austríaco José Wollmann, representando a Justiça, na parte central, e a Doutrina e a Ciência, nas laterais. Os ornamentos e detalhes são do escultor veneziano Frederico Pellarin. Ainda antes de iniciada a construção do edifício, o arquiteto Hermann Menchen desligou-se da firma do construtor Ahrons, sendo substituído em setembro de 1908 por outro alemão recém-chegado ao Brasil, Theodor Wiederspahn. Muitos prédios públicos e privados eram na época edificadas, na capital e no interior do estado, pela próspera empresa de Rodolfo Ahrons, lente da Escola de Engenharia, que nascera em Porto Alegre e cursara a Escola Militar, bem como a Escola Politécnica de Berlim (Santos, 2000: 137-144; Weimer, 2004: 84-89).

Na suntuosa sede, onde também funcionaria a Escola Superior do Comércio (criada em 1909 pelos lentes da Faculdade de Direito e que daria origem, depois da criação da Universidade, à Faculdade de Ciências Econômicas), a congregação logo receberia visitantes ilustres, como o criminalista italiano Enrico Ferri, em 1910, e o presidente dos Estados Unidos, Theodore Roosevelt, em 1913.



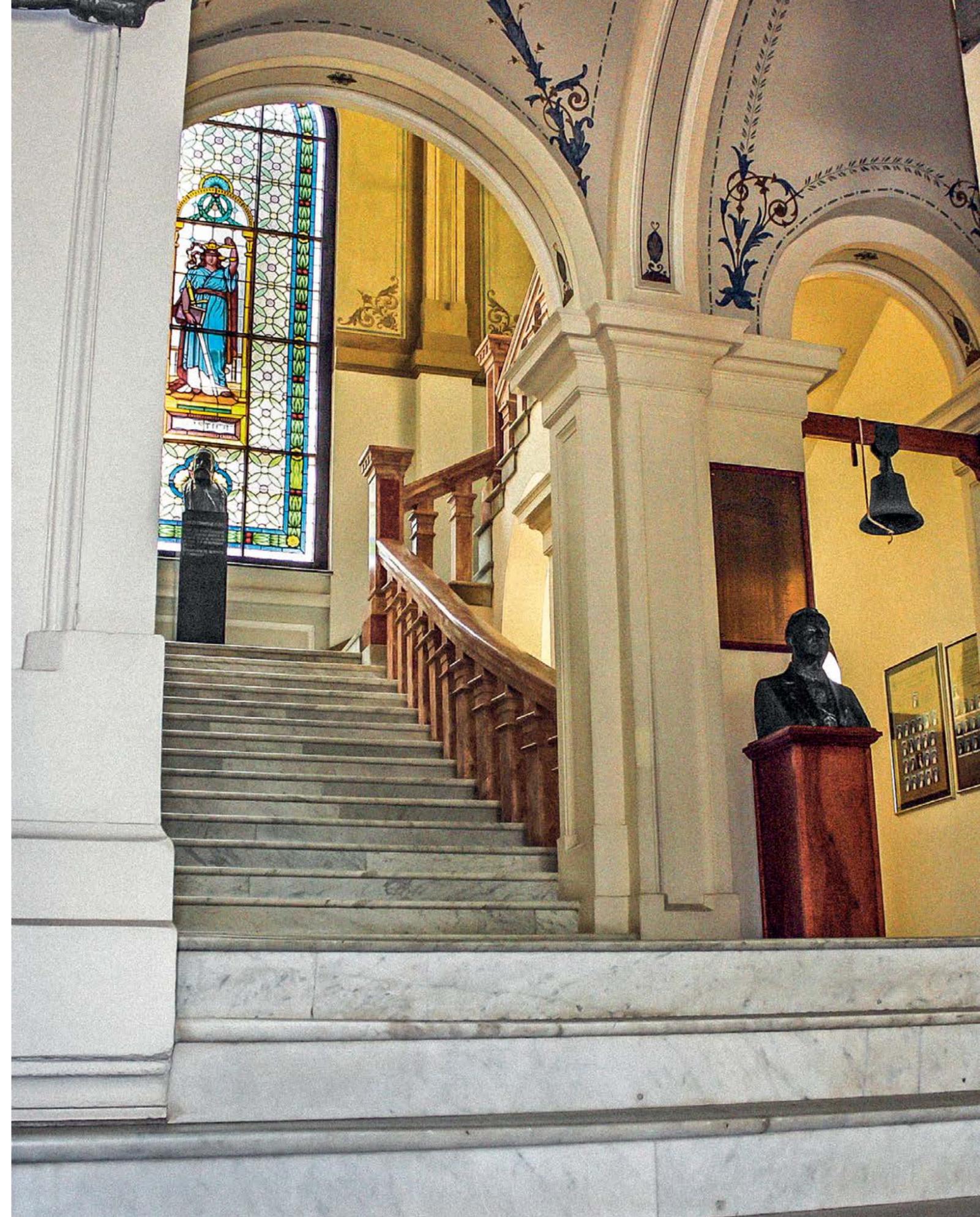
A transferência do curso para o novo prédio revestiu o Direito com uma aura de nobreza e pujança. Basta lembrar que a suntuosidade da nova edificação contrastava com as instalações modestas, quase monásticas, do governo do estado, então abrigado num singelo sobrado neoclássico, de meados do século XIX, sito à Praça da Matriz. Nesse cenário tão inspirador, os estudantes não tardaram a desenvolver hábitos e tradições próprios.

Os bichos direiteiros, como então eram conhecidos os aprovados no curso de Direito, já tinham os seus rituais de iniciação. Armando Dias de Azevedo recorda, em artigo de 1970, o trote ao qual os veteranos submeteram os novatos da turma de 1913: cada bicho, subindo a escadaria, comparecia diante de uma solene comissão postada em frente à imagem da deusa Themis no vitral do patamar. Ouvia então dos veteranos inspiradoras sentenças: “O Direito é a vida. A vida é um pau roxo.” Para lhe perguntarem em seguida: “O que é o Direito?” Alguns prolongavam a brincadeira, fingindo hesitação na resposta. Um pouco abaixo, havia um círculo no chão, denominado “botão da Justiça”, que deveria ser beijado reverencialmente pelos bichos.

Depois, todos seguiam em passeata para uma festa no concorrido Café Colombo, cantando um pitoresco “hino bichal”: “Ei-la chegada/A hora finalmente/Em que a bichada vai enfim se tornar gente; E despojar-se/Desencarnar-se/De seu invólucro bichal; Para cobrir-se/E revestir-se/De uma feição mais racional (...)”. A pândega percorria quase todos os arrabaldes servidos por bondes, graças à generosidade de Virgílio do Valle, diretor de tráfego da Cia. Força e Luz (fundada por Possidônio Mâncio da Cunha), que liberava o passe para os estudantes. Em retribuição pelo carinho, em nome dos bichos, saudou os veteranos o jovem Adroaldo Mesquita da Costa, com um aplaudidíssimo bestialógico, sendo respondido por Alberto de Brito, mais tarde promotor de justiça, deputado e catedrático de Economia Política da Faculdade. Um dos colegas, mais sisudo, negou-se a participar, citando Hobbes em latim: “*homo homini lupus*” (Correio do Povo, 6 de março de 1970; apud Till, 2000: 627)

Na página ao lado, escadaria de acesso com o sino em primeiro plano.

Foto: Adriana Donato



# Reforma de ensino e mudança de ares

A FACULDADE LIVRE DE DIREITO FORA RECONHECIDA pelo governo federal por decreto em 6 de julho de 1903, equiparando-se aos estabelecimentos oficiais da União. Em 1910, graças a uma eleição articulada pelo Senador Pinheiro Machado, assumiu a Presidência da República o Marechal Hermes da Fonseca. Em 1911, o ministro da Justiça e Negócios Interiores do governo de Hermes da Fonseca, o deputado gaúcho Rivadávia Corrêa, aprofundou o princípio de liberdade de ensino, caro ao governo sul-rio-grandense<sup>27</sup>. Por meio do Decreto nº 8.659, de 5 de abril, pretendeu desoficializar a educação, concedendo autonomia às entidades de ensino e subtraindo aos institutos criados pela União os privilégios de que gozavam, especialmente econômicos e financeiros<sup>28</sup>. Além disso, a nova lei transferiu a responsabilidade pela fiscalização dos cursos para o recém-criado Conselho Superior de Ensino. Pretendia-se, ao mesmo tempo, um alívio nos encargos diretos da União e o estabelecimento de políticas docentes mais flexíveis. Apesar do seu compromisso liberal, com a Lei Rivadávia estabeleceu-se a possibilidade de se traçar políticas globais de educação para o País. Se por um lado ela aprofundou princípios desenhados ainda em tempos do Império, por outro promoveu rupturas, por redefinir a carreira docente e introduzir os exames para o ingresso acadêmico (Bastos, 2000: 170).

A nova lei foi bem recebida na Faculdade de Direito de Porto Alegre, que imediatamente reviu seus estatutos, alterando o programa. Foram eliminadas as cadeiras de Direito Romano e Legislação Comparada, e a cadeira de Filosofia do Direito foi substituída por Teoria Geral do Direito. O Desembargador James de Oliveira Franco e Souza,

27. “[A reforma foi] recebida com aplausos quase unânimes, pareceu inaugurar uma era de seriedades e esperanças no sistema e organização do ensino no Brasil. Os aplausos a Rivadávia Corrêa emanavam do País todo. Tomou caráter verdadeiramente nacional, até pelo exagero e extravagância. Vejo agora na coleção de *O País* de 1911 as manifestações desse entusiasmo. Um velho propagandista da República exprimia-se assim num telegrama: ‘Admirador da genial Constituição do glorioso Estado do Rio Grande do Sul, que já ia perdendo a esperança de ver posto em prática o sublime princípio da plena liberdade espiritual’; um estudante, nos seguintes termos: ‘Ao Dr. Rivadávia Correa, grande amigo da mocidade brasileira. (...) Vós sois um semideus dos estudantes (...)!’” (Amado, 1956: 136).

28. “Foi votada uma reforma do ensino, que acabava com os currículos seriados e reimplantava o regime de madureza e a plena liberdade de ensino: que ensinasse quem soubesse e aprendesse quem fosse capaz. Os ginásios, pois, foram todos fechados, em todo o País – e desse modo eu perdi a minha matrícula grátis, e toda a nossa turma, e todas as turmas debandaram ou ficaram zonzas e nervosas” (Vergara, 1976: 130).

◀ *Mobiliário na sala da Direção.*

Foto: Adriana Donato

29. Azevedo, Armando Dias de. “Vitória duma reivindicação estudantil em 1917.” *Correio do Povo*, Porto Alegre, 10 de outubro de 1969.

30. Antero Marques, referindo-se a uma agressiva interpelação de Julio de Castilhos a Joaquim Francisco de Assis Brasil, nos tempos em que ambos cursavam Direito em São Paulo, e comparando o episódio ao seu agitado período como estudante na Faculdade de Porto Alegre no início dos anos 1920, disse: “A quem já foi estudante e passou pelos buliçosos Centros Acadêmicos e Centros Políticos, onde os cérebros moços ardem, traçando os próprios rumos ou procurando interpretar para si a nebulosa dos destinos individuais – fatos semelhantes teriam sido observados” (Marques, 2005: 21).

31. “Foi juiz da comarca, professor da Faculdade de Direito, membro do Tribunal de Justiça, procurador-geral do estado, chefe de Polícia, diretor do Arquivo Público (...). Recordo, com emoção, ter sido o Desembargador Florêncio quem me convidou e nomeou para o primeiro cargo no Judiciário, a Promotoria de São Jerônimo, quando ainda era acadêmico, aluno do quarto ano da tradicional Escola do Campo da Redenção. (...) Integrou as comissões elaboradoras dos projetos do Código de Contravenções, do Código de Processo Penal Brasileiro e do Código Comercial. É autor de várias obras (...)” (Medeiros, 1975: 173).

32. “Pertencemos a uma geração que mais de uma vez abandonou os lares e os bancos acadêmicos para ingressar nas guerras civis; em plena campanha de (19)22, alto magistrado, diretor duma escola superior, amputava o talento de um aluno pobre com estas palavras: ‘Moço, não escreva mais... O senhor vai estragar a sua carreira... Lembre-se que é candidato a um juizado...’ (...) Palavras do Desembargador André da Rocha ao estudante...” (Marques, 2005: 22). André da Rocha era então diretor da Faculdade e presidente do Tribunal de Justiça.

33. “O professor Armando Câmara teve uma formação muito importante com a ação

presidente do Superior Tribunal de Justiça, deixou a função de fiscal, que assumira logo após o reconhecimento da Faculdade. Os titulares das cadeiras extintas foram declarados em disponibilidade.

Sendo forte a reação à Lei Rivadávia no Rio de Janeiro, já em 1915 o também gaúcho Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, ministro da Justiça e Negócios Interiores do Presidente Wenceslau Braz, nomeado em 1936 para o Supremo Tribunal Federal, reorganizou a educação, esvaziando o Conselho de suas funções administrativas, restaurado a frequência livre, instalando a célebre “lei das médias” e introduzindo o sistema de cátedras, que vigeu até 1968.

Em Porto Alegre, a Faculdade Livre de Direito recusou-se a acatar a nova lei, sob a alegação de que consistia em decreto ainda sujeito a deliberação do Congresso Nacional (como o fora, aliás, a chamada Lei Rivadávia). Em 1917, os estudantes buscaram junto à direção o cumprimento da Lei Maximiliano, pois o não reconhecimento da Faculdade pela União invalidaria seus diplomas nos demais estados da Federação. Obtiveram do Diretor André da Rocha a resposta de que a Faculdade não poderia custear um fiscal federal, pois não teria recursos sequer para consertar as goteiras no telhado. Inconformados, insistiram os estudantes, organizados e liderados por Armando Dias de Azevedo, sobrinho do professor Plínio Casado, que deu apoio à reivindicação dos alunos, e as suas razões acabaram vencendo a resistência do diretor<sup>29</sup>. Porém, mesmo aceitando a inspeção federal e pleiteando o reconhecimento da União, o pedido foi inicialmente negado pelo governo federal, que só veio a atendê-lo em 1920 (Till, 2000: 231-233, 243-251; Santos, 2000: 112-115).

Na ocasião do pleito estudantil de 1917 acerca do cumprimento da Lei Maximiliano, foi fundado o Centro dos Acadêmicos de Direito, tendo como presidente Rafael Tibúrcio de Azevedo Neto e como secretário Armando Dias de Azevedo. Daquele movimento também participaram dois bacharelados que receberiam a láurea e, assim como o último, viriam a ser professores na Faculdade: Adroaldo Mesquita da Costa e Camilo de Almeida Martins Costa. Ocupando um pequeno espaço cedido pela Faculdade no andar térreo, o Centro dos

Acadêmicos – rebatizado em 1942 como Centro Acadêmico André da Rocha (Caar), em homenagem ao ex-diretor recém-falecido – ainda hoje congrega e representa os estudantes. Tornou-se desde cedo um centro nervoso da mobilização e sementeira para a formação política dos futuros bacharéis<sup>30</sup>.

A essa altura, professores da Faculdade já eram responsáveis por publicações de obras que serviam de referência ao meio jurídico brasileiro. Florêncio de Abreu e Silva<sup>31</sup>, procurador-geral entre 1924 e 1927, com seus *Comentários ao Código de Processo Penal do Estado*, e Alcides Cruz, como suas *Noções de Direito Administrativo Brasileiro*, publicado originalmente em 1910, figuravam entre os exemplos. Segundo Salgado Martins (1974), os primeiros livros publicados por juristas gaúchos eram eminentemente didáticos, em geral compilações estimuladas por um decreto federal que previa a produção de compêndios para os alunos de graduação. Muitos seguiam a forma de comentários a leis ou à jurisprudência.

Findava a Primeira Grande Guerra e, no Brasil, a República dos coronéis seguia seu rumo. No Rio Grande do Sul, Borges de Medeiros conquistava o seu quinto mandato, para o quinquênio de 1923 a 1928, em eleição contestada por fraudulenta pelos opositores, chefiados por Assis Brasil. A oposição *libertadora* pegou em armas, e a Revolução de 1923 sacudiu o estado, até a paz finalmente selada em Pedras Altas, com a reforma da constituição castilhistas, entre outros pontos, para limitar as reeleições do presidente. A Faculdade não passava alheia à agitação.

O acadêmico Antero Marques abandonou o curso e engajou-se na coluna de Honório Lemes, que combatia as forças estaduais<sup>32</sup>. Assista fervorosa também era a primeira aluna da Faculdade de Direito, a bela itaquense Natércia da Cunha Silveira, bacharel da turma de 1925, que se destacaria na pugna pelo direito ao voto feminino alguns anos mais tarde. Outro bacharel de 1925 se tornaria em 1931 professor lendário na casa: Armando Pereira da Câmara<sup>33</sup>. O borgismo ainda ocupava o seu lugar de destaque na tessitura das lealdades políticas dos alunos, mas era cada vez menos popular<sup>34</sup>.

do padre Werner von und zur Mühlen, um pensador jesuíta que, de algum modo, mudou a formação da intelectualidade no fim da década de 1930. Instalado no Colégio Anchieta e também diretor da Congregação Mariana – dos formados pela Universidade –, o padre Werner mudou, de alguma forma, o quadro que era muito influenciado pelo positivismo, abrindo o pensamento fechado que havia no Rio Grande do Sul, através da formação de um grupo de jovens intelectuais, que depois vieram a desenvolver um largo trabalho dentro da Universidade.” José Sperb Sanseverino (Armando Câmara, 2008: 29).

34. “Formei-me no ano de 1927. (...) Era uma turma de 17 alunos. Eu fiz meu curso durante o período das revoluções de 1924, 1925 e 1926. (...) Havia diversos centros estudantis e alguns manifestavam sua preferência pelo Dr. Borges de Medeiros, mas a maioria estava dividida. Eu mesmo fui eleito uma vez vice-presidente e tive de interferir na normalização dos grupos que se formaram, mas não sofríamos, assim, repercussão direta, não vivíamos, enfim, o clima revolucionário. Fui nomeado em 1927, ainda antes mesmo de formado, juiz municipal de Viamão. (...) Depois, quando da Revolução Paulista [em 1932], eu fui exonerado. (...) Era Interventor Federal o General Flores da Cunha, que fundou um partido, o Partido Republicano Liberal. Ele desejava que todos os funcionários públicos ingressassem nesse partido, mas ele não fez solicitação direta, apenas exonerou aqueles que não ingressaram no partido. Eu fazia parte de um grupo (...) em Bagé, em que éramos todos favoráveis aos paulistas.” Sisínio Bastos de Figueiredo, depoimento ao Memorial do Judiciário, 13 de junho de 1999 (Félix et al., 1999: 398).

35. “Já diminuiu o número dos estudantes, dos moços, dos rapazes gaúchos que iam estudar em São Paulo. De quando em quando, ainda algum ia. Mas foram ficando aqui porque era mais fácil, e os professores eram bons. O fato é que a Faculdade foi crescendo. De outro lado, a Magistratura, que até então era predominantemente nortista, também foi

abrigando os naturais da terra.” **Paulo Brossard de Souza Pinto**, 23 de junho de 2011.

36. Homônimo do avô, fundador da escola, seria, em 1968, nomeado pelo General Costa e Silva ministro do Supremo Tribunal Federal, Corte que presidiria entre 1977 e 1979.

37. “Formamo-nos em 1929 e colamos grau em 9 de janeiro de 1930. Incidente digno de menção, no meio do curso, foi a obrigatoriedade de frequência, contornada pelo roubo das respectivas cadernetas. Dentre os mestres, do quadro da Faculdade, lecionavam os desembargadores (sic.) José Bernardo, Melo Guimarães, Plínio Casado, Armando Azambuja, Anes Dias, dedicados às aulas e atenciosos com os alunos. Eventualmente, apareceu como mestre Jorge Jobim, pai do músico Tom, dissertador brilhante, e Fausto de Freitas e Castro, lecionando Direito Constitucional. Destacava-se o professor Rodolfo Simch, que sabia das coisas, e foi nosso paraninfo. A Turma era de pouco mais de 20 alunos, morrendo assassinado, por questões políticas, o Mozart Moraes. Não houve nenhum laureado, mas chegaram a desembargadores Baltazar Barbosa, Oscar Germani e Oldemar Toledo. (...) Clodomir Viana Moog, removido para o Rio Grande do Norte, por ter aderido à Revolução de 1932, dedicou-se à literatura e hoje é imortal.” Maciel, Anor Butler. “A Turma de 1925.” *Correio do Povo*, Porto Alegre, 19 de abril de 1980, “Caderno de Sábado”, p. 4.

38. Azevedo, Armando Fay de. “Duas fases da Casa de André da Rocha.” *Correio do Povo*, Porto Alegre, 19 de abril de 1980, “Caderno de Sábado”, p. 11.

39. Faoro, Raymundo. “A nossa velha Faculdade de Direito.” *Correio do Povo*, Porto Alegre, 19 de abril de 1980, “Caderno de Sábado”, p. 9.

40. “O Direito não deve ser a lei e sim esta o Direito, porque é a sua manifestação material e temporária. A lei serve de princípio ordenador, de paradigma às ações (...). Mas a finalidade

Próxima de completar três décadas da sua fundação, a Faculdade de Direito de Porto Alegre já ocupava o lugar outrora pertencente às academias de São Paulo e Recife na formação dos quadros jurídicos e lideranças políticas no Rio Grande do Sul<sup>35</sup>. Getúlio Dornelles Vargas e João Neves da Fontoura eram presidente e vice-presidente do estado no ano de 1928, quando vinte estudantes concluíram o curso de Direito: Alberto Pasqualini, Adalberto Tostes, Antonio Carlos Cesar, Armando Fay de Azevedo, Arthur Germano Fett, Bento Santana, Carlos Menna Barreto, Carlos Thompson Flores Neto<sup>36</sup>, Cristiano Fetermann, Eloy José da Rocha, Elpídio Ferreira Paes, Ernani Frota, João Pereira de Almeida, Mem de Sá, Ruy Cirne Lima, Sylvio Soares de Souza, Vicente Marques Santiago, Victorio Obino, Ely Costa e Walter Schneider. Paraninfados por Francisco Rodolfo Simch, os bacharéis da turma de 1928 representariam uma nova geração de professores na qual, ao contrário do que anteriormente ocorria, predominariam os egressos da própria Faculdade.

No que consistia o ensino de Direito nessa época para produzir, numa única fornada, nomes que se projetaram de forma tão consistente na vida pública regional e nacional? Certamente havia algo de momento histórico propício. Atingidos pela longa ditadura que se desdobrou da Revolução de 1930, muito poucos dos formandos dos anos seguintes seguiriam carreira política.<sup>37</sup>

Cultivavam-se as línguas clássicas e havia forte ênfase nas disciplinas chamadas propedêuticas. Política se fazia apaixonadamente. As aulas na época eram baseadas no clássico método das conferências expositivas, havendo pouca interação e discussão com os alunos. Trabalhos escolares consistentes eram cobrados nas sabatinas escritas e nas provas orais, rematadas pelos exames anuais, exigência para que os estudantes conquistassem a promoção para o ano seguinte. A cada ano pagavam-se taxas e matrículas. Não havia Casa do Estudante, tampouco restaurante universitário. Resultava notadamente caro um diploma de bacharel de Direito<sup>38</sup>. O ambiente, nesse sentido, mudara pouco desde 1900 e assim seguiria por vários anos – como registrou Raymundo Faoro, “estudava quem podia e não quem precisava”.<sup>39</sup> Se todos os alunos vinham de uma esmerada formação clássica, nem todos



▲  
Quadro de formatura da turma de 1928.  
Foto: Adriana Donato

necessariamente pertenciam à elite. Pasqualini e Elpídio Paes entregaram seus trabalhos de Direito Romano em latim, esmerados latinistas que eram, graças à formação recebida nos seminários católicos.

Pasqualini, jovem do interior, filho de um escrivão descendente de colonos italianos, estudara no Seminário Jesuíta de São Leopoldo, onde fora colega de Vicente Scherer e Jaime de Barros Câmara, e precisara trabalhar na Viação Férrea para sustentar os estudos na Capital. Foi o único laureado e orador da turma de 1928. Seu discurso de formatura anteviu o espírito dos ideais que embalariam as reformas desencadeadas pela Revolução de 3 de outubro de 1930, reagindo à frieza do positivismo jurídico<sup>40</sup>, já também um sinal de que o contexto intelectual da Faculdade alterava-se.

Se o regime autoritário de Borges de Medeiros tivera sua influência mitigada, agora que o Rio Grande respirava os ares de um novo governo (conquanto ainda enfeixado pelo PRR), já seriam outros os ideais a empolgar os jovens estudantes. Não mais o horizonte positivista, mas a nova geração reencontraria a tradição espiritualista de influência católica<sup>41</sup>, notadamente jesuítica, e a levaria também por mais de três décadas, com nuances e variações importantes, pois um grupo se aproximaria mais do trabalhismo e do timbre social próprio da doutrina da Igreja, outro estaria mais próximo de um liberalismo de corte conservador, também cristão.

que as cria pode evoluir e evolui perpetuamente; como disse Justiniano, porque nada há nela de estável, gerando a natureza, continuamente, formas novas (...). As leis devem ser revistas, afinadas e aferidas com a consciência jurídica social (...). Devemos defender a lei quando é sábia e justa; condená-la quando é obra espúria que a coletividade repudia. (...) Estamos vivendo o período de doutrinação que precede às grandes transformações sociais. A consciência coletiva já começa a perceber que a organização política e econômica da sociedade atual não corresponde às suas necessidades materiais e aos seus postulados morais. Nenhum homem, sincero e probo, poderá assegurar que a constituição política da sociedade moderna e o seu regime econômico estejam calcados sobre a ideia de utilidade geral, de bem coletivo, que constituem o ideal de justiça. Só os espíritos superficiais, ou os caracteres torpemente egoístas, poderão considerar justa a situação de milhões de desafortunados a quem uma organização social deficiente e aberrante da equidade dá, em troca de trabalho e de sofrimento, a incerteza do pão de cada dia. Não. A justiça não é a utilidade do mais forte.” Alberto Pasqualini, discurso de formatura, 21/4/1929 (Simon, 1994: 106).

41. “A turma de 1928 foi a mais brilhante que passou pela Faculdade. E a metade veio a ser professor. Foram dessa turma o Alberto Pasqualini, o Ruy Cirne Lima, Vicente Marques Santiago, Mem de Sá. Mas tem mais gente... (...) Tinham se formado um pouco antes o Armando Câmara, o Coelho de Souza, que foi secretário da Educação depois, o Loureiro da Silva, que nunca foi professor, mas era uma figura importante, e que depois vão exercer uma influência também na Faculdade. (...) Veja só: Pasqualini, Cirne Lima, Mem de Sá, Vicente Marques Santiago, Eloy da Rocha, Elpídio Paes. Deu também um ou dois diplomatas. Inclusive o Carlos Thompson Flores. Tinha o nome do avô. (...) Esta turma, muito diferenciada, mas veio, no meu modo de ver, marcar outra fase da Faculdade. (...) A partir daí houve uma predominância espiritualista.” **Paulo Brossard de Souza Pinto**, 23 de junho de 2011.

# Revolução e ditadura

O MODELO POLÍTICO E INSTITUCIONAL DA REPÚBLICA caminhava para o esgarçamento. A Velha República oligárquica ruía: as elites já não superavam suas divergências, camadas populares pressionavam pela abertura do sistema, revoltas explodiam, a economia diversificara-se e a permeabilidade das instituições tornava-se cada dia mais insustentável. A crise financeira de 1929 foi o golpe de misericórdia.

O sistema, segundo o qual o presidente da Nação acabava sendo escolhido a partir de um acordo de cúpula das principais lideranças estaduais, entrou em colapso com a insistência do Presidente Washington Luiz, paulista, em plena crise financeira global de 1929, de impor o seu sucessor. Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba uniram-se na Aliança Liberal, que trouxe a candidatura alternativa de Getúlio Vargas, então governador do estado sulino. Desferido o pleito e confirmada a eleição do candidato oficial, Júlio Prestes, que contava com o apoio da máquina estatal, começaram as primeiras articulações revolucionárias, encabeçadas pelo secretário gaúcho do Interior, Oswaldo Aranha, pelo vice-presidente do estado, João Neves da Fontoura, e por Antônio Carlos de Andrada, presidente de Minas Gerais.

A trama começou a avançar secretamente em março de 1930. O discurso de renovação nacional da Campanha Liberal ainda estava quente. O assassinato do presidente da Paraíba, João Pessoa, pôs mais lenha na fogueira. Até que no dia 3 de outubro de 1930 rebentou a insurreição. A Revolução de 3 de outubro de 1930 transformou o País, atingindo em cheio o Poder Judiciário. O governo provisório de Getúlio Vargas

◀ Vista Área da Redenção e, ao fundo, quarteirões 1 e 2 do Campus Central da UFRGS. Década de 1950.

Acervo: Museu UFRGS



decretou a reforma dos cursos jurídicos em 1931. Reformulou o Supremo Tribunal Federal, fortalecendo-o como corte recursal e constitucional. Em 1932, criou a Justiça Eleitoral, a legislação trabalhista e a Justiça do Trabalho, instalando as Juntas de Conciliação.

Em 1932, estourou em São Paulo a Revolução Constitucionalista, sufocada pelas forças federais. Convocaram-se, em seguida, novas eleições e uma assembleia constituinte nacional. A Constituição Federal de 1934 esvaziou a autonomia federativa, mas fortaleceu o Poder Judiciário no País. Autorizou a intervenção federal da Justiça nos estados. Unificou o Direito eleitoral, composto até então de uma superposição de diplomas municipais, estaduais e federais, que permitiam a fraude. Estendeu à Magistratura estadual os impedimentos e garantias da Magistratura federal, como o concurso, a promoção pelo critério alternado de antiguidade e merecimento, a estabilidade, a equiparação dos vencimentos dos desembargadores aos dos secretários de Estado, a fixação dos proventos dos juízes, a lista tríplice organizada pelo próprio Tribunal para promoções por merecimento etc. Padronizou, também, o Tribunal do Júri, criou o mandado de segurança – garantia do indivíduo contra abusos de autoridades públicas – e o Quinto Constitucional, que trouxe para o desembargo membros do Ministério Público e da Ordem dos Advogados.

Na esfera estadual, o interventor Flores da Cunha fundou, em 1933, o Juizado de Menores e o Conselho de Assistência e Proteção do Menor. A nova Constituição, promulgada em 29 de junho de 1935, denominou o Tribunal gaúcho de Corte de Apelação e aumentou para 15 o número de desembargadores. Ao lado do juiz de Direito – concursado – e do distrital, surgiu ainda o juiz municipal, nomeado e temporário. O Ministério Público ganhou as primeiras curadorias e um novo estatuto. Essas mudanças contribuíram para que a cidadania avançasse sobre espaços até então preenchidos exclusivamente pelas oligarquias. O Judiciário ganhou unidade conceitual e fortaleceu sua independência. Até então, predominara no Brasil um modelo de ensino superior estribado na criação de faculdades isoladas, em detrimento do estabelecimento de universidades. Esse quadro principiaria a mudar com o Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, a chamada Reforma

Francisco Campos, titular do recém-criado Ministério da Educação e Saúde. A organização da Universidade do Rio de Janeiro, a partir de um decreto do mesmo dia, representou o marco da ruptura com os padrões vigentes até ali. A educação e o ensino superior ganhavam centralidade estratégica para o projeto de nação que veio na esteira da Revolução de 1930. A constituição de universidades exigiria a fusão de pelo menos três institutos de ensino superior, incluindo-se entre eles os de Direito, de Medicina, de Engenharia e de Educação, Ciência e Letras. Não apenas se visava à criação de uma estrutura administrativa para a universidade, como ainda a integração dos institutos, superando-se o quadro de isolamento (Bastos, 2000: 186-216).

Para os cursos de Direito, a Reforma procurou fulminar os focos de bacharelismo que imantavam os currículos, tentando adaptar o ensino a uma sociedade mais urbana, diversificada e industrializada. O bacharelismo era considerado desde as últimas décadas do século XIX a grande praga nacional. Entendia-se pelo fenômeno a retórica fácil e excessiva, em detrimento da fala objetiva; o artificialismo, em prejuízo da justa capacidade de interpretação da realidade social; a superficialidade modorrenta, a burocracia acachapante, o imobilismo conservador e a corrupção deletéria. Inúmeros pensadores de escol se debruçaram sobre a temática, ora desenhando quadros sufocantes, ora propondo guinadas revolucionárias, tais como Alberto Torres, Sérgio Buarque de Hollanda, Gilberto Freyre, Sílvio Romero e Raymundo Faoro.

Almejou-se assim valorizar a formação objetiva de profissionais dotados de conhecimento mais técnico e menos doutrinário, incentivando-se o estudo do Direito positivo e das experiências institucionais brasileiras. Ao curso de bacharelado de cinco anos foi associado um curso de doutorado, de dois anos. Pela primeira vez, o doutorado recebeu estrutura acadêmica e a finalidade precípua de formar docentes a partir de estudos jurídicos elevados. O Direito Processual e a evolução da organização judiciária, contudo, seguiram sendo desconhecidas pela pós-graduação. A Filosofia do Direito e o Direito Romano foram também subtraídos da graduação. A Reforma Francisco Campos foi um esforço de ruptura com o velho ensino jurídico imperial e oligárquico, com ênfase na teoria da propriedade agrária, estribada no

Direito Romano e no jusnaturalismo filosófico, na intenção de adaptar o currículo às novas demandas contratuais e científicas, como o Código Eleitoral e o Direito do Trabalho (Bastos, 2000: 186-216).

A proposta, naturalmente, estava longe de ser consensual, sendo bastante questionada durante os trabalhos da Assembleia Nacional de 1933. Os constituintes deram à educação pela primeira vez um espaço constitucional próprio, substituindo a concepção instrumental de instrução como afirmação de garantias individuais pela ideia de corporificação de uma ação programática orgânica, com desenho de uma proposta de planificação do ensino. “Oficial” poderia ser, a partir daí, tanto o ensino público quanto o privado, desde que respeitasse parâmetros de um plano nacional. A Constituição de 1934 também fixou postulados para uma política docente nacional. Dela nasceu, assim, o direito dos professores, inclusive das escolas privadas. Do ponto de vista curricular, a legislação imediatamente posterior à nova Carta reintroduziu o Direito Romano no primeiro ano do bacharelado (Bastos, 2000: 186-216).

Na Faculdade de Porto Alegre, a Revolução de 1930 foi festejada: todos se orgulhavam do ex-aluno que então galgava a direção suprema do País. As mudanças foram também sentidas. Dentre os seis ministros do Supremo Tribunal Federal aposentados compulsoriamente pelo Decreto nº 19.711, de 18 de fevereiro de 1931, estava um ex-professor de Getúlio Vargas, Pedro Afonso Mibielli. Resolvera o governo provisório punir os julgadores, assim como o procurador-geral que fizera a denúncia, que condenaram os acusados por levantes tenentistas em 1922, 1923, 1924 e 1926. Das vagas abertas, apenas duas foram preenchidas, sendo que para uma delas outro professor de Vargas foi nomeado: Plínio Casado (Rodrigues, 1991).

Inicialmente, as coisas seguiam como sempre; a ampliação do prédio em 1933 e a aquisição de um elevador em 1934 eram as grandes novidades. Porém, no mesmo ano de 1934, por meio do Decreto nº 5.758, de 28 novembro, inspirado na reforma de 1931, o interventor estadual José Antônio Flores da Cunha criava a Universidade de Porto Alegre, nomeando em seguida para reitor o professor Manoel André da Rocha. Em razão de sua condição de instituição privada, a Faculdade deixava

de receber subvenções públicas que se tornavam progressivamente disputadas, o que ajudou a catapultar a mudança de estatuto. A Faculdade de Direito ganhou, destarte, novo diretor – o desembargador Luiz de Mello Guimarães –, depois de trinta anos sendo a “casa de André da Rocha”, como então se dizia. A Reitoria, o Conselho Universitário e a Secretaria-Geral da recém-criada Universidade funcionariam em três salas do belo edifício, cujo espaço era exíguo apesar do acréscimo, e dali saíam somente após a conclusão do novo prédio da Reitoria, construído a partir de 1948 sob a gestão do Governador (diplomado pela Faculdade em 1913) Walter Jobim e do Reitor Armando Câmara.

Em torno da Faculdade de Direito, com seus elementos materiais e humanos, surgiu a Universidade, que se tornaria a Universidade do Rio Grande do Sul em 1947, com a incorporação de cursos existentes em Pelotas e Santa Maria, logo separados novamente com a federalização em 1950, quando criadas as Universidades de Pelotas e de Santa Maria<sup>42</sup>. A batalha da federalização, arduamente peleada para que fossem assumidas pela União todas as unidades da antiga URGs, tinha razão de ser: carente de recursos, o orçamento do estado era impotente para prover a Universidade com os elementos pecuniários necessários para o seu bom desempenho e desenvolvimento. Os anos 1950 foram especialmente críticos para a economia sul-riograndense. Se a situação não começou boa, piorou na segunda metade da década, em razão da política econômica do governo Juscelino Kubitschek no plano nacional, que, dentre outros aspectos, mediante o tabelamento artificial de preços para conter a inflação causada pelo déficit público galopante, prejudicava sobremaneira os principais produtos da pauta gaúcha. Basta dizer que a orgulhosa Magistratura gaúcha rivalizava com a do Piauí na percepção dos piores estipêndios providos dentre os estados brasileiros, isso sem mencionar a ausência de pensões para viúvas de magistrados ou o atraso no pagamento dos minguados salários.

Assim como a Faculdade compartilhava, desde 1909, suas instalações e vários de seus professores com a Escola de Comércio, que viria a ser a Faculdade de Ciências Econômicas, a partir de 1934 abrigou a nascente Universidade. Dedicaram os professores do Direito à nova

42. Diniz, Pery Pinto. “A Faculdade de Direito e a Universidade.” *Correio do Povo*, Porto Alegre, 19 de abril de 1980, “Caderno de Sábado”, p. 8.



▲ Vista lateral da Faculdade de Direito, década de 1990.

Acervo: Setor de Patrimônio Histórico da UFRGS

43. “Tornei-me Delegado de Polícia fazendo concurso. Não é que eu tivesse vocação para ser policial, mas precisa trabalhar e pensar em prover o meu futuro. (...) Com este serviço me mantive em Porto Alegre, iniciei os estudos no Curso Pré-Jurídico para prestar vestibular para o curso de Direito, no final de 1938 (...). Acredito que o meu engajamento no movimento estudantil dessa época indicou-me a advocacia. A profissão de advogado me afigurava ser muito respeitosa. Vários advogados iam visitar o Ginásio Marista em que estudávamos – alguns eram filhos daquela cidade de Uruguaiana. Entre eles, um especialmente

fizera apaixonar-me pelo Direito, foi o Dr. Nei Messias. Eu estava no 3º ou 4º ano ginasial e, sendo presidente do Grêmio Estudantil, convidei o Dr. Nei Messias para proferir uma palestra aos alunos do Ginásio. Naquele ano de 1935 ou 1936, ele acabara de se formar em Direito e retornava à sua terra. Quando chegou à cidade, era muito respeitado, um jovem simpático, bom orador. A palestra que fez para os alunos foi sensacional. (...) Também contribuíram na minha escolha pelo Direito as atividades do Grêmio Estudantil, onde praticávamos a arte da oratória em nossos discursos, e os concursos de oratória, realizado pelos padres

maristas, entre os alunos da escola.

Às vezes, faziam concurso de oratória, inclusive entre os alunos de diferentes graus escolares. Lembro-me que me vi obrigado a declamar o verso ‘Ouvir Estrelas’ de Olavo Bilac (...)” Henrique Henkin, depoimento ao Memorial do Judiciário, 9 de dezembro de 2002 (Axt et al., 2003).

44. “Concluí o meu curso em [19]39.

[Nos] três primeiros anos (...) frequentei religiosamente as aulas. Mas (...) resolvi arranjar um emprego. Não tinha pistolão (...), porque na época havia muito estudante que conseguia emprego na Diretoria de

instituição o espaço físico e outros recursos, como dinheiro para o mobiliário, quando a Universidade ainda não dispunha de qualquer recurso orçamentário, nem quadro de pessoal.

Dois professores tiveram importante papel na fundação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras (depois denominada Faculdade de Filosofia): Darcy Azambuja, secretário do estado e governador interino que firmou o decreto da sua criação em 30 de março de 1936, e Edgar Luiz Schneider, reitor da Universidade nos anos de 1942 e 1943, que atuou intensamente para a instalação dos cursos de ciências e humanidades, organizando o quadro de docentes e providenciando a construção e a adaptação de espaços (também ocupando algumas dependências da Faculdade de Direito), para dotar o estado de um corpo qualificado de professores de ensino secundário.

Em 1934, professores da Faculdade uniram-se para criar o Pré-Jurídico, curso de duas séries que funcionaria por dez anos, no prédio do Ginásio Julio de Castilhos, vizinho à Faculdade. A iniciativa visava contemplar, sobretudo, os alunos vindos do Interior e que não tinham tido a chance de estudar nos grandes colégios da Capital. Alunos do Pré-Jurídico, além disso, habilitavam-se para prestar concursos públicos para os quais os conhecimentos ali ministrados eram relevantes, como para delegados de polícia, por exemplo<sup>43</sup>, concurso que atraiu também muitos acadêmicos de Direito<sup>44</sup>.

A Faculdade tornava-se universidade, o corpo docente mudava e também a orientação teórica e conceitual do curso. Titular da nova cadeira de Direito Industrial e Legislação do Trabalho, desde 1938, o magistrado e professor Eloy José da Rocha construiria sua própria visão do Direito do Trabalho, mais próxima do Direito Civil<sup>45</sup>. Em 1939, submeteu-se a concurso para provimento, como catedrático, dessa mesma disciplina, apresentando, como tese, a monografia intitulada *A Extinção do Contrato de Trabalho no Direito Brasileiro*<sup>46</sup>. Já seu contemporâneo Alberto Pasqualini, vereador de Porto Alegre eleito pelo Partido Libertador em 1934 e também professor por um curto período (até incompatibilizar-se com o Diretor Luiz de Mello Guimarães, sob o governo de Flores da Cunha, de quem

Higiene da Prefeitura, eram chamados os ‘deputados da limpeza pública’ (risos). Eu não tinha esse privilégio. (...) No início da Interventoria do General Daltro Filho, em 1937, foi criada a Polícia de carreira (...). Abertos os concursos, me inscrevi para o cargo de delegado, o que fizeram também muitos acadêmicos de Direito, alguns advogados e até juizes municipais.” Arno Saturnino Arpini, depoimento ao Memorial do Judiciário, 26 de janeiro de 1999 (Félix et al., 1999: 91).

45. “Eloy da Rocha considerava que o Direito do Trabalho surgiu para regular os direitos e obrigações entre empregado e empregador, como Direito novo; já no Código Civil se continham normas pertinentes a tal relação. Para tal estipulação, adotando a orientação cristã e constante até de encíclica papal, dever-se-ia priorizar a pessoa do empregado, dado que, na execução do trabalho, simultaneamente ao esforço, energia e suor, havia o dispêndio da própria vida do trabalhador. Esta visão humanitária e cristã demandaria a necessidade de preceitos de proteção à pessoa e à família do prestador do trabalho.” Paulo José da Rocha, 18 de outubro de 2011.

46. “O professor Eloy era, ademais, desembargador no Tribunal de Justiça do Estado e, portanto, não tinha atividade jurisdicional no âmbito especializado dos conflitos do trabalho, mas era um profundo conhecedor da matéria. A tese por ele defendida para ingresso na Faculdade de Direito tratou de tema de Direito do Trabalho, inédito à época. Em suas aulas, o Direito do Trabalho era colocado na perspectiva do Direito Privado, aproximando-o do Direito Civil. Eram examinados os institutos relacionados com os contratos de trabalho e as obrigações à luz dos fundamentos do Direito Privado. Diria que a forma e o conteúdo da colocação dos temas alusivos ao Direito do Trabalho, lastimavelmente, perdeu-se.” Ermes Pedro Pedrassani, 3 de novembro de 2011.

47. “Já tivemos a lembrança de rio-grandensizar o Brasil, mas nunca tivemos a ideia de civilizar o Rio Grande. (...) O caudilhismo, na América do Sul, é a forma organizada da criminalidade política. (...) O caudilhismo, no Rio Grande, é de formação guerreira. As guerras o geraram, as revoluções o expandiram, a política o aproveitou. Psicologicamente, é a degeneração de virtudes primitivas que serviram à causa da libertação da América. Sociologicamente, é um complexo de tendências antissociais, rebeldes a toda ideia de civilização. (...) Se existem da parte dos governantes sinceros propósitos de respeitar a lei e praticar o bem, ainda não é tarde para o fazer. Reprimam o crime, contenham a violência, desarmem os esbirros, acalmem a calúnia, desautorizem a mentira.” Pasqualini, Alberto. “A CARAVANA da Frente Única em Pelotas.” Conferência do Dr. Alberto Pasqualini. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 30 ago. 1934, p. 8-12.

48. “O Alberto nada tinha de comunista. Ele simplesmente era um homem que tinha lido as encíclicas da Igreja, a *Rerum Novarum* do Leão XIII, a *Quadragesimo Anno* do Pio XI, as encíclicas mais famosas, sociais. E, na verdade, tratava de aplicar esses princípios à vida em sociedade e à política. Na realidade, os membros do clero desconheciam, não sabiam nada sobre o assunto. (...) É o único político que eu conheço que, depois de ter perdido uma eleição, escreveu um livro explicando toda a sua campanha política. E todo o fundamento da sua doutrina social estava baseado, em verdade, na doutrina social da Igreja. De Leão XIII e de Pio XI. Sobretudo na *Quadragesimo Anno* de Pio XI. Mostrou fartamente isso, com citações e tudo mais, e explicou toda a sua concepção política social. De outra, no que concerne à economia, seu pensamento derivava da obra do grande economista do século passado, o inglês

Pasqualini tornou-se adversário<sup>47</sup>), conceberia um trabalhismo inspirado no *Labour Party* inglês<sup>48</sup>, influenciando o futuro PTB, cujo programa ajudou a organizar, em 1946. Nenhum deles se filiava à corrente marxista, que pregava a luta de classes; eram ambos católicos e seguiram diferentes rumos no estudo das questões trabalhistas. Os também católicos Ruy Cirne Lima e Armando Pereira da Câmara, entre outros, integravam essa onda de renovação no corpo docente, mas numa perspectiva já mais conservadora<sup>49</sup>.

A Faculdade afirmava-se cada vez mais como um centro cultural e institucional. Muitos dos concursos realizados para a área jurídica aconteciam então em suas dependências e com bancas que mobilizavam seus professores, como o primeiro concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado, em 1941<sup>50</sup>. Os trabalhos foram então dirigidos pelo procurador-geral, Anor Butler Maciel, ligado à Ação Integralista Brasileira, formado pela faculdade em 1929<sup>51</sup>.

Em 10 de novembro de 1937, um golpe implantou o chamado Estado Novo no Brasil. Uma Constituição autoritária foi outorgada, mas passou a maior parte do tempo suspensa, devido à quase permanente vigência do estado de exceção. Alberto Pasqualini, que em 1934 estava entre os que se opunham a Getúlio Vargas, foi um dos muitos que se identificaram com o regime, por considerá-lo naquele momento um ponto de equilíbrio possível entre os extremos do liberalismo oligárquico, do comunismo planificador e do nazifascismo totalitário<sup>52</sup>.

Muitas garantias conquistadas pela Justiça foram cassadas pelo Estado Novo. O Poder Executivo interveio no Supremo Tribunal de Justiça, exonerando ministros e reformando competências. A Justiça Federal foi extinta, bem como suspensa a Justiça Eleitoral. O Ministério Público Federal sofreu esvaziamento de atribuições.

O mandado de segurança foi anulado e o *habeas corpus* atrofiado. Cassou-se o direito à greve e resgatou-se a pena de morte. Sobre os magistrados pesou a ameaça de aposentadoria compulsória. Finalmente, fortaleceu-se o recém-criado Tribunal de Segurança Nacional,

John Maynard Keynes, que também foi acusado de comunista, tendo respondido aos seus acusadores que nunca lera uma linha da obra de Karl Marx. (...) Quando o Estado Novo estava terminando, ele fundou a União Social Brasileira. E, dessa União Social Brasileira, ingressou no PTB. Porque ele queria dar ao PTB um estilo semelhante ao *Labour Party* da Inglaterra. Não aqueles extremos a que o *Labour Party* chegou, de socializar tudo, depois da guerra. Não. Mas aquela tendência de se preocupar com os problemas dos mais pobres, dos trabalhadores e, enfim, na realidade, de fazer aquilo que a Alemanha conseguiu fazer após a guerra: uma social-democracia.” Paulo Alberto Pasqualini, 8 de dezembro de 2011.

49. “A influência católica veio dos professores Armando Câmara, Ruy Cirne Lima, Eloy José da Rocha, Galeno Vellinho de Lacerda, entre outros. Eles professavam a fé católica e naturalmente a transmitiam. Mas isso não os impedia de estabelecer crítica independentemente. A gente sabe, pela vida e obra de Ruy Cirne Lima, que ele era diferenciado dos demais sobre qualquer assunto jurídico, independentemente da orientação religiosa. Possuía uma cultura universal.” Sérgio de Almeida Figueiredo, 21 de outubro de 2011.

50. “Fiz concurso público, que constava de prova escrita e oral, para ingressar no Ministério Público Estadual. A prova escrita desse concurso realizou-se no dia 5 de março de 1941, às 10 horas, na Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre. Era chefe do Ministério Público o Dr. Anor Butler Maciel, procurador-geral do estado. Foi o primeiro concurso do Ministério Público que se realizou no Rio Grande do Sul. A comissão organizadora, sob a presidência do Dr. Maciel, era constituída por um magistrado da Capital, Dr. Celso Afonso Soares Pereira; de um advogado, Dr. Otávio Abreu; e de

um professor, Dr. Darcy Pereira Azambuja.” Garibaldi de Almeida Wedy, Memorial do Ministério Público, 3 de dezembro de 2003 (In: Axt et al., 2006: 322).

51. “O Abdon [de Melo] era uma pessoa aberta, a gente conversava com ele. Se ele dizia que pão é pão, pão era pão. O Anor não. Pois ele mandou um ofício que, quando viesse um réu, um militar, que eu não fizesse nada, que eu mandasse o processo. (Em) primeiro lugar, promotor não manda processo, quem manda é juiz. (Em) segundo lugar, eu nunca passei do prazo. (...) Mas suponhamos que eu pudesse – como é que eu iria justificar, perante o juiz, que o processo sumiu ou que eu não estou cumprindo o meu dever? Respeitosamente, eu escrevi com todos os efes e erres e perguntei para Sua Excelência quem é que ia responder pelo meu prazo. E ele não deu resposta. Morreu o pedido. (...) No momento em que foi aberto o concurso, nenhum promotor poderia ser removido ou promovido. [Mas] o procurador trouxe promotor de Caxias do Sul para Porto Alegre (...), promotor de não sei onde para não sei onde... Mas não adiantava fazer nada, o regime era aquele, a gente tinha que ficar quieta. (...) [No concurso] os colegas, todos, estavam sabendo [da notícia de sua demissão pelos jornais], ninguém chegava perto de mim. Estava todo mundo constrangido: não sabiam se falavam comigo ou não falavam. (...) Eu estava num nervosismo que não sabia o que eu ia fazer mais, mas eu fingia estar quieta. Quando o procurador me viu lá, me mandou um ofício, sem envelope (...): [Tendo o governo do estado resolvido exonerar-vos por julgar inconveniente aos interesses da administração o desempenho do cargo de promotor por mulher casada, venho, por esse meio, agradecer-vos os bons serviços prestados ao Ministério Público]. Guardei o ofício e fiquei sentada esperando que ele me chamasse para o exame oral e ele me chamou. (...) Ele não pôde me reprovar,

porque havia muita gente presenciando o meu concurso. (...) Ele teria dito que, se eu podia casar com um israelita, ele, também, podia me demitir. Ao contrário, meu marido não era israelita, a israelita era eu. Eu convidei ele para o meu casamento, ele se fez representar.” Sophia Galanternick Sturm, depoimento ao Memorial do MPRS, 18 de outubro de 2000 (Sanseverino et al., 2005: 322-358).

52. “A vossa sensibilidade política. Senhor Presidente, pressentiu, na agitação do mundo, o ponto de equilíbrio, sem oscilar nos extremos. Em linguagem hegeliana, poderíamos dizer que, no panorama político social brasileiro de 1937, o individualismo era a tese; os extremismos, a antítese; vós, Senhor Presidente, realizastes a síntese. (...) O regime instituído pela Constituição de 1937 é capitalista. Mas não totalmente capitalista, porque não admite o predomínio do capital sobre o trabalho, nem a exploração do fraco pelo forte. As relações entre o capital e o trabalho estão assentadas num plano de harmonia e cooperação e não de subordinação. Em princípio, os meios de produção são privados. Pode, porém, o estado, em determinadas circunstâncias, quando o interesse nacional o exige, subtrair esses meios da livre concorrência e socializá-los. O regime instituído pela Constituição de 1937 é corporativista. Não é, porém, totalmente corporativista, porque o seu corporativismo é econômico e não político. O regime instituído pela Constituição de 1937 é democrático, mas a democracia não é ultraindividualista, liberal e contemplativa. É ela lateralmente temperada pela instituição corporativa e, centralmente, pelo intervencionismo estatal e pelo reforçamento do Poder Executivo.” Pasqualini, Alberto. “A homenagem do Departamento Administrativo ao chefe da Nação.” *Correio do Povo*, Porto Alegre, 17 nov. 1940, p. 7-13.



▲ Portão de ferro – acesso principal ao prédio.

Foto: Adriana Donato

formado na maioria por juízes leigos nomeados pelo presidente da República e que decidia sobre os crimes políticos.

Houve grande atenção à edição de regulamentos e códigos processuais. Datam dessa época o novo Código de Processo Civil, de 1939, e o Código de Processo Penal, de 1941, que trouxeram o benefício de unificar procedimentos em todo o País. A Legislação Trabalhista foi mais bem consolidada, e em 1º de maio de 1941 instalou-se finalmente a Justiça do Trabalho.

A Constituição de 1937 não foi tão explícita como a de 1934 na matéria educacional. Contudo, mesmo erodindo muitas garantias estabelecidas, afirmou o amparo à infância e à juventude como princípios de Estado, estendendo a obrigatoriedade do ensino, que pela Carta de 1934 era apanágio da União e dos Estados, também para os municípios. Evidenciou-se incentivo ao ensino profissional, à educação física e cívica.

Quanto ao currículo do Direito, o Estado Novo tendeu a esvaziar as disciplinas de Direito Constitucional e a fortalecer a Teoria Geral do Estado (Bastos, 2000: 218).

Em Porto Alegre, a criação do curso Pré-Jurídico fora uma proposta do professor Antônio Vieira Pires, também desembargador, e por isso logo afastado da Faculdade. Como o artigo 159 da Constituição outorgada proibia a acumulação de cargos públicos remunerados, diversos professores que ocupavam posições na Magistratura ou na administração tiveram que optar.

A regra imposta pelo ditador não contemplou nenhuma exceção sequer entre seus antigos mestres, e logo deixariam os seus cargos na Faculdade de Direito o professor Manoel André da Rocha (permanecendo como reitor da Universidade), os desembargadores Luiz de Mello Guimarães, Espiridião de Lima Medeiros, Oswaldo Caminha e o consultor-geral do estado, Darcy Azambuja (que pouco tempo depois decidiria retornar à cátedra). Este mesmo que propusera a oficialização da Faculdade, já em 1933, era agora atingido pela norma que caía sobre o funcionalismo público.

No início de 1938, consultados os demais professores sobre as suas intenções em face da proibição de acumulações, o professor João Carlos Machado, deputado federal e secretário do governador Flores da Cunha, desavindo com Getúlio, enviou breve carta à Faculdade, dizendo que não estava em Porto Alegre para regularizar sua situação, pois se achava preso no Rio de Janeiro. Findo o Estado Novo, em 1946 retornou à sua cátedra de Direito Internacional, assim como os demais professores afastados (Till, 2000: 328).





# Espiritualismo e materialismo no regime democrático

DESDE FINS DE 1943, o modelo autoritário estado-novista dava sinais evidentes de desgaste. À medida que avançava a certeza de uma vitória dos aliados na Europa, palco central da Segunda Grande Guerra, os militares brasileiros, que lá ajudavam a combater uma ditadura, começavam a esgrimir críticas ao regime varguista. Em outubro de 1943, um manifesto de um grupo de intelectuais e políticos de Minas Gerais escapava à peneira da censura, pedindo a redemocratização do País.

Em janeiro de 1945, o 1º Congresso Brasileiro de Escritores foi ainda mais ousado, exigindo um governo eleito e a restituição da liberdade de expressão. Em 28 de fevereiro, o governo emitiu um Ato Adicional, emendando a Constituição de 1937 e determinando o prazo de 90 dias para fixar a data e as regras das futuras eleições. Em março, um congresso da UNE (União Nacional dos Estudantes), há pouco reorganizada, em Recife, indicava que a opinião pública tornava-se progressivamente hostil ao governo. Em 9 de maio, foi formalmente organizado um novo partido político, o PSD, que apoiou a candidatura à Presidência do Ministro da Guerra, General Dutra. Enquanto isso, a oposição ao varguismo concentrou-se na UDN, organizada em agosto, apoiando a candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes.

Entretanto, a atmosfera de relativa confiança no processo de abertura foi abalada pelo *Movimento Queremista*, que estalou em agosto lançando a candidatura de Vargas à Presidência. Mesmo com a negativa de Getúlio a admitir uma candidatura própria, o *Queremismo* serviu de base para a mobilização das lideranças sindicais na organização

◀ Vista lateral do acesso principal.

Foto: Adriana Donato

do PTB e sinalizou para a possibilidade de o ditador estabelecer uma política baseada na militância operária, a exemplo do que fizera Perón na Argentina, sobressaltando a oposição. Em 10 de outubro, Getúlio baixou um decreto antecipando as eleições estaduais e municipais para 2 de dezembro, mesmo dia agendado para o pleito federal. Com a manobra, a oposição passou a temer que Getúlio manipulasse os pleitos locais por meio da ação de seus interventores nos estados. Em 25 de outubro, Getúlio demitiu o Chefe de Polícia do Distrito Federal, João Alberto, substituindo-o por Benjamim Vargas, seu impopular irmão, o que irritou os generais. Recusando um ultimato de Dutra e Góes Monteiro para afastar Benjamim do cargo, Vargas foi deposto pelo Exército em 29 de outubro. Terminava o Estado Novo.

O Presidente Getúlio Vargas foi substituído interinamente pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Linhares. No Rio Grande do Sul, o governo foi assumido pelo Presidente da Corte de Apelação, Desembargador Samuel Figueiredo da Silva, que havia substituído o Desembargador La Hire Guerra<sup>53</sup>, na Presidência do sodalício em 1937. Nas prefeituras, repetiu-se a mesma fórmula, e os juizes de Direito enfeixaram por algumas semanas os postos dos edis nomeados pela ditadura. Foi o chamado governo dos magistrados.

Em dezembro de 1945, foram realizadas eleições diretas no País, depois de um jejum de mais de uma década. A Justiça Eleitoral reorganizou-se antes do poder político e garantiu a realização do pleito. No dia 31 de janeiro de 1946, foi empossado na Presidência da República o ex-ministro da Guerra de Getúlio Vargas, General Eurico Gaspar Dutra, eleito pela coligação PSD/PTB.

Em 2 de fevereiro de 1946, instalou-se a Assembleia Constituinte Nacional. A nova Carta, promulgada em 18 de setembro, restaurou a tripartição dos Poderes e todas as garantias ao Judiciário previstas na Constituição de 1934 e confiscadas pela Carta de 1937, com exceção da jurisdição federal de primeira instância. Foi organizado o Tribunal Federal de Recursos, com o objetivo de descongestionar o Supremo Tribunal Federal. O mandado de segurança foi restabelecido, a pena de morte prosrita, o Tribunal de Segurança Nacional banido.

Compunham a bancada do Rio Grande do Sul na Constituinte parlamentares ligados à Faculdade de Direito de Porto Alegre, como João Neves da Fontoura (PSD); Adroaldo Mesquita da Costa (PSD), formado em 1917, professor de Direito Comercial, que fora deputado constituinte em 1933 e em 1935; e Eloy José da Rocha (PSD), catedrático de Direito do Trabalho desde 1939.

Tinha-se pressa em democratizar também os estados. No Rio Grande do Sul, as eleições de 19 de janeiro de 1947 consagraram o ex-aluno da Faculdade, Promotor Público e advogado Walter Jobim (PSD) para o governo. Em 10 de março, instalou-se a Constituinte estadual, sendo a nova Constituição promulgada no dia 8 de julho.

A Justiça Comum foi confiada ao Tribunal de Justiça, aos juizes de direito (concurados) e aos juizes distritais (nomeados). Foi extinto o cargo de juiz municipal. Criou-se o Conselho Superior da Magistratura. A Comissão Disciplinar Judiciária foi substituída pela Corregedoria do Tribunal de Justiça, instrumento de correção permanente junto aos foros, tema que motivou acalorados debates.

Em 12 de abril de 1950, a parte referente ao Judiciário foi regulamentada pelo Código de Organização Judiciária do Estado. O Coje foi elaborado por uma comissão composta pelos desembargadores José Solon Macedônia Soares e Sílvio Wallace Duncan e pelo advogado Walter Carlos Becker. As principais novidades trazidas foram a organização da Corregedoria-Geral de Justiça, a criação dos cargos de juiz de paz e de pretor e a regulamentação da sistemática de funcionamento do Quinto Constitucional.

Nos anos 1940, a já veterana Faculdade de Direito deixou de ser a única em Porto Alegre. Em 1947, criou-se a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica, dos irmãos maristas. Tratava-se do terceiro curso de Direito do estado, pois o segundo surgira em Pelotas, em 1912. Desde a sua fundação, contou com a decisiva colaboração de muitos professores do curso já quase cinquentenário, como Armando Câmara e Ruy Cirne Lima, e eventualmente também compartilhou com ela algum aluno.

53. “O Desembargador La Hire Guerra, que era cunhado do Flores da Cunha, irmão da Dona Irene Flores da Cunha, ele e outros empossaram uma espécie de catolicismo fechado, pré-conciliar, uma coisa dogmática. O Desembargador La Hire Guerra sabia que o meu pai era positivista e assim como outros da geração dele, como, por exemplo, o Desembargador Solon de Macedônia Soares, o Desembargador João Pereira de Sampaio, mais tarde o Desembargador Arcádio Leal, que era tido como comunista. O Sampaio também era acusado de ser comunista. Meu pai não era comunista, mas tinha ideias socializantes, não se alinhava com o sistema, e então eles eram marginalizados. Por esse motivo era quase impossível obter as promoções, tanto é que o meu pai para chegar a desembargador teve que entrar com três mandados de segurança no Supremo Tribunal, porque até na contagem do tempo de trabalho dele havia problema. O advogado dele na época foi o Dr. Arnaldo Ferreira. Isso que o meu pai conservava a amizade com o Getúlio Vargas, inclusive quando o Getúlio Vargas suicidou-se em 1954, quem fez o discurso, no Tribunal de Justiça, em sua homenagem foi ele.” Depoimento de Caio José Lustosa ao Projeto Memória Ajuris, 17 de janeiro de 2005 (Axt, 2006).



54. “Até então, os livros europeus, os livros jurídicos, eram acessíveis a qualquer pessoa. A Livraria do Globo (...) tinha um estoque de livros estrangeiros para qualquer gosto. Quando entrei na Faculdade, em 1943, já não havia mais. Havia um livro ou outro que tinha sobrado das importações que praticamente pararam em 1940. (...) Só consegui adquirir o *Planiol* no ano da minha formatura, em 1947. Aí então estavam começando a chegar os livros, já numa edição posterior à Guerra. (...) Os livros estrangeiros que conhecíamos eram argentinos e mexicanos.” Paulo Brossard de Souza Pinto, depoimento ao Memorial do Judiciário em 6 de maio de 1999 (Félix et al., 1999: 364).

55. “Ingressei na Faculdade em 1945 e terminei, portanto, no final de 1949, logo após a Guerra. Pegamos todo aquele conturbado período como estudantes universitários – período da reconstitucionalização do País, da Constituição de 1946, do governo do General Eurico Dutra. Foram tempos de agitação estudantil, e dela participei ativamente, tanto que fui representante da Faculdade em dois Congressos Nacionais de estudantes, no Rio de Janeiro e em Salvador na Bahia. Viajávamos de navio, ou em aviões de carga da Força Aérea Brasileira, que o Brigadeiro Eduardo Gomes cedia para conduzir estudantes também.” Athos Gusmão Carneiro, depoimento ao Memorial do Judiciário, 19 de abril de 2000.

56. “Eu terminei o Ginásio em 1940. Cursei o Pré-Jurídico e, depois, cinco anos de Faculdade. Quando me formei, já estava radicado em Porto Alegre. (...) E, como eu não tinha família aqui, eu vivia muito solitário, morando em pensão de estudantes, e conhecia pouca gente em Porto Alegre fora do ambiente acadêmico (...). O primeiro ano do Pré foi o da enchente. Foi complicado. Mas o fato é que depois houve uma mudança importante, acelerada

A redemocratização arejou o ambiente<sup>54</sup>. A compressão das injunções políticas foi aliviada, inaugurando-se um período de liberdade que se prolongaria por quase vinte anos, ainda que agitado pelas turbulências próprias da democracia de então. Desde os anos 1930, o corpo docente se renovava e novas aspirações agitavam o alunado. A Faculdade tornou-se ainda mais um território de efervescência filosófica e política, caixa de ressonância para os eventos que sacudiam a Nação, de forma cada vez mais vertiginosa<sup>55</sup>. Palco no qual simpatizantes do Partido Libertador, herdeiro das antigas tradições parlamentares dos anos 1920, agora se destacariam, mas estariam acompanhados por getulistas, pessedistas e petebistas, ou já os primeiros simpatizantes do materialismo histórico.<sup>56</sup>

Em 1949, criou-se a *Revista da Faculdade de Direito de Porto Alegre*. A edição teria uma existência truncada, passando a ser regularmente publicada apenas na década de 1990, sob a direção do professor Franz August Lippert. O primeiro número trazia, entre vários artigos de bacharéis e professores da casa sobre questões jurídicas, a reprodução de conferência proferida pelo embaixador Oswaldo Aranha na Faculdade, intitulada “Entre a paz e a guerra”; textos do professor Armando Dias de Azevedo e do acadêmico Werter Faria sobre Joaquim Nabuco; do professor Hernani Estrella e do jovem bacharel Paulo Brossard de Souza Pinto sobre Rui Barbosa, cujo centenário se comemorava. Também continha o discurso do paraninfo da turma do ano anterior, Edgar Luiz Schneider – deputado pelo Partido Libertador, constituinte estadual em 1935 e em 1947. Libertador também era o orador dos bacharelandos daquele ano de 1949, Athos Gusmão Carneiro, que pronunciaria longo discurso em defesa do parlamentarismo.<sup>57</sup> Sinais da mudança dos tempos: um paraninfo e um orador maragatos e homenagens ao jurista a quem os bacharéis de 1913 não puderam demonstrar sua admiração. Contudo, o primeiro número da revista trazia também um curioso artigo do velho chefe do Partido Republicano: em “O ensino livre no Rio Grande do Sul”, Borges de Medeiros ainda defendia a política educacional castilhistas, liberal e não interventora em matéria de ensino superior.

As origens e o passado foram muito lembrados no ano seguinte, quando se celebrou o 50º aniversário da Faculdade de Direito. A passagem

do cinquentenário foi comemorada com a realização de um Congresso Jurídico Nacional, em que personalidades do meio jurídico brasileiro e estrangeiro debateram temas pertinentes a várias áreas do Direito, distribuídos em sete seções, sendo registrado o conteúdo dos seminários nos respectivos *Anais*, em três volumes. Após a abertura dos trabalhos pelo presidente do Congresso, o professor Waldemar Ferreira, lente de Direito Comercial da Faculdade de Direito de São Paulo, com a presença do Governador Walter Jobim, do presidente do Tribunal de Justiça do Estado e outras autoridades no Salão Nobre – e também o último remanescente dos fundadores da escola, o professor Normélio Rosa –, o Diretor José Salgado Martins pronunciou discurso em que deixa clara a mudança de pensamento entre a antiga geração de professores e a de então:

O positivismo e o evolucionismo seduziram fortemente a inteligência das elites da época, fornecendo-lhes, como observa Miguel Reale, concepções cerradas do universo e da vida, onde tudo parecia adquirir proporção e sentido exatos, deixando nos espíritos, a par de uma segurança baseada em conhecimentos pretensamente ‘científicos e positivos’, um sentimento de plenitude e de satisfação, pela correspondência que parecia evidente entre as conclusões das pesquisas físico-matemáticas e os conceitos filosóficos ordenados em sistema. Instituído o relativismo na filosofia e combatendo, como fantasia do espírito, a investigação de todas as realidades transcendentais à experiência sensorial, esses sistemas geraram o empirismo jurídico, base da escola da exegese que tanto se insinuou e prevaleceu mesmo no ensino do direito. O direito se resumia na lei. (...) Tanto o empirismo positivista ou evolucionista como o apriorismo formal da doutrina kantiana haveriam de conduzir igualmente à negação do direito natural e dos princípios eternos e invariáveis do Bem, da Caridade e da Justiça que frutificam em todas as aplicações particulares em que se desdobra a regulação jurídica. A Escola de Recife, o centro mais ativo de elaboração do pensamento jurídico brasileiro no século XIX, espelha essas ideias e a orientação empirista e positiva no estudo do direito. No espírito inquieto e iconoclasta de Tobias Barreto pulsou com intensidade a posição filosófica em que se situou a escola de Recife. O mundo jurídico, desviado da lição perene do evangelho, peregrinou pelas regiões estéreis do materialismo, pretendendo criar um direito sem Deus. Dando ao Estado os atributos de fonte criadora do direito, confundiu o lícito e o ilícito, o bem e o mal, o justo e o injusto, postergando os princípios da eterna justiça revelados por Deus através da consciência moral do homem. (...) Os sinais da reação retificadora já se afirmam promissora e também no campo do direito. O pensamento jurídico, impaciente e insatisfeito nas malhas que o restringiam, recordou, com Tomás de Aquino, que o direito é a realização do justo.

em 1945, quando começou a campanha contra o Estado Novo, pela redemocratização. Aí, nessa ocasião, eu conheci muita gente de fora da escola. Então eu me integrei muito mais. (...) A Rua da Praia era uma espécie de salão público dos estudantes. O pessoal do Direito sempre ficava distribuído num lugar, a Medicina em outros, a Engenharia em outros etc. Formavam seus grupinhos. Porque a gente conversava ali. (...) Era um ambiente de cidade pequena. Mas, de qualquer forma, Porto Alegre já era bem maior do que as cidades de origem dos estudantes. Na Faculdade começaram a entrar novos professores, em decorrência das aposentadorias... No começo dos anos 1940, morreu o André da Rocha, que não cheguei a conhecer; ainda vivia o Leonardo Macedônia, já afastado, que ainda comparecia a algumas solenidades. Valentim do Monte também morreu nessa mesma época. O Simch (pai) tinha morrido antes, num acidente. O Ribeiro Dantas, acho que ele já devia ter morrido. O Normélio Rosa vivia ainda. (...) O ambiente era muito bom. (...) No primeiro ano, me recordo até hoje, à esquerda da escada, conversando com um formando do quinto ano, falei em voto, em eleição: ele ficou em tal perplexidade, que se eu tivesse falado sobre mula-sem-cabeça não teria causado maior estupefação. (...) Em 1945 se formou um grupo de oposição. Ou era do PL (Partido Libertador) e da UDN, porque o candidato foi o Eduardo Gomes; ou então do PSD, no período do Dutra, depois o Walter Jobim. Havia basicamente duas correntes. E ainda havia o grupo comunista, que não era muito numeroso, mas, como sempre, muito atuante, unido.” Paulo Brossard de Souza Pinto, 23 de junho de 2011.

57. “Eu fui presidente da ala moça do Partido Libertador, até 1949. Estava, portanto, na oposição ao Getúlio Vargas. Mas, quando estudante no Julio de Castilhos, eu era getulista. Todo mundo era getulista. Havia censura completa e as críticas ao governo não apareciam (...) O paraninfo da nossa turma

de formandos foi o professor Hernani Estrella, de Direito Comercial. Num ano ele dava Direito Marítimo e, noutro, Falências. Como achava que o tempo era pouco, preferia dar uma matéria só, bem, a dar correndo. Então, eu nunca tive aula, por exemplo, de princípios gerais do Direito Comercial. Até hoje, depois de tantos anos, nunca precisei de Direito Marítimo, nunca! O único que precisa, às vezes, é o juiz de Rio Grande, por causa do porto. Aí todos preferiram que ele ministrasse o curso de Falências, em vez de Direito Marítimo. Fui encarregado de falar ao professor. Levantei... Naquele tempo, o professor entrava e os alunos se levantavam. Não era como hoje, essa baderna, falta de respeito total com o professor. (...) Aí eu fui encarregado de pedir: 'Professor, o senhor veja, quem sabe este ano o senhor não daria, pela situação econômica do País, o senhor não daria Falências?' Aí ele pensou e disse assim, muito formalmente: 'Tem razão. A conjuntura apresenta-se propícia às quebras mercantis'. E ele deu Falências. Excelentemente." **Athos Gusmão Carneiro**, 10 de agosto de 2011.

58. "Passei a ser secretário da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica. Naquele tempo, muitos professores da Faculdade de Direito da PUC eram também professores da Universidade Federal. O professor Darci Azambuja, que era o professor de Teoria Geral do Estado, convidou-me para ser seu assistente na Faculdade de Direito da UFRGS. O processo foi encaminhado à Reitoria, mas não foi possível concretizar a indicação, porque faltava o cargo de assistente, pois os que havia estavam preenchidos. Em 1954, numa reunião em casa do Desembargador Balthazar Gama Barbosa, um dos participantes foi o professor Ruy Cirne Lima, que era professor da Universidade Federal e da PUC. Ao sairmos, o professor Cirne Lima perguntou-me: 'E a tua indicação para assistente do Darci já está resolvida?'. Respondi: 'Não, professor.

A justiça é uma das manifestações do Absoluto divino na ordem social, visando ao equilíbrio das relações inter-humanas e realizando a ordem postulada pela natureza racional e moral do homem. "A justiça é indefinível fora de uma concepção geral do mundo e do homem, e aqueles que querem defini-la sem se apoiar sobre uma metafísica, dela fornecem apenas uma definição inconsistente".

Mas se as mudanças podiam ser captadas no horizonte intelectual, a rotina e a metodologia das aulas seguiam semelhantes ao que haviam sido até então. O sino ainda batia o início – mas nem sempre o término – das preleções. O formalismo, nos modos e no trajar, permanecia norma. O coração da escola era a Congregação, composta pelos catedráticos, vitalícios e com poderes para indicar livremente os seus assistentes, em geral, futuros herdeiros da disciplina<sup>58</sup>. O currículo era rígido e a ênfase no ensino de graduação. Inexistiam cursos de pós-graduação, bem como não se registravam estímulos à pesquisa. Era grande a autonomia das unidades e expressivo o poder do diretor. O exame vestibular era realizado pela própria escola e reforçava a formação propedêutica nos moldes então vazados como pré-requisito, emulado pelos antigos cursos clássicos – equivalente ao que seria hoje um secundário com forte acento humanista. As aulas eram expositivas e a interação entre professor e aluno não propiciava o debate, a inquirição e a dialética. Mas um ou outro aluno, ainda que discretamente, já questionava a utilidade do estudo de certas matérias ou o timbre encartolado a se projetar de alguns mestres. Nesse ambiente de cordialidade polida e formal, a efervescência intelectual crescia, mas a controvérsia ideológica e teórica deveria cintilar além-muros, nos grêmios literários e estudantis, ou na boemia dos cafés, naquilo tudo, enfim, que se entendia organicamente pelo conjunto da vida acadêmica e que, mais tarde, matizaria o espaço público nacional.

Raymundo Faoro, formado em 1948, que presidiria a OAB entre 1977 e 1979, quando se celebrou por sua luta em defesa do restabelecimento do *habeas corpus*, e integraria a Academia Brasileira de Letras em 2000, nota que, apesar do aparelhamento ideológico pelo governo que marcara a trajetória da Faculdade durante o período castilhistas-borgista e das tradições formalistas e hierárquicas a regerem o ritmo dos dias,

a relação entre estado e juventude era mais sutil e mais complexa, dentro de uma onda ideológica secularmente liberal. Das faculdades

de Direito de São Paulo e Recife, num país escravocrata e monárquico, saíram fornadas e mais fornadas de abolicionistas e republicanos, não raro estimulados pela cátedra. De Porto Alegre, em maior intensidade do que nos outros estados, se projetaram, desde os cursos acadêmicos, gerações e gerações de oposicionistas (...). O pacto implícito de lealdade estava em outro plano, ancorado no fato de que a frequência em um curso superior era acessível a poucos, num círculo privilegiado sem clara consciência do privilégio. (...) Nos anos 40 (...) o debate acadêmico – então se usava esta palavra erudita – se partia em grupos diversos e quase segregados. Havia os políticos, hoje senadores e deputados, em pleno exercício da oratória, dominando as assembleias e os diretórios. Muito próximos, apenas distanciados pelos dardos irônicos, estavam os "literatos", nome pejorativo bem próprio da falta de simpatia do rio-grandense – que me perdoem meus conterrâneos – pelos intelectuais, desprezo explicável numa sociedade em que predomina a ação. Um alegre círculo unia todos os extremos: os boêmios, os últimos boêmios do Rio Grande do Sul, conhecidos nos cabarés do centro da cidade, com alguns superdotados capazes de cantar os melhores tangos argentinos, em límpida inflexão gardeliana que nos causava inveja. O corte elegante de um terno, um nó refinado de gravata não passavam despercebidos nos corredores da Faculdade, abertos a todas as admirações. A memória tarda, perdida na crônica das saudades, quase me fez esquecer uma fauna estranha, circunspecta, austera: a dos estudiosos de direito, que acompanhavam, atentos e com o lápis pronto, as preleções de Edgar Schneider, Cirne Lima, Armando Câmara, Elpidio Paes, João Bonumá e Vicente Santiago, o arredio Simch, outros e muitos outros, que deveriam ser lembrados. (...) Os anos 40 eram, para nós, os anos do fim do Estado Novo, execrado pela unanimidade dos meus contemporâneos, entre os quais havia getulistas, que distinguiam o ditador da sua farsa institucional. As discussões tinham sempre um timbre, embora nem sempre autêntico, embora nem sempre derivado da leitura ou da meditação, marcadamente filosófico. Este será um traço peculiar da nossa Faculdade, que a distingue das muitas que conheci (...).<sup>59</sup>

Faoro, natural da pequena cidade de Vacaria, distante das elites que normalmente tinham acesso ao curso de Direito, lançou em 1958 sua obra mais importante, o monumental e imagético *Os donos do poder*, um libelo liberal, que anatematiza a secular tradição interventora do Estado brasileiro e investe contra as castas bacharelescas, caracterizadas como componentes de um estamento burocrático a pairar autônomo, aplastante, sobre a sociedade em dissintonia com a Nação, um descompasso sufocante que inviabilizaria, mesmo, a chance de emergência de uma cultura brasileira. Um quadro crítico e sombrio provavelmente também concebido a partir da experiência vivida na



▲ Reunião do Grêmio Universitário Tobias Barreto em 1946: Athos Gusmão Carneiro, Trajano Beheregaray, Rubens Sant'Anna, Paulo Távora, Maria Martha de La Grange Matte, Nicanor Kramer da Luz, Antônio Pinheiro Machado, (não identificado), Paulo Brossard, Guilherme Flores da Cunha, Luiz Luisi, Nelci Oliveira, Renato Alves de Oliveira, Delfim Silveira, Paulo Barbosa Lessa, Dante Guimarães, Eloar Guazzelli.

Acervo: Revista do Grêmio Universitário Tobias Barreto. Biblioteca da Faculdade de Direito da UFRGS

Hoje recebi a notícia, por intermédio do professor Darci Azambuja, de que não será possível meu aproveitamento porque todas as vagas estão preenchidas. Aí ele me disse: 'Então, tu vais ser o meu assistente no Direito Administrativo'. O assistente dele, na época, era o Dr. João Leitão de Abreu, que havia sido convidado para lecionar Introdução à Ciência do Direito na Faculdade. Consequentemente, teria de deixar a assistência do professor Cirne Lima no Direito Administrativo. Foi aí que assumi como assistente dele, em 1955." José Sperb Sanseverino, depoimento ao Memorial do Judiciário, 12 de maio de 2004.

59. Faoro, Raymundo. "A nossa velha Faculdade de Direito." *Correio do Povo*, Porto Alegre, 19 de abril de 1980, "Caderno de Sábado", p. 9.

60. Simpatizante do Partido Comunista nos anos 1940, notabilizou-se pela defesa de presos políticos durante o regime militar, ação que lhe valeu mandatos parlamentares pelo MDB e, posteriormente, pelo PMDB, na Assembleia do Estado e na Câmara Federal.

61. Schneider, Fernando Jorge. “Retrospecto e perspectiva.” *Correio do Povo*, Porto Alegre, 19 de abril de 1980, “Caderno de Sábado”, p. 3.

62. “O João Bonumá chamava a atenção, aliás, era o feito dele. (...) Era muito distante. Pois bem, da nossa turma, não sei por que razão, foi se aproximando, e depois comigo, pessoalmente. (...) Uma vez, eu tinha feito um discurso no Teatro São Pedro, numa cerimônia de posse da Diretoria do Partido Libertador do município, que foi publicado. E era do PSD, até muito ligado ao Jobim, tinham sido advogados juntos, foi procurador-geral do estado naquela ocasião. Quando meu nome apareceu como candidato, num dia de exame, no fim do ano já, ele foi ao meu encontro para me cumprimentar. (...) Um gesto de fidalguia, tanto mais que ele seria candidato pelo PSD. Depois ele desistiu da candidatura, parece que alguém tinha interesse, e ele foi procurador-geral. (...) Eu sempre assistia às aulas dele, sentava sempre ao lado dele. Eu sempre chegava antes, mas uma vez houve um problema, tráfego ou algo assim, e eu cheguei atrasado. Quando eu entrei na sala, todo o mundo se virou e me olhou. (...) Depois é que eu fiquei sabendo. Ele falava: ‘E o Brossard? Esta aula é dedicada ao Brossard’. Depois que eu sentei ao lado dele, ele disse: ‘Brossard, esta aula é dedicada a ti. (...) Hoje nós vamos estudar a oposição... processual’. Esperou eu chegar para começar a aula. (...) Depois disso, um dia passou às minhas mãos o código dele, para que ficasse comigo, com a obrigação de estar sempre em aula antes de ele chegar. E assim até o fim do ano. Quer dizer, eu não pedi, foi ele que me deu o código. (...) E depois de formado, eu ainda o visitava. Sempre me lembro de quando o visitei, ele morava numa casa em Petrópolis, não lembro em que rua. Acho que foi no inverno, ele estava com uma

velha Faculdade de Porto Alegre, onde Faoro, talvez, nunca tenha se sentido plenamente integrado:

Sempre com a visão dos corredores e das salas de aula, e nunca da cátedra, o ardente e ingênuo filosofismo envolvia o dissídio político, com nota inconfundível do Direito Público. As questões institucionais tornavam-se jurídicas e o próprio Código Civil se apresentava no seu condicionamento político-jurídico. (...) Nesse tempo irrompeu na Faculdade de Direito, vindo de fontes partidárias e não partidárias, o estudo do marxismo e das ciências sociais, fertilmente regadas pelo submerso rio positivista. Os próprios “literatos” se voltaram para o sol nascente, reagindo contra o beletrismo ainda vivo. Não seria exagero dizer, depois de uma distância de trinta anos, que o Rio Grande intelectual, por força das diversas vertentes de estudantes, mudou, nos anos 40, muito em decorrência do que se discutiu e aprendeu na Faculdade de Direito, forçando uma oligarquia intelectual a perceber que, aos seus pés, havia uma sociedade emergente, não mais preocupada em participar dos privilégios, mas inconformada com a sua existência.

Faoro se referia à ebulição em torno do famoso grupo literário denominado Quixote, surgido em dezembro de 1947, causando mal-estar entre os donos da “Província de São Pedro”. Sob o lema de Unamuno – “Vamos fazer uma barbaridade!” –, o movimento publicou cinco números de uma revista de mesmo nome, comandada por Raymundo Faoro e Silvio Duncan. Colaboravam frequentemente com textos João Pedro dos Santos, Fernando Schneider, Milca Helena, Wilson Chagas, Vicente Moliterno, Acélio Daudt, Heitor Saldanha, Paulo Hecker Filho e José Augusto Pereira, sem mencionar as atrevidas ilustrações de Vitório Gheno e Paulo Flores. Em 1958, o grupo organizou em Porto Alegre o Festival Brasileiro de Poesia.

Um dos membros do grupo Quixote, Fernando Jorge Schneider, filho de Edgar Luiz Schneider, e que, assim como o pai, também dirigiria a Faculdade, nos anos 1970, relembra:

Nós, os alunos da década de 40, fiéis à vocação humanística, completávamos o Direito com a prática da Política e da Literatura. O cenário eram as explosivas assembleias, nas quais o corpo discente marcava seu posicionamento frente à variada problemática social. Os instrumentos eram os manifestos e as proclamações do Centro Acadêmico André da Rocha. Além do Caar, o Grêmio Universitário Tobias Barreto realizava reuniões semanais, na antiga sede da Ordem dos Advogados, onde as conferências e os debates, a cargo dos chamados sócios efetivos, supriam a ausência das discussões nas aulas expositivas. Acentue-se desde logo que até hoje não se encontrou melhor metodo-

logia no ensino jurídico do que o tratamento conferencial de grandes temas abstratos do Direito. Júris simulados, como um em que o Brossard e o Athos mantiveram clima da mais alta emotividade: discussões sobre problemas conjunturais, como aqueles em que o Eloar Guazzelli<sup>60</sup> sustentava a tese nacionalista para a exploração do petróleo (...).<sup>61</sup>

O ambiente da Faculdade era percebido por muitos como uma família. Não necessariamente em função da homogeneidade ideológica<sup>62</sup>, ou teórico-conceitual, que não existia, por conta mesmo das múltiplas correntes que repercutiam nos corredores do curso<sup>63</sup>, com suas diferentes influências, embora fosse perceptível um incremento progressivo de certo predomínio do espiritualismo católico, seguidamente associado ao liberalismo conservador, de feição parlamentarista. Mas ali todos se conheciam. Diversos professores atuavam também profissionalmente na Magistratura, no Ministério Público ou no exercício da advocacia<sup>64</sup>.

Em 1949, foram 73 os candidatos inscritos no vestibular para preencher as 60 vagas disponibilizadas pela Faculdade: 16 deixaram de comparecer às provas e três alunos foram reprovados. O concurso de ingresso demandava dos candidatos um bom domínio das matérias<sup>65</sup>. A exigência do teste em Latim<sup>66</sup> se constituía numa peneira que naturalmente privilegiava os alunos que haviam podido estudar em escolas de elite, como o Anchieta, ou em estabelecimentos públicos de excelência, como o Colégio Julio de Castilhos, acessíveis apenas àqueles que podiam manter-se na Capital, seja porque pertenciam a famílias abastadas ou remediadas, seja porque tinham acesso ao sistema de bolsas de estudos por indicações, que então vigorava na época<sup>67</sup>. No interior, os seminários, que procuravam despertar a vocação do sacerdócio nos jovens, também podiam operar como sementeiras para futuros acadêmicos de Direito.

Apesar de os alunos procederem, em geral, das poucas instituições de ensino mais qualificadas, a Faculdade de Direito funcionava como uma fronteira, um ponto de interlocução para distintas formações escolares<sup>68</sup>. Assim, se o Anchieta era marcado pela orientação impressa pelos jesuítas<sup>69</sup>, o Julio de Castilhos seguia uma tradição mais laica. Por sua vez, a forte presença da formação católica não importava necessariamente numa homogeneização, nem entre professores, tampouco

capa comprida, uma capa espanhola. E me disse uma coisa interessante: ‘Olha, Brossard, agora só leio Direito Romano. Porque estou com o coração muito delicado e não posso me emocionar.’” **Paulo Brossard de Souza Pinto**, 23 de junho de 2011.

63. “Os alunos se dividiam entre o velho Partido Libertador, professando o parlamentarismo, como o Paulo Brossard, por exemplo, e aqueles que se distribuíam entre o PSD e o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro). O Getúlio, mui atilado, inspirou dois partidos: primeiro o PSD, para a classe média, a burguesia que o apoiava. E para o proletariado fundou o PTB. A oposição ao Getúlio se reuniu na UDN (União Democrática Nacional), entidade que sempre permaneceu fraca no Rio Grande do Sul, porque aqui a oposição estava principalmente no Partido Libertador, uma legenda praticamente regional. Havia alguns líderes comunistas, como o Pinheiro Machado, que chegou a ser deputado estadual, o Eloar Guazzelli, o João Alberto Schenkel Filho. Muitos eram simpáticos à teoria marxista, mas não se envolviam em revoltas ou revoluções. Quanto às doutrinas positivistas, positivismo já era uma coisa do passado. Nem se falava nisso. (...) Getulistas, havia muitos! Porque eram os que estavam no PTB. (...) Muito alvoroço, no sentido que se faz hoje, não havia. Naquele tempo, todo mundo era muito sério. Os alunos iam à Faculdade de paletó e gravata. Guardo uma fotografia da delegação gaúcha da União Nacional de Estudantes. Todos reunidos numa mesa, na UNE, de paletó e gravata!” **Athos Gusmão Carneiro**, 10 de agosto de 2011.

64. “Eu fiz concurso para juiz do Trabalho em 1962, e a minha nomeação levou um tempo enorme. (...) Um dos meus professores aqui foi chefe da Casa Civil da Presidência da República: Brasil Rodrigues Barbosa. Então ele ficou de padrinho da minha nomeação [e eu pedia para postergar] (...) Assim, só em 65 é que eu fui nomeado juiz do Trabalho. (...) Porto Alegre tinha sete Juntas. (...) A gente

terminava o trabalho às quatro e meia da tarde. Cabia toda a Justiça do Trabalho num prediozinho da avenida Julio de Castilhos. Primeiro e segundo graus, em quatro andares. (...) Então, nós tínhamos tempo. As aulas de Direito do Trabalho sempre foram às quartas, quintas e sextas, duas horas seguidas. Eu não dava aula na sexta porque ia para Cruz Alta. Eu fui empossado como juiz de Cruz Alta em novembro de 1965. Em março de 1966, não tinha mais nenhum processo em Cruz Alta. Eu terminei com todos! Eu recebi 80. O pessoal nem sabia, em Cruz Alta, nem sabia contestar. “Quanto é que o senhor acha que eu devo pagar?” “Tanto.” “Está.” Ninguém recorria. Isso facilitou muito.” **José Luiz Ferreira Prunes**, 1º de agosto de 2013.

65. “O vestibular compunha-se de três matérias básicas: Latim, Português e Inglês ou Francês. (...) O Latim era o mais difícil. E temiam muito o professor Elpídio Paes. Depois a gente foi descobrir que ele era uma doçura de pessoa. Mas ele tinha um semblante muito, digamos, carrancudo. Mas, quando abria o sorriso, já melhorava tudo. (...) E era um professor que dava nota com décimos! Era 5,8, ou 8,75...” **Armando José Farah**, 7 de dezembro de 2011.

66. “A prova oral de Latim era terrível! Era difícilíssima. E a prova de Francês, para quem tinha aprendido Francês, nem tanto. (...) O exame de Latim era feito da seguinte forma: o professor Elpídio chegava lá com os discursos do Cícero, abria o livro aleatoriamente, e tinha toda a análise sintática, regência de verbos, que era um inferno; a regência de verbos em latim era muito complicada. E as perguntas de gramática eram complicadas. As construções todas, acusativo com infinito, aquela coisa toda.” **Almiro Régis do Couto e Silva**, 18 de outubro de 2011.

67. “A minha formação é toda jesuítica, desde o primário, no então *Sankt Josephs-Schule*, e, depois, quando o Getúlio Vargas entendeu

que, falando ou aprendendo alemão, estaríamos traindo a pátria, passamos a nos chamar Colégio Roque Gonzales. (...) Devo referir que, por indicação dos padres, mamãe e eu tivemos audiência com o Dr. Vaz da Silva, na Prefeitura Municipal, que, segundo percepção minha, sem grandes formalismos ou burocracia, me concedeu bolsa de estudos (coisa rara na época) para que pudesse cursar o Anchieta. (...) Ao final de 1947 ou começo de 1948, fiz vestibular (...): éramos 72 candidatos para 60 vagas. No final do curso, formaram-se apenas 36. O sistema era bastante diferente (...). Um vestibular rigoroso, em que tinha mesmo que mostrar que sabia, porque não dava para tapear, sentado na frente de um Dante de Laytano; imagine tapear o Elpídio Paes, ele tripudiaria sobre a gente! (...) Eram tão poucos alunos que dava para fazer exame oral. (...) Não tinha cruzinha, era tudo na base da prova escrita. A prova em Português versou, acho, sobre o Direito como forma de realização humana. (...) A gente lia tanto que comecei citando Ihering (...). Era a glória para esse tipo de professor quando o aluno mostrava que sabia, que tinha lido tudo aquilo que eles tinham mandado ler. (...) Em latim, (...) era com o Elpídio Ferreira Paes, ‘o terror da coisa’. Mas nós sabíamos tanto latim, porque tínhamos como professor o padre Milton Valente. (...) O professor, que depois virou deputado [estadual e federal, pelo PTB, entre 1947 e 1966], [João] Lino Braun, nos dava Português e nos massacrava. Mas em razão disso é que se aprendeu alguma coisa. O prof. Braun, aos sábados, tomava dos alunos os versos e poemas que haviam preparado na semana para declamar. (...) No começo, eu tinha enorme dificuldade de me expressar, porque eu vinha de uma família que falava alemão em casa. (...) No Clássico, tínhamos umas figuras interessantes, como o Homero Barradas, que virou chefe da TFP (Tradição Família e Propriedade) no Rio Grande do Sul.” Nelson Oscar de Souza, depoimento ao Memorial do Judiciário, 3 de maio de 1999 (Félix, 1999: 311-314).

68. “Eu vinha do Anchieta, um colégio de boa formação, mas com horizontes meio curtos, por causa da influência dos jesuítas. Quando entrei para a Faculdade, os horizontes se abriram, porque havia gente de todas as procedências, adeptos de várias correntes de pensamento. Então, para mim, realmente foi uma grande descoberta. (...) O ambiente era bem variado. Porque havia um grande colégio também, leigo, aqui, que era o Julio de Castilhos. Um colégio público, do estado, mas com excelentes professores. E os alunos que vinham do Julio eram altamente qualificados também. Quando eu entrei, essa separação por turmas (hoje é separação por semestre) era mais aparente do que real. Quando se entrava na Faculdade, se convivía com pessoal do primeiro ano, segundo, terceiro, quarto e quinto ano. Havia as assembleias-gerais, que eram um grande fator de unificação na Faculdade. As pessoas se comunicavam. Era uma grande família.” **Almiro Régis do Couto e Silva**, 18 de outubro de 2011.

69. “A Faculdade de Direito é responsável pela minha formação intelectual. Antes disso, fui aluno dos jesuítas, no Colégio Anchieta, dos quais eu divirjo profundamente. Aliás, essa divergência com os jesuítas não é só minha, também foi do papa João Paulo II, que interveio na Companhia de Jesus, retirou seu geral e colocou como geral da Companhia um padre já idoso da Cúria Romana, o padre Paolo Dezza, que ficou dez anos como interventor na Companhia de Jesus. De modo que, dizendo isso, eu já digo tudo: que os jesuítas não contribuíram muito para a minha formação. Eu tive que, na realidade, repensar os problemas filosóficos, os problemas da existência humana, os problemas do destino do homem. Isso eu fiz na Faculdade de Direito, onde tive excelentes professores.” **Paulo Alberto Pasqualini**, 8 de dezembro de 2011.

70. “A atuação pastoral de D. João Becker não ficava a salvo de críticas. Sua insistência

entre os alunos. Havia nuances e ênfases – espiritualistas, conceituais e ideológicas – diferentes<sup>70</sup>.

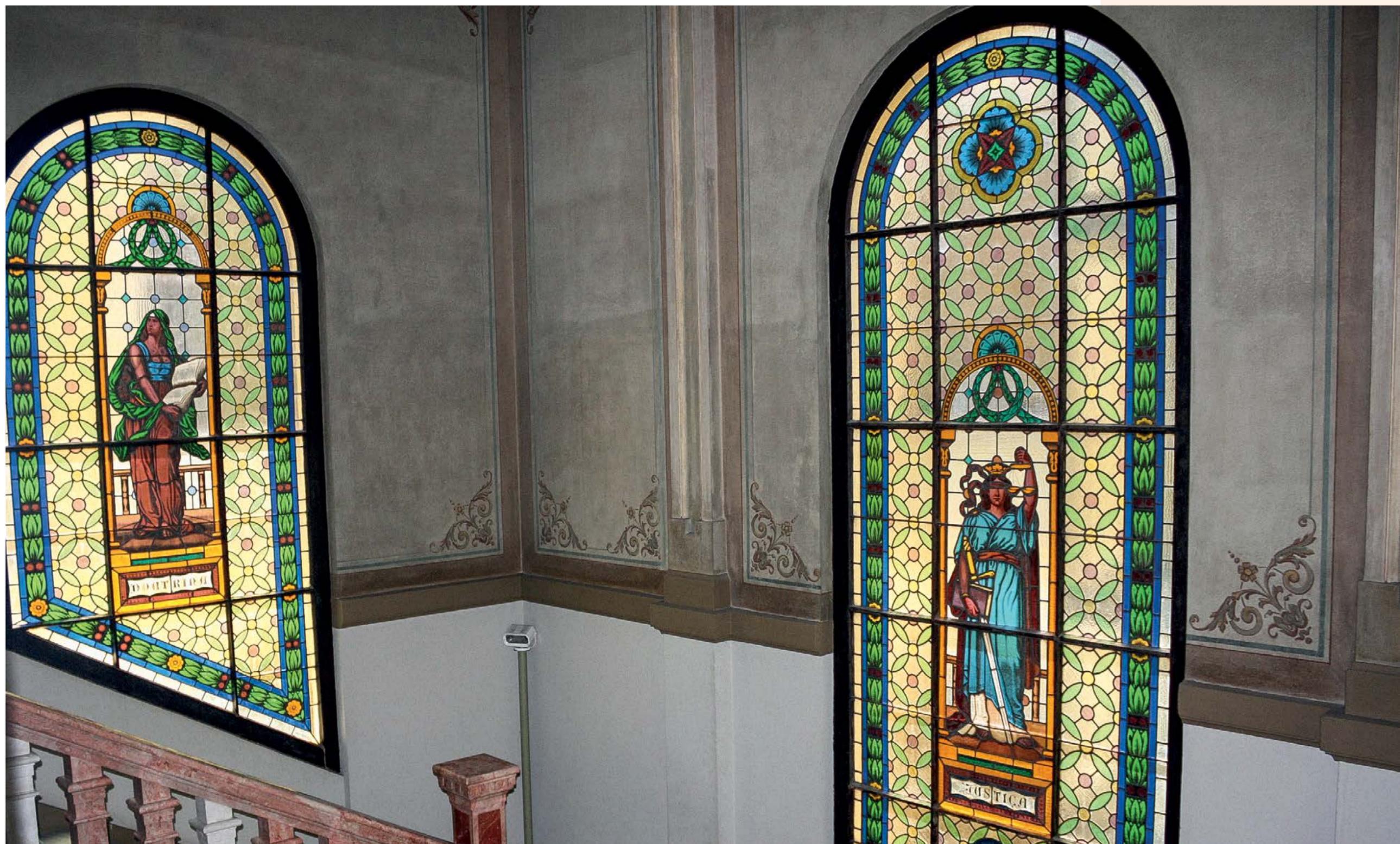
Num tempo em que se valorizava muitíssimo os dons de oratória, os tribunais do júri, com promotores e advogados esmerando-se na arte do convencimento e atuando como verdadeiros virtuosos, tendiam a sensibilizar os jovens e a acender tenras paixões pelo Direito. Tanto mais no interior do estado, onde as opções de lazer, tais como teatros, cinemas ou clubes, eram ainda mais escassas do que na Capital. Outro palco para a arte da oratória era o plenário da Assembleia Legislativa, que então ainda funcionava no vetusto casarão rosado da Rua Duque de Caxias, cujas fundações datam do século XVIII, atraindo em especial os estudantes do Colégio Anchieta, que ficava ali próximo<sup>71</sup>.

Aquela era uma república da palavra. Todos tinham algo a dizer. E faziam-no apaixonadamente, perseguindo o melhor resultado estético possível, catalisando o máximo possível de carisma: “a palavra é o mais sublime atributo do homem”, disse o veterano paladino parlamentarista, Raul Pilla.

Depois de dez anos fechado, o velho casarão da rua Duque fora reformado para receber os novos hóspedes: no dia 10 de março de 1947, instalou-se a terceira Constituinte da história gaúcha. O retrato de Julio de Castilhos foi retirado do plenário e os móveis substituídos. Dispostos ao redor da sala, ventiladores de pé davam o tom da modernidade, parecendo vigilantes sentinelas. Os debates reverberados nas grossas paredes tornaram-se célebres, pela candência dos temas e a profundidade das abordagens. O PTB fizera a maioria na Casa, seguido pelo PSD. Eram partidos opostos, mas ambos de base getulista. Para dar sustentação ao governo, o PSD aliou-se aos partidos extremistas, o PRP, de Plínio Salgado, e o PCB. Os três deputados comunistas foram cassados, devido à extinção de sua legenda pelo TSE em 10 de maio. A UDN, que ocupava quatro cadeiras, mantivera-se independente em sua oposição ao getulismo. O PTB aliou-se ao PL, fazendo aprovar a polêmica Emenda 557, que implantava o sistema parlamentarista no estado. A Constituição foi promulgada no dia 8 de julho de 1947.

por um trabalho demasiadamente ligado às elites sociais e intelectuais era notada pelos jovens da época. O próprio padre Leopoldo Brentano, fundador dos Círculos Operários, criticava o elitismo que cercava as preferências pastorais que cercavam a Arquidiocese de Porto Alegre (...), queixava-se de não ter recebido o apoio necessário. A Arquidiocese estava por demais vinculada a uma elite para valorizar condignamente uma atuação frente ao movimento operário.” Carlos de Britto Velho (apud Isaía, 1998: 129).

71. “Nasci em Santa Cruz do Sul, dia 23 de março de 1936. Fiz o primário e o ginásio no Liceu São Luiz dos Maristas, naquela cidade. De lá vim para Porto Alegre, cursar o Clássico no Colégio Anchieta, que então se situava na rua Duque de Caxias, muito próximo do Museu Julio de Castilhos, da Praça da Matriz, do Palácio Piratini e da Assembleia Legislativa. Nós aproveitávamos, inclusive, a parte da tarde (tínhamos uma hora e meia de folga entre um estudo e outro) para ir à Assembleia assistir aos oradores. O Paulo Brossard era um dos deputados. O Siegfried Heuser, da minha terra, outro brilhante parlamentar. Ali experimentávamos qual seria a nossa vocação política. (...) Sempre gostei muito de júri. Na minha terra, eu subia em um caixote para poder chegar à janela e assistir ao júri do lado de fora, pois, por ser menor de idade, meu ingresso era vedado. Eu tinha, então, de 12 para 13 anos. Havia grandes advogados e oradores. O doutor Artur Germano Fett, pai da Lya Luft, minha amiga pessoal; o doutor Arno Schmidt, o doutor Rolf Bartholomay (doutor Olly, como todo mundo o chamava). Júris notáveis. Havia bons promotores também, como o Doutor Milton Monteiro, que depois encontrei em Santa Maria, quando eu já era promotor em Jaguari. Essa ambiência me levou a prestar o vestibular para a Faculdade de Direito. Eu queria fazer Direito Penal.” **Marco Aurélio C. M. de Oliveira**, 22 de junho de 2011.



Vitrais junto à escadaria principal, ▶  
com representação da deusa Themis  
(Justiça) e da Doutrina.

Foto: Adriana Donato

Por dez dias o Rio Grande viveu sob a bandeira do parlamentarismo, até que uma ação de inconstitucionalidade movida pelo Governador Jobim afastou sua aplicação.

Quem por lá passasse podia ouvir os inflamados discursos de homens que se tornaram presidentes, governadores, senadores, ministros... Muitos dos quais ligados à Faculdade de Direito. Lá estavam José Diogo e Francisco Brochado da Rocha; Jango, Leonel Brizola, Egydio Michaelsen; Britto Velho, Brusa Netto, Nestor Jost, Mem de Sá, Tarso Dutra, Daniel Krieger, Fernando Ferrari, Dionélio Machado, Cândido Norberto, Peracchi Barcellos, Alberto Hoffmann, Edgar Schneider, Paulo Brossard e muitos outros, cujos pronunciamentos empolgavam o plenário e as espremidas e sempre cheias galerias do casarão. Em 1951, o casarão colonial vibrou pela primeira vez diante do timbre de uma voz feminina: Suely Oliveira abria o caminho para que outras mulheres ocupassem cadeiras no Parlamento e, quiçá, na Magistratura.

Nem sempre os que procuravam a Faculdade comungavam de uma genuína vocação jurídica. Antes do surgimento dos cursos de Filosofia, de História, de Sociologia ou de Letras, os cursos de Direito desempenhavam a função de fomentar uma formação humanística, que acabou sendo em grande medida preservada pela tradição, pelo menos até os anos 1970, quando muitos dos professores que haviam ingressado entre os anos 1930 e 1950 se afastaram, por motivos diversos<sup>72</sup>.

Ingressavam no curso jovens que, às vezes sem saber exatamente qual atividade profissional melhor se lhes ajustaria, tinham gosto pelas letras<sup>73</sup> ou por política<sup>74</sup> e interessavam-se pelo amplo espectro das áreas de atuação que a formação jurídica propiciava, ou miravam a tradição brasileira de pensadores e literatos bacharéis em Direito. Não somente os juizes, promotores e advogados do Rio Grande do Sul formavam-se lá, mas também políticos, diplomatas, escritores, jornalistas, reconhecidos sociólogos e historiadores, entre tantos que vinham a ocupar diversos cargos públicos ou se dedicavam a atividades privadas em que teriam proveito da formação jurídica recebida.

A presença feminina era escassa. Uma ou outra já houvera que, vencendo preconceitos, conquistara o título de bacharel e até mesmo a láurea: como Magdalena Thomaz Londero, primeira aluna da Faculdade laureada, em 1938. Mas eram exceções em meio à imensa maioria dos rapazes que ali estudavam, e às vezes mesmo um brilhante desempenho acadêmico não tinha continuidade numa carreira profissional à altura dos méritos dessas alunas, quando assumiam o papel de esposas<sup>75</sup>. Havia, além disso, barreiras ao ingresso na Magistratura,<sup>76</sup> o que limitava as suas possibilidades e mantinha a predominância masculina nas carreiras jurídicas, assim como na academia de Direito.

Naqueles anos, o curso compunha-se de disciplinas como o Direito Penal, do professor Salgado Martins; Direito Civil, dos professores Oswaldo Caminha, Armando Dias de Azevedo ou José Luiz de Almeida Martins Costa; Direito Romano, do professor Elpídio Paes; Direito Processual Penal, com Francisco José Simch Júnior<sup>77</sup>; Direito Processual Civil, com João Bonumá<sup>78</sup> (que foi procurador-geral do estado entre 1947 e 1951, durante governo Walter Jobim, de quem era amigo de juventude, em Santa Maria), depois Galeno Vellinho de Lacerda<sup>79</sup>; Direito Constitucional, do professor Darcy Pereira de Azambuja; Direito Administrativo, do professor Ruy Cirne Lima; Direito Financeiro e Ciência das Finanças, com Edgar Luiz Schneider; Economia Política, com Mem de Sá; Direito Internacional Público, com Amadeu de Oliveira Freitas ou Érico Maciel Filho; Direito Internacional Privado, com Ney da Silva Wiedemann ou Elmo Pilla Ribeiro; Direito do Trabalho, com Eloy José da Rocha<sup>80</sup>; Direito Comercial, com Ney Wiedemann ou Hernani Estrella; Filosofia do Direito, com Armando Câmara; além dos médicos Carlos Pitta Pinheiro e Celso Papaléo, lentes de Medicina Legal, e outros professores, sempre com extenso programa a vencer<sup>81</sup>.

Muitos, como lembra o professor Salgado Martins (1974), produziram obras inspiradas no pensamento católico, embora com matizes diferenciados. Vários ocuparam posições de destaque na Seccional regional da OAB e no Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (IARGS), inclusive presidindo-os em diferentes oportunidades (Engelmann, 2004: 115).

política. Vim do interior já escrevendo em jornais. Em Santa Cruz do Sul, fui presidente da União dos Estudantes, aos 16 anos. (...) Depois eu fui para o Colégio Mauá, cursar o Primeiro Científico, e presidi o grêmio. (...) No Julio de Castilhos, fui secretário de cultura do Centro Acadêmico. O plano era seguir com a militância estudantil na Faculdade de Direito. (...) Mas acabei desistindo. Percebi que, pelo meu jeito de trabalhar, me incomodaria, me machucaria. Há muito golpe baixo na política. E isso não me faz bem.” **Armando José Farah**, 7 de dezembro de 2011.

75. “Casei-me quando estava no meio do 5º ano. Nós éramos colegas, mas não de turma; o Werter já estava formado. (...) No outro ano eu tive o primeiro filho. Foi um atrás do outro. São cinco. Então, durante vinte anos o meu diploma morou dentro da gaveta. E o Werter sempre insistindo: ‘Tu tens que começar, porque tu tens uma formação muito boa, tu fizeste um curso melhor que o meu...’ (...) Não existia pré-escola, creche, nada dessas coisas. Os meus netos todos foram matriculados em creches e pré-escolas. São seis. Mas os meus filhos todos, a pré-escola deles fui eu, dentro de casa. Não me servia fazer uma bela carreira acadêmica e deixar os meus filhos por aí. (...) A minha filha do meio, que mora nos Estados Unidos, é veterinária, colocava o dedinho no meu nariz, bem pequenininha ainda: ‘Por que tu não trabalhas? Não tens vergonha de não trabalhar fora?’ Eu dizia: ‘Não, não tenho vergonha, eu estou investindo na cabeça de vocês.’ (...) Na Faculdade, quando uma de nós noivava ou casava, os estudantes festejavam: ‘Que bom! Essa é carta fora do baralho!’ Porque não iria competir profissionalmente. Era assim que eles pensavam, era assim que eles diziam. E, na verdade, as primeiras não competiam. Muito poucas advogaram. A Lúcia, do Paulo Brossard, fez um curso brilhantíssimo. Tem uma cultura jurídica e uma cultura geral fantástica. Fala um francês divino. Deixou a advocacia. Claro, ela também tinha uma

72. Em um artigo publicado no jornal *Correio do Povo*, em 17 de fevereiro de 1971, José Salgado Martins (diretor da Faculdade entre 1948 e 1951 e entre 1971 e 1973) sublinhava: “Precederam-na, de poucos anos, a Escola de Engenharia e a Faculdade de Medicina. Mas, sem dúvida, foi com a Faculdade de Direito que se iniciou, no Rio Grande do Sul, a formação do espírito acadêmico em que se espelharia, entre nós, pela primeira vez, o sentido universalista de uma cultura a transcender o âmbito de interesse profissional e técnico. (...) Quando não existiam ainda, no nosso sistema universitário, as faculdades de Filosofia, elas, as escolas de Direito, desempenhavam o papel de integração da cultura humanista, na síntese dos grandes princípios e doutrinas. E correspondeu, a Faculdade, plenamente, a esse *desideratum*”.

73. “Na minha família não havia tradição na área do Direito. Quando jovem, gostava de ler e escrever. Fui influenciado por nosso ícones da Literatura Brasileira, como Castro Alves, Gonçalves Dias, Machado de Assis, todos bacharéis em Direito. Este era meu projeto, menos pensando em ser o que acabei sendo: advogado. Na minha época, prestávamos o exame vestibular só para a Faculdade de Direito, perante bancas de examinadores em Literatura, Língua Estrangeira e Latim. Exames orais e escritos.” **Sérgio de Almeida Figueiredo**, 21 de outubro de 2011.

“Hesitei muito entre Letras e História. Então, no Direito eu encontrei reunidas essas duas coisas. Porque o jurista lida com palavras. A nossa matéria, nosso instrumento de trabalho são as palavras. E a história é o jeito de compreender o Direito. Para mim, não tem outra via.” **Judith Hofmeister de Almeida Martins-Costa**, 21 de junho de 2012.

74. “Escolhi o Direito por razão pragmática de comunicação. Sempre fui muito comunicativo. Eu tinha alguma vocação

contingência, a carreira do Paulo, que foi para outros lugares e ela teve que ir com os filhos nas costas para lá e para cá. Várias colegas faziam concurso para o serviço público. Uma colega morreu de desgosto por não poder fazer concurso para a Magistratura. O tribunal não deixava entrar mulher. (...) Avany de Moraes Henriques. Ela era professora já, diplomada, ela era mais velha que nós. Resolveu fazer Direito porque tinha paixão por ser juíza. Alguém na família era juiz. Ela era uma pessoa já mais retraída, porque não era da nossa idade, não acompanhava os nossos programas, as nossas coisas. Mas ela nunca conseguiu. Tentou, insistiu; o Tribunal barrou. (...) Quanto a mim, com os filhos criados, vinte anos depois, ingressei no Mestrado. O Clóvis era o coordenador.” **Guiomar Estrella Faria**, 14 de novembro de 2011.

76. “Havia um instituto, o regimento do Tribunal previa a expressão literal: ‘recusa imotivada’. Assim, rejeitava inscrições de mulheres para os concursos. Fez isso durante anos! Não havia juíza, porque o Tribunal não aceitava inscrição, em concurso, de mulheres. Acho que a primeira mulher que conseguiu inscrição foi a Maria Berenice Dias. Porque era filha do Desembargador César Dias, um grande nome do Tribunal.” **Manoel André da Rocha**, 20 de dezembro de 2011.

77. “A turma de 1928, no meu entender, foi a mais brilhante da Faculdade. Veja: Ruy Cirne Lima, Vicente Marques Santiago, Eloy da Rocha, Simch Júnior, Ely Costa... Mem de Sá, Alberto Pasqualini. Ali na escada que baixa para o subsolo, havia um quadro. (...) O Simch Júnior era uma pessoa espetacular. Conhecimento de Processo Penal e um bom humor. (...) Eu fiquei muito chegado a ele. (...) Ele usava gravatas de tope (...) e não existem mais para se comprar. Quando fui a Buenos Aires, comprei uma para ele. E fiquei um ano ou dois com essa gravata. Um dia eu disse: ‘Vamos agora! O senhor vai comigo até a minha casa e lhe dou a gravata’. (...) Fiquei absolutamente emocionado, porque

ele faleceu poucos dias depois, e foi com essa gravata.” **José Luiz Ferreira Prunes**, 1º de agosto de 2013.

78. “O professor Bonumá marcou muito. As aulas que ele dava eram (...) na biblioteca (...) ao redor de uma grande mesa. Ocupava a cabeceira e era extremamente didático. Um dos poucos professores que escreveu um livro, em três volumes, que se tornou um clássico em Direito Processual.” Galeno Vellinho de Lacerda, 15 de dezembro de 1998 (Félix et al., 1999: 167).

79. “Formei-me em 1943. (...) Eu fui convidado pelo Conselheiro Eurico Rodrigues, que era da mesma turma do Moysés Vellinho [seu tio, jornalista, historiador, deputado estadual e ministro do Tribunal de Contas], para ser assessor [no Conselho Administrativo, órgão que substituiu parte das funções do Tribunal de Contas durante o Estado Novo]. (...) Comecei a trabalhar com Direito Público. Ao contrário do que acontece aos formados em Direito, que começam advogados (...). Em março de 1947, o professor João Bonumá, que foi meu catedrático de Processo Civil, (...) intimou-me. Eu recebi um ofício dele, que era procurador-geral do estado, no qual me indicava para assistente da cadeira dele na Faculdade de Direito. Não houve convite prévio. Ele me telefonou da Procuradoria – eu não tive convívio estreito com ele, me surpreendeu – e disse: “Galeno, vem cá!” (...) “Eu escolhi a ti para herdeiro da minha cadeira, dentre os ex-alunos”. (...) Não havia concurso, os professores eram nomeados e indicados. (...) A falta que se sentia no curso era de aulas práticas, e eu tinha um bom relacionamento com um escrivão do Tribunal (...), o 3º Cartório Cível, de Mário Evangelista. E lá examinava os processos diretamente com [os alunos]. (...) Quando o professor Bonumá teve um problema cardíaco (...), em 1951, eu não tinha ainda 30 anos, assumi a responsabilidade da cadeira. (...) O professor de Processo Civil acompanhava a turma por dois anos. Diferente dos outros,

o Direito Processual é cheio de vida, é um Direito em movimento. Os outros ramos do Direito são estáticos. (...) O concurso só foi aberto em 1955. Apresentei uma tese sobre um tema novo (...): o despacho saneador. (...) Nossa Faculdade convidou [para a banca] o maior processualista da América, o professor Eduardo Couture, grande mestre uruguaio. (...) As aulas dele, as conferências, eram fantásticas. (...) Fui examinado [também] pelo Alfredo Buzaid, o maior processualista brasileiro. (...) Na defesa de tese, levou cada examinador uma hora, ao todo foram seis horas, (...) quatro provas, pontos sorteados na hora. Tinha que saber de tudo, Direito Universal. O professor Buzaid começou examinando-me com processo austríaco (...), em alemão. (...) Eu era muito forte em Filosofia do Direito, porque fora o taquígrafo que apanhou as aulas do professor Câmara. (...) Vivendo os grandes problemas da Filosofia, da Política, da Sociologia, o Direito era uma ciência muito fácil. (...) Eu só fui descobrir a beleza do Direito na prática, com a responsabilidade do caso concreto, fazendo a justiça no caso. (...) Essa banca marcou época. Eu, muito moço, tornei-me catedrático. Como professor catedrático, fiz um relacionamento muito bom com colegas de São Paulo, do Rio, Curitiba e passei a examinador. Assim como eu fui massacrado, tinha que ser massacrador.” Galeno Vellinho de Lacerda, 15 de dezembro de 1998 (Félix et al., 1999: 166-169).

80. “O professor Eloy era de um rigor... [Numa oportunidade, aconteceu o seguinte:] o professor Becker sai da biblioteca com seis ou oito livros no braço direito, encontra o professor Eloy e estende a mão esquerda. O professor Eloy torceu a mão dele, derrubou-o no chão: ‘Para aprender a não cumprimentar ninguém com a mão esquerda! O que está pensando?!’” **José Luiz Ferreira Prunes**, 1º de agosto de 2013.

81. “O grande nome do primeiro ano da Faculdade, para mim, foi Elpidio Paes. Era uma enciclopédia em termos de Direito

Romano. Um latinista de primeira linha. (...) Casou com a Dona Isolda, que era uma senhora extraordinária. Foi aluna dele na Letras, e ia muito à Faculdade, embora não assistisse às aulas, mas tomava cafezinho, se dava bem com os alunos. (...) Outro grande professor era o Mem de Sá: brilhantíssimo. Membro do Partido Libertador, e eu o vira discursando na Assembleia Legislativa, numa daquelas folgas do Anchieta. (...) Outro professor também extraordinário era o João Leitão de Abreu, cuja linha desportiva, contudo, não me agradava: ele fora presidente do Grêmio [Foot-Ball Porto Alegrense]... Grande professor de Introdução à Ciência do Direito. (...) Em matéria de inteligência universal, Darcy Azambuja, professor de Teoria Geral do Estado, era um espetáculo. Ele dava a matéria teoricamente, não se comprometendo com nenhuma das facções políticas. Era um homem de uma independência absoluta. Fumava a aula inteira. As aulas dele eram de apenas vinte minutos: ‘A partir de agora vocês não prestam mais atenção, então me vou embora’. E falava baixinho, mas todos nós o ouvíamos, porque suas lições eram de extremo interesse. Ele teve várias obras publicadas, tanto jurídicas (*Teoria Geral do Estado*) como gauchescas: *No Galpão*, *Coxilhas...* (...) No segundo ano, o professor mais adorado era o José Luiz de Almeida Martins Costa. Foi nosso paraninfo. O professor Zeca, como nós o chamávamos, era brilhante. Dava Direito Civil. (...) Ele saía da aula, os alunos saíam junto e iam até o bar tomar cafezinho com ele. Sempre cinco, seis, dez alunos em torno dele. Muito agradável, era amigo dos alunos. Respondia às perguntas, não se incomodava por haver até contestações a algumas ideias dele. Ele respondia com simplicidade e amabilidade. (...) O Edgar Luiz Schneider dava Finanças. Era um professor muito qualificado. Quando se fazia uma pergunta, ele respondia: ‘A pergunta é muito inteligente. Mas, no Direito, nós temos várias soluções’. De nós, era muito querido. O filho dele foi diretor, o Fernando Schneider. E tivemos dois

excepcionais professores de Direito Constitucional. No primeiro semestre, o professor Ajadil de Lemos. O titular, que voltou no segundo semestre, era o professor Francisco Brochado da Rocha, brilhantíssimo. Muito vinculado ao João Goulart. E ele não pôde dar no primeiro semestre, porque houve um problema de uma transição difícil no Brasil. Foi quando o Getúlio se suicidou, em 1954; assumiu o Café Filho, que ficou um ano no governo, teve um infarto violento e foi substituído pelo Carlos Luz. Este queria impedir a posse do Juscelino Kubitschek, e o General Lott, ministro da Guerra, se antepôs. (...) O Nereu Ramos, presidente do Senado, assumiu em novembro de 55 a Presidência da República e convidou o Francisco Brochado da Rocha para ser consultor-geral da República. Este aceitou e a cadeira ficou vaga. Então, em março, não podia ter assumido porque houve aquela transição do governo do Nereu Ramos para o Juscelino Kubitschek, sendo vice-presidente o João Goulart, e ele ficou no Rio de Janeiro e, então, quem o substituiu na cadeira de Constitucional foi o professor Ajadil de Lemos. Que era excepcional! Ele foi nosso professor no primeiro semestre de 1956, nosso segundo ano da Faculdade. Mas, em julho, o Francisco Brochado retornou e assumiu a cadeira. Mas como o Ajadil era muito benquisto, eles combinaram dividir a matéria. O Ajadil dava em uma semana, o Chico Brochado, na outra; eram dois magníficos professores. O Ajadil era um homem de uma simplicidade expositiva, como pouco tenho visto, pela limpidez das aulas. E o Francisco Brochado dava aula em tom de oratória; falava discursando. Eram aulas muito bonitas! Nós gostávamos muito dos dois. Até era difícil escolher qual era o melhor. (...) No terceiro ano, tive um inesquecível e maravilhoso professor. Era um médico, o Celso Cesar Papaleo, que lecionava Medicina Legal. (...) Houve uma vaga da matéria, ele fez o concurso e tirou primeiro lugar. Mas tinha um gênio difícil. Aí ele se desentendeu na Faculdade de Direito, nesse meio tempo abriu concurso

para Medicina Legal em Santa Catarina, ele fez novo concurso e também tirou primeiro lugar. Continuou lecionando. Lá, se desentendeu novamente. Abriu então concurso na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Fez e tirou o primeiro lugar. E aí cursou Direito, e acabou como diretor da Faculdade Nacional de Direito. Era brilhantíssimo, um orador excepcional. (...) Tivemos Direito Penal no segundo ano, sendo professor o José Salgado Martins, de primeiro nível. Ele defendera uma tese e tinha livro escrito; era considerado um dos grandes penalistas do Brasil, mas um homem muito angustiado. (...) No meu tempo, ele já estava cansado de lecionar. Mas quando ele ‘resolvia’ dar uma aula, era impressionante! Nunca esqueço duas aulas que ele deu. Tenho-nas impressas na memória até hoje. Uma sobre relação de causalidade, um dos pontos mais difíceis do Direito Penal. E outra que foi mais uma palestra no Salão Nobre da Faculdade, sendo que eu já estava até formado; ele falou sobre a importância da justiça no Direito. Foi uma aula filosófica magnífica! Pena não ter sido gravada. Foi uma verdadeira aula magna. (...) No quarto ano, Direito do Trabalho, matéria pela qual eu não tinha nenhuma predileção, tivemos um professor muito bom, o Eloy José da Rocha, que depois viria a ser presidente do Supremo. Era um homem muito inteligente, um grande expositor. Nunca teve intimidade com a turma. Numa ocasião, nós fomos visitá-lo no Supremo, para tratar de um problema do Ministério Público, relativo à reforma constitucional. E ele olhou para mim e disse assim: ‘Você sentava na primeira fila. Não sei seu nome, mas sentava na primeira fila’. E é verdade; eu sempre sentei na primeira fila. (...) No quarto ano veio o Galeno Lacerda, um professor notável. Ficou muito vinculado com nossa turma e foi nosso homenageado de honra. Perdeu por um voto para o Zeca Martins Costa. Eram os dois mais queridos da turma. No quinto ano, peguei o professor de maior nomeada no Rio Grande do Sul, o Ruy Cirne Lima. Eu sempre sentava no primeiro banco,

como disse, mas com o Cirne Lima não havia outra opção mesmo, porque ele falava com a mão na frente da boca. Ele não tinha a preocupação de que o último ouvisse o que ele dizia. Interessante, o Cirne Lima gostou da nossa turma. Quando ele entrava em sala de aula, fechava a porta e ninguém mais podia entrar. E quando ele terminava, era o primeiro a sair. E não admitia que ninguém saísse durante a aula. Se alguém se levantasse, ele saía antes. Lembro muito bem da última aula que ele deu. Sempre com charuto na boca. (...) Estávamos preparando os exames do quinto ano – ele sai, a gente levanta, e ele entra de novo; a turma senta. Ele então diz assim: ‘Por favor, esqueçam mais depressa as minhas ranzinices do que a matéria que eu lecionei. Boa sorte’. E foi embora. Esse foi seu adeus... Garanto que isso ele nunca disse para ninguém na Faculdade! No quinto ano, tivemos outro professor excepcional, o Ney Messias. Aí já começou a frequência obrigatória. Então os alunos que trabalhavam durante o dia, que era o meu caso, frequentavam à noite. Eu trabalhava numa banca de um tio, Mozart Moreira de Oliveira, e de Gastão Loureiro Chaves, um grande amigo por toda sua vida, e fazia o curso à noite, então eu assistia às aulas do Galeno e do professor Martins Costa, de manhã, saindo do escritório para assistir às aulas deles. Agora, Processo Penal, eu ia assistir com o Ney Messias. (...) Ele tinha uma capacidade de imitação, de imitar as pessoas, extraordinária. No bar, eram vinte ou trinta alunos em torno dele, porque ele continuava a aula no bar. Era assim, adorado pelos alunos. No quinto ano de manhã, quem dava aula era o Simch Júnior, que tinha sido professor desde quando seu pai fora diretor da Faculdade, o velho Rodolfo Simch. (...) No quarto ano, nós tivemos outro grande professor também, que era o Desembargador Ney Wiedemann. De uma honestidade, de uma decência! Ele transpirava decência. (...) O professor Ney Wiedemann tinha uma deficiência, era meio surdo. E os alunos aproveitavam para colar. Ele dava Direito Comercial no terceiro e no

quarto anos. Direito Comercial nunca foi uma matéria muito bem assimilada pela turma. Mas ele dava a aula, ia embora tranquilo, e o pessoal colava na prova. No último semestre nosso, na prova final do quarto ano, ele disse o seguinte: ‘Meus caros colegas (ele sempre nos tratava de colegas), manda a honestidade que eu vos diga: fui consultar um otorrino. Estou ouvindo perfeitamente’. Ou seja, avisou-nos para não colar. (...) No quinto ano, então, para coroar nossa formação, tivemos o Armando Câmara. O Armando Câmara era um homem excepcional. O problema é que a maioria dos alunos não tinha base filosófica. E nós, vindos do Anchieta, tínhamos bons fundamentos da matéria, pois tivéramos dois anos de Filosofia com o padre Koehrer, um grande professor!’ **Marco Aurélio C. M. de Oliveira**, 22 de junho de 2011.

“Um, pelo brilho retórico, era o professor Armando Câmara. Outro, pelo brilho da cultura, o professor Cirne Lima. Ficavam esses dois nos extremos. (...) Outro professor com uma influência enorme, extremamente modesto, mas cujas aulas eram brilhantes, até com expressão literária, era o Darcy Azambuja, responsável pela Teoria Geral do Estado. Era um dos raros professores que haviam escrito livro sobre a matéria, obra que circulava no Brasil inteiro. Havia ainda o professor Zeca, José Luiz de Almeida Martins Costa, de Civil. Ele exigia leitura, sobretudo o livro de um grande civilista francês, Jossierand. No ano em que eu fui aluno do professor Zeca Martins Costa, apareceu a tradução espanhola, que para muitos foi uma salvação!” **Almiro Régis do Couto e Silva**, 18 de outubro de 2011.

82. “O professor de Direito Romano, por exemplo, Elpídio Paes, era sistemático, bem estruturado, chegava com o compêndio e tocava a matéria adiante. Introdução à Ciência do Direito era ministrada pelo professor Armando Câmara, que teve por assistente o professor Ernani Fiori. Então, às vezes, o Câmara nos dava aula, outras era o Fiori. Porém, para muitos

da turma, a formação filosófica era um pouco insuficiente. Quando passamos para o segundo ano, o Darcy Azambuja nos acompanhou, dando não mais Teoria Geral do Estado, mas Direito Constitucional. Estávamos sob a égide da Constituição de 1946, e era um deslumbramento de informações jurídicas e também, de alguma forma, políticas. (...) Passara-se de um regime autoritário para um democrático. Isso favorecia o professor, e ele tinha muita segurança na apresentação dos trabalhos. Ciência das Finanças era com o professor Edgar Luiz Schneider, muito desembaraçado na apresentação, caminhando na aula e transmitindo a matéria com entusiasmo. Era uma aula que a gente se encantava de ouvir. Direito Civil era com o Desembargador Oswaldo Caminha, um homem mais sistemático, falava mais baixinho; então a aula era menos frequentada. Eu tinha encantos por Direito Civil e frequentava as aulas com grande proveito, mas ele não chegava a empolgar. A gente tem que ver como as coisas se desenvolviam na época, eram diferentes de agora. Com Direito Penal eu tive outro encantamento, porque o professor José Salgado Martins, no segundo e no terceiro anos, desenvolvia muito bem o seu trabalho. (...) No quarto ano tinha sequência. Em Processo Civil, o nosso professor era o João Bonumá, e tinha como assistente o professor Galeno Vellinho de Lacerda. O Galeno nos deu Processo Civil porque o professor Bonumá tinha adoecido. O Galeno se tornou muito amigo da turma, chegando a ser um dos nossos homenageados ao final, quando o professor João Bonumá foi nosso paraninfo. Tivemos também, no quarto ano, Medicina Legal. Dava aula de tarde, enquanto os outros o faziam pela manhã. Eu, como trabalhava, praticamente fiz o curso de Medicina Legal sem ouvir aula, baseado nas “sebentas” dos que iam e, não muito mais do que isso, pesquisando nos livros. No quinto ano, eu encontrei de novo as coisas. O professor Ruy Cirne Lima nos dava Direito Administrativo, o professor Armando Câmara nos dava

Até 1959, a frequência às aulas não era obrigatória. Alguns professores enchiam as salas, enquanto outros sensibilizavam bem menos o estudentado<sup>82</sup>. Destacados juristas, de grande conhecimento, por vezes falavam às paredes<sup>83</sup>. Havia o grupo dos estudantes sempre presentes, e também aquele dos que jamais eram vistos. Alguns moravam no interior do estado e só vinham a Porto Alegre para prestar os exames<sup>84</sup>. A frequência livre funcionava também como uma estratégia de acomodação que contemplava informalmente os alunos que precisavam trabalhar para se sustentarem durante o curso. Outros simplesmente preferiam estudar nos livros. Mas, ao lado de um Armando Câmara e de um Darcy Azambuja<sup>85</sup>, donos de grande talento oratório, destacavam-se a sobriedade elegante do professor Simch Júnior e a erudição<sup>86</sup> de Ruy Cirne Lima, com seu timbre monocórdio de voz<sup>87</sup> e suas aulas de difícil compreensão<sup>88</sup>. Alguns mais formais, outros mais descontraídos, quase todos considerados brilhantes pelos alunos, os quais, independentemente de sentirem-se parte de uma elite de privilegiados, nutriam suas preferências.

Sérgio da Costa Franco, bacharel em 1954, escreveu, em 1980, no *Correio do Povo*:

Ninguém mais fazia exames orais à vista do relógio de areia. Ninguém citava em grego diante dos alunos bestificados, como usava fazer às vezes o Dr. Maurício Cardoso. Já diminuía muito o antigo distanciamento entre mestres e discentes. Mas, sob muitos aspectos, a escola ainda era tradicionalista, muito voltada para a formação teórica de juristas e sem muita preocupação com o adestramento prático dos profissionais de Direito. Em todo o meu curso, jamais soube o que fosse uma aula de prática processual civil ou penal. (...) Seria falsidade negar que todos tínhamos certa vaidade de ser alunos da Faculdade. Um presidente da República, governadores, ministros, parlamentares, juristas consagrados nos olhavam, ainda jovens e imaturos, das janelinhas de seus quadros de formatura, suspensos às altas paredes. (...) Eu era ainda muito radical e irreverente diante das chamadas elites, porém sinto que a convivência com aqueles ‘colegas’ emoldurados pela glória e o renome tinha de gerar uma inconsciente identificação com o passado da escola e com as lideranças que ela oferecera ao estado e ao País. Alguns professores famosos também reforçavam a aura de prestígio da Faculdade. Mas é bem certo que nem sempre os estimávamos, que a juventude é por natureza iconoclasta. Era o caso do mestre Armando Câmara, que dividia nitidamente as águas: os alunos de filiação espiritualista o veneravam como um gênio; os materialistas, entre os quais eu me incluía, o hostilizavam como um ogro. A hostilidade – é bom dizer – era surda e muda, pois

Filosofia do Direito, e aí então eu encontrei as minhas disciplinas.” **José Sperb Sanseverino**, 31 de maio de 2011.

83. “Quando fui professor, a presença às aulas já era obrigatória e se fazia chamada. Era chato, mas eu fazia. Porém, quando fui estudante, não. Então, as aulas do professor Galeno enchiam de gente, assim como as do professor Simch, de Processo Penal. O Armando Câmara, que ministrava Filosofia do Direito, também atraía bastante gente. (...) O José Luiz de Almeida Martins Costa, de Direito Civil, era muito concorrido. Alguns, entretanto, nem davam aulas, porque não tinham audiência (...). Não tinha interesse. Eu me lembro de vários dos quais assisti a uma ou duas aulas, para descobrir que bastava ler a bibliografia básica para apreender a matéria... De maneira que nem comparecia mais.” **Athos Gusmão Carneiro**, 10 de agosto de 2011.

84. “(...) eu morava em Cruz Alta e (...) só em espírito acompanhava os cursos. (...) Com o sistema de frequência livre (sem o qual, aliás, talvez, eu não me tivesse diplomado) privei-me de escutar as lições do professor Estrella, do professor Vicente Santiago e do professor Paulo Barbosa Lessa, que então se iniciava no magistério de Direito Comercial. Fui retomar contato estreito com a Faculdade apenas no 5º ano, onde o Direito Administrativo do professor Cirne Lima era o grande obstáculo.” Franco, Sérgio da Costa. “Quando a Faculdade era cinquentona.” *Correio do Povo*, Porto Alegre, 19 de abril de 1980, “Caderno de Sábado”, p. 14.

85. “O Darcy Azambuja dava aula bem baixinho. A gente, querendo assistir à aula, só numas cinco ou seis cadeiras; quem ficava lá na sétima ou oitava não ouvia. Ele sentava, punha a mão no bolso, tirava um canivete; punha a outra mão no bolso, tirava um pedaço de fumo, e ficava fazendo cigarro de palha e conversando. Era uma beleza de aula.” **José Luiz Ferreira Prunes**, 1º de agosto de 2013.



Na página anterior, pinturas com *têmpera à cal, executadas sobre reboco de argamassa, com motivos figurativos e florais (provavelmente ramos de louro, vegetal associado à láurea desde os tempos da Grécia Antiga), representando o estudo do Direito. Não há registro de autoria. Estão localizadas na face interna do arco de sustentação do vão central. Ao fundo, vê-se tronco e ramos das tipuanas que ajardinam o passeio público na avenida João Pessoa.*

Foto: Adriana Donato

86. “Em certa altura das atividades, na Faculdade de Direito, estava inclinado a examinar com maior profundidade e registrar algo sobre o trabalho do menor, quanto menos, pela experiência pessoal vivenciada. Depois de algumas leituras na biblioteca, dirigi-me à sala dos professores e lá se encontrava, sentado, fumando seu charuto, o professor Ruy Cirne Lima. Pedi licença para um breve diálogo. Era um homem informal, mas nós guardávamos uma reverência muito grande a ele; ainda assim pedi-lhe orientação sobre a minha disposição de escrever algo sobre o referido tema. Depois de ouvir com atenção, manifestou incentivo a levar a bom termo a tarefa, mas, espontaneamente, passou a falar sobre o trabalho do menor na história da humanidade, o que se prolongou até depois de meia-noite. Estendendo-se em análise da evolução da contribuição do trabalho do menor desde o passado grego até os tempos atuais. Afastei-me, pedindo escusas ao professor por tê-lo retido na faculdade em um horário tão alongado, encantado com o modo escoreito de versar sobre a matéria, ainda que tomado de surpresa o professor Ruy, concluindo da minha carência de conhecimentos para o tema diante de uma exposição longa, profunda e erudita. Em nenhuma das leituras e pesquisas já feitas encontrara análise com tal amplitude. Nenhuma obra e nenhum autor a que eu tivera acesso tratavam do trabalho do menor com tão enciclopédica precisão.” **Ermes Pedro Pedrassani**, 3 de novembro de 2011.

87. “O Darcy Azambuja era um professor excelente. O Edgar Luiz Schneider, professor de Finanças, excelente professor. (...) E depois, no quinto ano, eu voltei a ser aluno do Armando Câmara, porque foi restabelecida a cadeira de Filosofia do Direito no quinto ano; de modo que eu tinha sido aluno do Câmara no primeiro ano e voltei a ser seu aluno. E no quinto ano também estavam o Simch Júnior e o Ruy Cirne Lima. Os três foram os grandes professores. Agora, um diferente do outro. Completamente diferente. (...) O Câmara era um expositor magnífico, e além do mais era um homem de uma eloquência notável... Ele falava sentado, sempre, mas parece que crescia, como se estivesse numa tribuna. E a frase dele era uma frase muito bonita; esteticamente, a aula dele era um primor. O Cirne Lima, ao contrário. Era uma precisão, era uma acumulação de saber jurídico, mas imprimia sempre o mesmo timbre de voz. E o Simch dava aula sempre em movimento. Ele era um sujeito alto, elegante, o cabelo meio desarrumado, e tinha uma fluência... Dava prazer a gente ouvir uma aula dele. Parecia que estava dançando. E sempre me lembro de uma aula sobre prova, ele discorrendo sobre o aperfeiçoamento de uma série de processos mecânicos etc. Ele costumava escrever umas palavras, uma frase, uma espécie de lembrete, no quadro, ao final de cada aula; depois ele apagava aquilo. Finda a exposição, ele se vira e diz: ‘Enfim, é preciso interpretar a prova com inteligência.’ Faz mais de 60 anos, e do episódio nunca esqueci. Era um professor espontâneo. (...) Muito amigo do Câmara, porque eles eram contemporâneos, com uma diferença de um ano de formados. (...) O Simch visitava o Câmara de quando em quando. Duas pessoas, uma mais diferente da outra, não era possível.” **Paulo Brossard de Souza Pinto**, 23 de junho de 2011.

88. “O Cirne Lima era uma erudição. Dava aula metade em alemão e metade em latim...

E baixinho. Tinha que sentar bem na frente para ouvir o que ele estava falando. Ele dizia: ‘Eu vou recomendar para os senhores o livro do Fulano, que eu sei que vocês vão gostar porque está em excelente latim’. Ele entrava na sala, fechava a porta, não deixava mais ninguém entrar, dava a aulinha dele, ia embora, fumava um charuto. Não reprovava ninguém, e ninguém entendia nada do que ele estava falando. Ele não reprovava; ele compreendia bem a insuficiência dos alunos.” **Ruy Rosado de Aguiar Júnior**, 18 de abril de 2011.

89. “O mais notável era o Armando Câmara. Era um homem bravíssimo, de família nobre aqui de Porto Alegre. Tanto que a casa deles era ali junto ao Palácio: o ‘Solar dos Câmara’. Nunca se casou. Era muito genioso. Um homem admirável, cujas aulas eram fantásticas. Tendo eu aprendido taquigrafia, eu tomava nota das aulas com agilidade. As anotações que fiz das aulas do professor Eloy José da Rocha, muito rigoroso e exigente, que ministrava Direito do Trabalho, foram publicadas pelo Centro Acadêmico e acabaram se tornando um livro clássico para o estudo da matéria.” **Galeno Vellinho de Lacerda**, 19 de abril de 2011.

90. “O sistema didático do professor Câmara, na primeira série da Faculdade de Direito, causava grande impacto. No Curso Colegial, todo o conteúdo era axiomático, de forma que o aluno devia exercitar apenas sua capacidade de memorização. O método do professor Câmara, ao contrário, ao menos aparentemente, não afirmava, nem impunha aceitação de nada. Começava todas as aulas formulando alguma pergunta e ia, de questão em questão, perseguindo seu objetivo, buscando chegar exatamente onde planejava chegar. A maioria dos estudantes se ocultava, por não estar habituada àquele diálogo desigual. Alguns, ao contrário, gostavam muito e se sentiam envaidecidos e profundamente valorizados

seria impossível discutir com o eminente filósofo, pouco tolerante com a nossa ignorância e nada maneiroso no diálogo. De universal simpatia desfrutavam Elpídio Paes, mestre de Direito Romano, Darcy Azambuja, da Teoria do Estado e do Direito Constitucional, e Salgado Martins, do Direito Penal. O Dr. Elpídio, “Pidoca” para os alunos, podia ser cáustico, irônico e exigente. Mas era pessoa de larga simpatia humana e que talvez visse nos alunos qualquer coisa dos filhos que não tivera. Darcy era um gauchão modesto e simpático, que dava excelentes aulas sem nenhuma preocupação de exibir sua vasta cultura. Não esqueço Edgar Schneider, que personificava a cortesia, professor tolerante e bondoso; sua cadeira de Ciência das Finanças não atemorizava sequer os malandros. Abro um parágrafo para Osvaldo Caminha, que foi professor de Direito Civil da minha turma, desde o 2º ao 5º ano, terminando por ser escolhido nosso paraninfo. Professor dedicado, consciente, que jamais faltava às aulas e que compensava suas deficiências de dicção e voz com uma notável e sempre fecunda experiência de magistrado. Era desem-bargador aposentado e já sexagenário, segundo penso. (...) Havia um consenso quase unânime de que Ruy Cirne Lima era a melhor cabeça jurídica da Faculdade. Nesse sentido, corria a notícia de um comentário público de Pontes de Miranda. Mas também era mais ou menos pacífico que a erudição do mestre Ruy esmagava a nossa ignorância. De um modo geral, as informações de que dispúnhamos não nos habilitavam a acompanhar com pleno rendimento suas preleções, onde se mesclavam o Direito Público e o Privado, a herança latina e a germânica.

Muitas lições aprendidas naqueles bancos escolares foram registradas pelos alunos em cadernos de notas, que cresciam, passavam de mão em mão e por vezes alcançavam notoriedade. Eram as célebres “sebentas”. Resumo das anotações feitas em aula pelos estudantes mais assíduos, acrescido de alguma informação extraída dos livros, era copiado, emprestado e até vendido àqueles que vinham fazer os exames sem ter a menor ideia do que fora tratado em aula durante o ano. O apelido jocoso, ainda em voga nos dias de hoje, faz alusão ao seu manuseio, que, de tão intensivo, engordurava as páginas com o sebo dos dedos.

Essa produção dos alunos, visando em especial à preparação dos exames, teria futuramente uma importância inusitada: em alguns casos, as sebentas tornaram-se o único registro das aulas e das ideias de mestres que pouco haviam se dedicado a escrever, a exemplo de Armando Câmara<sup>89</sup>. Professor de Filosofia do Direito, grande orador, mas refratário à escrita<sup>90</sup>, pouco restaria do seu pensamento se não fossem tais anotações. Faziam-nas os estudantes até porque o mestre não seguia nenhum autor, inviabilizando o estudo por manuais<sup>91</sup>.

como destinatários das perguntas, mesmo que sem condições de oferecer respostas satisfatórias. Mas o professor Câmara não estava mesmo interessado em respostas brilhantes. Qualquer resposta o satisfazia, mesmo a mais errada e absurda, pois, a partir dela, prosseguia em sua argumentação. (...) Ele falava muito rápido (...), com um curioso sotaque gaúcho da fronteira (...). Um colega teve a extraordinária ideia de propor à turma a contratação de um taquígrafo da Assembleia Legislativa do Estado, acostumado a captar os discursos dos deputados, para colher as anotações de aula. (...) Quem não gostou foi exatamente o professor Câmara, pois o que lhe agradava era o diálogo com os estudantes e não a adequada anotação de suas palavras para fins de memorização. Mas nunca se oporia a tais iniciativas. Parece-me, isso sim, que passou a imprimir velocidade ainda maior às suas exposições. O primeiro resultado negativo foi o aumento de nossas dificuldades e apreensão; o segundo, o total fracasso do taquígrafo, que desistiu da tarefa ao meio do caminho” (Mendonça, 1999: 15).

91. “Armando Câmara não publicara livro nenhum. Para estudar suas ideias era necessário se recorrer às sebentas das turmas anteriores. Realmente, as aulas dele eram de raro brilho. O Armando Câmara era um orador fantástico. E ao mesmo tempo dotado de um agudo senso de humor. Dizia coisas muito engraçadas. Era um talento verbal fulgurante. Mas não tinha muita paciência com pessoas que pensavam de forma diferente... Ele falava, por exemplo, do Kelsen como se fosse uma pessoa meio maluca até, que tivesse inventado de escrever sobre o Direito. ‘Aquele senhor Kelsen’, dizia o Armando Câmara... Então, de pouco adiantava para as aulas dele a consulta aos livros, pois era nas sebentas que seu pensamento estava melhor representado.” **Almiro Régis do Couto e Silva**, 18 de outubro de 2011.

92. “Eu creio que o meu pai foi muito proativo como estudante... Desde o início, rascunhava as ‘sebentas’. Tomava notas com agilidade, aprofundava-as com pesquisas... A prática de datilografia o ajudava. Inovou ao fazer comentários sobre as aulas, chamando-os de “Nota do datilógrafo”, alguma coisa assim. E aí explicava o que ele pensava daquilo, emitindo a sua opinião. Aquele esforço tinha bom trânsito entre os colegas e funcionou como base para seus trabalhos posteriores.” **Eunice Ferreira Nequete**, 18 de novembro de 2011.

93. “O Câmara se distinguia. As sebentas de suas aulas eram sempre muito disputadas. Lá pelas tantas o datilógrafo botou uma nota: ‘Errado, professor, assim, assim e tal: nota do datilógrafo’. Aquilo caiu na mão do Câmara, e ele quis saber quem era o responsável. Era o Lenine Nequete...” **Ruy Rosado de Aguiar Júnior**, 18 de abril de 2011.

94. “Os alunos do quinto ano pediram que o Câmara os autorizasse a usar esquemas de suas aulas, para desenvolver depois, numa prova dissertativa. Ele respondeu: ‘É, vocês têm dificuldade em Filosofia, então autorizo o uso desses esquemas’. Tínhamos, nessa época, um polígrafo que chamávamos de ‘sebenta’. (...) O Homero Bellini, um dos colegas mais queridos e inteligentíssimo, que não fizera seu esquema, passou a lançar mão de uma sebenta no dia da prova. O Câmara, vendo aquilo, pergunta: ‘Doutor Bellini, o que o senhor está fazendo com esse polígrafo em cima da classe, que o vulgo denomina de “sebenta”?’ Ele não se deu por achado: ‘Professor, diante do brilho das suas aulas, esta “sebenta” não passa de um mísero esquema’. Aí o Câmara respondeu: ‘Sob esse ponto de vista, o senhor pode continuar consultando esse esquema.’” **Marco Aurélio C. M. de Oliveira**, 22 de junho de 2011.

95. “O assistente antigo assistia e anotava toda a aula do professor. O assistente do Cirne Lima era o José Sanseverino e o do Câmara era o Jacy Mendonça.” **Ruy Rosado de Aguiar Júnior**, 18 de abril de 2011.

Por vezes, acrescentavam suas próprias opiniões,<sup>92</sup> ocasionalmente com a revisão do professor<sup>93</sup>. Tornaram-se, assim, verdadeiros manuais para algumas das cadeiras, como a Filosofia do Direito<sup>94</sup>, sendo reconhecidas como uma fonte autêntica das lições do professor Armando Câmara. Discípulos e assistentes, ocasionalmente, também contribuíam na confecção e sistematização desse material<sup>95</sup>.

Como lembra Aldo Obino (apud Mendonça, 1999: 69): “trabalhando com equipe de assistentes em suas cátedras, formou gerações, elites, discípulos e amigos, sempre sob a metodologia do diálogo socrático e a motivação da Filosofia cristã, a princípio agostiniana, pascaliana, indo de Newton a Blondel, até chegar ao realismo ontológico, existencial e ético, com a consciência da democracia orgânica e cristã”. O próprio Câmara definiria suas influências: “Me sinto mais agostiniano do que tomista. Como disse, sou existencial, embora não existencialista. Estou na família dos intuitivos. A minha tese é sempre esta: com a lógica não se faz nada” (Mendonça, 1999: 92).

A Justiça, para ele, era um Valor expresso na conformidade de uma relação interpessoal com o bem comum. Não apreciava autores racionalistas, como o jurista austríaco Hans Kelsen, cada vez mais popular na Faculdade, principal influência teórica, por exemplo, de João Leitão de Abreu, que começara a lecionar na condição de assistente de Ruy Cirne Lima. Em torno de simpatias pessoais ou identidades teóricas e ideológicas, grupos de estudos e debates se formavam. Como muitos alunos eram filhos, netos ou sobrinhos de egressos da Faculdade, alguns dos quais até professores, a própria família lhes facilitava o acesso a uma boa biblioteca, que muitas vezes compartilhavam com os colegas.<sup>96</sup>

O professor Armando Câmara costumava reunir os alunos no seu velho e aristocrático solar, na rua Duque de Caxias, para a leitura de provas<sup>97</sup>. Era lá também que aconteciam os famosos serões, congregando colegas, e por vezes alunos, mais chegados<sup>98</sup>. A sala dos professores também era ambiente para conversas animadas,<sup>99</sup> com uma atmosfera de *club* inglês, onde uma convivência agradável e um vínculo além do meramente profissional desenvolviam-se nos colóquios sobre temas jurídicos e culturais de interesse comum.<sup>100</sup>

96. “Nós tínhamos um grupo de estudos. Meu pai mantinha uma biblioteca jurídica maravilhosa, (...) com todos os clássicos de Direito Privado, principalmente de Comercial, em francês e em italiano, quase tudo. Eu trazia os colegas para estudarem comigo lá em casa. O Clóvis deixava a gente quase louca. Porque ficava contando anedota, brincando, atrapalhando... Se formou muito bem, porque é superinteligente.” **Guiomar Estrella Faria**, 14 de novembro de 2011.

97. “Ele morava no Solar dos Câmara. Uma vez, fui lá com um colega. E o Câmara queria corrigir as provas. Então dois alunos liam as provas para ele. E ficava tomando cafezinho, e os dois lendo, ao mesmo tempo. Os dois lendo ao mesmo tempo!! Até que uma vez eu estava lendo uma prova do Flávio Alcaraz Gomes, que deve ter escrito uma coisa lá, e o Câmara chegou a se engasgar com o cafezinho – ele tinha uma voz de baixo profundo: ‘Esse moço não sabe nada do Direito. Mas vai ser um bom advogado.’ Depois eu contei para o Alcaraz, que colocou isso no seu livro, *Memórias de um Repórter*.” **Athos Gusmão Carneiro**, 10 de agosto de 2011.

“Ele era muito espiritualoso. Eram duas provas escritas por ano, e quem não alcançasse média 7 ia para o exame oral. Então a gente tinha que caprichar. Eram todas anônimas as provas. Havia um canhoto, a gente preenchia o nome e assinava, depois aquilo era separado, o que valia era o número; então não se sabia de quem era a prova. (...) O Câmara não gostava muito de corrigir prova dentro do sistema tradicional. Bom, também tinha um problema com as aulas, porque a mãe dele era uma senhora bem idosa, tinha a tia Alice, que era irmã da mãe do Câmara, e ele próprio, volta e meia, sofria de sinusite no inverno, faltava muito à aula. A tal ponto que, quando chegava ao fim do ano, perto da hora da prova, ele dizia: ‘Agora nós temos que fazer um esforço excepcional!’ Aí marcava para um sábado de manhã, das oito horas até às quatro da tarde, sem interrupção para almoço e nada. Aí ele passava a matéria toda. (...) Até que a gente achava graça...

E quando era correção de prova, ele pinçava nomes da lista de chamada: ‘Ah! Aqui o doutor Almiro, que é amigo do meu colega Waldemar, fomos colegas de Faculdade... Doutor Almiro, o senhor está convocado para ir hoje à noite à minha casa, às oito horas. Vamos corrigir as provas. Mais o doutor Jorge Alberto de Moraes Lacerda, e o doutor Yunes Fayd José Jappur’. Aí, às oito horas, estávamos lá na casa do Câmara, no casarão ali da Duque. Uma empregada mandava a gente esperar no gabinete, que era a coisa mais desorganizada que se possa imaginar, tinha livros por todos os lados. Enquanto isso, ele terminava de jantar. Às vezes batia o telefone – ele se comunicava muito por telefone com os amigos, pois não saía de casa, não ia a cinema, nem a teatro; ia à Congregação Mariana, acho que só, de noite. Bom, e aí telefonava, e lá pelas tantas a gente via que alguém estava se aproximando, abria a porta e entrava um enorme cachorro dinamarquês preto! E atrás vinha o professor. (...) Ele dividia as provas em três maços iguais: ‘E vamos proceder da seguinte maneira: quando eu disser que comecem, os três começam a leitura ao mesmo tempo. Das três provas separadas. Eu hoje estou um pouco cansado, senão me ocuparia também da leitura de uma quarta prova, mas hoje vamos ficar só com os senhores fazendo a leitura das provas’. Parecia um jogral esquizofrênico! Mas ele ouvia... Se tu dizias uma asneira lá, ele reclamava: ‘Não! Vamos reler essa frase brilhante do colega, vamos repetir’. A gente dava risada. E quando o sujeito acertava, também: ‘Realmente, esse aí está bem certo’. O negócio é que ele captava, no meio daquela maluquice toda tinha a sua lógica, apesar de tudo. Aí ele dizia: 7 para esta, 5 para aquela, 4... Nota muito baixa ele não dava. Bom, mas o que acontece? Depois de tanta leitura de provas, esses três que estavam lendo ali sabiam exatamente do que ele gostava e do que não gostava. Então, quando ele saía para atender ao telefone, o que era frequente, cada um procurava... ‘Onde é que anda a minha prova?’ E cada um ficava com a sua prova, e a gente dava uma

olhada para ver se tinha alguma besteira, e se tivesse, a gente pulava, e se tinha alguma coisa a acrescentar, a gente tratava de acrescentar de uma forma que ele não percebesse que estávamos acrescentando na hora. Então, de fato, acontecia isto: os escolhidos para ler as provas do Câmara ganhavam 9 ou 9,5 ou 10... E as notas mais baixas para os outros. O Câmara era um fenômeno!” **Almiro Régis do Couto e Silva**, 18 de outubro de 2011.

98. “Precisando de trabalho, consegui emprego como datilógrafo no escritório de advocacia de Dorival Silva Schmid, que exercia também o cargo de professor de História, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (...). Foi Dorival quem me levou a participar dos primeiros serões no Solar dos Câmara. Senti-me muito pequeno ouvindo o debate político e filosófico que Armando Câmara travava com homens da envergadura de Ruy Cirne Lima, José Fernando Carneiro, os irmãos Britto Velho, os irmãos Martins Costa, Carlos Galvez (seu discípulo predileto), Francisco Simch Júnior, Eloy José da Rocha, Ângelo Ricci, Ernani Maria Fiori, padre Thiesen e muitos outros. (...) Não se tratava de uma conversa de lazer, embora ele por vezes a designasse como ‘charla de galpão’. Fumavam tanto quanto falavam. Ruy e seu inesquecível charuto, Armando acendendo um cigarro no outro. (...) Eram debates maravilhosos, entrecortados apenas pelas intensas e frequentes baforadas de tabaco (...) e pelas ainda mais frequentes rodadas de cafezinho, única bebida disponível, que o professor Câmara ainda chamava de ‘carioquinha’” (Mendonça, 1999: 17).

99. “Na Faculdade de Direito da UFRGS, pelo menos na época em que o professor Ruy Cirne Lima foi o diretor, ele conseguia atrair grande número de colegas para a sala dos professores. A gente fazia questão de chegar mais cedo para dar aula e sair mais tarde, para ter convívio com os colegas. O professor Ruy Cirne Lima tinha uma

dedicação total à Faculdade, no que tempo em que gozava de boa saúde, e atraía as pessoas para grandes conversas, que às vezes se estendiam até meia-noite ou mais. Eram papos intermináveis e agradabilíssimos. Depois que ele se afastou, infelizmente parece que não houve nenhuma outra figura que pudesse desempenhar esse mesmo papel agregador.” **Ivo Sefton de Azevedo**, 6 de fevereiro de 2012.

100. “O professor Câmara era tomista e adepto de Aristóteles. O professor Cirne Lima falava sobre Filosofia, gostava muito de Maurice Blondel. Era apaixonado por Literatura. Ele mesmo tinha publicado livros de poesia. Então, realmente nós tínhamos uma conversação extremamente intelectualizada e ao mesmo tempo muito agradável. Praticamente não se falava de política.” **Paulo Alberto Pasqualini**, 8 de dezembro de 2011.

“O grande centro de reuniões era a sala dos professores. Sobretudo quando o professor Ruy Cirne Lima era o diretor. Chamavam o clubinho do professor Ruy. Alguns alunos iam lá também para assistir à conversa, e aquilo, na verdade, se transformava num centro cultural, talvez dos mais importantes que havia no Rio Grande do Sul. Professores de outros cursos também afluíam até lá, como o Carlos de Britto Velho, médico. O professor Cirne Lima era de uma cultura invulgar, abrangente, não apenas jurídica, mas filosófica, literária...” **Almiro Régis do Couto e Silva**, 18 de outubro de 2011.

101. “Alguma coisa no seu jeito de ser e de ensinar lembra Sócrates e sua maiêutica. Era de seu feito provocar o diálogo. E como provocava! E o fazia com singular senso de humor. Sentia-se que ao ensinar ele transmitia um extraordinário entusiasmo sem limites de horário, ao sabor de um improviso que não se desgarrava em outros temas (...). Tinha-se a impressão de que a própria ‘Sala 5’, a de sua preferência, já não era limitada pelas paredes vetustas deste

A Faculdade de Direito encontrara e exercitava a sua filosofia de ser: a relação professor-aluno, embora formal e respeitosa, deveria compreender a dimensão que existe entre mestre e discípulo. O ensino na Faculdade ia muito além da concepção técnica do Direito. Era uma lição de vida, uma lição de ética, uma preparação para o exercício das funções jurídicas a partir de um determinado ideal, humanista, preponderantemente conservador, imantado pelo pálio do sacerdócio.<sup>101</sup>

No Centro Acadêmico André da Rocha, as questões políticas repercutiam animadamente: “era um vespeiro: qualquer agitação provocava uma reunião da gurizada e enormes discussões e debates”, lembra **Élvio Schuch Pinto** (Félix, 2002: 125), bacharelado em 1961. O núcleo, diferentemente dos demais na Universidade, organizava-se desde meados dos anos 1950 segundo feições parlamentaristas, com cada turma indicando um representante para formar o colégio eleitor do presidente, o qual, à feição de um primeiro-ministro, estava sujeito até mesmo a votos de desconfiança<sup>102</sup>.

Questões práticas e cotidianas dos alunos também eram agitadas. Conflitos com a Reitoria, que ainda estava instalada no prédio da Faculdade, podiam eclodir, em torno, por exemplo, da realização de um baile no Salão Nobre. Às vezes, veementes reclamações ganhavam as páginas do jornal *A Toga* – lançado por Nicanor Luz e José Jatyr Dall’Agnol em 1949 –, órgão inicialmente independente e, depois, oficial do Centro Acadêmico.

Houve mesmo greve dos alunos, com passeatas e discursos inflamados. Em 1952, os estudantes engajaram-se em peso nas manifestações em prol da remoção do Reitor Alexandre Martins da Rosa, que despertara a ira dos universitários em função de nomeações de professores baseadas em “critérios político-partidários”, segundo registrava *A Toga*<sup>103</sup>. Martins acabou sendo substituído por Elyseu Paglioli, que se manteve doze anos no exercício da função.

Em 1961, em meio a um amplo debate nacional, a assembleia geral do Caar se posicionou favoravelmente à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, por entendê-la como um passo importante rumo à democra-



▲ Vista aérea. Eixo monumental do Parque Farroupilha, ou “Avenida dos Estados”, tendo ao centro a fonte luminosa. O Monumento ao Expedicionário, com seus dois arcos, está à esquerda e, na outra extremidade, o Salão de Atos da UFRGS, década de 1950. Quarteirões 1 e 2 – Campus Central da UFRGS.

Acervo: Museu Joaquim Felizardo

edifício feitos por homens que pensavam grande. (...) O mestre não só instruiria, mas educaria, começando pelo seu estilo de vida, uma forma de viver que, acima de tudo, guardava conformidade com o que se ensinava. O aluno merece essa coerência. O que Câmara ensinava, vivia. E ninguém duvidava da sua sinceridade. (...) Armando Câmara propõe mais. Professor e aluno precisam crescer” (Figueiredo, 2005: 235).

102. “No regime parlamentarista que regia nosso Centro Acadêmico, nosso grupo da oposição no ‘parlamento’ resolveu, após encontro num dos bares que frequentávamos (fora da Faculdade), dar um voto de desconfiança ao então primeiro-ministro da Presidência do André da Rocha. Preparamos tudo, provocamos a convocação

do então primeiro-ministro. Tudo. Mas, não lembro bem a razão, a proposta fracassou. Outro [episódio], para mim, inesquecível, ocorreu, anos depois (...). Ocorreu a vaga na Presidência do Centro Acadêmico, [pois] o colega Adão Dornelles Faraco, na segunda metade do mandato, foi eleito presidente da Federação dos Centros Acadêmicos de toda a UFRGS. Os colegas insistiam para que concorresse na eleição que ocorreria dentro do Conselho, que eu [então] presidia. Acabei concordando e perdi a eleição para minha colega e amiga, Cléa Ana Maria Carpi, hoje, Carpi da Rocha, viúva do saudoso Octávio Caruso da Rocha. Mais que a derrota, numa situação aparentemente vantajosa, pesou, sem dúvida, a circunstância de ser derrotado por uma mulher, que graças a isso se transformou na primeira e única mulher a presidir o

Centro Acadêmico da Faculdade de Direito.” **Paulo José da Rocha**, 18 de outubro de 2011.

103. “Alguém que ainda teime em se chamar de reitor magnífico, depois de ouvir a voz revoltada do Rio Grande exigir-lhe que se demita da situação de fato em que se encontra. (...) Bem sabemos que reitor foi um título merecido no passado e que magnífico, a esta altura, só pode ser ironia. Já nem merece ser reitor quem, indiferente à sorte de uma classe inteira, se obstina numa atitude absurda e insustentável, prejudicando, insensível, os interesses para cuja guarda foi nomeado. É mesmo deplorável que o senhor Alexandre persista em ocupar o cargo, em cujo exercício teve a infelicidade de afogar a tradição de honra e decência da Universidade.” João Carlos Silveira. In: *A Toga* (apud Till, 2000: 396).

104. Vieira da Cunha, Carlos Eduardo; Difini, Luiz Felipi Silveira. “Centro Acadêmico André da Rocha. Uma tradição de lutas.” *Correio do Povo*, Porto Alegre, 19 de abril de 1980, “Caderno de Sábado”, p. 15.

105. “Um acontecimento em Porto Alegre eram as passeatas de ‘bichos’, marcando a iniciação na vida acadêmica. Eram anuais. Até a revolução de 64. E normalmente havia, nos desfiles, forte crítica política. A Faculdade de Direito se destacava. Na época em que fui estudante, por três vezes ela tirou o primeiro lugar. O evento parava a cidade. (...) O trajeto começava na Faculdade de Direito, pelo *campus* do Centro, passava pela avenida Salgado Filho e terminava com o banho batismal dos ‘bichos’ no chafariz da Praça da Alfândega.” **Sérgio de Almeida Figueiredo**, 21 de outubro de 2011.

106. “Sinto falta da parada dos ‘bichos’. Quando fui ‘bicho’, em 1954, organizamos uma parada (e não era só a Faculdade de Direito, as outras escolas também – Engenharia, Medicina etc.), mas a nossa era uma das melhores. Os recém-ingressos na Faculdade de Direito formavam um bloco, e como todo mundo sabia que eu era nascido na África, tive que me pintar de preto. Fui de negro watusi, me lembro, em cima de um jipe, e, junto comigo, meu colega de turma Pedro Henrique Particheli Rodrigues. (...) Hoje tenho uma foto ainda, eu como negro watusi, todo pintado de preto, com calção de banho, e ele como jogador de futebol.” **Peter Walter Ashton**, 20 de outubro de 2011.

107. “A passeata dos ‘bichos’ era uma coisa extraordinária. Acontecia num domingo, a cidade toda ia para a Rua da Praia e havia coisas interessantes. Até algumas brincadeiras, para a época, muito obscenas. Lembro que no meu ano – acho que era na Escola de Engenharia – eles colocaram um sujeito que tinha um metro e noventa e tantos, quase dois metros, junto com um que tinha um metro e cinquenta e poucos. E no que tinha quase dois metros, eles colocaram

tização do conhecimento. No ano seguinte, o Caar acompanhou a UNE na chamada Greve do Terço, que reivindicava participação dos estudantes, na proporção de um terço, nos Conselhos Universitários.<sup>104</sup>

Nem todas as manifestações públicas eram abertamente contestatórias. Quando a cidade se encontrava na Rua dos Andradas, popularmente conhecida como Rua da Praia, as alegres passeatas dos bichos atraíam vasto público<sup>105</sup>. As paradas dos novatos conformavam um espetáculo de tom satírico, carnavalesco<sup>106</sup>, mas não raro eram também carregadas de conteúdo político<sup>107</sup>, motivo pelo qual seriam proibidas pelo regime militar instalado em 1964.

Numa época em que as oportunidades de estágio profissional eram escassas e, por outro lado, o acesso à Justiça menos democratizado, o Centro Acadêmico organizou um serviço de assistência jurídica gratuita: o Saju. A iniciativa alcançou razoável grau de profissionalismo e teve grande repercussão social<sup>108</sup>.

O beletrismo e a arte da oratória tinham ainda o seu espaço no Grêmio Universitário Tobias Barreto, criado pelos estudantes em 1935. O nome de batismo indica que nos anos 1930 a influência da Escola de Recife sobre a de Porto Alegre ainda era reconhecida, sugerindo maior apego à cultura jurídica germânica do que à francesa, assim como de resto indicava o próprio estilo arquitetônico do tradicional palacete. Independente do Centro Acadêmico, não era lugar próprio para as discussões políticas. Em suas reuniões, realizadas na sede do Instituto dos Advogados, os alunos abordavam assuntos culturais, exercitavam-se em críticas literárias, revelavam seus dons poéticos, inclusive publicando suas obras na revista da associação, editada a partir de 1941. O Grêmio Universitário Tobias Barreto também promovia concursos de oratória ou de teses jurídicas e júris simulados, com considerável afluxo de estudantes e, também, professores<sup>109</sup>.

O tradicional edifício da avenida João Pessoa estava agora cercado por um frondoso jardim, integrado por agradáveis passeios.<sup>110</sup> Poucos professores possuíam automóveis, que estacionavam na avenida João Pessoa, em frente ao prédio da Faculdade. Na cidade que



▲ Painel, com 4 metros por 1,90 metros, com alegoria sobre a história sul-rio-grandense, pintado a óleo, por Ado Malagoli, em 1956. Hoje adorna o salão nobre.

Foto: Adriana Donato

um cartaz aqui: ‘Custo de vida’, e no rapaz que vinha do lado, um cartaz: ‘Salário mínimo’. Muito criativos! E alguns com fantasias... Então, realmente era uma coisa muito interessante, que se perdeu.” **Ari Pargendler**, 23 de dezembro de 2011.

108. “O Saju era mantido pelo Centro Acadêmico. Convidado, aceitei o desafio de dirigi-lo: foi uma satisfação muito grande. (...) Promovi uma festa para comemorar seus dez anos de existência. Mudamos o nome de Serviço de Assistência Judiciária para Assistência Jurídica, pois era mais adequado, já que não éramos órgão do estado. Só faltou eu transportar minha cama para lá. A gente ficava de manhã, de tarde, de noite lá. Organizei plantões e cada um se comprometia a estar naqueles horários. Conseguimos com o Reitor Eliseu Paglioli seis bolsas de estudo! Aquilo foi uma beleza! Todo o mundo se esforçava para ganhar bolsa. Dei-me conta de que muitas questões eram de briga de vizinhos, desentendimento de família, matéria prejudicial. Consegui junto ao Serviço de Assistência Social da PUC duas estagiárias, que elaboravam

fichas das pessoas que nos procuravam... Os professores João Pereira Leite, da área trabalhista, Aimbire de Oliveira Freitas, da área cível, e José Maria Tesheiner, o qual se exonerou do cargo de pretor em Não-Me-Toque para acudir ao nosso convite, nos ajudaram muito. Organizamos um Regulamento, que foi adotado por outras Faculdades... Os jornais da Capital, quase todos os dias, tinham notícias do Saju! Porque eu queria divulgar para a periferia a existência de um serviço jurídico gratuito! Os juízes, muitas vezes, em vez de nomearem um advogado, indicavam lá do Saju. Eu me orgulho e tenho um sentimento maravilhoso pelo que fiz lá.” **Armando José Farah**, 7 de dezembro de 2011.

109. “No tempo em que fazia meus preparativos para ingressar na Faculdade de Direito [Serafim Machado formou-se em 1938], era praxe os estudantes se reunirem aqui e ali, para tratar de seus problemas ou para simples debate de temas doutrinários. Todos pertencíamos a uma Federação, e no livro de presença, que guardo com grata lembrança, posso ver

de relance, entre muitos, alguns dos nomes que, mais tarde, se projetariam nos mais variados campos de atividade do País, e que registro com admiração: Hamilcar de Garcia, escritor e filólogo; Hermes Pereira de Souza, advogado e político; Nilo Ruschel, cronista da cidade; Tarso Selistre e Garibaldi Almeida Wedy, magistrados; Ney Bernd e Abio Hervé, professores universitários; Avilmar Cabeleira, Lucio Sores Neto, Ary Zati Oliva, Prei Machado, causídicos; Mansueto Serafini, engenheiro, e Ruben Medeiros, auditor militar” (Machado, 1985: 213).

110. “Meu pai era professor na Faculdade, e minhas lembranças mais remotas são de quando eu era pequena, com 3 ou 4 anos, brincando nas árvores do jardim. É uma memória muito forte. Acho que os elementos afetivos sempre estiveram misturados aí. Subir aquela escada, olhar aquele vitral que tem no alto, com a luz passando...” **Judith Hofmeister de Almeida Martins-Costa**, 21 de junho de 2012.

111. “Vivíamos nos idos de 1954/55, quando o diretor da Faculdade, Dr. José Salgado Martins, autorizou a reforma do porão do prédio para a instalação de um bar, apoiando iniciativa do Centro Acadêmico André da Rocha, do qual era eu, com muita honra, o primeiro-ministro (tínhamos recentemente instalado o regime parlamentarista). Prontas as obras, achei que um painel a óleo vestiria adequadamente uma das paredes. Alguém referiu que há pouco havia chegado a Porto Alegre, para aqui residir e lecionar, um artista que estava, à época, em franca projeção.” Luiz Alberto Rossi (apud Till, 2000: 445). Maior quadro já pintado por Malagoli, acabou sendo fixado no Salão Nobre.

112. “A Faculdade tinha um sino, que badalava às oito horas da manhã, no início das aulas. Ao término de cada aula, soava novamente o sino, e assim por diante até o meio-dia. De tarde, não havia atuação docente, apenas em matéria administrativa, biblioteca, pesquisa etc. Quem tocava o sino era um funcionário antigo, chamado Adão, o bedel. Para fazer uma brincadeira com o Adão (que adorava tocar o sino), esconderam-no no jardim. O então diretor da Faculdade ordenou imediatamente a abertura de uma sindicância, pois julgava haver um furto. A turma não teve outra alternativa que a de tirar o sino da Faculdade, passando a cada ano para um novo detentor do sino desaparecido, com a obrigação de zelar por ele. Convencionaram só devolvê-lo quando a turma tivesse apenas um ou dois sobreviventes. O certo é que o episódio do sino passou a fazer parte do folclore da Faculdade, até hoje. (...) Um dia, o Peres – um dos outros bedéis, bem mais moço que o Adão – entra na sala nº 1, do primeiro ano, em meio a uma greve, não havendo alunos. O professor Elpídio Ferreira Paes, cujo apelido era Pidoca (lecionava no Direito e o Latim na Faculdade de Letras), estava escrevendo no quadro, de costa para as cadeiras vazias,

e lecionava com sua forte voz. O Peres então o interrompeu: ‘Professor, não tem nenhum aluno, estão em greve!’ Ele respondeu: ‘Eu sou pago para dar aula. Vou continuar.’ E deu a aula que lhe cabia proferir.” **Marco Aurélio C. M. de Oliveira**, 22 de junho de 2011.

113. “Quando saí da Faculdade, o diretor era o Doutor Ruy, um *lord!* O Ruy dizia para os alunos, com ironia: ‘Não precisam frequentar as aulas. Fiquem conversando sobre política, sobre filosofia etc., que vocês aprendem muito mais! Na Faculdade não se aprende indo à aula.’ Claro que era uma blague!” **Manoel André da Rocha**, 20 de dezembro de 2011.

114. “Formamo-nos em 1961. Foi a primeira turma que se formou no ano seguinte para acompanhar os que estavam reprovados, em segunda época. No tempo em que se fazia exame em janeiro e fevereiro, e que então se formavam mais tarde. Havia um professor muito rigoroso no último ano que deixava muita gente para segunda época. Era o Elmo Pilla Ribeiro, que lecionava Direito Internacional Privado. (...) Temido, certamente. Uma grande figura. Professor sério, rigoroso.” **Ruy Rosado de Aguiar Júnior**, 18 de abril de 2011.

“Havia um professor muito temido. Todas as nossas formaturas se davam no ano seguinte, porque no quinto ano havia o Direito Internacional Privado, e o professor era o Elmo Pilla Ribeiro. Era um professor ‘gente finíssima’, mas exigia que os alunos estudassem. Então, no primeiro ano ele já era aquele fantasma. A matéria é complicada, mas ele ditava as aulas. De modo que, se a gente copiasse e depois estudasse, não tinha problema nenhum. Mas o pessoal não gostava de estudar, não é? Na maior parte. Salvo em casos excepcionais que estudavam muito. Eu era um aluno, vamos dizer assim, bom. E muito popular. Quando íamos fazer provas (que eram só duas, em junho e em novembro), eu trabalhava, eu chegava na

hora da prova. Quando eu chegava, meus amigos já tinham escolhido o lugar onde eu iria sentar, pois se eles se ‘apertassem’ eu teria que passar cola. Então havia brigas para sentar ao meu lado. E eu tirei 10 nas duas provas, de junho e de novembro, com o professor Elmo Pilla Ribeiro, que ficou muito contente e se tornou um amigo meu depois, quando eu comecei a advogar. Ele morreu prematuramente. Era uma pessoa muito distinta. Embora não fosse velho, era um tipo muito antigo, muito rigoroso.” **Ari Pargendler**, 23 de dezembro de 2011.

115. “Nas provas, o professor Câmara não era nada exigente. Satisfazia-se com quase nada e, conforme vim a descobrir como seu assistente, quando o aluno revelava dificuldade, admitia, até com certa dose de remorso, que o responsável pelo fracasso poderia ter sido ele, como professor, por não se ter comunicado satisfatoriamente. Por princípio, atribuía a cada examinado o grau que necessitasse, o que sempre me pareceu injusto. (...) Me preocupava muito com a equidade (...) enquanto para ele o importante era proteger os estudantes menos capazes... (...) Além de uma parte do programa, cabia-me substituí-lo em suas ausências bem como organizar e corrigir as provas parciais, atribuindo-lhes grau provisório, que ele permitia sempre elevar pelo menos um a dois pontos... Nas provas finais, costumava perturbar o fato de os alunos não discorrerem sobre a temática proposta (...). Apesar disso, distribuía generosos graus finais. (...) Testemunhei, aliás, o dia em que, durante uma prova oral, o estudante atônito não conseguia balbuciar sequer uma palavra e se encontrava em absoluto estado catatônico diante dele, completamente imobilizado. Depois de várias tentativas inúteis de arrancar o mínimo sinal de vida do pobre moço, ele desesperado exclamou: ‘Meu amigo, faça, pelo amor de Deus, ao menos um gesto de assentimento com sua cabeça, para não termos de ficar aqui a tarde inteira!’” (Mendonça, 1999: 46).

ainda não se estendera territorialmente, todos moravam relativamente perto e mesmo os professores costumavam deslocar-se de bonde ou a pé. Em 1951, o edifício foi aumentado na parte dos fundos. O Panteão Acadêmico, antes junto à sala dos professores, foi deslocado para o segundo piso, em espaço antes ocupado pelo Salão Nobre, que vem a se situar onde hoje está. Ampliou-se a Biblioteca, que também foi reorganizada.

Os estudantes ainda se encontravam preferencialmente no bar, onde não se distinguiam as turmas e os anos, e que teve uma das paredes vestidas com um painel de 4 metros por 1,90 metro do prestigioso artista paulista Ado Malagoli, que dá nome ao Museu de Arte do Rio Grande do Sul<sup>111</sup>. Quando o bedel tocava o sino<sup>112</sup>, os professores começavam suas aulas, a que os jovens assistiam, naturalmente quando as conversas no bar não lhes pareciam mais atraentes.<sup>113</sup>

Essa doce distração costumava cobrar um preço em angústia no final do curso. O temível professor Elmo Pilla Ribeiro, de Direito Internacional Privado, não hesitava em aplicar reprovações em massa no quinto ano.<sup>114</sup> Outros mestres, porém, rugiam mais do que arrancavam pedaços, como Armando Câmara<sup>115</sup>.

Um bedel tornou-se uma estrela que honra a Faculdade de Direito, não pelos serviços lá prestados, mas pelas ausências consentidas pelos administradores, que permitiram a Lupicínio Rodrigues realizar a sua obra imortal. Outro bedel, Euclides Henriques de Castro, ativo e dedicado funcionário, bacharelou-se na Faculdade, da qual foi secretário, e tornou-se catedrático da vizinha Faculdade de Ciências Econômicas.

Em 1958, teve início o curso noturno. A iniciativa foi logo um sucesso, em especial junto aos alunos que precisavam trabalhar o dia todo, representando um passo no sentido da democratização do curso<sup>116</sup>. O que de modo algum significava mais informalidade: a gravata continuaria ainda a ser uma exigência indispensável na indumentária dos estudantes<sup>117</sup>, cujo uso não apenas garantia a formalidade no ambiente universitário, como ainda contribuía para distinguir os

116. “Talvez mereça registro que, dando aulas na turma da manhã, noutros semestres no turno da noite, como professor observei que, em geral, os alunos da manhã eram mais jovens. Os da noite, por seguramente trabalharem durante o dia, tinham outro perfil. E, quando havia indagações, as feitas pelo pessoal que trabalhava tinham carga mais objetiva que as que de modo geral eram realizadas pelos alunos do turno diurno.” **Paulo José da Rocha**, 18 de outubro de 2011.

117. “Como eu queria ser independente do pai, procurei um emprego. E comecei a trabalhar num hotel, na avenida Farrapos. Eu pegava às três horas da tarde, trabalhava até a meia-noite, na portaria. O hotel era de propriedade do senhor Luiz Gustavo Welp. Então eu tinha um problema de deslocamento, porque terminava meu serviço à meia-noite no hotel, eu atravessava o Parque da Redenção, lá da Farrapos pela Conceição – eu morava na Lobo da Costa, um pouquinho depois da Olavo Bilac, ali onde era o Cinema Avenida. Então eu tinha que atravessar o Parque da Redenção e ingressar na aula de manhã, às oito. Por isso, às vezes, chegava meio cansado. Os professores insistiam em que os alunos viessem com gravata e casaco. E eu, já cansado de trabalhar, uma vez esqueci de colocar a gravata. E o professor de Direito Civil, que era o desembargador Oswaldo Caminha, me mandou para fora, buscar a gravata em casa. Outro incidente interessante é que eu passava ali perto do Colégio Militar, e nós tínhamos um professor de Economia Política, que era senador da República, o professor Mem de Sá. Ele tinha um carro americano enorme, um Kaiser, uma banheira. E quando atravessasse a rua, veio ele com o Kaiser, que tinha um para-choque traseiro meio aberto, que se enganchou na minha perna, me derrubou e me arrastou no asfalto. Ele parou, ficou preocupado, viu que eu era aluno dele, me deu uma carona. E quando eu cheguei com o professor de Economia Política, o Senador Mem de Sá, aqui na Faculdade, o pessoal olhava...” **Peter Walter Ashton**, 20 de outubro de 2011.

118. “Eu estava no 3º ano da Faculdade [José Luiz Prunes formou-se em 1961], fui ao Tribunal de Justiça, que eu não tinha a menor ideia de onde fosse, embora meu pai [Lourenço Mário Prunes] fosse desembargador. Ele entrou como advogado em 1951. Eu não tinha convívio nenhum com o primeiro grau. Mas conhecia todos os desembargadores, que não eram muitos: 21. (...) A carreira era tão lenta que meu pai entrou quando o presidente do Tribunal era o desembargador Samuel Silva, que tinha sido juiz em Alegrete quando meu pai nasceu. Então o sujeito levava uns 20, 30 anos para chegar ao Tribunal. (...) Mas o aspecto central é esse: eu vou ao Tribunal e um juiz me chama. “O senhor é estudante de Direito, não é?” “Sim, senhor.” “Estou vendo, está de gravata.” Na minha turma, só um não usou gravata [uma vez apenas]. Foi um escândalo! (...) Nós, alunos, reclamamos. ‘O que é isso? Onde é que se viu?!’ Mas aí, eu estava de gravata, ele chamou. “O senhor é estudante de Direito. Então defenda esse cidadão, que eu vou condenar.” (...) não tinha nem iniciado o processo. “Mas eu não sei nada, doutor. Estou no 3º ano. Não sou nem solicitador.” (...) Aí ele me explicou o que era o processo. Então eu defendi o réu (...). Terminou a audiência, diz ele: “Agora o senhor passe aí no cartório e peça uma certidão de que defendeu esse cidadão.” Eu disse: “Por que, Excelência?” (...) “Daqui a 30 anos o senhor vai se lembrar de mim.” Claro que me lembro bem dele. Eu contei o tempo de serviço desde aquele ato, quando defendi o cidadão. Isso me encurtou três anos para a minha aposentadoria no Tribunal, porque contou tempo de advocacia.” **José Luiz Ferreira Prunes**, 1º de agosto de 2013.

Convites como o relatado no depoimento acima, partindo de juízes ou de escrivães, não eram incomuns na época e são reveladores das redes de solidariedade

que se formavam na classe jurídica: “Aliás, a minha estreia com Poty Medeiros foi um tanto engraçada e merece uma referência breve. Eu havia ido de manhã ao cartório do júri, como fazia habitualmente, para ir me adestrando, desde cedo, nas artes forenses. O escrivão, Olavo Vasques, protetor dos novatos, foi logo ordenando: ‘Acadêmico: pega aquele processo e dá uma olhada que você vai defender o réu, na sessão de hoje à tarde. O Poty é o promotor’. ‘Mas como, se eu recém fiz o vestibular?’; respondi, surpreso com aquela imposição de Olavo. ‘Não importa, vai treinando. É tropeçando que se aprende a caminhar.’ Minha relutância se justificava, pois tratava-se de um ‘crime monstruoso’ de um marginal que furtara seis bolas de bilhar de um bar, fato que naquele tempo também era de competência do júri... Mas, apesar do ‘vulto’ da responsabilidade, me fiz de coragem, peguei os autos e fui para uma mesa num canto da sala, sem saber por onde começar. Olavo Vasques, velho raposão do júri, veio a mim e começou a me dar dicas. (...) ‘E aí você alega estado de necessidade, isto é, diz que o réu estava com fome, não tinha donde tirar, daí o furto das bolas...’ (...) ‘E se o Poty me der um aparte que eu não saiba responder, com que cara eu fico?’ (...) Faz uma pose de quem está senhor do assunto e responde: V. Exa. não se apresse que eu chegarei lá, eu chegarei lá...” (Machado, 1985: 116).

119. “Em 1954, quando eu comecei a lecionar, o secretário da Faculdade, o Doutor Ruben Laurent, marcou as aulas das onze horas ao meio-dia. Ora, já iam poucos alunos à Faculdade, a frequência era livre; agora, aula de assistente, menos ainda. Então, eu ia lá, dizia o que o professor Ruy tinha dado, desenvolvia para a turma, para mantê-los atualizados. Às vezes, vinham alguns alunos que não tinham tido oportunidade de assistir

à aula, e assim foi... Aí eu fiquei dois anos assim, assistia a todas as aulas do catedrático, do professor Cirne Lima, e dava também esse trabalho com os alunos. O tempo passou, e eu fui e falei para o secretário da Faculdade: ‘Mas quase não vale a pena dar as aulas’, de tão pouca gente que vinha. Ele então falou com o diretor, o doutor Salgado Martins, e me propuseram alternativa: eu iria à Faculdade nos sábados de manhã e atenderia os alunos na biblioteca, orientando os seus estudos. E lá passei eu a frequentar a biblioteca, todos os sábados de manhã. Aparecia um, dois, às vezes não vinha ninguém, e assim o tempo foi passando. Em fins de 1958, eu procurei o diretor da Faculdade: ‘Doutor Salgado, a situação está assim, eu não quero ficar professor da Universidade sem trabalhar. O senhor autorizaria o *seu* Nascimento (o nosso chefe da portaria) a abrir a Faculdade à noite? Eu gostaria de dar minhas aulas à noite’. Ele disse: ‘Mas só para ti?’ ‘Não. Eu falo com os outros assistentes. Se eles toparem, poderiam também dar aulas à noite. Seria uma coisa muito boa.’ Toparam e foi um sucesso. Enchiam as nossas aulas de noite. (...) Foi tal a repercussão da mudança que o assunto foi parar na Congregação da Faculdade, que resolveu, para não ser um curso noturno de assistentes, que os professores titulares também colaborariam à noite. E assim começou o curso. Por exemplo, no nosso caso, eu dava Direito Administrativo, então o professor Ruy Cirne Lima dava duas aulas de manhã e eu, uma. De noite eu dava duas, e ele, uma. Os outros professores combinaram seus esquemas próprios. Diante do êxito daquele empreendimento, a Congregação estabeleceu a frequência obrigatória, adotada pela Universidade, mas que não era obedecida pela nossa Faculdade.”

**José Sperb Sanseverino**, 31 de maio de 2011.

jovens estudantes de Direito no entorno comunitário, facilitando a sua aceitação simbólica no ambiente jurídico externo e ajudando a preparar o seu ingresso na vida profissional.<sup>118</sup>

Uma das consequências da novidade do curso noturno foi a adoção da frequência obrigatória para toda a Faculdade, exigência já amplamente estabelecida nas outras unidades da Universidade Federal<sup>119</sup>. Percebida como um retrocesso, a mudança foi ferrenhamente combatida pelo Caar.

O formalismo nas relações interpessoais no curso não vinha acompanhado de razoável dose de severidade nos costumes e observância dos padrões de moral da época. Consta, por exemplo, que em 1960, o casal Jean-Paul Sartre e Simone de Beauvoir, em périplo pelo Brasil, a convite de Miguel Arraes, depois de uma visita a Havana, foi proibido de palestrar na Faculdade de Direito, como desejava um grupo de alunos: “se esta rameira entrar na Universidade”, teria dito Armando Câmara numa reunião da Congregação, em alusão à convivência amasiada do casal, hostil aos laços do matrimônio, “eu sairei para nunca mais voltar!” – sequer se conheciam bem, então, os detalhes das aventuras extraconjugais da dupla.

Em julho de 1964, o então secretário do estado do Interior e Justiça, Paulo Brossard, determinou a suspensão das emissões da TV Gaúcha (RBS) por 24 horas, em punição pela ousadia da exibição de uma modelo vestindo monoquíni no noticiário diário. Essas medidas, entretanto, não eram apanágio exclusivo de juristas e lentes da academia de Direito. O próprio Leonel Brizola, quando governador em 1959, proibira, a pedido do Arcebispo Dom Vicente Scherer, a exibição do drama dirigido por Luis Malle, *Les Amants*, com a estonteante Jeanne Moreau protagonizando uma adúltera sem crises de consciência para viver tórridas aventuras amorosas. Scherer, que se arvorara em paladino da defesa dos bons costumes, hipotecou, muito a propósito, seu apoio a Brizola em 1961, durante a Campanha da Legalidade. Quanto a Brizola, certamente seguia o modelo adotado por Castilhos e Borges de Medeiros: em matéria de regulação dos costumes, convinha não bater de frente com as lideranças da Igreja.



# A Faculdade de Direito no *coração* da política

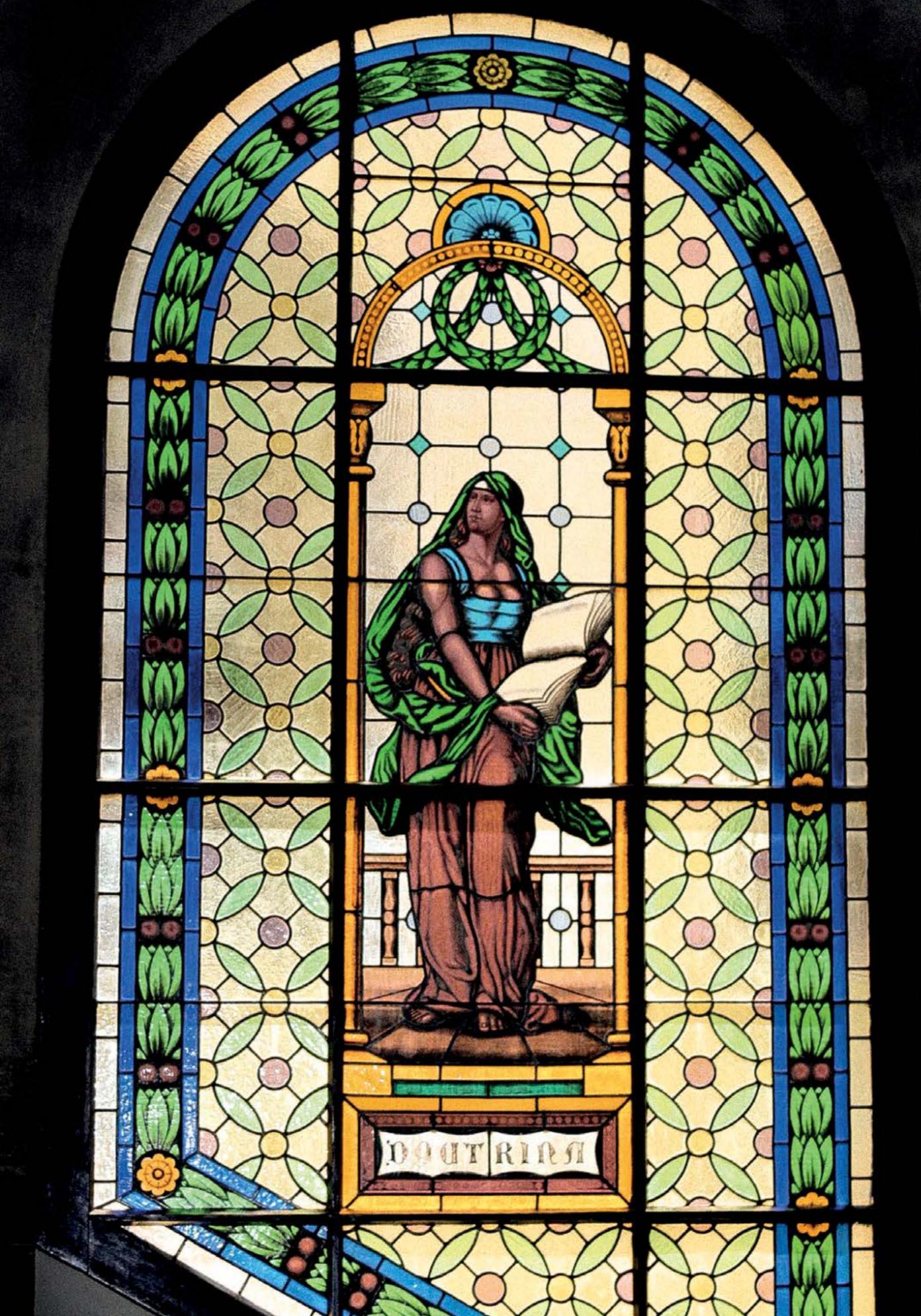
NÃO PODIA SER DIFERENTE. Numa república da palavra, numa faculdade aristotélica, socrática, onde se falava muito, se filosofava, se debatia mais ainda, embora pouco se escrevesse; onde as posições eram defendidas com veemência, com paixão; e onde cada suspiro da política estadual e nacional repercutia, atiçando os ânimos curiosos e engajados dos jovens alunos, adriçando a verve de mestres, que faziam da sala de aula a extensão de tribunas e vice-versa; enquanto o pavio da política ardia, entre alunos, professores e egressos da Faculdade de Direito, traçavam-se rotas de colisão. Dos austeros altos da Duque de Caxias ao Rio de Janeiro ornado de praias cintilantes, ou ao árido Planalto Central, personagens cujas trajetórias ligavam-se aos bancos escolares da tradicional Faculdade de Porto Alegre definiriam, por cerca de dez ou quinze anos, os destinos da Nação.

No início dos anos 1960, o Rio Grande do Sul era considerado o berço e o celeiro do trabalhismo brasileiro. O crescimento do PTB em nível federal era uma constante. No estado austral, antecipou-se essa tendência, com um salto entre as eleições de 2 de dezembro de 1945 e as de 1º de janeiro de 1947 que entrou para os anais da política.

Em 1946, já era evidente o desgaste nas relações entre Getúlio Vargas e as lideranças do PSD. Vargas não conseguiu montar aliança entre o PTB e o PSD com vistas ao governo do estado. Contribuiu para isso a política de repressão ao movimento operário do governo de Eurico Gaspar Dutra. Em novembro, em torno da candidatura Alberto Pasqualini, a USB fundiu-se ao PTB. Vargas manteve-se indeciso

◀ *Vitrais de autoria de José Wollmann representando a Justiça, a Doutrina e a Ciência, pilares das Ciências Jurídicas, no centro e na lateral da escadaria da entrada principal da Faculdade de Direito. No detalhe, a representação da Doutrina.*

Foto: Adriana Donato



DOCTRINA

120. “Não é de estranhar que venham a se reunir [PSD e UDN]. São expoentes da democracia burguesa, da velha democracia liberal, que afirma a liberdade política e nega a igualdade social. Toda essa liberdade política está organizada no sentido da defesa dos seus interesses econômicos. (...) Os trabalhadores devem escolher, de preferência, seus representantes dentro da própria classe, conhecedores de suas necessidades, com a marca de seus sofrimentos e a colaboração de seu sangue. (...) A velha democracia liberal, a capitalista, está em franco declínio, porque tem seu fundamento na desigualdade. A ela pertencem, repito, vários partidos com rótulo diferente e a mesma substância. A outra é a democracia socialista, a democracia dos trabalhadores. A esta eu me filio. Por ela combatarei em benefício da coletividade. E já que as nossas atividades devem orientar-se na órbita dos partidos, se um conselho posso dar ao povo é que se integre na ação do Partido Trabalhista. (...) Ou a democracia capitalista, compreendendo a gravidade do momento, abre mão de suas vantagens e privilégios, facilitando a evolução para o socialismo, ou a luta se travará com os espoliados, que constituem a grande maioria, numa conturbação de resultados imprevisíveis para o futuro.” Getúlio Vargas, Porto Alegre, 29/11/1946. CPDOC – GV – 24.

121. “A essa forma de capitalismo humanizado, que não desconhece os princípios da solidariedade social, mas antes neles se assenta, damos o nome de capitalismo solidarista. Ele exclui, de um lado, o capitalismo individualista e, de outro, a socialização dos meios de produção ou o comunismo. Sua concepção fundamental é de que o capital não deve ser apenas um instrumento produtor de lucro, mas, principalmente, um meio de expansão econômica e de bem-estar coletivo. Esta é também, senhores, a ideia substancial do nosso programa. Para nós, trabalhismo e capitalismo solidarista são expressões equivalentes.” Pasqualini, Alberto. *Bases e sugestões para uma política social*. Rio de Janeiro: Livraria Editora São José, 1958.

até um comício em 29 de novembro, às vésperas da eleição, quando se definiu pelo apoio tardio a Pasqualini<sup>120</sup>. Já, então, a ala getulista do PSD, capitaneada por Loureiro da Silva, migrara para o PTB. A atuação de Loureiro da Silva foi decisiva na organização dos diretórios municipais, especialmente nos médios e grandes centros urbanos. E Pasqualini, apesar da oposição da Liga Eleitoral Católica, ajudou a abrir a colônia italiana para o PTB. Novas cisões no interior do PSD durante o governo Walter Jobim fortaleceram o PTB gaúcho e determinaram a precoce “udenização” das hostes pessedistas no estado. A UDN era o partido mais antigetulista da época.

Nas eleições de 3 de outubro de 1950, o PTB demonstrou vitalidade. Além de eleger o presidente da República, Getúlio Vargas, no Rio Grande do Sul ungiu o Senador Alberto Pasqualini<sup>121</sup> e o governador, Coronel Ernesto Dornelles, que fez quase 330 mil votos, único dos três que não passara pela Faculdade de Direito, fosse como aluno, ou professor. Apesar da forte presença de egressos da Faculdade nas hostes petebistas, poucos, na verdade, eram os professores que se identificaram com o trabalhismo. Alberto Pasqualini, nos anos 1930, com certeza foi um deles. Francisco Brochado da Rocha e seu assistente, Ajadil de Lemos<sup>122</sup>, nos anos seguintes, também. Nenhum deles poderia ser qualificado de comunista.

Ernesto Dornelles, que fora o interventor de Getúlio Vargas no estado entre 1943 e 1945, procurou constituir um governo de coalizão. Parte do PSD e o PSP ajudaram a compor o secretariado. A convivência entre os partidos, entretanto, revelou-se complicada. Dornelles mostrou certa inapetência pelo exercício do mandato. Parecendo mais interessado em suas longas cavalgadas em trajes civis pelo Bairro Petrópolis, acabou identificado por muitos pela alcunha de “relógio parado”, em alusão a sua proverbial falta de iniciativa.

O comando político e administrativo do governo foi centralizado na Secretaria de Obras Públicas, pilotada pelo aguerrido e jovem Deputado Leonel de Moura Brizola, na Secretaria do Interior e Justiça, que tinha o discreto e sedutor João Goulart<sup>123</sup> à testa, e na Casa Civil, capitaneada pelo historiador Guilhermino César.



▲ Colunas e arcadas do pórtico de acesso principal.

Foto: Adriana Donato

122. “[Ajadil de Lemos] faz o Pré-Jurídico no Colégio Julio de Castilhos, formando-se, em 1945, em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre, onde foi líder estudantil. (...) No final dos anos 1940, fez concurso para os cargos de promotor público e de juiz de Direito, alcançando o primeiro lugar em ambos. Foi nomeado para o cargo de promotor público em 6 de setembro de 1949, exonerando-se logo em seguida, no dia 23 de setembro do mesmo ano, para dedicar-se ao exercício da advocacia. Em 1951, foi nomeado procurador-geral do estado, no governo Ernesto Dornelles, função que exerceu durante o período de 17 de fevereiro de 1951 a 31 de janeiro de 1955. Em 1951, foi também presidente do Conselho Superior do Ministério Público. De 1951 a 1953, fez um dos primeiros Doutorados em Direito nos Estados Unidos, onde se diplomou pela Southern Methodist University. De volta ao Brasil, foi presidente do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul no período de 1956 a 1958. (...) A advocacia e o ensino do

Direito, juntamente com seu interesse pelos destinos do País e seu comprometimento político, constituíram durante alguns anos o eixo central de sua vida profissional. Por sua atuação, ao mesmo tempo jurídica e política, pagará, com imensa dignidade, o preço dos vencidos. (...) Em 1945, fundou com Alberto Pasqualini, a quem muito admirava, e com Leonel Brizola, amigo de toda a vida (que saiu do Brasil para o exílio com a ajuda de meu pai), o Partido Social Brasileiro, que fundiu-se dois anos depois com o antigo PTB. Em 1947, foi candidato, sem sucesso, à eleição para deputado estadual no RS, pois não tinha condições financeiras para enfrentar as exigências de uma verdadeira campanha. Já havia adotado, nessa época, as teses trabalhistas de Pasqualini que pregavam uma organização política e econômica voltada para a promoção da justiça social, sem, contudo, entrar pelos caminhos do socialismo. Acreditava profundamente no princípio de Justiça Social como meio de responder às necessidades fundamentais que permitem o acesso a um Estado de bem-estar

social. Seguia a ideia de que isso somente seria possível se a economia capitalista fosse orientada pelo estado no sentido de uma melhor distribuição dos benefícios sociais e a valorização do trabalho.” Wanda Capeller. *Ajadil de Lemos*: advogado, professor de Direito e cidadão político. Notas sobre meu pai. Toulouse: dat., 6 de abril de 2013.

123. “Sobre o Presidente João Goulart, não se falava quase dele. Passou pela Faculdade sem deixar vestígio. Era uma pessoa calma, quieta... Acho até que ele gostava muito do meu tio Alberto. Embora meu tio Alberto tenha perdido a eleição de 1947 para o governo do estado, conseguiu eleger a maior bancada na Assembleia Legislativa: de 51 deputados, o PTB fez 23. O que comprova que o Walter Jobim, sem o apoio do Prestes, não ganharia a eleição. E o Jango era um dos deputados. Quando eu era menino, ele ia todas as quartas-feiras de tarde tomar chá com meu tio. Ele tinha um Dodge, modelo 47, de cor amarela.” Paulo Alberto Pasqualini, 8 de dezembro de 2011.

Em 1951, desferiram-se as primeiras eleições municipais depois do fim do Estado Novo. Em Porto Alegre, reduto do trabalhismo, Ildo Meneghetti, candidato pelo PSD, surpreendeu com uma virada sobre o promissor Leonel Brizola. O PSD associou-se ao PL e à UDN, formando a Frente Democrática (FD). O sucesso de Meneghetti deveu-se a uma campanha feita de porta em porta, enquanto Brizola chocou as conservadoras e católicas famílias de trabalhadores do bairro Navegantes ao trazer mulatas seminuas do Rio de Janeiro para sambar em seus comícios.

Chegava-se, assim, à campanha de 1954. O trágico suicídio de Getúlio Vargas em agosto parecia ter colocado o futuro da política gaúcha definitivamente em mãos petebistas<sup>124</sup>. O desgaste que líderes como o irrequieto governador da Guanabara, Carlos Lacerda, vinham impondo a Getúlio Vargas parecia revertido depois da onda de quebra-quebras que tomou conta das ruas das principais cidades do País, tão logo o povo teve conhecimento do conteúdo da dramática carta-testamento do “Pai dos Pobres”. Em Porto Alegre, as sedes do Partido Libertador e do jornal católico *O Dia*, que tinha Armando Câmara entre seus fundadores mais entusiastas, estiveram entre os muitos estabelecimentos depredados pela turba enfurecida.

Mas, para surpresa geral, nas eleições de 3 de outubro, a Frente Democrática fez barba, cabelo e bigode. Para o governo do estado, o popular Ildo Meneghetti bateu o todo-poderoso trabalhista Alberto Pasqualini, com uma vantagem de 30 mil votos. Para o Senado, os gaúchos elegeram ninguém menos que o professor Armando Câmara para uma das vagas e Daniel Krieger – bacharel em 1932 – para a outra. Outros dois professores, Mem de Sá e Salgado Martins, ficaram como suplentes. Entre os candidatos derrotados do PTB, apenas Ruy Ramos não passara pela Faculdade de Direito; João Belchior Marques Goulart e os candidatos a suplente Leocádio de Almeida Antunes e Antônio Brochado da Rocha haviam concluído o curso de Direito em 1939, 1945 e 1930, respectivamente.

Armando Câmara era orador inflamado, mas até então nada tinha a ver diretamente com os palanques partidários. A proposta de sua

124. “Voltaste, sim, nos braços deste mesmo povo que, nesta hora, com lágrimas, vem reafirmar aquela solidariedade que nunca te faltou e que te levou ao Catete e que te levará agora à suprema glorificação. Voltaste nos braços deste mesmo povo que nunca esqueceste, nem mesmo minutos antes de deixares esta vida, a caminho da eternidade. (...) No entanto, contra mais esse pedaço de pão que deste aos trabalhadores, fazendo justiça, levantou-se a reação que te leva a esse túmulo. (...) Nós, dentro da ordem e da lei, saberemos lutar com patriotismo e dignidade, inspirados no exemplo que nos legaste. Embora entrando o teu corpo inanimado agora na terra, as tuas ideias entram definitivamente no coração de todos os brasileiros.” João Goulart, discurso junto ao túmulo de Getúlio Vargas, São Borja, 26 de agosto de 1954 (Braga et al, 2004: 186).

Na página ao lado, vista atual do portão da entrada principal do prédio da Faculdade de Direito, com frondoso Jacarandá no jardim.

Foto: Adriana Donato



125. “O Dr. Armando Câmara (...) jamais fora cogitado para exercer qualquer mandato político, pois era homem que vivia para a cátedra, o estudo e a meditação. Mas, em face da cruzada, e, sobretudo dos rumos que ela tomava, tornando-se evidente a orientação (ou, melhor, a desorientação) demagógica, sindicalista e anarquista de determinados candidatos adversários, Câmara se lançara à luta com uma bravura e uma intensidade que ninguém seria capaz de imaginar, apostrofando cruamente a conduta de pessoas que, sem qualquer dúvida, se vencedoras, iriam pôr em risco, não só a democracia, como a própria estabilidade das instituições sociais e religiosas do Brasil. (...) Eis que numa bela tarde, após um portentoso discurso proferido em comício, na véspera, pelo Dr. Armando Câmara, alguém insinuou a Décio [Martins Costa] que tal era a candência dos sentimentos do professor, em face dos perigos iminentes, que bem possível se tornaria convencê-lo a aceitar o sacrifício do Senado. Décio não pestanejou. Antes de ir para o consultório foi visitar seu velho e querido amigo e, após uma hora de predicação, saía de sua casa com o assentimento para a candidatura. (...) Ele, Décio, sairia da chapa e eu... continuava como suplente. (...) Tínhamos subestimado o prestígio de Armando Câmara nos meios católicos do Rio Grande, particularmente sobre as ordens, as congregações, os colégios, hospitais e seminários. Mas a palavra do maior líder da Igreja no Estado arrebatou, não somente os religiosos, como também todo o imenso eleitorado que lhes seguia a orientação. (...) Derrotamos, com Armando Câmara, até o todo- poderoso lugar-tenente de Vargas – João Goulart” (Sá, 1973: 160).

126. “Estávamos numa reunião de diretório do Partido Democrata Cristão, cogitando da eleição que aconteceria em 1954, e ficamos na dúvida sobre se seria possível levantarmos alguma candidatura ao Senado, porque ao governo seria mais difícil. Entendíamos que o Dr. Armando Câmara poderia ser um ponto referencial.

candidatura partira de um grupo de amigos, sobretudo colegas e alunos, ligados ao velho Partido Libertador e à Igreja Católica, que achavam ser dele o nome ideal para enfrentar o robustecido trabalho getulista em sua própria querência e ajudar a defender na Capital Federal ideais cristãos e liberais<sup>125</sup>. Entre os partidos que o apoiavam estava o recém-surgido Democrata Cristão, organizado por egressos e jovens professores da Faculdade, como José Sperb Sanseverino, Fernando Gay da Fonseca, Cid Furtado e Júlio César de Rose<sup>126</sup>, vários dos quais oriundos dos movimentos de base, como a Juventude Universitária Católica, e cuja força se mostraria em 1958, com a eleição de dois deputados para a Assembleia, e em 1960, com a eleição de José Loureiro da Silva para a Prefeitura da Capital, numa aliança com o PL. Outro quartel-general do liberal-conservadorismo católico foi a Associação dos Professores Católicos, que Câmara ajudara a fundar, em 1943. Câmara se engajou na campanha, tendo participado de cerca de meia dúzia de comícios, proferindo discursos com fumaças sociológicas, tintas carregadas, fluência erudita e dramaticidade apocalíptica, que bem davam o tom da tensão que corria na política, opondo professor e ex-alunos<sup>127</sup>.

Os candidatos do PTB optaram inicialmente por não revidar os ataques disparados por Câmara, pois partiam do velho professor, que desfrutava de enorme credibilidade e prestígio no meio universitário e se afirmava como o paladino da moralidade, do anticomunismo e do cristianismo. Mas essa disposição mudaria antes do fim da campanha, pois, sobretudo na zona de colonização italiana, os petebistas não queriam calar ao serem considerados anticristãos e, muito embora já contassem com o apoio mais ou menos velado dos comunistas, procuravam escapar a esse emblema. Em “apedidos” anônimos, que claramente procuravam preservar as lideranças de Jango e Pasqualini, petebistas escancaravam o clima de cisão ideológica que agitava os bancos escolares no Direito, sendo reptados logo em seguida pelo Movimento Universitário pela candidatura Armando Câmara, que reunia alunos e professores<sup>128</sup>.

Em três de outubro de 1955, Juscelino Kubitschek, candidato da coligação PSD-PTB, foi eleito presidente da República, tendo João

Ele havia sido nosso professor de Filosofia do Direito na Faculdade. Terminada a reunião, ligamos para a sua casa, e ele nos disse que viéssemos para conversar. Começamos a falar sobre política, e ele passou a definir as suas posições. Lá pelas tantas, um companheiro nosso disse: ‘Estamos aqui para te convidar para colocar em prática essas ideias que estás definindo, te oferecendo a candidatura a senador’. Então, ele mudou, porque não era isso que ele pensava. Esse companheiro, tinha com o professor um outro tipo de relacionamento, disse: ‘Armando, eu não te entendo. Tu, há pouco, disseste isso, isto e aquilo. Quando te oferecemos a oportunidade concreta de ser um candidato ao Senado, tu rejeitas a candidatura’. Ele sofreu com o impacto e disse: ‘Vamos conversar’. Aí, mudou o tom e referiu alguns problemas que pensava que eram impeditivos. Eu disse: ‘Dr. Câmara, se o senhor deixar comigo, eu os resolvo’. Na manhã seguinte, sábado, comecei a limpar o terreno. Pela tarde, ele me disse: ‘Tudo isso que o senhor está-me contando, doutor, já não é mais um devaneio, já é um flerte com a vida política, não é?’ Então, as coisas já estavam amadurecendo.” José Sperb Sanseverino, Memorial do Judiciário, 14 de maio de 2004.

127. “Irrompem hoje, agressivos e ferozes, em nosso processo histórico, elementaríssimos instintos, primarismos audaciosos e irresponsáveis, mórbidas volúpias de poder e de felonía, (...) ameaçando-nos de uma regressão (...) ao despotismo colonial do feitor e à coisificação da pessoa humana, usada como instrumento de produção e animal de rebanho. E o mais grave é que todo esse frêmito simiesco no plano político, toda essa nostalgia da caverna, que se poderia definir como um comunismo empírico e larvado, está em visível vasocomunicação com o comunismo autêntico e racionalizado, que é o marxismo das estepes russas. A simbiose desses dois telurismos prenunciaria um fim de Pátria, um crepúsculo da História. (...) E quando

se pensa que a ação desses carbonários, que escapam ao controle da polícia e ao julgamento dos tribunais, se processa sobre o quadro de uma economia desorganizada, no regime de uma política financeira inflacionária, dominada por um capitalismo cúvido e pagão, que suga, vampiricamente, através dos lucros astronômicos, o parcos salários do proletariado e as escassas economias da classe média, tem-se então sob os olhos um panorama do abismo, uma antevisão de desastre social iminente. Uma política empírica e amoral, instintiva e caudilhesca, explora uma economia desumana e anárquica, preparando silenciosamente a morte da democracia. (...) A questão social pode e deve ser interpretada à luz de uma mais justa orientação doutrinária. Essa interpretação no-la dá a Igreja (...). A democracia contemporânea, em sua luta pela liberdade do homem, só subsistirá tomando consciência de sua índole e origem evangélicas, vitalizando seu ideal libertário e fraterno ao contato dessas verdades ético-sociais das quais ela deve ser esplêndido corolário político, econômico e jurídico” (Mendonça, 1999: 18-26).

#### 128. “A PEDIDO. O ‘EVANGELHO’ DO PROFESSOR.

Os trabalhistas mantiveram desde o início da presente campanha eleitoral uma linha irrepreensível de conduta. Colocaram o debate político no campo das ideias e nunca desceram ao terreno ingrato dos ataques pessoais. Coube aos elementos da Frente Democrática, precisamente os homens que se dizem a elite política e social do Rio Grande, violentar o ambiente e deturpar os fatos, oferecendo esse triste espetáculo que aí temos, em que já não se cuida de debater os interesses do povo, mas simplesmente ofender e caluniar os adversários, isto é, os trabalhistas.

No comício do PTB, os expoentes da Frente Democrática sempre são mencionados em tom respeitoso e cordial, ainda quando alvo da crítica, eis que esta não importa em ofensa ou desrespeito. Entre esses expoentes,

um há que nunca sequer havia sido citado. Embora seja sabido que suas ideias estão com vários séculos de atraso em relação à nossa época e afinem pelo que há de mais rançoso em matéria de reacionarismo, nunca os trabalhistas lhe fizeram qualquer referência desairoso. Trata-se do professor Armando Câmara.

Em face, porém, da atitude que o Sr. Armando Câmara assumiu em Caxias e das declarações que ali fez, sexta-feira, por ocasião do comício da Frente Democrática, não podemos silenciar e aqui estamos para opor o nosso veemente desmentido às afirmações infundadas do serôdio professor. Após interpretar, de um modo todo pessoal e capcioso, a morte do Presidente Getúlio Vargas, o Sr. Armando Câmara fez o elogio de Carlos Lacerda. Custa a crer que um homem que vive a apregoar o seu cristianismo e a invocar a toda hora ‘os valores eternos do Evangelho’ e que é titular de uma cátedra universitária onde ensina a mocidade se derrame em louvores a um jornalista peçonhento, que instituiu no Brasil a indústria da calúnia e da difamação, que não sabe manter a dignidade do seu lar e que testemunhou em juízo contra o próprio pai!

Como conciliar os princípios da doutrina cristã com a ação nefasta e criminosa de um indivíduo que através de sua pena venal e de sua palavra envenenada só tem espalhado o ódio e semeado o mal? Como louvar, em nome dos Evangelhos, o homem que desencadeou a maior tragédia da nossa História e que é réu de tantos crimes nefandos perante a opinião do povo brasileiro?

Nesta altura já não é mais possível deixar de suspeitar da sinceridade cristã e católica do senhor Armando Câmara. Seu cristianismo não é o das Escrituras e seu Evangelho não é o dos Apóstolos. Mas não é apenas essa a falta do transviado e fanático professor. Além de pretender fazer da Religião artigo de feira eleitoral, ele pecou em Caxias contra o 8º Mandamento.

Sim, o senhor Armando Câmara mentiu em Caxias. MENTIU mesquinamente, para efeitos eleitoralistas, perante o povo católico de Caxias e, através do microfone que tinha à sua frente, mentiu para todo o Rio Grande, ao afirmar que os trabalhistas estavam conluiados com os comunistas. Se o senhor Câmara não fosse um homem inteiramente fora de época, saberia que essa história de aliança entre trabalhistas e comunistas é coisa já completamente desmoralizada e em que ninguém, nem mesmo os incautos, não mais acreditam. Já em 1947, os atuais parceiros do retrógrado professor espalharam aos quatro ventos que trabalhismo e comunismo eram a ‘mesma coisa.’ Logo, porém, se viu em quem votaram os comunistas.

A este respeito cabe ainda dizer que, se o perigo comunista foi conjurado no Brasil, isso não se deve a homens como o senhor Armando Câmara, que nada fizeram para deter a avalanche vermelha que ameaçava a nossa Pátria. Não é com palavras ocas e invocando o evangelho particular do senhor Câmara que se impede o avanço do comunismo. Essa tarefa heroica coube aos trabalhistas. Graças ao PTB, à sua política de inspiração social e ao seu programa que se funda nos imperativos de nossa época, é que o comunismo tornou-se no Brasil uma força diminuta e impotente.

Contaminado pelo vírus do lacerdismo, que tanto está desgraçando e infelicitando o Brasil, o professor Armando Câmara revelou-se um mistificador igual a muitos outros que existem na Frente Democrática.” (Mandado publicar por um grupo de rio-grandenses.) *Correio do Povo*, 21 de setembro de 1954.

129. “Defender os direitos das classes trabalhadoras e os seus anseios legítimos é a norma da qual jamais nos afastaremos. O PTB não pode considerar subversivos nem ilegais movimentos pacíficos do povo contra o alto custo de vida que vem angustando as classes menos favorecidas, pois estariamos negando a própria democracia. (...)”

Goulart por vice. Tomou posse em meio a ameaças de golpe militar. A Constituição de 1946 estabelecia que o vice-presidente da República presidiria o Senado. Jango, mesmo fazendo parte do governo, não hesitava em criticá-lo, à esquerda, em 1956<sup>129</sup>.

Câmara, que não vinha demonstrando grande apetência pela política e não se mostrara um parlamentar assíduo, renunciou. Inconformado com a eleição do ex-aluno<sup>130</sup>, cujo compromisso ideológico com a esquerda, que tanto abominava, julgava ter derrotado um ano antes, e a quem considerava intelectualmente mal preparado, disparou: “Dinamitam-se, sub-repticiamente, os fundamentos do Corcovado”. Chegando a Porto Alegre, recepcionado efusivamente pelos seus simpatizantes na Faculdade de Direito, que o carregaram como herói nos braços, acomodou-se em uma poltrona na sala dos professores, acendeu um cigarro e exclamou para os alunos, em tom grave, mas irônico e mordaz: “Senhores, emergi de uma cloaca!”

Na eleição de 1960, JK não conseguiu fazer o seu sucessor. O governador de São Paulo, Jânio Quadros (UDN), afirmou-se como liderança nacional capaz de escapar ao embate faccioso estabelecido entre getulistas e antigetulistas. Apresentava-se como administrador honesto e dinâmico, dirigindo sua mensagem especialmente para a classe média.

Quadros assumiu em 31 de janeiro de 1961, cavalcando um extraordinário resultado nas urnas e precisando enfrentar o caos econômico deixado por JK. Sem maioria no Congresso, contudo, renunciou inesperadamente em 25 de agosto. Abriu-se uma grave crise institucional. Depois de dez dias – durante os quais o governador do Rio Grande do Sul, Leonel de Moura Brizola, e o comandante do III Exército, General Machado Lopes, lideraram um movimento de apoio à posse do vice-presidente, João Goulart<sup>131</sup> (que se encontrava em viagem à China comunista), com ameaça de empurrar o País para a guerra civil –, uma emenda constitucional estabeleceu o sistema parlamentarista de governo e a oposição antigetulista, sobretudo em Minas Gerais, em São Paulo e no Exército, submeteu-se à posse de Jango.

Por 14 meses, Jango apoiou-se na força dos sindicatos e do PTB – partido que mais crescia no Brasil –, bem como em setores do PSD, para arrancar do Parlamento a convocação de um plebiscito destinado a confirmar o sistema de governo. Além disso, desde maio de 1962, cortejava a esquerda com a promessa de realização de suas “reformas de base” que começariam pelo incentivo à reforma agrária. A volta ao sistema presidencial foi facilitada, também, pela renúncia do Primeiro-Ministro Tancredo Neves, do PSD, em junho de 1962, precipitando nova crise no Congresso e uma greve-geral dos trabalhadores. Jango indicou por substituto San Tiago Dantas, ministro das Relações Exteriores de Tancredo, mas a oposição no Congresso rejeitou-o. Indicou, então, Auro de Moura Andrade, que presidia o Senado. Andrade foi aceito pelo Congresso, mas seu gabinete suscitou forte oposição das massas operárias sob a liderança petebista. Estouraram novas greves e quebra-quebras, e Auro renunciou. O Congresso aceitou a indicação do professor Francisco Brochado da Rocha para o cargo de primeiro-ministro. Brochado, ferrenho defensor do plebiscito, renunciou em setembro, sendo substituído pelo socialista Hermes Lima, que, finalmente, conseguiu marcar o plebiscito para o dia 6 de janeiro de 1963, quando o povo votou na proporção de cinco para um contra a manutenção do sistema parlamentarista, confirmando a baixa popularidade do parlamentarismo em face do presidencialismo no Brasil (Skidmore, 1996; Cánepa, 2005: 325).

No campo econômico, os índices inflacionários persistiam, e Jango, absorvido pelas articulações políticas, era acusado de negligência. Nos primeiros meses de 1963, o governo procurou colocar em prática o Plano Trienal, pensado por San Tiago Dantas e Celso Furtado, ministros da Fazenda e do Planejamento, respectivamente. Contudo, espremido entre os extremismos de esquerda e de direita e incapaz de encontrar apoio político para o plano de estabilização, o Ministério de Jango caiu entre maio e junho.

Entre setembro e outubro de 1963, uma revolta de sargentos em Brasília, greves de trabalhadores, um atrapalhado pedido ao Congresso para decretação do estado de sítio e uma tentativa frustrada de parte do governo para a deposição de Carlos Lacerda, governador da

O povo está financiando, como seu sacrifício, o desenvolvimento econômico. Esse povo pode e sabe suportar privações para que o País se mantenha independente e se desenvolva, mas é necessário que esse sacrifício não recaia apenas sobre os menos afortunados, mas sobre todas as classes, proporcionalmente, e que ao mesmo tempo se adotem medidas de reforma social tendentes a impedir que uma pequena minoria, nadando no luxo e na ostentação, continue afrontando as privações e a miséria de milhares e milhares de brasileiros.” João Goulart (apud Bandeira, 2001: 60).

130. “O Armando Câmara se exonerou do Senado porque quem o presidiria a partir de 1955 seria o João Goulart, que fora seu aluno e de quem ele não gostava. Ele nem pronunciava o nome do João Goulart, tampouco o do Brizola. Disse algo assim: ‘Eu não serei dirigido, no Senado, por um que foi meu aluno, e em quem eu não vejo as condições de ser vice-presidente da República.’ Na realidade, ele não gostava de política. Voltou para o Rio Grande do Sul, a fim de continuar dando aulas na Faculdade de Direito. Foi então que o Mem de Sá assumiu no lugar dele, ficou, e depois até se reeleger. O Mem de Sá deve ter ficado no Senado em torno de 14 ou 15 anos. Foi um grande senador da República, um homem respeitadíssimo pelo seu saber jurídico e de economia.” **Marco Aurélio C. M. de Oliveira**, 22 de junho de 2011.

131. “Meu pai, politicamente, não simpatizava nem um pouquinho com o João Goulart, e dizia: ‘Esse camarada foi meu aluno, mas eu nunca o conheci! É daqueles que só vinham fazer as provas.’ Então, havia uma certa tendência dos professores de... ‘Bom, tem o aluno que vem às aulas, a gente realmente ensina a ele. E tem o aluno que estuda sozinho, é autodidata. Só vem aqui para fazer as provas. Se ele consegue fazer as provas e passar, não posso deixar de lhe dar a nota.’ Mas aí o aluno não aprendeu na Faculdade, ele aprendeu sozinho em casa, lendo os livros. Ou as ‘sebentas.’” **Ivo Sefton de Azevedo**, 6 de fevereiro de 2012.



Guanabara, levantaram, ao mesmo tempo, a questão da quebra de hierarquia militar, a fragilidade política do presidente da República e a ameaça crescente de uma solução golpista. Sinalizava-se cada vez mais para o clima de desobediência civil, o que levou civis e militares moderados a se aproximarem de conspiradores de direita. Os próprios partidários centristas do PTB começavam a ter motivos para desconfiar das intenções democráticas do presidente, especialmente depois de fevereiro de 1964, quando Jango aparentemente endossou uma

paralisação das classes conservadoras de Pernambuco que pretendiam desestabilizar o Governador Miguel Arraes, candidato mais cotado do partido à sucessão presidencial.

Em meio ao caos econômico e à crescente intransigência política, Jango abraçou a estratégia da extrema esquerda brizolista de pressionar o Congresso a aprovar medidas polêmicas com base em mobilizações populares de grande escala. No dia 13 de março, participou de um

▲  
*Vista do acesso principal.*  
Foto: Adriana Donato

comício no Rio de Janeiro<sup>132</sup>. Enquanto o comício favorecia o excesso de confiança de uma esquerda radical, na prática bastante dividida, a oposição a Jango foi solidificada na crença de que o presidente afastava-se do jogo democrático-institucional e utilizaria o apoio das massas para fechar o Congresso.

O contexto internacional criado pela Guerra Fria ajudava a polarizar a cena política. Crescia o medo do chamado “perigo vermelho”, isto é, a ameaça de instalação do comunismo no Brasil. O mundo, então, parecia se dividir entre liberais e comunistas, e cada vez mais as pessoas sentiam-se engajadas em processos revolucionários, ou contrarrevolucionários.

No dia 19 de março, uma multidão de 500 mil pessoas, convocada por movimentos ligados à Igreja e sustentados pela classe média, tomou as ruas de São Paulo para protestar contra o comício no Rio. No dia 26 de março, mais de mil marinheiros revoltaram-se contra a prisão, pelo Ministro da Marinha Almirante Mota, de José Anselmo, que se empenhava na organização de uma associação de marinheiros. Jango demitiu Mota, substituindo-o por Paulo Rodrigues, um almirante reformado, o que deu mais coesão à conspiração que estava em curso, fortalecendo o argumento dos conservadores que acusavam o governo de incentivar a quebra de hierarquia. Entregando aos seus opositores um argumento final, Jango pronunciou um inflamado discurso, transmitido pela televisão, no Automóvel Clube, no dia 30 de março.

Em Minas Gerais, o General Mourão Filho mobilizou suas tropas e colocou-as a caminho do Rio de Janeiro. Contava com o apoio da Polícia-Militar e do Governador Magalhães Pinto. No Rio de Janeiro, o dispositivo sindical de apoio ao governo foi dissolvido com a prisão de alguns líderes pelo Governador Lacerda. O dispositivo militar constituído pelo General Assis Brasil mostrou-se paralisado. No dia 1º de abril, enquanto Jango ainda permanecia no Brasil e Brizola tencionava desencadear uma resistência armada, o presidente do Senado, Auro de Moura Andrade, declarou vaga a Presidência, empossando o presidente da Câmara, Ranieri Mazzilli. Mesmo inconstitucionalmente, visto que João Goulart ainda se encontrava em

território brasileiro, Mazzilli tomou posse na Presidência da República na madrugada do dia 2 de abril.

O movimento militar que derrubou João Goulart da Presidência da República foi apoiado pelos governos dos principais estados federados. A queda do presidente foi comemorada por setores majoritários da classe média e da Igreja. O empresariado paulista e do sul do Brasil contribuiu para financiar o golpe. Os Estados Unidos participaram da conspiração.

No dia 15 de abril de 1964, o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco foi empossado na Presidência da República, depois de uma escolha indireta realizada no dia 12 pelo Congresso Nacional. Castello assumiu comprometendo-se a combater tanto a extrema esquerda quanto a direita reacionária e prometeu democratizar o Brasil. O discurso, todavia, contrastava com os acontecimentos. No dia 9 de abril, fora editado o Ato Institucional que transferia poderes legislativos ao Executivo e suspendia direitos políticos e garantias individuais<sup>133</sup>. Tiveram início as cassações e as prisões políticas. Nos anos seguintes, a competência legislativa seria praticamente transferida para o Poder Executivo. Uma impressionante instabilidade jurídica tomou conta do País. Do dia para a noite, novos decretos alteravam as regras do jogo em todos os campos da vida social.

O Ato Institucional atingiu o Judiciário com a suspensão de direitos políticos de alguns de seus membros. Em 1965, a competência sobre os crimes contra a segurança nacional foi transferida para a Justiça Militar Federal. A concessão de *habeas corpus* foi suspensa e o Poder Executivo aumentou o número de ministros no Supremo Tribunal Federal. Em 1966, implantou-se o bipartidarismo e se estabeleceram eleições indiretas para os governos estaduais. À Justiça Eleitoral foi cometida competência para censurar a propaganda política no rádio e na televisão. Em 9 de fevereiro de 1967, a Lei de Imprensa instituiu a censura.

Nas ruas, greves e manifestações estudantis eram reprimidas. Parte da esquerda caiu na clandestinidade e iniciou a luta armada. Bombas,

das 150 mil, ou 200 mil pessoas que aqui estão, o nosso caloroso apoio ao Congresso Nacional, para que venha ao encontro das reivindicações populares. Para que, em seu patriotismo, atenda aos anseios da Nação, que quer dias mais pacíficos.” João Goulart, discurso da Central do Brasil, Rio de Janeiro, 13 de março de 1964 (Braga, 2004: 228).

133. “Aquela agitação política de março de 1964 repercutiu em cheio na Faculdade. O dia 31 foi razoavelmente normal. Em 9 de abril, saiu o Ato Institucional, sem número, ainda. As primeiras semanas de abril foram de muita incerteza. Não se sabia bem o que aconteceria. Éramos alunos de Introdução à Ciência do Direito. No dia seguinte, um aluno perguntou ao Professor João Leitão de Abreu o que era aquilo que tinha sido publicado. O Leitão era extremamente influenciado por Kelsen. E aquilo era um tema muito propício, pois falava de hierarquia das normas, de constituição, de lei fundamental, norma fundamental. Para tentar discutir o que era um ato institucional, o que significou, fomos discutir toda a Filosofia do Direito, toda a Introdução à Ciência do Direito. E ele tentava explicar pelas categorias de Kelsen.” Cezar Saldanha Souza Júnior, 2 de fevereiro de 2012.

132. “Proclamar que esta concentração seria um ato atentatório do governo ao regime democrático é como se no Brasil ainda fosse possível governar sem o povo. Desgraçada a democracia se tiver que ser defendida por esses democratas. Democracia para eles, trabalhadores, não é o regime de liberdade de reunião do povo, mas a de um povo emudecido e abafado nas suas reivindicações. A democracia, trabalhadores, que eles desejam impingir-nos é a democracia do antipovo, da antirreforma, do antissindicato, aquela que favorece aos interesses dos grupos que representam. A democracia que eles pretendem é a dos privilegiados, da intolerância, do ódio, para liquidar com a Petrobras, a democracia dos monopólios nacionais e internacionais, a democracia que levou Getúlio Vargas ao extremo sacrifício. (...) A ameaça à democracia não é vir ao encontro do povo na rua; é enganar o povo brasileiro, é explorar seus sentimentos cristãos na mistificação do anticomunismo. (...) Não podem ser levantados os rosários da fé contra o povo que reclama uma justiça social mais humana. Os rosários não podem ser erguidos contra aqueles que proclamam a discriminação da terra. (...) Mas estaria faltando ao meu dever se não transmitisse, em nome do povo brasileiro, em nome

134. “Quando do Golpe de 1964, negou-se a assumir, na qualidade de vice-prefeito, a Prefeitura de Porto Alegre. (...) Em 7 de maio de 1964, Ajadil teve seus direitos políticos cassados e foi preso em 8 de maio de 1964 no Quartel do 1º Batalhão de Guardas da Brigada Militar, onde ficou até 17 de junho do mesmo ano à disposição do III Exército juntamente com seus companheiros, os deputados Justino Quintana, Wilson Vargas da Silveira, Rubens Porciúncula, José Lamaison Porto e Antônio Visintainer, o ex-prefeito de Porto Alegre Sereno Chaise e João Caruso Scuderi. Mais uma vez deu mostras de sua lealdade quando se negou a sair da prisão enquanto seus companheiros não fossem liberados, pois, como ele mesmo esclareceu (Nos autos do processo nº 5815-1200/98-1, Comissão Especial Lei nº 11.042/97, em 3 de dezembro de 1998), ‘sendo professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da UFRGS, não poderia admitir a arbitrariedade então sofrida, tanto por sua prisão inexplicada como por uma ordem de soltura meramente verbalizada’. Revolta-se contra o anonimato de sua libertação, ‘como se fosse uma comisseração’. Recebe, então, do Comandante do 1º Batalhão, a seguinte carta: ‘Dando cumprimento a uma ordem recebida por este Comando, solicito a gentileza de vosso afastamento das dependências deste quartel. Aproveito o ensejo para vos apresentar os meus protestos de alta estima e consideração’. Aceitou finalmente afastar-se das dependências do quartel, ‘não para cumprir uma ordem arbitrária, mas para atender, por vontade própria, a um convite educado’. Também sentiu-se no dever de liberar sua clientela, apreensiva com o ambiente político de então.” Wanda Capeller. *Ajadil de Lemos*: advogado, professor de Direito e cidadão político. Notas sobre meu pai. Toulouse: dat., 6 de abril de 2013.

135. “O professor Ajadil de Lemos foi atingido. O professor Brasil Barbosa, Diretor Civil, ligado ao PTB, talvez o autor principal do anteprojeto do Estatuto da Terra, que

veio a ser promulgado como lei exatamente em 1964, foi cassado. O professor Francisco Brochado da Rocha já tinha falecido, senão teria ido também. O professor Hugolino de Andrade Uflacker, desembargador, foi cassado. (...) Tive algum contato com os professores atingidos, porque eu participei depois de uma Comissão de Anistia da Associação de Docentes da UFRGS, a ADUFRGS. (...) O Brasil Barbosa já tinha falecido. (...) O Doutor Ajadil de Lemos não quis fazer o pedido de anistia. Porque, para a pessoa ser reintegrada na Universidade precisa fazer um requerimento. O Ajadil disse que não tinha pedido para sair, e não iria pedir para voltar.” **Manoel André da Rocha**, 20 de dezembro de 2011.

136. “A primeira vez em que ouvi o nome do Dr. Hugolino de Andrade Uflacker foi logo após sua chegada a Pelotas para jurisdicionar uma das varas do foro local. Isso ocorreu nos anos de 1955 ou 1956. (...) No Ginásio Pelotense, que tinha a alcunha de Gato Pelado, havia, em razão de sua tradição contestatária, uma passeata anual de estudantes, de forte cunho político e zombeteiro, cuja proposta era criticar tudo e todos, o que não era bem visto na cidade pelos políticos conservadores e pelo clero, sempre os alvos preferidos para figurarem nos cartazes empunhados na passeata. Em 1955, ou 1956, as autoridades (prefeito, delegado de Polícia e, por delegação celestial, o bispo) resolveram proibir a passeata. O Grêmio Estudantil, indignado, procurou os Drs. Darci Norte Rebelo e Alberto Rodrigues de Souza, então estudantes universitários, que tinham inscrição na OAB como solicitadores, mas que não tinham autonomia para postular sozinhos em juízo, para impetrarem um mandado de segurança para que a passeata fosse realizada, o que foi feito, sendo a petição assinada, também, pelo Dr. Apio Cláudio de Lima Antunes, recentemente falecido, que tinha fama de comunista. Ao Dr. Hugolino, recém-chegado à cidade, coube a distribuição do mandado tendo ele deferido o pedido, mediante

liminar (que depois foi cassada pelo Tribunal de Justiça). E a passeata saiu tendo à frente um estandarte com o despacho, mas isso jamais foi esquecido, nem por nós e nem por “eles”, tanto que o Dr. Darci, que respondeu a um IPM após o golpe de 1964, foi incessantemente interrogado sobre esse episódio que na cabeça dos inquisidores havia sido um complô que contara com a participação do juiz. Passaram-se os anos, e em 1958 ingressei na Faculdade de Direito. Nesse ano, fazendo parte da plateia, assisti à prova oral do concurso de cátedra prestado pelo Dr. Hugolino para a cadeira de Direito Penal, matéria de que era grande estudioso e conhecedor, e no qual logrou aprovação. A tese que defendeu perante a banca examinadora do concurso, ‘Da responsabilidade no Direito Criminal’, foi publicada pela Editora Sulina de Porto Alegre, em 1959, e distribuída para venda nas livrarias especializadas do País. O discurso que pronunciou, quando empossado no cargo de professor catedrático, foi publicado na *Revista da Faculdade de Direito de Pelotas*, ano V, nº VI, setembro de 1960. (...) Tê-lo como mentor era extremamente instigante, pois sua inteligência, cultura e preparo intelectual eram uma benção para nossas cabeças ávidas de conhecimento. Ouvi-lo discorrer sobre Eça de Queiroz, seu autor favorito, ou sobre os *Sertões*, de Euclides da Cunha, um de seus livros favoritos, sobre as obras de Alain Resnais ou de Shakespeare, sobre a Semana de 22 ou sobre os temas políticos em discussão na época, tínhamos quase a certeza, nos tornava mais preparados para o futuro. E hoje posso dizer, com segurança, que muito sou do que aprendi com ele, tanto em termos profissionais como culturais. Quando a noite negra da ditadura desabou sobre as cabeças dos que ousavam pensar, trazendo consigo a intolerância, o desejo da instalação do pensamento único, a perseguição àqueles que não comungavam com as ideias que passaram a predominar, começaram a surgir as listas de cassações. Uma das vítimas desse processo foi o

sequestros e assaltos a bancos difundiram-se como forma de libertar presos políticos e financiar a guerrilha. Nos quartéis e delegacias, prisioneiros políticos eram torturados.

Em 13 de dezembro de 1968, o Ato Institucional nº 5 enfeixou poderes discricionários nas mãos do presidente da República. O Congresso Nacional foi fechado por dez meses e suspensas as garantias de vitaliciedade e inamovibilidade dos juízes. Foram ainda excluídos de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com o AI e seus Atos Complementares. Ministros do Supremo foram cassados e a composição da Corte foi novamente alterada. O *habeas corpus* foi restringido e limitado o uso de recursos extraordinários aos tribunais, bem como abolido o recurso ordinário nos casos de mandados de segurança denegados pelos tribunais.

Na Faculdade de Direito de Porto Alegre, os acontecimentos de março de 1964 repercutiam. Ajadil de Lemos<sup>134</sup> foi o primeiro professor atingido. Outras cassações não tardaram<sup>135</sup>, alcançando inclusive um desembargador, o professor Hugolino de Andrade Uflacker<sup>136</sup>, conhecido por suas posições à esquerda<sup>137</sup>, e personalidades ligadas ao humanismo católico, como o professor Ernani Maria Fiori, catedrático da Faculdade de Filosofia e que fora assistente do professor Armando Câmara. Fiori – um *scholar* hegeliano bastante interessado na cultura e na educação populares, um dos primeiros colaboradores sistemáticos do educador Paulo Freire no Rio Grande do Sul, cujo método fora adotado pelo Ministério da Educação durante o governo de Jango – já estaria em 1965 no grupo de acadêmicos brasileiros notáveis que se exilou no Chile. Alguns alunos, ao final do ano, ensaiaram uma greve, sem maiores consequências<sup>138</sup>.

O agitado Centro Acadêmico se acomodou. Assim como na maior parte dos anos 1950, pontificavam na política estudantil na Faculdade no início dos anos 1960 lideranças relacionadas à Juventude Universitária Católica. Tratava-se esta de uma associação civil, reconhecida pela hierarquia da Igreja, organizada em 1950 a partir da Associação Universitária Católica, surgida nos anos 1930 e extinta pelo Estado Novo, e que seguia os moldes da ação católica belga, francesa e

Dr. Hugolino, único membro da Magistratura no RS a sofrer o castigo (mas não o único ameaçado) e um dentre tantos professores das nossas universidades. Naqueles dias de medo e insegurança, fiquei diuturnamente com ele e Dona Yone e pude testemunhar o sofrimento a que foi submetido até o dia em que foi publicada a lista que continha o seu nome e que determinou o seu desligamento da Magistratura e do ensino universitário. Deixar o ensino universitário foi o que mais lhe doeu, pois havia se preparado a duras penas para o exercício do magistério e também porque o tirava do convívio dos jovens, o que era uma de suas paixões. Ter de começar do zero uma nova carreira, a de advogado, sem qualquer respaldo econômico e com a pecha de cassado, não foi fácil, mas sua capacidade e sua inteligência fizeram com que em seguida adquirisse clientela de modo a poder sustentar a si e a sua família. Mas, na verdade, nunca mais foi a mesma pessoa de antes. Era como se algo irreversível tivesse se partido dentro dele, e essa amargura o acompanhou até o fim da vida. Dele posso dizer, como uma homenagem, que foi um homem de seu tempo, ideologicamente posicionado (ateu, socialista e livre-arbitrista), de personalidade forte, íntegro, culto, inteligente e capaz, que, mesmo na adversidade, nunca renegou suas ideias, amigo dos seus amigos, enfim, alguém de quem era até possível não gostar, mas jamais ficar indiferente, o que provavelmente atçou a sanha dos medíocres.” Cloé Gomes Rodrigues. In: Fabrício, 2004: 189-190. Newton Fabrício nota que o IPM contra Uflacker foi instaurado logo depois de ele propor uma nota de repúdio ao golpe militar numa assembleia da Ajuris, cujas atas do período estão desaparecidas.

137. “O Hugolino de Andrade Uflacker, irmão do Desembargador Antônio Augusto Uflacker, era um belíssimo juiz quando não se partidarizava. Ele tinha raiva terrível dos ricos, porque era ainda daqueles marxistas do tempo antigo. Por exemplo, para terminar um inventário era um terror, tais

os empecilhos que ele montava (...), como se fosse um fiscal do imposto de renda. Mas com esses dois homens [Hugolino e Aldo Degrazia] é que eu aprendi realmente o que é o Direito.” Nelson Oscar de Souza, depoimento ao Memorial do Judiciário, 3 de maio de 1999 (Félix et al., 1999: 315).

138. “Terminei a faculdade em 1964. A formatura foi em 1965. Nós éramos, os alunos do Direito, muito politizados naquela época. Fazia-se muita política estudantil, o que hoje não mais ocorre (a rebordosa de 1964 terminou com tudo isso). Nós todos do Direito resolvemos fazer uma greve contra a Revolução de 1964, no final do ano, não fazendo a prova final. Acabamos fazendo a provinha de janeiro (quem ficava para trás fazia a provinha em janeiro), e resultou que nossa colação de grau ocorreu em março de 1965 e não em fins de 1964. Para a época, em vista do momento político, o gesto era ousado.” Osvaldo Stefanello, Memorial do Judiciário, 12 de julho de 2005.

139. “Eu entrei em 1961. Em 1962 já estava envolvido com a política estudantil. Especialmente porque nós acabamos integrando esse movimento de Ação Popular, que era muito forte. Parte era pessoal que vinha da Juventude Católica, e a outra parte eram pessoas que tinham alguma preocupação social, intelectual, que era o meu caso. Eu nunca fui da JEC (Juventude Estudantil Católica). Em 1962, me elegi presidente do Centro Acadêmico André da Rocha. Fui presidente até 1963. Nesse período, nós conseguimos dominar o que seria o DCE da UFRGS hoje, que se chamava FEUFRGS (Federação de Estudantes da UFRGS). Nós elegemos um colega do Direito, chamado Plínio Dentzien, também de Ação Popular, e depois elegemos também na UEE (União Estadual de Estudantes) o Ernildo Stein como presidente e, como vice, o Héglio

Trindade. (...) Outro que participou conosco fortemente, e que também foi presidente da UEE antes, foi o Francisco Ferraz, que também foi reitor da Universidade. Nesse período, foi feita aquela greve nacional, coordenada pela UNE, que não era por restaurante, não era por preço de refeição, não era por transporte etc. Era a chamada ‘greve do terço’. Foi uma greve nacional em cima da ideia de obter um terço de participação nos colegiados universitários. E essa greve durou sessenta e tantos dias. Pararam as universidades no Brasil, e a nossa inclusive. (...) Nós tínhamos muita gente. Os que vou lembrar neste momento são os que depois tiveram alguma participação no Direito, especificamente. O Paulo Odone, que depois teve carreira política. O Héglio não era do Direito. O Ferraz foi meu colega de turma. O Plínio Dentzien foi preso, processado na Justiça Militar. (...) Foi estudar depois nos Estados Unidos. O processo dele foi barrado por um *habeas corpus* no antigo Tribunal Federal de Recursos, que hoje é o STJ. Só por isso que ele pôde, depois, voltar ao Brasil, e se tornou professor da Unicamp. Nós tínhamos um filósofo, mas também era do Direito, que é professor da USP, hoje é aposentado, chamado Marcos Lutz Müller. E havia outro colega de turma que se chamava Balthazar Barbosa, se tornou professor de Filosofia na USP, depois veio transferido para cá. (...) A política universitária era dominada, praticamente, pelo Partidão, pelo antigo Partido Comunista, e por setores reativos a eles. Era mais ou menos assim que a coisa funcionava. A Ação Popular entrou aí como uma terceira via, que nem aceitava o posicionamento marxista ortodoxo do pessoal do Partidão, do PCB, mas também queria distanciamento da direita. Por isso que eu digo, foi mais ou menos uma terceira via. E nós, naquele período, até o golpe de 1964, conseguimos dominar o quadro político universitário. (...) Eu peguei um diretor maravilhoso, que me deixou ‘botar

fogo no circo’ e que sempre manteve o diálogo; diálogo era fundamental. Foi o Galeno Lacerda. Ele foi excepcional sob esse ponto de vista. Eu, quando presidente do Centro Acadêmico, repliquei uma experiência testada na Economia, um questionário tabulado para os alunos com avaliação dos professores, cujo resultado, ao vir a público, gerou um escândalo. Porque havia professores de grande nomeada que se saíram malíssimo. (...) Bom, então eu vi aquele passarinho verde cantar ali no vizinho, e imediatamente me pus a campo e fiz uma avaliação dos professores. (...) E o Galeno sentiu que as coisas estavam complicadas. Porque alguns professores eventualmente não iam se sair bem. Embora fossem grandes professores. Aí o Galeno negociava comigo: ‘Tu não vais tornar público isso!’ Eu digo: ‘Vou sim, eu vou divulgar’ (...). Um dia afixei aquilo nas paredes do Centro Acadêmico! É claro que bateu imprensa, foram ver... O Galeno se saiu muito bem... Foi uma luta! Mas nada que afetasse nosso relacionamento. O ambiente sempre era muito inglês. As pessoas se respeitavam.” **Manoel André da Rocha**, 20 de dezembro de 2011.

140. “Havia professores de um lado e de outro, e não houve uma posição da Faculdade em relação ao golpe militar. Porque houve uma quebra institucional, uma quebra constitucional, e a Faculdade não se pronunciou contra. Mas isso, digamos assim, não foi um defeito da Faculdade; foi um defeito de todo o Brasil. Poucos se manifestaram contra, até porque o presidente deposto, João Goulart, pediu a todos que não se opusessem ao novo regime, para evitar derramamento de sangue. Então houve uma aceitação da quebra institucional, e houve – quem viveu à época sabe – manifestações gigantescas em São Paulo, e aqui mesmo, a favor do golpe militar.” **Sérgio José Porto**, 25 de agosto de 2011.

canadense, direcionada para nichos específicos. Integrava o chamado sistema AEIOU – Juventudes Agrária, Estudantil, Independente, Operária e Universitária.

O movimento era bastante organizado, sendo muito capilarizado no Rio Grande do Sul. A influência teórica predominante era de padres filósofos ligados aos fundamentos da democracia cristã europeia, como Jacques Maritain e Louis-Joseph Lebret, que preconizavam um humanismo espiritualista comprometido com a questão social, nem comunista, nem liberal, que condenava, portanto, tanto a planificação econômica e a ausência de liberdade política quanto a exploração capitalista sem peias.

No Brasil, o movimento esteve sob a influência de religiosos de esquerda, como o frei dominicano Carlos de Josaphat, que editava o incendiário jornal *Brasil Urgente*, ou o jesuíta mineiro – tomista e dialético – Henrique de Lima Vaz. Em 1962, estabeleceu-se uma cisão e o grupo mais à esquerda organizou a Ação Popular<sup>139</sup>, que reuniu jovens que se tornariam exponenciais na política e na Justiça brasileiras, tanto no campo mais à esquerda quanto no âmbito da chamada social-democracia, tais como Herbert de Souza, José Serra, Cristóvão Buarque, Plínio de Arruda Sampaio e Amílton Bueno de Carvalho. O regime instalado em 1964 dissolveu os movimentos católicos de base, com o beneplácito dos membros mais conservadores da hierarquia da Igreja, que tinham em Dom Vicente Scherer, arcebispo de Porto Alegre, um de seus mais destacados expoentes. Alguns de seus integrantes foram perseguidos pelo regime, chegando a cair na clandestinidade.

Entre os docentes da Faculdade, a maioria se inclinava para o lado conservador e buscava preservar o andamento das atividades acadêmicas dentro do que se imaginava a normalidade. A Faculdade de Direito não se opunha à situação instalada pelo golpe civil-militar<sup>140</sup>. Mas a aparente calma não duraria muito. Em breve, professores, alunos e egressos estariam novamente no olho do furacão.





## A Faculdade de *D*ireito e as *eleições indiretas* de 1966

ILDO MENEGHETTI ELEGERA-SE GOVERNADOR pela segunda vez em eleições disputadas em 7 de outubro de 1962. Sua candidatura fora impulsionada na esteira de uma coligação, denominada Ação Democrática Popular (ADP), que reuniu, contra o PTB e contra o independente MTR de Fernando Ferrari, o PSD, a UDN, o PL, o PRP e o PDC. As agremiações aproximaram-se em prol do objetivo de afastar o PTB do governo, capitaneado por Leonel Brizola, eleito em 3 de outubro de 1958. No entanto, entre elas, eram expressivas as divergências.

Em junho de 1964, procurando reforçar sua base de sustentação, Meneghetti reformou o secretariado. O PL trouxe para o governo uma imagem de lustro intelectual, de firmeza moral e de posições antigetulistas. Meneghetti precisava disso, pois, apesar de sua adesão à insurreição civil-militar, muitos exploravam aspectos ambíguos de sua fuga para Passo Fundo no dia 1º de abril, ou a tentativa de estabelecer relações amistosas com Jango em 1962. Alguns não lhe perdoavam a colaboração com Jango na organização da Universiade em 1963, espécie de versão dos Jogos Pan-americanos, com apoio soviético e boicote dos Estados Unidos (Koch, 2003).

A Fazenda coube ao catedrático Ruy Cirne Lima. João Leitão de Abreu seguiu para a Casa Civil e Paulo Brossard de Souza Pinto para a Secretaria do Interior e da Justiça. A ala libertadora da Faculdade de Direito entrava em peso no governo (Valls, 2004: 130, 174).

◀ *Biblioteca do andar térreo da Faculdade de Direito.*

Foto: Adriana Donato

Em dezembro, contudo, o novo secretariado caiu. Desde meados de novembro surgiam indícios de um conflito envolvendo os secretários do PL. No dia 9 de dezembro, estourou a crise. O General Rui Sampaio, diretor do Serviço Federal de Prevenção e Repressão às Infrações contra a Fazenda Nacional, acusou o presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, José Mansur Filho (UDN), de envolvimento com o contrabando de gado e de joias pela fronteira. Rui Sampaio também acusou o filho do governador, João Eurico, de envolvimento em esquemas de corrupção. Correu o boato de que integrantes do governo estariam pleiteando uma intervenção federal no estado, com vistas a derrubar o governador.<sup>141</sup>

No domingo, dia 13, os jornais noticiavam estarem João Leitão de Abreu e Ruy Cirne Lima, bem como o subchefe da Casa Civil, Edilberto Degrazzia, demissionários desde o final da tarde da sexta-feira. A renúncia teria sido precipitada por um desentendimento entre o chefe da Casa Militar, Coronel Orlando Pacheco, e o chefe da Casa Civil. Outra versão, divulgada pelo *Diário de Notícias*, crítico dos libertadores, indicava que João Leitão agastara-se por ter Meneghetti consultado o procurador-geral do estado, José Barros de Vasconcelos, sobre assunto de competência da Casa Civil.<sup>142</sup>

Na segunda-feira, oficializou-se a saída de João Leitão de Abreu, Ruy Cirne Lima, Paulo Brossard, Edilberto Degrazzia, Orlando Pacheco, João Mansur e Arquimedes Almeida. A demissão dos três últimos era condição acertada para garantir a permanência dos secretários demissionários. Todos, entretanto, terminaram caindo. João Leitão, Cirne Lima e Degrazzia também exigiam o afastamento do Deputado Ari Delgado da liderança do governo na Assembleia. Segundo o *Jornal do Dia*, com o afastamento de Orlando, Mansur e Arquimedes, diluía-se o grupo que vinha sendo torpedeado pelo PL desde maio, quando deixaram o governo Plínio Cabral e José Antônio Aranha.<sup>143</sup>

O quadro político foi reordenado com a edição do Ato Institucional nº 2, em 27 de outubro de 1965. A instituição do bipartidarismo, a possibilidade de retomada das cassações, a intervenção no Supremo Tribunal Federal e a ameaça de fechamento dos Parlamentos em caso

de discordância em relação ao Executivo esvaziaram os mandatos parlamentares e obrigaram as lideranças partidárias a uma redefinição estratégica<sup>144</sup>.

Para o governo do estado, duas candidaturas haviam surgido no seio da Arena: a do Ministro do Trabalho Walter Peracchi Barcellos e a do Deputado Federal Tarso Dutra (que se formara pela Faculdade em 1939), ambos do PSD. Castello tentou moderar o impasse indicando o nome do Senador Daniel Krieger (formado pela Faculdade em 1932) como *tertius*. Este, entretanto, recusou a investidura. Enquanto a solução negociada não surgia, a disputa complicava-se com a decisão de alguns deputados governistas, oriundos dos antigos PL e PDC, de apoiar a candidatura do professor Ruy Cirne Lima, juntamente com o MDB. O gesto confirmava uma tendência de falta de unidade, assinada quando da eleição da Mesa Diretora da Assembleia em março de 1966, quando Alfredo Hoffmeister (PSD), da Arena, fora eleito presidente da Casa com apenas um voto de diferença (Dulles, 1983: 256; Krieger, 1976; Branco, 1977: 507; Viana Filho, 1975: 417; *Correio do Povo*, 18 de março de 1966).

A candidatura Cirne Lima contava com o apoio do PL, do PDC, de parte do PSD, da Igreja Católica, da FARSUL e de parte do meio universitário. A congregação mariana Auxilium Cristianorum engajou-se ativamente na campanha<sup>145</sup>. Mas Peracchi Barcellos contava com a simpatia dos militares, em especial de Ernesto e Orlando Geisel, de Golbery do Couto e Silva, Cordeiro de Farias e do próprio Castello Branco. Peracchi tinha não apenas um currículo notável na esfera administrativa – o que Tarso Dutra não possuía –, como ainda tinha uma importante trajetória parlamentar, que o distinguia do acadêmico Cirne Lima (Dulles, 1983: 257; Branco, 1977: 514).

No domingo de 26 de junho, Castello reuniu no Palácio das Laranjeiras, no Rio de Janeiro, o Senador Daniel Krieger, o Deputado Federal Tarso Dutra, o Governador Meneghetti, e os Ministros Mem de Sá e Peracchi Barcellos, para discutir a sucessão. Sugeriu que a Arena realizasse uma convenção estadual para escolher seu candidato, exigiu o compromisso dos derrotados em apoiar o vencedor e acenou

141. *Jornal do Dia*, 12 de dezembro de 1964; *Diário de Notícias*, 15 de dezembro de 1964.

142. *Jornal do Dia*, 13 de dezembro de 1964; *Diário de Notícias*, 13 de dezembro de 1964; *Folha da Tarde*, 14 de dezembro de 1964.

143. *Folha da Tarde*, 14 de dezembro de 1964; *Diário de Notícias*, 15 de dezembro de 1964.

144. “Recordo Assis Brasil, no mais profundo do peito: ‘enquanto houver um libertador vivo, vivo estará o Partido’. E a emoção me avassala. Quis a ironia da sorte que, em 1965, extintos os partidos pelo Ato Institucional nº 2, fosse eu, ministro do Presidente Castello Branco, quem promovesse a criação dos atuais partidos políticos. Assim fiz – e disso não me arrependo – porque considerei o ato como um holocausto necessário que a Revolução redentora de 1964 reclamava” (Sá, 1973: 104).

145. “Eu era da direita. Nós éramos chamados pelos da esquerda de ‘grupão’. Eles eram os comunistas, e nós, o ‘grupão’, porque éramos de tradição católica. As nossas lideranças eram Armando Câmara, nosso líder maior, Baltazar Gama Barbosa, Elpídio Ferreira Paes, Galeno Lacerda e Cirne Lima. Nós estávamos ao lado do Edgar Luiz Schneider, do João Leitão de Abreu, o professor de Filosofia Dr. Ernani Maria Fiori, o Adroaldo Mesquita da Costa, enfim, de todos esses intelectuais. Eu era partidário do velho PL, que foi fundado por Raul Pilla e outros, e da UDN, que era mais de direita. Gostava do Afonso Arinos, que tinha muitos representantes aqui no Rio Grande, como Poty Medeiros, Daniel Krieger e o próprio Flores da Cunha. Também me identificava com o Partido Libertador, de Mem de Sá, Paulo Brossard de Souza Pinto, Solano Borges e Edgar Luiz Schneider.” Nério Letti, depoimento ao Memorial do Judiciário do RS, 26 de junho de 2003 (2005).



▲ Detalhe de pintura com representação da deusa Thêmis

Foto: Adriana Donato

com a possibilidade de novas cassações na Assembleia, para garantir a eleição do candidato do governo. Mem de Sá tentou negociar com Castello a postergação das cassações para depois das eleições indiretas, previstas para 3 de setembro. Não obtendo o apoio, apresentou a sua exoneração do Ministério da Justiça naquele mesmo dia. No dia 27 de junho, a candidatura do colega de docência Cirne Lima foi lançada em um manifesto assinado por 27 deputados do MDB, 3 da Arena e um independente. (Dulles, 1983: 257; Brossard de Souza Pinto, *in* Félix, 1999: 377; Valls, 2004: 165).

A Companhia Jornalística Caldas Júnior abraçou a candidatura Cirne Lima e iniciou uma intensa campanha de mobilização pelas páginas do *Correio do Povo*. Ainda no dia 28 de junho, 13 vereadores da Câmara de Porto Alegre lançaram um manifesto de apoio a Cirne e conclamaram as Câmaras das municipalidades do interior a acompanharem o gesto<sup>146</sup>. O *Jornal do Comércio* e o *Jornal do Dia* também se engajaram. O movimento ameaçava transformar-se em uma perturbadora bola de neve para o governo militar.<sup>147</sup>

O Senador Daniel Krieger, presidente nacional da Arena, foi despachado pelo Presidente Castello ao Rio Grande para coordenar a convenção partidária agendada para o dia 2 de julho. Embora a Presidência da República promettesse neutralidade, houve indícios de intervenção no sentido do favorecimento da candidatura Barcellos. Antes da convenção, os diretórios regionais se reuniram e escolheram os convencionais, o que mobilizou os candidatos em peregrinações pelo interior. O jornalista Mário de Almeida Lima, de *O Estado de São Paulo*, citado por Carlos Chagas (1985: 108), chegou a mencionar o deslocamento do SNI para Porto Alegre, o que teria revertido o favoritismo inicial de Tarso Dutra. De fato, Golbery em pessoa esteve no Rio Grande do Sul.

No dia 2 de julho, 1.500 pessoas lotaram as dependências do Teatro São Pedro, em Porto Alegre, para acompanhar a convenção da Arena. Depois do credenciamento, sob a direção de Solano Borges, os 510 convencionais iniciaram a votação, já por volta das 15 horas da tarde. Disputariam o pleito Tarso Dutra e Peracchi Barcellos. Pouco antes do início da sessão, porém, o Deputado Carlos de Britto Velho, que

estava inscrito para falar, surpreendeu ao lançar a candidatura Ruy Cirne Lima. Quatro urnas receberam os votos dos convencionais. A junta apuradora foi presidida pelo Desembargador José Danton de Oliveira, e o resultado final foi conhecido por volta das 19 horas: Peracchi sagrou-se vitorioso com 252 votos. Tarso Dutra recebeu 236 votos e Cirne Lima 15.<sup>148</sup>

A candidatura Cirne Lima, derrotada na convenção, permaneceu ativa pela oposição. Para neutralizar o seu favoritismo no colégio eleitoral, Castello Branco cassou, no dia 4 de julho, os Deputados Álvaro Petracco da Cunha, Hélio Ricardo Carneiro da Fontoura, Clóvis Morais Rodrigues e Darcy von Hoonholtz, todos do MDB. Nenhuma dessas cassações foi precedida por um inquérito policial militar, como as anteriores. Conforme as disposições relacionadas ao Ato Institucional nº 2, os suplentes não puderam assumir.<sup>149</sup>

Apesar disso, uma convenção regional do MDB, presidida pelo Deputado Marcírio Loureiro, formalizou por unanimidade, no dia 12, a candidatura Ruy Cirne Lima: votaram 196 convencionais, quatro dos quais em branco. Na oportunidade, o Deputado Honório Severo (formado pela Faculdade em 1953 e, mais tarde, professor na mesma escola) reafirmou estar o candidato comprometido com os ideais de 1964 e que sua candidatura não estava contaminada pela adesão de Jango e de Brizola.<sup>150</sup>

Falando sobre o momento político, Cirne Lima, numa entrevista a *O Estado de São Paulo*, inscreveu 1964 no “ciclo revolucionário começado em 1922, com o levante do Forte de Copacabana, origem de um processo revolucionário que já se prolonga por mais de 40 anos”. Para o catedrático, os homens e os ideais eram os mesmos, “frustrados a cada novo surto de rebelião, mas sempre latentes, porém, em um grupo que sempre se renova, de políticos e de militares”. Segundo Cirne, a causa original desse ciclo seria o descontentamento com a política “centrífuga e antifederativa” de Campos Salles. Para Cirne Lima, 1964 era uma “revolução restauradora”, anticomunista, democrática e umbilicalmente comprometida com a classe média. Reafirmava-se paladino do aprofundamento do processo revolucionário desencadeado em 1964 e, em sua opinião, parcialmente frustrado.<sup>151</sup>



▲ Detalhe da decoração em pintura.

Foto: Adriana Donato

146. *Correio do Povo*, 29 de junho de 1966.

147. *Jornal do Comércio*, 28, 29 de junho de 1966; *O Dia*, 28, 29, 30 de junho de 1966.

148. *Correio do Povo*, 3 de julho de 1966, p. 1.

149. *Correio do Povo*, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 de julho de 1966. *O Estado de São Paulo*, 9 de julho de 1966.

150. *Correio do Povo*, 13 de julho de 1966.

151. *O Estado de São Paulo*, 14 de julho de 1966.

Enquanto isso, a Arena preparava retaliações aos dissidentes. Honório Severo desligou-se do Diretório Regional e Brossard não se filiou formalmente a nenhuma legenda. No dia 19, a crise política caminhou para o desfecho, desferidas pelo Presidente Castello Branco mais quatro cassações casuísticas: perderam seu mandato e tiveram seus direitos políticos suspensos por dez anos os Deputados Cândido Norberto dos Santos, Osmar Lautenschleiger, Seno Frederico Ludwig e Wilmar Correa Taborda. Subia para 15 o número de deputados gaúchos cujos mandatos foram subtraídos pela Revolução de 1964.

Entrementes, o presidente baixou o Ato Complementar nº 16, instituindo a fidelidade partidária. Honório Severo e Brossard, ambos sem partido, não foram atingidos pelo AC 16. Em nota à imprensa, Cirne Lima qualificou as cassações de “uma iniquidade sem explicação”. Atacou o casuísmo do AC 16, notou que as regras do jogo haviam sido mudadas em pleno andamento do processo e criticou a instabilidade jurídica<sup>152</sup>. Paulo Brossard disparou: “A Revolução foi transformada em guarda-costas do PSD”.<sup>153</sup>

No Rio de Janeiro, Mem de Sá rompeu o silêncio. Declarou-se decepcionado com os rumos da política e criticou as cassações: “Calar diante do que parece uma flagrante injustiça seria como que uma covardia e uma traição”. Mem de Sá disse, ainda, residir a fórmula ideal para a solução da crise na nomeação de Cirne Lima para o Supremo Tribunal Federal, meses antes, o que lamentavelmente, em sua opinião, não se deu.<sup>154</sup> Em 22 de agosto, o pessedista Eloy José da Rocha seria nomeado para a vaga no STF.

Por volta das 9 horas da manhã do dia 25 de julho, explodiu uma bomba de razoável potência no aeroporto de Guararapes, em Recife. Aparentemente, o artefato destinava-se a atingir o Marechal Costa e Silva e sua comitiva, que estariam chegando àquele horário no saguão, desembarcando de um avião da Vasp vindo de João Pessoa. Como chovia muito na Paraíba, Costa e Silva preferiu seguir para Recife de carro, escapando da explosão. O atentado foi atribuído à ação de comunistas. Jamais, contudo, o caso foi apurado. Não houve presos. A bomba teve o efeito de fortalecer a candidatura Costa e Silva (Chagas, 1985: 110).

No Rio Grande do Sul, o professor Cirne Lima apressou-se em declarar: “O atentado é um crime contra a Nação Brasileira. Devem calar, nesse momento, todas as divergências políticas para que, unidos ao governo e às Forças Armadas, todos os brasileiros nos empenhemos, sem reserva, na exemplar punição e condenação”.

No dia 17 de agosto, a candidatura Peracchi Barcellos foi homologada pela Mesa da Assembleia Legislativa, em ato realizado no gabinete da Presidência. Ao mesmo tempo, no Plenário, o Deputado Siegfried Heuser, em um discurso contundente no qual caracterizou o quadro ditatorial estabelecido no País, lia a carta de renúncia de Ruy Cirne Lima: o catedrático afirmou ser ocioso o registro de sua candidatura ante o descaso do governo federal para com as regras eleitorais editadas pelo próprio, de sorte a alterá-las tantas vezes quantas forem necessárias para atingir seus propósitos. Cirne Lima atacou ainda a “hipertrofia do poder federal que quebrou até o aniquilamento a autonomia dos Estados”. E, fazendo um chamamento à resistência, concluiu: “não nos submeteremos”. O MDB distribuiu uma nota oficial acolhendo a decisão de Cirne e comungando com suas razões.<sup>155</sup>

Paralelamente, o MDB acertou com os ex-dirigentes do PL a criação de uma sublegenda que permitisse a incorporação da dissidência. Assim, inscreveram-se, dentre outros, Paulo Brossard de Souza Pinto, Honório Severo, Aristides Macedo, Luiz Augusto Sommer de Azambuja, Ney Messias, Décio Martins Costa, Mário de Almeida Lima e Luiz Fernando Cirne Lima<sup>156</sup>. A divulgação de uma carta de Raul Pilla, solidarizando-se com Cirne Lima, legitimou a opção dos dissidentes. Ainda assim, no dia 27, ex-libertadores reuniram-se na Arena e divulgaram nota criticando os antigos correligionários.<sup>157</sup> Com a aproximação da sessão do dia 3 de setembro, intensificaram-se os esforços da Arena no sentido de reunir quórum suficiente. A legenda conseguiu, no dia 1º, após inúmeros apelos, convencer os Deputados Dario Beltrão, José Sanseverino e Nelson Marchezan a se fazerem presentes à sessão, o que garantiria ao colégio eleitoral um quórum mínimo de 26 deputados. Permanecia, entretanto, já que os dissidentes declaram votar em branco, a ameaça de impugnação do pleito, no caso de Peracchi ser sufragado pela minoria com apenas 23 votos.

152. “Em 1966, um movimento de parlamentares independentes lançou o nome do professor Ruy Cirne Lima para governador do estado, pelo trabalho que tinha feito na Secretaria da Fazenda. O MDB acolheu a candidatura. Era uma candidatura de união, para estabelecer a pacificação do Rio Grande. Mas o PSD, a UDN e o PRP não acompanharam. O doutor Raul Pilla, presidente do PL, pediu ao General Castello Branco que ele aceitasse a candidatura do doutor Ruy. No Rio de Janeiro, o Negrão de Lima era candidato pelo MDB, ganhou a eleição e tomou posse. Mas no Rio Grande do Sul eles não admitiam uma candidatura independente. O General Castello Branco cassou vários deputados usando o Ato Institucional nº 2. E com isso o Coronel Peracchi Barcellos, que fora ministro do Trabalho do Marechal Castello Branco, foi eleito governador com uma minoria inexpressiva, com uma parte dos deputados cassados e com votos anulados. Uma eleição que foi uma farsa.” **Paulo Alberto Pasqualini**, 8 de dezembro de 2011.

153. *Correio do Povo*, 20 de julho de 1966.

154. *Correio do Povo*, 21 de julho de 1966.

155. *Correio do Povo*, 18 de agosto de 1966.

156. “Havia de fato um grupo que assumiu pastas no secretariado do Governador Meneghetti, logo após a Revolução, mas não

durou muito na função: além do professor Ruy, o João Leitão de Abreu e o Paulo Brossard. Com a queda do secretariado, o professor Ruy acabou se legitimando para uma candidatura de oposição. Mas não se tratava de uma proposta exclusiva do PL. Um dos que mais fomentavam a candidatura do Ruy era o professor Otávio Caruso da Rocha, filho do Francisco Brochado da Rocha e que viria a ser deputado federal pelo PTB. Nós éramos muito ligados ao Otávio como estudantes. E, naquele momento em que o doutor Ruy se tornou candidato, ele disse: ‘Bom, nós vamos todos para o MDB.’ E é por isso que eu, o Paulo Odone, o Luiz Carlos Madeira, estudantes do Direito naquela época, durante o episódio do Cirne Lima, entramos no antigo MDB. (...) Era a oposição possível. E, além disso, personificada na figura de um ícone para nós, o doutor Ruy. Aí foi aquela coisa horrível que se viu. O governo cassou os deputados em número suficiente para poder eleger o Peracchi Barcellos. E ali nós ficamos sem pai nem mãe. Eu continuei atuando no MDB, mas não havia muita perspectiva.” **Manoel André da Rocha**, 20 de dezembro de 2011.

157. *Correio do Povo*, 19, 20, 23, 26 e 27 de agosto de 1966. A nota foi assinada, entre outros, por Solano Borges, Carlos de Britto Velho, Norberto Schmidt, Otávio Omar Cardoso, Heitor Galant, Romeu Ramos e Getúlio Marcantônio.



## Uma ilha na *Universidade*

EM 1967, O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA Judiciária Gratuita, mantido pelos estudantes, que tanto sucesso fizera, se desarticulou, sendo suspenso. No ano seguinte, entre os presos no Congresso da UNE de Ibiúna havia duas estudantes representando o Caar.

Em 1968, Porto Alegre foi uma das cidades atingidas pelas manifestações estudantis que varreram o globo, a partir de maio, em Paris. Mas, enquanto na França as rebeliões tinham muito mais o caráter de questionamento das tradições e de autoridades, no Brasil bateram de frente com o regime militar, que aferrava seus dispositivos de repressão. Com a derrota da mobilização estudantil pela ditadura, as opções se restringiram. Houve quem rumasse para a clandestinidade e radicalizasse a resistência, mas a maior parte precisou adaptar-se ao estado policial-militar, quando muito transferindo as reivindicações próprias da geração para o convívio cotidiano, nos ambientes onde as hierarquias se manifestavam.<sup>158</sup>

Alunos da turma de 1964 a 1968 procuravam manter os hábitos, de estudos e trotes. Deram calotes em restaurantes<sup>159</sup> e subtraíram da Faculdade o sino tocado pelo bedel. Reza a lenda que chegaram a constituir uma confraria secreta e que o sino até hoje passa de mão em mão, todo ano com um diferente guardião<sup>160</sup>.

As gestões na direção dos professores Galeno Lacerda (de 1961 até 1967) e Ruy Cirne Lima (de 1967 a 1971) precisaram administrar a vontade de alguns alunos de reagir ao arbítrio com a ameaça de repressão

158. “Os estudantes antes de 1970, principalmente aqueles que fizeram os seus protestos até 1968, efetivamente tinham as suas opiniões, as suas posições políticas e até se arriscavam por elas. Sem saber se havia uma massa atrás deles ou não. E a partir dali parece que as coisas foram se construindo para a representação ser mais interna, mais pontual, mas mostrar uma força do estudantado perante os professores. E as autoridades, então, passaram a ser os professores. Os ‘protestos’ se voltaram contra os professores. (...) A turma que entrou em torno de 1970, como eu, já pegou o estudantado aplastado. A gente já estava afogada. Eu lembro que havia um bêbado que ficava berrando, de vez em quando, no lado da calçada da Faculdade de Medicina da UFRGS, naquela esquina na frente da esquina do Direito. E ele ficava gritando ébrio, trôpego: ‘Brizola vai voltar! Brizola vai voltar!’ Todo o mundo que passava por ele tomava distância, apavorado. Todo o mundo tinha medo de demonstrar até que tinha ouvido aquela manifestação do bêbado. Foi um período de muito pouca ação. Não que as pessoas estivessem falhando. Não se tinha por que dar murro em ponta de faca, num momento em que a repressão já tinha mostrado a sua força, já tinha coartado uma série de movimentos de uma forma bastante dura. Essa acomodação era parcial e, de certa forma, serviu para preservar a vida das pessoas para viverem o que mais adiante se viu... Eu pude constatar que valeu a pena. (...) Naquele momento, a gente não enxergava um palmo adiante

◀ *Decoração do teto da abóbada central do hall de entrada.*

Foto: Adriana Donato

do nariz. A gente não tinha consciência. Simbolicamente, o País se representava nos limites do nosso prédio. (...) Mas depois eu me dei conta de que a gente estava se opondo às pessoas erradas! Não havia razão nenhuma para fazer oposição àquelas pessoas dentro da Faculdade, dentro daquele esquema.” **Eunice Ferreira Nequete**, 18 de novembro de 2011.

159. “Houve um caso na nossa turma que nos indispos com o professor Palmeiro. O professor Palmeiro era viúvo, acredito, morava no City Hotel, um bom hotel em Porto Alegre. Havia o tradicional ‘dia do pendurá’, em 11 de agosto. Os alunos penduravam mesmo! Nós chegávamos nos restaurantes, onde os donos estavam eventualmente desprevenidos, discursávamos, agradecíamos e escapulíamos, antes da polícia chegar (...). Numa ocasião, alguns da turma, uns cinco ou seis, foram ao City Hotel, cuja cozinha era maravilhosa, e pediram para lançar a despesa na conta do professor Palmeiro. O hotel cobrou e ele pagou! Mas ficou muito indisposto com a turma inteira.” **Ari Pargendler**, 23 de dezembro de 2011.

160. “Ao longo dos últimos 40 anos, ministros, juízes e advogados militam em uma confraria dedicada a esconder um sino furtado da Faculdade de Direito da UFRGS (...). Entre os membros da chamada Ordem do Sino estão o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal e atual ministro da Defesa, Nelson Jobim, o vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ari Pargendler, e o corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Gilson Dipp. (...) Em 1978, dez anos após a formatura da turma, a Ordem do Sino ganhou até um estatuto – que considera o produto do furto ‘símbolo da turma’ e estabelece uma liturgia de alternância anual na guarda do sino. Todos os anos, durante um jantar comemorativo em novembro, a peça troca de mãos. Segundo a advogada Maria de la Luz Kramer, que faz parte da ordem, o critério para ter o privilégio de

esconder o sino da Faculdade é o maior número de participações nos jantares anuais dos ex-alunos de 68. Nelson Jobim furou a fila em 1997. Menos assíduo do que outros egressos, recebeu a ‘honraria’ logo após se tornar ministro da mais alta corte do País. Amigos de Jobim contaram à Folha que ele guardava o sino no seu gabinete no STF. (...) ‘Não devolveremos o sino até que haja apenas um sobrevivente da nossa turma’, diz o advogado Paulo Wainberg, 64, que guardou o sino até o final de novembro. Dos 93 formandos de 1968, 16 já morreram. Os integrantes da Ordem do Sino minimizam a subtração do bem público. Wainberg prefere usar o vocábulo ‘empréstimo’ a furto para designar a posse do objeto. ‘Esse sino tem a história de uma das turmas mais brilhantes da Faculdade. O roubo em si ficou em segundo plano. É uma história de união, somos a única turma que se reúne todo ano’, defende Kramer. Durante muito tempo, a ‘maçonaria’ do sino guardou segredo sobre os nomes dos autores do furto. A façanha é atribuída ao ex-chefe da Casa Civil do governo Alceu Collares (1991-1994), Conrado Alvares, morto em 1992. Ontem à tarde, a Folha confirmou que o sino furtado está em Porto Alegre, na casa do juiz aposentado Elvo Pizzato. A peça de bronze, com cerca de 30 centímetros de altura e 10 quilos, traz gravados os nomes dos que já a esconderam.” Ministros participam de confraria que furtou sino de universidade gaúcha, ROCHA, Graciliano. São Paulo, Folha de São Paulo 31/12/2008. <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u484734.shtml>

161. “Quando foi editado o AI 5, em dezembro de 1968, os alunos do Centro Acadêmico queriam que a Faculdade se manifestasse. ‘Temos que protestar! Não podemos aceitar isso, de jeito nenhum!’ Houve agitação. Aí o professor Cirne Lima chamou os principais do Centro Acadêmico, inclusive o presidente, que era o Carlos Augusto de Souza, anos mais tarde eleito deputado estadual. (...) E disse: ‘Eu não

vou permitir, de jeito nenhum, que aqui na Faculdade de Direito se reedito o episódio da cruzada das crianças! Eu não vou permitir nenhuma cruzada das crianças!’ E contou como é que tinha sido, com as suas palavras, a tal cruzada das crianças: ‘Uma loucura, as crianças foram morrendo pelo caminho... Isso é um absurdo! Não podemos admitir!’ No fim, os alunos se conformaram.” **Ivo Sefton de Azevedo**, 6 de fevereiro de 2012.

162. “Era uma época muito complicada. Eu pensava em fazer Direito para depois ingressar na vida pública. Eu imaginava fazer política, mas logo vi que a nossa geração não iria ter condições de ingressar na vida pública porque o regime era muito fechado. E como o regime contava com o apoio maciço da população, ele, infelizmente, tinha vindo para ficar. Já se imaginava, à época, que nós teríamos pela frente vinte, trinta anos de ditadura, o que naturalmente acaba com as pretensões de vida pública de uma geração toda.” **Sérgio José Porto**, 25 de agosto de 2011.

163. “Eu nunca quis saber. Nunca perguntei. Depois eu fui colega do Passarinho, que era o ministro da Educação, nunca disse uma palavra a ele sobre isso. (...) Mas há duas versões que me deram. Uma delas é que veio ordem de Brasília. E a outra é que foi coisa do reitor, para ser agradável a Brasília.” **Paulo Brossard de Souza Pinto**, 23 de junho de 2011.

164. “Quando o Costa e Silva adoeceu e o Governador Peracchi Barcellos foi alertado, por volta de uma ou duas horas da madrugada, de que o Pedro Aleixo não assumiria, montou-se toda uma cena: o Médico era comandante do III Exército e não fora avisado na mesma hora, de forma que combinaram comunicá-lo da decisão às seis e meia da manhã. O Peracchi chamou a mim e ao João Dentice, então chefe da Casa Civil, e nós viemos para o Palácio na madrugada de domingo. Às sete horas da manhã nos escondemos, porque o Médico veio ao Palácio para contar ao Peracchi que

o Costa e Silva não iria assumir, coisa que todos já sabíamos. Com efeito, discutíamos o que deveríamos fazer a respeito. Inclusive, tinha se tomado a decisão de chamar, por instâncias minhas, o João Leitão, que tinha ficado afastado por um tempo do Palácio, porque no governo Meneghetti ele tomara o lado da candidatura Cirne Lima, opondo-se ao Peracchi. (...) O Peracchi tinha uma percepção muito clara de que estava havendo uma ruptura na ordem jurídica do País, o que não deixava de ser curioso, pois, muito embora tivesse larga experiência administrativa, ele não tinha formação jurídica. Ele achou que precisaríamos de um bom jurista para nos aconselhar. Foi quando lembrei do João Leitão, porque eu gostava dele. Fora o João Leitão que me chamara para o Palácio. Em segundo lugar, ele tinha uma tese, que aliás nunca chegou a defender, intitulada *Da Validade da Ordem Jurídica* – era uma tese kelseniana na qual o autor explicava a formação da ordem jurídica num contexto revolucionário, ou seja, como uma revolução poderia legitimar o surgimento de uma nova ordem jurídica. Achei que era o tipo da pessoa preparada para nos dar uma assessoria, além do que ele era membro do Conselho de Serviço Público e professor da Faculdade de Direito. O Dentice resistiu ao convite, mas eu o convenci a aceitar a participação do João Leitão.” Luiz Inácio Franco de Medeiros. Entrevista concedida a Gunter Axt, em 17 de dezembro de 2003, em Porto Alegre.

165. “Em 1969, com a doença do Marechal Costa e Silva e os ministros militares assumindo a Presidência da República, houve um manifesto de professores, assinado pelo professor Carlos de Britto Velho, da Medicina, e parente da senhora do doutor Ruy, o professor Victor de Britto Velho, o professor Gabriel de Britto Velho, o professor Domingos... da Filosofia, (...) o professor Carlos Roberto Cirne Lima, filho do doutor Ruy. O reitor Eduardo Zaccaro Faraco levou para o III Exército! O professor Cirne Lima acolheu os que fizeram o manifesto

na Faculdade de Direito, (...) lotando-os no Departamento de Filosofia do Direito. (...) Mas quem estava já em Brasília, fazendo inclusive a reforma da Constituição de 1967, era o professor João Leitão de Abreu. (...) Ele soube que havia alguma coisa, retornou ao Rio Grande, e eu andei com o doutor Abreu conversando com diversos políticos e militares, cumprindo instruções do doutor Abreu, falando com Fulano e com Beltrano, tudo por medo de que fizessem alguma violência contra o professor Ruy. O professor Câmara falava com o General Menna Barreto e eu falava com o Britto Velho, para eles deixarem esse manifesto parado, enfim, tentávamos conciliar. Uma figura importante do conselho militar era o General Aurélio de Lira Tavares, cunhado do professor João Leitão de Abreu. Durante esse período, num determinado dia, o doutor Abreu disse: ‘Vamos ao aeroporto’. Eu o levei ao aeroporto, e ele recebeu uma carta do General Aurélio de Lira Tavares. Dizia ele: ‘Prezado João, recebi do Almirante Augusto Hamann Rademaker Grünewald os seguintes atos: 1º) Demissão do professor Cirne Lima como diretor da Faculdade de Direito; 2º) Aposentadoria compulsória do professor Cirne Lima como professor catedrático de Direito Administrativo; 3º) Suspensão dos direitos políticos do professor Cirne Lima por dez anos. Quero te dizer, João, que não te preocupes. Todos esses atos estão na minha gaveta pessoal no Ministério, fechados a chave. E nada disso eu assinarei. De modo que fiques bem ciente: nada acontecerá ao professor Cirne Lima.’ (...) O Doutor Ruy ficou na dúvida. Eu disse: ‘Doutor Ruy, pelo amor de Deus, o senhor nunca pense nada mal do General Aurélio de Lira Tavares. Porque ele foi quem o salvou.’ (...) Não aconteceu nada, o doutor Ruy continuou como diretor da Faculdade, inclusive continuou em conflito com o reitor.” **Paulo Alberto Pasqualini**, 8 de dezembro de 2011.

166. “Em 1970, quando ingressei, a UFRGS estava começando a implantar o vestibular unificado. O Direito teve um vestibular

específico, com matérias exclusivas, combinando aquelas fórmulas que ainda não eram tão comuns de fazer provas objetivas de escolha simples, com provas dissertativas. Então, foi um vestibular único. Não sei se ele se repetiu nos mesmos moldes. A gente teve, inclusive, entrevista antes para receber a relação da literatura latina que tinha que conhecer, a literatura de língua portuguesa, e por aí foi. E fizemos provas bem completas. Eu tive Latim, ainda, tive Filosofia. (...) No início, quando entrei no curso, digo sinceramente que me decepcionei um pouco. Claro, por vários fatores. Porque eu entrei naquela fase, do período da ditadura, que era uma fase extremamente embotada. Parece que boa parte das pessoas não reagia mais. O medo tinha tomado conta e as pessoas não falavam, não davam suas opiniões. A gente aprendia o que não existia, as aulas eram praticamente peças de ficção. A gente entrava numa aula de Direito Constitucional e ouvia lições sobre direitos e garantias fundamentais, e ninguém nos dizia que estavam todos suspensos. Então era uma coisa muito estranha. Na área da Filosofia também. As coisas ficavam muito dissociadas da realidade. A gente falava sobre ideias, sobre conceitos, sobre valores, mas parece que aquilo ficava desconectado daquela realidade que a gente estava vivendo. Foi um pouco decepcionante. (...) Depois, com a evolução do curso, houve algumas áreas, evidentemente, de que eu gostei mais, com que eu me encantei, e no final do curso, quando cheguei ao quinto ano, eu senti que decididamente estava apaixonada pelo Direito. Mas é porque parece que entendi coisas que eu não tinha compreendido no início, e acabei entendendo até o esforço que alguns professores tinham feito para conseguir manter aquele curso em pé, não é? E inteiro. E manter o currículo, a estrutura. Aquela Faculdade foi, assim, um lugar de resistência. O curso de Direito, afinal, conseguiu preservar certa autonomia. (...) E justamente naquele período em que o professor Ruy Cirne Lima estava tratando de manter íntegro o curso, quase uma ilha na

Universidade, o meu pai foi chamado. Quer dizer, era a ideia mais impensável da época chamar o Lenine Nequete para lecionar Introdução à Ciência do Direito e Filosofia. Mas chamou. (...) As aulas do pai eram completamente livres. Ele não se intimidava com relação às ideias, nunca se intimidou. Sempre disse o que pensava. Claro que não tinha por que, num curso de Introdução à Ciência do Direito, ficar falando em ditadura, em partido político (até porque não havia mais partido nenhum), mas dizer as suas ideias sobre vários temas, inclusive liberdade, justiça, democracia, isso ele sempre disse.” **Eunice Ferreira Nequete**, 18 de novembro de 2011.

167. “O professor Galeno Vellinho de Lacerda foi um diretor que inovou muitos aspectos na Faculdade. Ele criou os Institutos de Pesquisa e me convidou para auxiliar neste valioso propósito: Instituto de Trabalho, de Ciências Sociais, de Direito Privado... Os professores das respectivas matérias eram responsáveis por organizar a programação de pesquisa. Alguns desses Institutos funcionaram, outros menos, dependendo muito da energia, da boa vontade, enfim, da liderança dos professores.” **Armando José Farah**, 7 de dezembro de 2011.

168. “A Faculdade, antes dos departamentos, se concentrava efetivamente em torno da Direção e da sala dos professores. A ideia da criação dos departamentos quebrou isso. Hoje, raramente se encontram docentes conversando na sala dos professores. (...) Nos anos 1960 era diferente. Havia poltronas tipo *club* inglês... e as pessoas se reuniam lá. Não há hoje um ambiente de convívio, nem nos departamentos. São locais de trabalho. Ficou diferente. Era a visão do doutor Ruy e dos professores da época, quando se opuseram à departamentalização. Eles acharam que o modo de convívio que tinha sido construído na Faculdade iria desaparecer. E, de fato, desapareceu.” **Manoel André da Rocha**, 20 de dezembro de 2011.

do regime, contendo em alguns momentos o pouco que sobrara do movimento estudantil<sup>161</sup>. Nos anos seguintes, sem chance de se expressarem e de exercerem a cidadania livremente<sup>162</sup>, muitos passaram a identificar a autoridade a ser enfrentada e combatida na figura dos próprios professores, estabelecendo-se um surdo conflito de gerações.

O Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969, proibia qualquer participação de professores, funcionários ou alunos em passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, paralisação de atividade escolar ou qualquer ato considerado subversivo ou contrário à moral ou à ordem pública, sob pena de demissão ou desligamento do curso. Além das cassações de 1964, foi expulso o professor Paulo Brossard, em 1972.<sup>163</sup>

Em maio de 1969, com a situação criada em decorrência da enfermidade do General Costa e Silva, João Leitão de Abreu se reconciliou com o comando militar, a partir do Palácio Piratini. Terminou seguindo para Brasília, onde assumiu a Chefia da Casa Civil<sup>164</sup>. A presença de João Leitão em Brasília ajudou a blindar antigos colegas, os quais, mesmo pertencendo ao campo liberal-conservador, estavam agora na oposição ao regime militar, como Ruy Cirne Lima.<sup>165</sup>

Com o quadro ditatorial plenamente configurado, restava aos professores tratar do Direito como um ferramental técnico, descolado do tecido social. Falava-se em Direito Constitucional e garantias fundamentais como se houvesse universos paralelos. As questões políticas tinham agora de passar ao largo dos debates em sala de aula. O medo dominava, e opinar era arriscado. Ainda assim, procurava-se manter a autonomia da velha Faculdade.<sup>166</sup>

Toda a Universidade era reorganizada, e após a reforma universitária de 1970 os professores estariam divididos em quatro departamentos – de Ciências Penais, Direito Privado e Processual Civil, Direito Público e Filosofia do Direito, Direito Econômico e do Trabalho – e não mais reunidos em torno do diretor. Os novos departamentos (que correspondiam às áreas dos institutos de pesquisa concebidos pelos professores Galeno Lacerda e Ruy Cirne Lima)<sup>167</sup> mudariam para sempre o modo de vida na Faculdade.<sup>168</sup> A reforma, em essência, prometia

modernizar o ensino jurídico. Estimulou-se a criação de cursos de pós-graduação, bem como a pesquisa e a extensão universitária. Desenhou-se uma estrutura complexa, departamentalizada e com o currículo mais flexível, contrariando a proposta do professor Ruy Cirne Lima de permanecer o Direito com um único departamento.<sup>169</sup>

Além de mudanças curriculares e no vestibular, com alteração de conteúdos e prejuízo da autonomia da Faculdade, extinguíram-se as cátedras<sup>170</sup>, cujos ocupantes gozavam de vitaliciedade e liberdade para escolher seus assistentes e sucessores; o antigo lente catedrático vem a ser o novo professor titular, sem as mesmas prerrogativas<sup>171</sup>, e muitas das preservadas foram sendo erodidas nos anos subsequentes. A semestralização e o novo sistema de pré-requisitos, flexibilizando o currículo, tendem à separação das turmas.<sup>172</sup> De fato, o novo modelo de estruturação da universidade brasileira desarticulou as velhas formas de representação estudantil, a cátedra e o sistema seriado de turmas (Bastos, 2000: 278).

Somadas às reformas do ensino secundário, que ampliaram o acesso à educação, mas deixaram para trás um tempo em que o ensino público podia ser de alta qualidade conteudística,<sup>173</sup> as alterações trazidas pelo regime militar<sup>174</sup> não parecem ter aumentado o interesse<sup>175</sup> e o preparo dos acadêmicos.<sup>176</sup> Todos parecem concordar que as novas gerações de alunos, de um modo geral, escrevem pior e leem muito menos<sup>177</sup>.

A reforma educacional certamente mudou o perfil dos alunos<sup>178</sup>. O acesso à Faculdade foi aos poucos se ampliando, com a extinção de exigências como o Latim, com a padronização do vestibular e com a expansão do ensino público. Por outro lado, ressentiram-se professores do mesmo fenômeno identificado em toda parte: a cada ano, os alunos pareciam chegar ao curso com uma formação mais precária, sobretudo na área humanística<sup>179</sup>, pois o regime militar privilegiava tanto quanto possível uma formação mais técnica, que, em tese, seria mais aplicada a uma economia em expansão, que demandava mão de obra especializada<sup>180</sup>. Para alguns professores, identificados com a tradição da escola, a mudança foi um baque e não valia mais a pena permanecer<sup>181</sup>.

169. “Deve ter sido ali por [19]87 [o concurso para livre-docência]. Já estava com bastante tempo de serviço. O ministro Eloy já tinha se afastado, o Barata também. O Leite ficou no lugar do professor Eloy, e aí ele se aposentou. Quando ele se aposentou, eu fiquei no lugar dele, ou seja, eu fiquei na titularidade. Fui o último titular (...). Durante muitos anos, a Faculdade funcionou como um conjunto único de 23 cadeiras. Foi no tempo do professor Ruy Cirne Lima quando pretenderam fazer a departamentalização. Aí nós recebemos professores de todos os cursos, e eu também... terminei lecionando na Medicina e na Engenharia, Segurança do Trabalho. E dava aula, também de Direito do Trabalho, para Ciências Contábeis. (...) O doutor Ruy dizia que, enquanto ele fosse diretor... o curso era uno. E, de fato, ficou assim. (...) Depois que ele saiu, então departamentalizaram a Faculdade. Foi uma mudança difícil, até, de se aceitar. Porque nós estávamos ali, encastelados naquele prédio. Aí tinha aula no Ciclo Básico, depois eu tinha aula na Economia... Nós não estávamos preparados para aquilo.” **José Luiz Ferreira Prunes**, 1º de agosto de 2013.

170. “Acusavam-nos de não trabalharmos mais. Não é verdade. Foi feito um levantamento na época: 90% da produção científica do Brasil provinha dos catedráticos. E nós, na Faculdade de Direito, sempre tivemos orgulho da nossa escola, dos nossos alunos, a comunicação era ótima. Destruíram a Faculdade eliminando os catedráticos e destruindo as congregações. Congregação, no meu tempo, era constituída pelos catedráticos, por um representante dos docentes de menor hierarquia e um representante de aluno. Com uma demagogia criminoso, puseram três ou quatro alunos e três ou quatro funcionários administrativos para integrar inclusive esse órgão, que é responsável legal pela definição, nos concursos para professor titular, do requisito de notório saber jurídico. Como é possível um órgão desses avaliar notório

saber jurídico de candidatos? Um crime, cometeram um crime!” Galeno Vellinho de Lacerda, 15 de dezembro de 1998 (Félix et al., 1999: 170).

171. “Em 1º de março de 2011, completei cinquenta anos como professor na Universidade. Inicialmente como contratado, depois, com o concurso, eu passei a ser instrutor de ensino superior, depois professor assistente. Aí fiz concurso para a livre-docência em 1968. (...) A minha apostila na Reitoria é de professor catedrático. Mas todos os professores catedráticos foram remanejados para titulares, pelo regime militar. Eles não queriam que os professores fossem vitalícios, catedráticos. (...) Quando eu obtive o grau de doutor, não havia ainda curso de Doutorado, era um concurso público diferenciado; quem fazia o concurso público para livre-docente recebia o título de doutor em Direito, que era ínsito ou incrustado à outorga da livre-docência. Mas o diretor da Faculdade, o professor Ruy Cirne Lima, resolveu outorgar o título de doutor em Direito em latim. Então, o meu certificado, o meu diploma de doutor em Direito, é em latim. (...) Quando eu fiz a minha documentação para a base formal, digamos, como professor da Pós-Graduação, o setor competente na Reitoria deparou com o diploma em latim e o recusou. Era um diploma da própria UFRGS! Inclusive com carimbo da Reitoria. E eles disseram que não aceitavam o diploma sem uma tradução. E não havia tradutor público de latim. Foi um problema.” **Peter Walter Ashton**, 20 de outubro de 2011.

172. “Durante a gestão do professor Cirne Lima, havia reação a essas mudanças. Por exemplo, a Faculdade sempre se manifestou contrária ao sistema de pré-requisitos, achando que as turmas seriadas eram mais interessantes. Havia críticas do ponto de vista dos estudantes, de que essa história de pré-requisitos era para separar os alunos e não deixar que eles interagissem... Nas turmas seriadas se

formavam grandes amizades.” **Ari Pargendler**, 23 de dezembro de 2011.

173. “Quando estudei no Julio de Castilhos, era a escola padrão do Rio Grande do Sul. O único que rivalizava era o Colégio Aplicação, da Universidade Federal. E, de fato, na minha turma do Direito, a maior parte dos alunos era do Julio. E, logo em seguida, do Aplicação. E depois vinham os outros colégios. O ensino decaiu e as pessoas já não chegam à Faculdade com aquela formação. Por exemplo, meu professor de Latim era o José Loudeiro, uma referência. Era professor da Faculdade de Letras. Escrevera um livro famoso, *Tradução dos Textos Latinos*. Estudávamos textos de Esopo, de Cícero. (...) Foi meu professor na quarta série do Julio, de Latim. No Clássico, a professora de Latim e de Língua e Literatura Grega, também na Faculdade de Letras da UFRGS, era a Ivone Paleikat. O pai dela era grego, e também tinha sido catedrático de Língua e Literatura Grega na Faculdade de Letras. A gente estudava muito.” **Ari Pargendler**, 23 de dezembro de 2011.

174. “Foi uma grande transformação no próprio conceito de universidade brasileira. (...) Ela deixa o modelo francês e passa a adotar o modelo norte-americano. Mas, como tudo no Brasil, faz por cima e não faz pela base. No modelo antigo, não existiam departamentos e o diretor era verdadeiramente aquela pessoa escolhida pelos pares, com representatividade intelectual. Era um cargo que não se postulava – se recebia como um mandato. E tinha poder de mando! O Ruy Cirne Lima, que foi um grande diretor da Faculdade, tinha poder de mando, no sentido de dar o rumo cultural da Faculdade etc. Com a reforma, esse poder de determinar qual o conteúdo das disciplinas, qual a bibliografia, passou para o departamento. E o diretor passou a ser uma figura administrativa, e não cultural, ligada às disciplinas.” **Judith Hofmeister de Almeida Martins-Costa**, 21 de junho de 2012.

175. “Duas ou três vezes por semana nós saíamos da Faculdade de Direito e íamos ou ao *campus* Médico, ou à Economia. No início, não achei que fosse positivo, pois foi difícil formar e conhecer a turma. Até por problemas políticos, alguns professores menosprezavam certas disciplinas. No início do semestre, alguns alertavam a turma: ‘Olha, essa cadeira eu tenho que dar por determinação do governo.’ Aquelas cadeiras de educação política ou estudos brasileiros, uma coisa assim, EPB, que não tinham muito conteúdo e pouco a ver com a realidade.” **Cláudia Lima Marques**, 6 de dezembro de 2011.

176. “Como professor, notei uma transição, súbita até, violenta. Houve, lá no início dos anos 60, uma grande reforma do ensino no Brasil. Entre muitas outras coisas, o Latim deixou de ser obrigatório. Eu era professor desde 1964. Deu para notar uma coisa: muitas das provas dos alunos que eu tive até a reforma eram realmente excelentes! Dos cerca de cinquenta alunos de uma turma do curso diurno, uns vinte brigavam pela nota dez. O professor Maciel gostava de fazer uma prova mista, com uma questão dissertativa, e o resto eram testes que abrangiam toda a matéria dada. A questão dissertativa avaliava a capacidade de exposição, de argumentação jurídica. Um dos alunos, hoje professor da Faculdade, o Cezar Saldanha Souza Júnior, escreveu em cinquenta minutos umas doze ou mais páginas. Escrevia numa velocidade incrível. E era uma dissertação brilhante! Cinco ou dez anos depois, praticamente não havia mais isso. Depois da reforma do ensino, o nível simplesmente baixou.” **Ivo Sefton de Azevedo**, 6 de fevereiro de 2012.

177. “O aluno de hoje não estuda (...). O professor Salgado Martins (...) bocejava em oitenta por cento do tempo, as razões, não sei quais sejam, mas dava conscienciosamente a sua aula de Direito Penal. Como nós descobrimos que ele se baseava em autores italianos, eu, que não sabia italiano, ia para a biblioteca da Faculdade (...) e estudava em italiano. (...) Tínhamos amor ao livro, nós

aprendemos esse amor no Colegial. (...) Hoje, os professores não leem, (...) não se obriga ninguém a ler, não se fazem trabalhos (...). Os professores nos davam base, esses que iam dar aula, e nós íamos estudar. (...)” Nelson Oscar de Souza, depoimento ao Memorial do Judiciário, 3 de maio de 1999 (Félix et al., 1999: 312-316).

178. “Isso influenciou muito no perfil dos alunos. Havia o Clássico e o Científico. E mais ainda para trás, havia o Pré-Jurídico, o Pré-Médico, então o curso médio, o curso secundário, já era uma preparação para o curso superior. Hoje o vestibular é unificado. Nós estudávamos aquilo que interessava ao Direito, como Português, Francês, Inglês, Latim, Filosofia, História. Hoje, estuda-se Física, Química, Biologia, Matemática, que são matérias que não interessam diretamente, pelo menos, ao Direito. Então o aluno chega aqui muito bem preparado, mas sem aquela base que seria necessária para o estudo jurídico. Tentou-se contornar esse problema através de cursos básicos ou de um período em que o aluno primeiro estudaria as matérias básicas para depois, então, estudar Direito; mas a minha visão é de que isso não funciona. Quando alguém entra na Faculdade de Direito, ele não quer estudar Filosofia, Sociologia, Economia, História. Ele quer estudar Direito, quer ir direto ao assunto.” **Sérgio José Porto**, 25 de agosto de 2011.

179. “Como tínhamos uma formação humanista, havia certo espírito de discipulado, de aprender com os professores. Hoje, isso não existe mais. Eu sinto que os jovens acham que sabem tudo. Porque sabem manusear o computador. Não se tem formação, é só informação. Opiniões, mas sem o estudo dos fundamentos da cultura. Talvez eu seja da última turma de formação mais humanista...” **Cezar Saldanha Souza Júnior**, 2 de fevereiro de 2012.

180. “(...) Das várias reformas por que passou o ensino secundário na República, sem dúvida, a mais feliz foi a surgida em meados

### *Uma ilha na Universidade*

da década de 30, com a criação dos cursos pré-universitários, com duração de dois anos, divididos em três opções: pré-médico, pré-técnico e pré-jurídico. (...) Infelizmente, essa salutar e humana propedêutica pouco durou, porque não convinha aos intuítos políticos do Estado Novo... Apesar disso, mantinha esta Faculdade, ainda, o privilégio da autonomia, de que hoje não mais desfruta. Por este motivo, até há bem pouco, podíamos programar e dirigir nossos vestibulares, com a exigência aos candidatos de conhecimentos humanísticos apropriados ao curso jurídico, exigência que os educandários de segundo grau naturalmente respeitavam e atendiam com o ministério da preparação correspondente. (...) Confiávamos, então, em nossos alunos e eles confiavam em nós. Passavam num vestibular difícil, na ‘sua’ Faculdade, na escola tradicional, de alto nível jurídico, que tinham conquistado por mérito próprio, e nós os sabíamos preparados para o estudo do Direito, assim como entendemos dever ser ele ministrado, de acordo com nossas consciências e nossas responsabilidades de professores em uma das mais justamente afamadas e importantes escolas jurídicas do País. Tínhamos certeza, ao menos, que nossos calouros, além de conhecer ciências humanas, sabiam redigir em bom vernáculo e que, a esse respeito, jamais nos envergonhariam... Essa comunhão espiritual entre mestre e aluno, esse concerto imponderável e afetivo de vocações que se encontram em alto nível de mútuo respeito, de mãos amigas que se apertam, uma busca do ideal (...) foi violentamente quebrada. (...) Esses alunos que assim nos impõem talvez saibam resolver problemas cada vez mais herméticos de física, química e matemática, que lhes inculcam a contragosto, mas nada sabem de filosofia, psicologia, lógica, ética, economia, sociologia, ciência política, literatura, gramática e história. As provas a que se submetem, sob o pejorativo pseudônimo de ‘conhecimentos gerais’ e ‘comunicação e expressão’, são ridículas na sumária e empírica amostragem de questões.

(...) Os poucos jovens que aqui entram com alguma visão do humanismo devem-no ao esforço autodidático, com todos os riscos da má formação e da sedução por ideologias extremistas. (...) Chegamos a contar com turmas onde 40% dos alunos não indicara ao computador [na inscrição] o estudo do Direito como primeira opção. (...) O pior é que a frustração atinge, por via reflexa, os professores, pela ruptura da comunhão essencial entre mestre e discípulo. Como ensinar a esses jovens (...)? Consequência desse estado de coisas é a lamentável queda no aproveitamento do ensino, no nível médio das provas e até, para escândalo nosso, no conhecimento de nossos elementares de linguagem e redação” (Lacerda, 1976: 163-165).

181. “Comecei em 1947, trinta anos depois, saí, em 1977. Por quê? Saí totalmente inconformado com as reformas e com o despreparo criminoso imposto à juventude brasileira. Porque o que interessava à política vitoriosa na época para o Brasil era a formação de técnicos. Não queriam humanistas. O centro do humanismo no Brasil estava representado pelas Faculdades de Direito, grande abertura, grandes horizontes com relação a todas as correntes, inclusive política. Então, isso tinha que ser destruído, como foi destruído.” **Galeno Vellinho de Lacerda**, 19 de abril de 2011.

“Eliminaram o Latim, a Filosofia, a História da Filosofia, a Sociologia. (...) Quando eu saí, eu não tinha mais comunicação com os alunos. Ao expor minhas teorias sobre direito de ação, Direito Romano, no campo da jurisdição, a distinção entre jurisdição e administração, temas difíceis, (...) não havia a menor receptividade. A impressão que se tinha é de falar para as cadeiras vazias. Eu não aguentei isso, fui expelido pelo despreparo criminoso imposto à educação no Brasil. (...) Invenitei um curso de pós-graduação de alto nível junto à minha biblioteca, livre e gratuito.” Galeno Vellinho de Lacerda, 15 de dezembro de 1998 (Félix et al., 1999: 170).

182. “O Armando Câmara era um homem extraordinariamente religioso. Essa vivência dele nas alturas mostrava-nos o quanto ele era quase incompreensível por sua essência metafísica. Ele era um espírito metafísico. (...) Fazia uma diferenciação óbvia entre fé e razão, como todo escolástico faria. Ele foi, nesse aspecto, salientemente escolástico, trabalhou na alta escolástica. Foi um tomista com grandes ingredientes do agostinismo, da filosofia a da patrística – que é anterior à escolástica –, mas, independentemente da altura em que estivesse a razão, o pensamento racional, ele a aceitava. (...) Em 1968, aos setenta anos, ele foi atingido pela compulsória. Concluí o meu curso em 1969, não fui seu aluno regular na faculdade. Eu só vim a ser seu aluno nessas aulas dos sábados, de Teoria da Justiça, que duraram dois anos.(...) Reuníamo-nos na sala do quinto ano, onde há uma fotografia do professor, chamada de Sala Armando Câmara. Conosco participava, inclusive, uma figura excepcional, inolvidável entre nós, o professor Lenine Nequete, um dos que solicitaram ao professor Câmara a realização desse curso de Teoria da Justiça. (...) Os cursos dele não foram gravados oficialmente. Ele dizia: ‘Podem ligar as máquinas’. Ele chamava os gravadores de máquinas. Os alunos gravavam suas aulas como podiam, mas nunca soube de alguém que tivesse degravado suas aulas de forma organizada. As pessoas queriam ouvi-lo, tal era o poder verbal do professor Câmara.” Bruno Sérgio de Araújo Hartz (Armando Câmara, 2008: 16-9).

183. “A cadeira de Introdução era ótima, nós adorávamos. Porque eram três professores que davam a mesma disciplina, com perfis completamente diferentes: o Lenine Nequete, o Sérgio Porto e o Bruno Hartz. O Lenine faleceu, o Bruno Hartz se aposentou na Universidade, foi um grande

Aposentadorias, implemento de idade, promoções para Tribunais Superiores, cassações e fatalidades promoveram, entre a segunda metade dos anos 1960 e a primeira dos anos 1970, uma expressiva alteração nos quadros docentes da Faculdade, que teria sequência nos anos seguintes, ainda. Armando Câmara, por exemplo, foi alcançado pela aposentadoria compulsória em 1968, e procurou-se mantê-lo como professor associado por mais dois anos, graças a uma iniciativa de Lenine Nequete<sup>182</sup>. Mas havia, também, aqueles que já o consideravam anacrônico e conservador.

Os novos alunos já não teriam contato com sua verve magnetizante. Em novembro de 1973, José Salgado Martins faleceu de um fulminante ataque cardíaco, durante um concurso de livre-docência de Direito Penal.

Dois anos depois, o professor que falecera em pleno exercício das funções e que tinha interesse pela história da Faculdade, tendo publicado alguns artigos sobre o tema, foi homenageado em concurso que levou o seu nome, promovido quando das comemorações do seu 75º aniversário, para a premiação da melhor monografia inédita sobre a trajetória da instituição. No mesmo contexto, o Caar promoveu a Semana do Ensino do Direito, reunindo alunos e professores para discutir a realidade educacional da Faculdade, algo que constituía então uma novidade.

Em meio a tantas mudanças, preocuparam-se os dirigentes e os docentes da Faculdade de Direito de Porto Alegre, da mesma forma como se deu com as entidades congêneres no restante do Brasil, em resguardar o máximo possível a sua autonomia<sup>183</sup>. Algumas o conseguiram em certa medida, inclusive fisicamente, como as Faculdades de Direito da UFRJ, da USP, da UFMG e da UFRGS, que se negaram a sair de seus tradicionais prédios. Assim, neste aspecto, prevaleceu a vontade tenaz dos professores: intentando a administração da Universidade deslocar a Faculdade de Direito para o novo *campus* do Vale, juntamente com as outras unidades que lá se instalaram, encontrou a mais forte resistência e nunca pôde movê-la do seu prédio no Centro.<sup>184</sup>

Entrementes, professores e egressos continuavam se projetando nacionalmente. Em 1974, por decreto do General Ernesto Geisel, João Leitão de Abreu foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal.

Em 1977, seguia igual caminho Pedro Soares Muñoz, que fora presidente do Caar e da União Estadual de Estudantes, tendo colado grau em 1942, e ingressara na Magistratura estadual em 1945, chegando a presidir a Ajuris e o Tribunal de Justiça.

Enquanto isso, Paulo Brossard de Souza Pinto, já não mais professor da casa, tornava-se uma das mais atuantes e influentes lideranças da oposição no Brasil, elegendo-se senador da República no célebre pleito de 1974, desferido logo após a primeira crise do petróleo (quando um bloco de países exportadores – OPEP – elevou substancialmente os preços do barril, afetando as nações consumidoras e as emergentes), cujos efeitos nefastos sobre a economia brasileira começavam a minar o apoio popular ao regime militar. Começava ali a chamada “lenta e gradual abertura política”.

Enquanto a cidade crescia e a própria Universidade se expandia, ganhando novos cursos e ampliando o número de alunos e docentes, o velho prédio da Faculdade de Direito cada vez mais parecia uma ilha<sup>185</sup>.

Em 25 de fevereiro de 1975, as atenções da cidade novamente se voltariam para o local. Um jovem estudante de Engenharia Elétrica, Carlos Alberto Dayrell, ao testemunhar a derrubada do renque de frondosas tipuanas defronte à fachada, com o intuito de liberar espaço para a construção de um viaduto, subiu em uma delas e estabeleceu um impasse: a poda foi suspensa e, quando a polícia ameaçou retirar o rapaz, outros populares o acompanharam. Afinal, venceram. As tipuanas lá estão até hoje, fixando uma barreira verde entre o viaduto Imperatriz Leopoldina e a bela fachada eclética do antigo palácio do Direito. Foi aquele o início do movimento ecológico no Rio Grande do Sul. Em 1998, o Diretor da Faculdade Eduardo Kroeff Carrion, também conselheiro da Agapan, entidade à qual Dayrell se filiava, instalou junto à árvore salva uma placa em registro do protesto histórico.

professor! Ele apaixonava todo mundo! E o Sérgio Porto também. Adorávamos os três, cada um com um perfil. O Sérgio puxava mais para o Direito Comparado, o Lenine mais para a História, e o Bruno Hartz para aspectos de constitucionalismo.” Judith Hofmeister de Almeida Martins-Costa, 21 de junho de 2012.

184. “Tendo assumido a direção da escola em período de progressiva implantação da reforma, não posso afirmar que ela é fantasiosa; não lhe foram dados meios materiais e humanos, com que poderá ser mola mestra do desenvolvimento brasileiro. Quanto à velha Faculdade de Direito, creio que possa viver sozinha, sem se deslocar para o *campus*, realizando seu vestibular no átrio de suas salas vetustas, modernizando o currículo, integrando os departamentos com os colegiados do ensino e da pesquisa, não aumentando o número de vagas e só permitindo o ingresso dos que sabem e a diplomação dos que aprenderam. Tornar-se-á, destarte, a Faculdade octogenária uma escola elitista? Talvez. E acredito que assim seja preferível, pois, então, a sua elite intelectual acadêmica continuará merecendo o respeito que a ela e à Escola do Largo de São Francisco tem sido devotado pela comunidade brasileira. Schneider, Fernando Jorge. *Correio do Povo*, 19 de abril de 1980.

185. “E tínhamos as grades e os muros, que eram simbólicos também. Em virtude deles, a Faculdade era, não digo hostilizada, mas criticada, por ser um quisto dentro da Universidade. Ela nunca se identificou com a Universidade (...) ela já existia de forma autônoma e construída pelos próprios professores.” Galeno Vellinho de Lacerda, 15 de dezembro de 1998 (Félix et al., 1999: 164).



# Abertura política e especialização *acadêmica*

EM 15 DE MARÇO DE 1979, o General João Batista Figueiredo chegou ao palácio da Presidência. Seria lembrado como o último dos presidentes militares. Nunca foi popular, mas consolidou o processo de abertura iniciado pelo seu antecessor, General Ernesto Geisel. Apesar do ceticismo reinante, no dia 7 de setembro daquele ano, depois de uma intensa campanha popular, o Congresso aprovou uma anistia parcial, permitindo o retorno de cerca de 10 mil exilados ao País. Em dezembro, a Lei Federal nº 6.767 extinguiu o bipartidarismo. No início de 1980, começou a surgir uma plêiade de novos partidos: PMDB, PTB, PDT, PT, PP, PDS e outros que seriam organizados na sequência.

Aquele foi o “Verão da Abertura”, cujo símbolo foi a tanga de crochê que o ex-guerrilheiro Fernando Gabeira desfilou na praia de Ipanema, no Rio de Janeiro. O País sonhava com a mudança. A juventude, os artistas, a intelectualidade e os políticos, sobretudo os de esquerda, ansiavam por afugentar o autoritarismo e retomar o fio da História interrompido em 1964<sup>186</sup>.

Mas nada seria tão fácil. No dia 27 de agosto de 1980, explodiu uma carta-bomba na sede da OAB no Rio de Janeiro, ferindo mortalmente a secretária Lyda Monteiro da Silva. O ataque, cuja autoria nunca foi esclarecida, ocorreu no momento em que a OAB fazia uma campanha pública para identificar agentes dos serviços de segurança suspeitos de torturar o jurista Dalmo Dallari, sequestrado em julho do mesmo ano em São Paulo. Cerca de 6 mil pessoas foram ao enterro de Lyda, que se tornou palco para uma manifestação em defesa do processo

186. “Eu vinha do Instituto de Filosofia, Ciências e Letras, com muito mais tradição de rebeldia. Antes da mudança para o *campus* do Vale, havia engajamento e politização militante. Quando eu fui para o Jornalismo havia outro clima. Era o clima do tropicalismo, do ‘desbunde’... Todo mundo ‘maluco beleza’! Era um outro sentido de rebeldia. A política era considerada uma coisa mais careta. E eu vinha de uma tradição de política estudantil, centro acadêmico resistindo, colegas sendo expulsos da Universidade pelo famigerado Decreto nº 477, que a ditadura usava para expulsar estudantes... Já no Direito, era outra coisa. Não havia ‘desbunde’, mas já tinha uma politização mais articulada com a OAB, cujo papel então era muito importante. Havia uma luta institucional. Lembro de palestras muito marcantes, como do Raymundo Faoro. Foi a época em que saiu a famosa Carta aos Brasileiros, assinada por um grupo de juristas, dentre os quais um, o Miguel Reale Júnior, com o qual vim a casar anos mais tarde. Mas na oportunidade, claro, eu não o conhecia. Mas as coisas estavam mudando rapidamente já. O próprio centro acadêmico já estava menos engajado, mais alienado, preocupado com festas e brincadeiras. Esse papel institucional, penso que se perdeu naquele momento e nunca mais foi recuperado.”  
**Judith Hofmeister de Almeida Martins-Costa**, 21 de junho de 2012.

◀ Teto da área interna do prédio, ano 2013.

Foto: Adriana Donato

de abertura política. Suspeitou-se, à época, de que o atentado partira da extrema direita abrigada nos serviços de informação, contrária à redemocratização do País. O momento era crucial, pois se preparavam as eleições diretas.

Com a oposição dividida em quatro partidos e os governistas concentrados no PDS, Figueiredo adiou por dois anos as eleições municipais marcadas para novembro de 1980, estendendo o mandato dos prefeitos e vereadores que estavam no poder, na sua maioria, identificados com a antiga Arena. O grande teste dos novos partidos políticos veio de fato em novembro de 1982. Era a primeira vez, desde 1965, que a população elegia os governadores dos estados pelo voto direto. Mas um pacote eleitoral proibiu as coligações partidárias e estabeleceu o voto vinculado: assim, um vereador e um prefeito puxavam o voto para outros candidatos do partido. O estratagema beneficiou uma vez mais os governistas.

Figueiredo alcançou o final de seu mandato desgastado. Uma explosão no estacionamento do Riocentro, num *show* que comemorava o Dia do Trabalho, em 1981, foi o último atentado da extrema direita contra o processo de abertura. Os suspeitos não foram punidos e ministros caíram. O episódio sintetizou a falta de popularidade do último presidente de uma ditadura derrotada, mas ainda ameaçadora.

Durante a década de 1970, o País crescera em média 8,7% ao ano. Mas na década de 1980 esses índices despencaram para raquíticos 2,9%. Em 1985, a inflação alcançava a casa dos 211%. A relação entre salários e preços estava totalmente desequilibrada, enquanto o desemprego urbano atingia proporções alarmantes. Nas grandes cidades registravam-se saques com relativa frequência, e a violência cotidiana sobressaltava a população. Em São Paulo, o fenômeno das greves tornou-se endêmico: só no ano de 1979 foram mais de 400! Houve vários enfrentamentos com a polícia, especialmente durante as paralisações dos metalúrgicos em São Bernardo do Campo. Luiz Inácio Lula da Silva surgia como liderança do “novo sindicalismo”, enfrentando a ditadura e a classe patronal. No campo, o quadro também era motivo de apreensão. A Pastoral da Terra organizava-se, e desenhava-se o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

O chamado “milagre brasileiro” chegava ao ocaso, deixando uma ressaca geral. A economia exigia ajustes severos, a dívida externa atingia cifras esmagadoras, o déficit público era brutal, a estrutura do Estado clamava por reformas, a questão social explodia. A sociedade precisava reconquistar a autodeterminação política. O primeiro passo para os novos desafios era a reconstitucionalização do País, o reencontro com a democracia. Em torno da divisa “Diretas Já!”, a Nação foi às ruas, exigindo eleições diretas para a Presidência. Os grandes comícios voltavam à cena nas principais cidades brasileiras<sup>187</sup>.

O Movimento das Diretas, que nascera timidamente com uma proposta de emenda constitucional de um obscuro deputado do Mato Grosso, Dante de Oliveira, ganhou as ruas e mobilizou toda a Nação. Mas foi derrotado na votação congressual de abril de 1984. A frustração, contudo, mais uma vez foi suplantada pelo sonho, quando o mineiro Tancredo Neves, político civil e da oposição, foi eleito pelo Colégio Eleitoral em 15 de janeiro de 1985. O povo aderiu entusiasmado ao mandatário eleito. Porém, nos dias que se seguiram, a enfermidade de Tancredo sepultou as esperanças e espalhou comoção. Após sete operações, Tancredo faleceu, no dia 21 de abril. Em seu lugar foi empossado o vice, José Sarney, do PMDB.

Alguns duvidavam de que os militares permitiriam a sua posse. Ou acreditavam que ele não sobreviveria politicamente em Brasília. Mas Sarney surpreendeu. No início de seu mandato, agilizou reformas que Tancredo, talvez, fizesse com mais cautela. Sarney fixou eleições diretas para a Presidência da República e para as capitais, eliminou a fidelidade partidária, expandiu o direito de voto aos analfabetos, garantiu total liberdade na fundação dos partidos e deu o direito de representação política aos moradores do Distrito Federal. Finalmente, a Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, convocou uma Assembleia Nacional Constituinte. A tarefa caberia à 48ª Legislatura, empossada em março de 1987.

As eleições de 1986 sagraram nas urnas o PMDB. Dos 22 governadores, o PMDB elegeu 21; conquistou 54% das cadeiras no Congresso e maioria esmagadora na maior parte das Assembleias Legislativas.

187. “A recepção dos calouros incluía, enfim, a distribuição do ‘Manifesto Comunista’, era bem divertido. Era um período bastante politizado, apesar do regime militar. (...) Havia alunos mais de esquerda e mais de direita. Mas a turma como um todo era a favor da liberdade. Sem partido político específico. (...) Nas ‘Diretas Já!’ houve muito engajamento. Estávamos todos unidos.” Cláudia Lima Marques, 6 de dezembro de 2011.

Este sucesso veio do anseio por varrer do País o “entulho autoritário” e a reboque da popularidade alcançada pelo “Plano Cruzado”. No dia 28 de janeiro de 1986, uma nova moeda – o cruzado – substituiu o desprestigiado cruzeiro. Foram cortados três zeros da moeda e os preços congelados. A indexação da economia foi suprimida. Os consumidores foram convocados pelo governo para auxiliar no controle dos preços: surgiram os famosos “fiscais do Sarney”. Mas a engenhosa medida pouco levou em consideração as leis do mercado, submetido às injunções da oferta e procura. Em pouco tempo certos produtos desapareceram das prateleiras. O ágio entorpeceu o comércio. Mas o congelamento dos preços foi sustentado até as eleições de 15 de novembro. Na semana seguinte, veio o “Plano Cruzado II”, liberando os preços e as tarifas de serviços públicos. A popularidade do presidente da redemocratização despencou, arrastando a imagem do PMDB. O pessimismo invadiu a Nação.

Praticamente sem reservas cambiais, o Brasil declarou moratória sobre o pagamento dos juros da dívida externa em fevereiro de 1987. O País seguia, assim, os passos do México, que em 1982 despencara na insolvência. A desconfiança dos credores internacionais tornou a situação brasileira ainda mais angustiosa.

Em inícios de 1988, o “Plano Verão” surgiu de surpresa. Era a terceira tentativa do governo para estabilizar a economia. O novo congelamento de preços também naufragou. Uma avalanche de denúncias de corrupção e distribuição de privilégios em nada contribuía para estimular a confiança do povo nos seus dirigentes. Poucos dias antes do fim do ano, foi assassinado no Acre o ambientalista Chico Mendes. Sua morte teve grande repercussão internacional e simbolizou o fracasso de uma política social rural e ambiental para o Brasil.

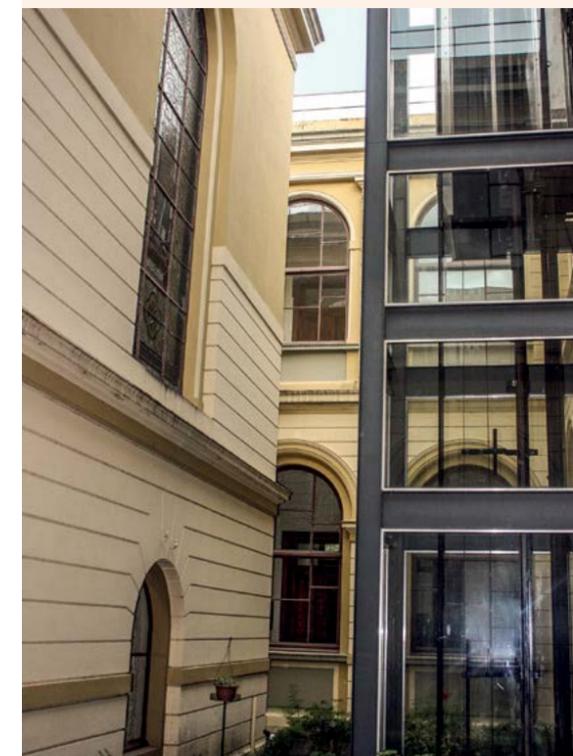
A Constituição Federal foi promulgada em 5 de outubro de 1988. Foi um produto do espírito da época. Permitiu a consolidação das instituições democráticas ao equilibrar melhor a relação entre os Poderes. Deu garantias à Justiça, fortaleceu o Ministério Público, ampliando-lhe as atribuições, e limitou a esfera de ação do Executivo, alargando as competências do Parlamento, embora conferindo ao governo

o instrumento da medida provisória. A administração pública foi descentralizada, sendo os estados e municípios mais bem aquiridos com verbas orçamentárias. Porém, a autonomia federativa foi comprimida, pois a Constituinte trouxe para a alçada do Congresso as zonas mal delimitadas nas quais as competências das assembleias estaduais poderiam se afirmar.

Inúmeros direitos trabalhistas e sociais foram garantidos na nova Carta. Porém, na ânsia de consolidar tais disposições na Constituição, pelo receio de um possível contrafluxo autoritário, fez-se um texto excessivamente longo e detalhista. Em muitos aspectos, como se diria mais tarde, a Constituição pecava pelo idealismo e engessava o País. O próprio Sarney afirmava, logo após a promulgação, que a nova Constituição tornava o País ingovernável.

Muitos eram os egressos da Faculdade que revelaram destacado desempenho na construção da nova arquitetura institucional brasileira, tanto na esfera nacional, quanto na regional. Como Nelson Jobim, a esse tempo deputado federal pelo PMDB, tendo sido membro titular da Comissão de Sistematização da Constituinte, e, mais tarde, em 1995, nomeado ministro da Justiça, e, em 1997, ministro do STF, Corte que presidiu entre 2004 e 2006. Mais uma vez, Paulo Brossard pontificava. Em 1985, integrou a Comissão Afonso Arinos, encarregada de desenhar um anteprojeto para a Constituinte Federal de 1987, sendo em 1986 nomeado pelo Presidente Sarney ministro da Justiça, cargo que ocupou até princípios de 1989, quando foi nomeado para o STF, que presidiria em 1992. Como ministro da Justiça, sua atuação foi de fundamental importância para a garantia do processo democrático que permitiu à Nação emergir da longa quadra de regime autoritário. Como presidente do STF, comandou o plebiscito que ratificou a forma e o sistema de governo do Brasil, conforme previsão da Constituição de 1988.

No plano estadual, o bacharel em 1960 pela Faculdade de Direito, Alceu de Deus Collares, tornou-se o primeiro prefeito de Porto Alegre eleito após a redemocratização, dirigindo a cidade entre 1986 e 1988. Em 1989, elegeu-se, também pela legenda do PDT, para o governo do



▲ Vista do pátio interno, com moderno elevador instalado após a restauração do prédio, em 2004.

Foto: Adriana Donato

estado. Com Collares, o antigo trabalhismo de Jango e Brizola retornava ao Palácio Piratini, pelo menos até o final do seu mandato, em 1994. A década de 1980 foi apelidada como “a década perdida”, em alusão à queda das taxas de crescimento da economia. Mas foi um período de profundas transformações institucionais e comportamentais no País. No mundo, surgia o computador, o celular, a internet e aparecia o Prozac. A Guerra Fria entrou em colapso com a eleição de Gorbachov para a Secretaria-Geral do Partido Comunista da União Soviética, em 1985, e o Muro de Berlim caiu, em novembro de 1989, soterrando definitivamente a “cortina de ferro”. Era o fim dos grandes paradigmas, das certezas ideológicas. A Humanidade resvalou numa era de incertezas e de exacerbação individualista. A Aids era descoberta. A revolução sexual acabou em ressaca, e a contracultura naufragava. Ao mesmo tempo em que se abraçava a utopia de um mundo sem fronteiras, Chernobyl explodia e, pela Europa, alguns jovens vestiam-se de preto e celebravam o apocalipse com languidez gótica, embalados por lamentos de guitarras.

O Brasil, separado do mundo por uma barreira erigida pela ditadura militar, abria aos poucos suas fronteiras. Nas cidades, a derrubada de prédios parecia estancar, dando lugar a um interesse pela preservação do patrimônio histórico, até então desconhecido. Era o Brasil tentando reencontrar a sua identidade. Barão Vermelho, Cazuza, Legião Urbana, Camisa de Vênus, Replicantes, entre tantos outros, cantavam os novos hábitos e aspirações da juventude e denunciavam, mais do que nunca, a desigualdade social e o conservadorismo. A Lei da Ação Civil Pública, de 1985, promovia um avanço silencioso, mas notável, ao reconhecer os interesses difusos e os direitos coletivos numa sociedade tão excludente.

No Rio Grande do Sul, dois eventos de intensa repercussão simbolizavam o fim da ditadura. Em 1978, uma reportagem da *Revista Veja* denunciava o sequestro em Porto Alegre pela Polícia Civil do casal de uruguaios Lílian Celiberti e Universindo Dias. O episódio suscitou corajosa sentença do Juiz Moacir Danilo Rodrigues, num momento em que a independência funcional dos magistrados era ameaçada por um projeto de lei sobre crimes de responsabilidade. Julgado em grau

recursal pelo Tribunal de Alçada em 1982, o caso expôs as vísceras da Operação Condor, espécie de convênio clandestino, apoiado pelos Estados Unidos, entre as polícias do Cone Sul para articular entre si as estratégias de repressão aos ativistas políticos de esquerda. Outro caso rumoroso foi a tentativa de invasão popular ao CPA III, em Passo Fundo, em 1979, em protesto pela morte de um motociclista durante ação da Brigada Militar, que resultou em novas mortes de civis e diversos feridos, transformando a cidade serrana em praça de guerra durante alguns dias. A imprensa, a Justiça e a população reagiam contra o arbítrio e exigiam a apuração dos fatos. O Estado precisava se abrir.

Toda esta efervescência certamente repercutia na Faculdade de Direito. Entre os estudantes, voltava a alegria e o experimentalismo. Todos ensaiavam formas de participação, num avanço negociado, sempre algo tenso. Já em 1977, o Serviço de Assistência Judiciária Gratuita, depois de 10 anos em recesso, era restabelecido. Em 1980, o Caar reeditou uma semana de estudos jurídicos, a exemplo do que se fizera durante as comemorações dos 75 anos da Faculdade.

Em paralelo, crescia uma preocupação com a reformulação dos métodos didáticos, de forma a acompanhar as transformações havidas na esteira das reformas dos anos 1970. O ensino tornava-se menos filosófico, menos teórico, e investia-se progressivamente em aspectos práticos que diriam respeito ao exercício das atividades na área jurídica<sup>188</sup>. A mudança foi celebrada por parte dos alunos, pelo menos num primeiro momento<sup>189</sup>.

Mas a grande novidade esteve na criação do curso de pós-graduação. A iniciativa foi empreendida por Clóvis Veríssimo do Couto e Silva, diretor da Faculdade de 1981 a 1984, sucedido por seu irmão Almiro Régis do Couto e Silva, diretor até 1988, sob cuja gestão, e sob a coordenação de Clóvis, concretizou-se finalmente o projeto de instituir um curso de pós-graduação,<sup>190</sup> para ser lugar de discussões de alto nível e para formar uma cultura jurídica com um suporte institucional, reunindo os valores intelectuais que se encontravam por aqui dispersos.<sup>191</sup>

188. “Depois, eu vi que não era bem assim, mas, o dia a dia do Juiz, do encaminhamento do processo, de como se faz uma audiência, de como se interroga o réu, como se faz a inquirição de uma testemunha, nada sabia, porque eu tivera poucas aulas práticas na Faculdade. Eu tive um professor, Walter Baethgen, que me deu algumas aulas práticas, mas o resto era só teoria, teorias da ação e outras. Mais tarde, eu vi que aquilo tudo era muito importante, mas não servia para o meu cotidiano de juiz.” Pedro Henrique Particheli Rodrigues, depoimento ao Memorial do Judiciário, 13 de junho de 1999 (Félix, 2002).

189. “Havia coisas estrambóticas, como eram as aulas do Armando Câmara (...) [quem] jamais botou os pés na terra. Como ele não ia dar aula, às vezes, convocava os alunos para um sábado à tarde, à uma hora, e ficava falando até as sete, sete e meia da noite, com todo mundo fazendo o que bem entendesse dentro da sala, desde que estivesse lá para efeito de presença. Esse era o estilo de dar aulas naquela época. (...) Ruy Cirne Lima era outro gênio que sentava religiosamente de mãos cruzadas e pés lado a lado, não se mexia, despejava a sua lição, seguramente quarenta por cento em latim, baseada nas Institutas do Direito Romano (...). Sempre vinha dar aula acompanhado pelo assistente Leitão de Abreu. Esses [os assistentes] davam aula! (...) Nem todos os professores se davam ao luxo de dar aula, acho que era *capitis diminutio* dar aula. (...) Havia certos personagens, como o Ely Costa (...), um cidadão que, semanas antes do exame, nos mandou os pontos [informando que a prova se basearia nos mesmos] (...) e assim vários outros professores [o faziam]. (...) Na Psicologia, o professor Vitor de Britto Velho, um dos gênios Britto Velho.

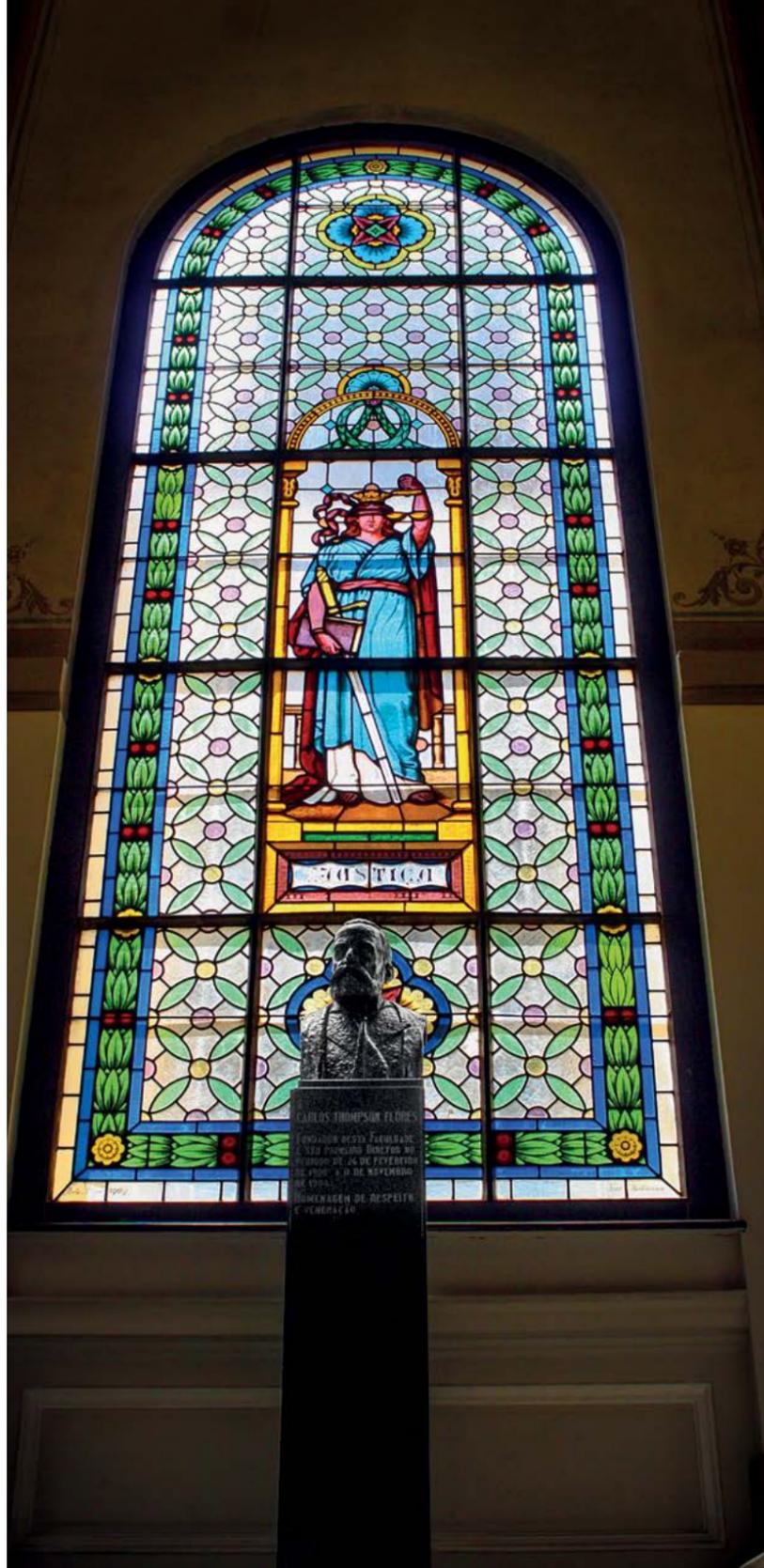
(...) Os alunos, mesmo naquele tempo, não podiam acompanhar o seu nível. E eles [os alunos] não se flagravam absolutamente disso, desde que eles [os professores] falassem (...) bem, era este o sistema, também, naquela época. (...) O pessoal saudosista diz que naquele tempo a Faculdade era melhor do que hoje. Não é assim: havia muita teoria, mas inexistia senso de realidade profissional. Isso verifiquei quando me formei: não sabia como agir e me conduzir no foro quando fui (...) tentar a vida como advogado. (...) Eu não sabia o que era taxa judiciária, (...) coisa que hoje se aprende na Faculdade.” Nelson Oscar de Souza, depoimento ao Memorial do Judiciário, 3 de maio de 1999 (Félix, 1999: 314).

190. “O Clóvis era muito bem relacionado internacionalmente. Conhecia todo o pessoal de Coimbra, os alemães, os franceses... Ele incentivou muito a vinda de professores estrangeiros para cá. Muita gente boa veio. E depois, quando eu o sucedi na coordenação do Mestrado, mais ou menos segui essa mesma política. Trouxe muita gente de fora para dar cursos. É uma tradição que se consolidou, de certa maneira, porque até hoje isso existe.” Almiro Régis do Couto e Silva, 18 de outubro de 2011.

191. “Com o Mestrado ficamos mais interessantes. Porque o Programa de Pós-Graduação em Direito cria mais, publica livros, faz pesquisas, assim catalisando o potencial de pesquisa dos professores. Os professores de antigamente faziam pesquisas individuais, publicavam livros, mas não vivenciavam esse fenômeno de grupo.” Cláudia Lima Marques, 6 de dezembro de 2011.

192. “Foi um grupo de pessoas, particulares, advogados, desembargadores e juizes de Porto Alegre, que se reuniram, fizeram uma subscrição e criaram a Faculdade. Então ela é uma instituição pública com origem privada, resultado de uma boa ação de pessoas, que não queriam nada mais do que a dedicação a uma tarefa de interesse público: ter uma Faculdade de Direito. Tanto é que a biblioteca da Faculdade, no seu início, foi toda feita a partir dos acervos particulares dos professores! Quer dizer, é aquela visão do que EU posso fazer pelo interesse público. E não o que uma instituição pública pode fazer pela minha carreira, que é o que se pensa hoje. (...) Havia ótimos professores, havia professores ruins, como sempre acontece, mas o espírito não era de carreirismo, mas sim de centro de cultura. E as pessoas estavam lá inclusive perdendo dinheiro, perdendo clientes, justamente para dar aulas. (...) A transformação foi muito grande. Primeiro por conta da ditadura, que durante muitos anos não abriu concurso. E houve um grupo de professores que entrou pela porta dos fundos. Sem concurso, ou então fazendo alguns concursos estranhos, em outras Faculdades, depois sendo cedidos, e coisas desse gênero. (...) O professor marca não só pelo conhecimento que compartilha, mas também pela compostura, pela maneira como encarna o seu papel de conselheiro, de orientador, de modelo. O professor é um modelo para o aluno. E se ele tem a consciência de que ele é um modelo, tudo vai bem.” **Judith Hofmeister de Almeida Martins-Costa**, 21 de junho de 2012.

193. “Em certo tempo das nossas atividades no magistério da Faculdade, tivemos a pretensão de realizar um curso de doutorado em Direito do Trabalho. O professor Eloy assumiu a sua coordenação e, afinal, foi instituído com as participações dos professores Barata, Pereira Leite e Prunes, que conduziam os nossos encontros, o exame e o debate sobre os temas propostos e nos orientavam na elaboração dos trabalhos, que eram periodicamente apresentados



▲ *Busto de Carlos Thompson Flores e vitral com representação da Justiça.*  
Foto: Adriana Donato

Não eram pequenos os desafios que se colocariam para alcançar o novo intento. A pesquisa na área jurídica, em países de tradição napoleônica e burocrática, como a França e o Brasil, não tem sido emulada como prática acadêmica de prestígio, pois tradicionalmente identificada como instrumento de enfraquecimento da ordem jurídica positiva e não como uma ferramenta para o aperfeiçoamento das instituições. Afinal, estudos jurídicos profundos extrapolam as investigações sobre a norma positiva, refletindo também sobre a ordem estatal e suas conexões com a sociedade. Num quadro em que o ensino jurídico passara a se confundir com o estudo dos códigos, o investimento na formação docente, além disso, encerrava também um potencial crítico (Bastos, 2000: 311).

Além disso, no Brasil o ensino jurídico sempre esteve muito ligado ao universo da prática profissional. Na França, como na Alemanha, por exemplo, professores ligados às faculdades de Direito monopolizam o estudo teórico da doutrina, enquanto magistrados debruçam-se com mais frequência sobre o estudo prático de casos. A partir de fins dos anos 80, em especial, a exigência de mestres e doutores nos cursos de Direito também amplificou a tensão com o antigo perfil do bacharel-professor com inserção no universo prático do Direito, fixando metas de profissionalização docente não raro polêmicas (Engelmann, 2004: 51).<sup>192</sup>

Nos anos 1960, quando a Casa Rui Barbosa, no Rio de Janeiro, se afirmava como um referencial para a pesquisa jurídica e para a formação de pesquisadores, tentou-se constituir uma pós-graduação em Direito do Trabalho na Faculdade de Direito de Porto Alegre, nos moldes exigidos pelas normas científicas modernas, mas o intento feneceu na esteira da nomeação, em 1966, de Eloy José da Rocha para o Supremo Tribunal Federal<sup>193</sup>. A ameaça de repetição do impasse se insinuou com o falecimento de Clóvis do Couto e Silva, quem, justamente, procurava fazer a conexão entre o que restara da velha tradição humanista da Faculdade e o novo horizonte investigativo que se apresentava para o ambiente acadêmico.<sup>194</sup>

A criação do curso de pós-graduação, nos moldes ambicionados pelo seu fundador, envolveu o esforço de outros professores e dos alunos,

e levados a discussão e avaliações. Coube-me, dentre outras tarefas, um estudo crítico da previsão constitucional vigente sobre a participação nos lucros das empresas. Na sequência, cumpri a tarefa de elaborar e apresentar, por escrito, um estudo sobre as formas de solução dos conflitos coletivos, no Brasil, com ênfase na solução jurisdicional. Para lástima nossa de um lado, e satisfação de outro, o professor Eloy, que era desembargador no Tribunal de Justiça do Estado, desde 1953, foi convidado para integrar o Supremo Tribunal Federal, em 1966. Com isso, perdemos o coordenador do curso, figura jurídica e humana que o personificava, e para nosso desalento foi, finalmente, cancelado.” **Ermes Pedro Pedrassani**, 3 de novembro de 2011.

194. “Nessa época, meu ex-marido, professor Flávio Loureiro Chaves, era pró-reitor da Universidade e deu uma ajuda enorme ao professor Clóvis e ao professor Sérgio Porto, que estavam criando a Pós-Graduação. Aí eu voltei a me interessar por acompanhar as coisas da Faculdade. Decidi fazer o mestrado. Entrei na segunda turma. Na primeira turma, eram poucos alunos. Da segunda turma, acho que se tornaram professores a Vera Fradera e eu. Havia alguns professores da Faculdade que faziam o curso. A professora Maria Amália Moraes era nossa colega. Isso foi no início dos anos 1990. O curso, na época, abria chamada para alunos a cada dois anos. Aí houve a grande tragédia, que mudou mais uma vez, totalmente, os rumos da Faculdade: a morte do professor Clóvis em 1992. Era o único da velha geração que estava habilitado e tinha a disposição de fazer a transição entre o antigo espírito humanista e as novas regras da pesquisa e da pós-graduação: ‘Nós temos que manter isso pela circularidade’. Isto é, os alunos da Faculdade fazerem o pós-graduação, se tornarem professores, trazerem novos alunos: assim seríamos uma comunidade cultural. Lendo os mesmos autores, discutindo os mesmos temas, enfim, compartilhando um certo universo cultural.” **Judith Hofmeister de Almeida Martins-Costa**, 21 de junho de 2012.

195. “O Mestrado, estruturado por iniciativa do Clóvis, auxiliado pelo professor Sérgio, demandava no início um trabalho auxiliar da própria organização do curso. Nós, os alunos, também ajudávamos, um tipo de secretariado *ad hoc*. Depois eu fiquei lecionando, além de Direito Penal na graduação, Direito Civil na pós, porque no começo o Clóvis ministrava três ou quatro cadeiras, que ia aos poucos cedendo para um e para outro... E eu tinha uma cadeira lá. Sempre fui, na verdade, um assistente dele. Assistia às aulas e conduzia alguns seminários a pedido dele. Quando ele faleceu, fiquei de responsável por uma ou outra cadeira, pois nós tivemos que ocupar aquele espaço, distribuimos as disciplinas dele. A professora Judith Martins-Costa ficou, a professora Vera ficou, o professor Sérgio já era professor e continuou sendo. Mas na área de Direito Civil, especificamente, Obrigacional, as cadeiras dele foram distribuídas, e eu, então, lecionei alguma coisa nessa área.” **Ruy Rosado de Aguiar Júnior**, 18 de abril de 2011.

196. “Àquela época se ingressava diretamente como professor titular através do exame à cátedra, mediante a defesa de tese. A tese dele é *A obrigação como processo*. Teve muita influência, um livro bem escrito. Ele era um germanista e um romanista completo, havia lido tudo sobre Direito Romano e tudo sobre Direito Civil alemão. Depois estendeu seus estudos ao Direito francês e ao Direito anglo-americano. Assinava 16 revistas estrangeiras, fora as nacionais. Era, talvez, o jurista mais bem informado que tive oportunidade de conhecer. (...) Me convidou, a mim, ao professor Adroaldo Furtado Fabrício e a outros professores para criarmos a Pós-Graduação. Foi examinador na USP, em São Paulo, do concurso à cátedra do professor José Carlos Moreira Alves, ministro do Supremo Tribunal Federal. Foi um dos integrantes da comissão elaboradora do anteprojeto do Código Civil, presidida pelo professor Miguel Reale, juntamente com o professor Moreira Alves. A partir daí, sua

incumbidos das diversas tarefas administrativas que o empreendimento impunha. Na falta de doutores para assumir as cadeiras, sendo este o primeiro programa de pós-graduação em Direito com reconhecimento oficial no Rio Grande do Sul, o professor Clóvis sobrecarregava-se delas e depois as delegava aos alunos – inclusive magistrados de reconhecido saber –, que continuavam o seu magistério.<sup>195</sup>

A figura do professor Clóvis do Couto e Silva dominou os primeiros e difíceis passos, com a segurança do seu renome e a sua grande vontade,<sup>196</sup> de modo que o seu falecimento repentino, em maio de 1992, não destruiu a construção já assentada, sobretudo na influência de suas ideias sobre os discípulos que dariam continuidade à obra.<sup>197</sup>

O Programa de Pós-Graduação recebeu ênfase no Direito Civil, concentrando-se na investigação comparativa, tanto na vertente romano-germânica quanto na de *common law*. Desde sua inauguração, o Programa auferia um razoavelmente confortável conceito B, nas avaliações da Capes. Todavia, em 1996, o colegiado foi impactado com uma redução da avaliação para o conceito C. Até essa data, o curso titulara 16 mestres, montante que revelava uma produtividade ainda acanhada. Diante do recrudescimento dos critérios avaliativos da Capes, os anos seguintes foram de profunda reformulação. Produziu-se um novo regimento interno, redefiniram-se as linhas de pesquisa, redesenhou-se a concepção curricular, apressou-se o fluxo dos alunos no sentido de diminuir o tempo médio para a defesa das dissertações e aumentar-se o número de titulados, apertou-se o nexo entre as dissertações e as linhas de pesquisa e aprofundou-se a relação mestrando-orientador. Nos dois anos seguintes, mais 16 mestrandos conseguiram titular-se. O resultado do esforço foi compensador, e em 1998 o Programa recebia Conceito 4.

Os anos 1990 foram de intensa mobilização. No plano acadêmico, muitos foram os eventos nacionais e internacionais organizados, nas várias áreas do Direito. No plano político, o corpo docente da Faculdade entrou pela primeira vez numa greve, por melhoria das condições de trabalho, em 1995, suspendendo as atividades por três dias.

Para uma Faculdade ainda aferrada à norma, a adesão a uma greve ainda era mais simbólica do que efetiva, muito embora o fenômeno não fosse inédito no Direito: em 1990, por exemplo, espocara uma paralisação dos juizes gaúchos, cujas lideranças eram em parte egressas da Faculdade, como Oswaldo Stefanello, que presidiria o Tribunal de Justiça entre 2004 e 2005<sup>198</sup>.

Desde os anos 1980, uma sequência de greves agitava as associações de servidores e professores universitários. As causas dos movimentos começavam pela demanda por reposição das perdas salariais, impostas pela inflação, mas passavam também pela defesa da manutenção de benefícios adquiridos – tais como a aposentadoria integral – e pelo enfrentamento do processo contínuo de sucateamento do ensino superior no Brasil, imposto pelas limitações orçamentárias da União, pela crise fiscal e, depois, pelas consequências dos esforços de estabilização da economia. Os anos 1990 foram os chamados de reforma do Estado.

Em 1994, devido ao sucesso do Plano Real, Fernando Henrique Cardoso (PSDB) foi eleito presidente da República no primeiro turno. Em julho, entrou em circulação a nova moeda brasileira, o Real. O País abriu a sua economia, mas enfrentava uma série de crises cambiais, cujos ápices foram em 1994 e em 1998. Precisou recorrer seguidamente ao FMI. Um amplo programa de privatizações, implantado em meio à tensão ideológica e a uma guerra de liminares na Justiça, mudou o perfil do Estado brasileiro. A maior venda foi a da Telebrás, em junho de 1998, por 22 bilhões de reais.

Em abril de 1998, o Direito da UFRGS entrou de cabeça no assim batizado Movimento em Defesa da Universidade Pública. Numa decisão coletiva inédita na história da Academia da avenida João Pessoa, o corpo docente integrou-se coletivamente à mobilização, por tempo indeterminado. E permaneceu paralisado por três meses. Em nota oficial, o Diretor Eduardo Kroeff Machado Carrion (neto de Jacob Kroeff Neto, um dos doze alunos da primeira turma) veio a público, em 24 de abril, expor as razões da adesão:

influência foi grande em toda uma geração de juristas, e também na jurisprudência brasileira, porque muitos dos seus ex-alunos difundiram suas ideias, como é o caso, por exemplo, do professor Ruy Rosado de Aguiar, que levou para o Superior Tribunal de Justiça os ensinamentos do professor Clóvis do Couto e Silva. Muitas decisões do STJ foram inspiradas na sua obra, não só *A obrigação como processo*, como também nos artigos e no magistério do professor Clóvis do Couto e Silva, de saudosa memória.” **Sérgio José Porto**, 25 de agosto de 2011.

197. “Sempre me impressionou a figura do Cirne Lima. E depois, a do Clóvis, um jurista excepcional, de grande influência sobre todos nós do Mestrado. E a partir dali, na medida em que a gente também exercia funções na jurisdição, na advocacia e na literatura jurídica, a influência do Clóvis foi expressiva. Muita coisa que se fez em matéria de Direito Obrigacional se deve à fonte que está nas ideias do Clóvis do Couto e Silva, que conhecia o direito europeu e norte-americano como poucos – foi um grande estudioso desse Direito comparado. Ele dava aulas em francês na Sorbonne, em italiano na Itália, em inglês nos Estados Unidos... Tinha fluência em línguas. As ideias dele, portanto, eram mais avançadas, na época, em relação a tudo que se fazia e se escrevia no Brasil. Muitos dos princípios que hoje estão aí presentes, o primeiro a falar desses princípios no Brasil foi ele.” **Ruy Rosado de Aguiar Júnior**, 18 de abril de 2011.

198. “Lembro-me muito bem do Desembargador Elvino Schuch Pinto, com a serenidade dele, conduzindo uma greve que aconteceu e ele invocando, assim como o Desembargador [Oswaldo] Stefanello, sua condição de ex-bancário, que tinha a larga experiência de sindicalismo, do bom sindicalismo, e essas greves no fim terminaram dando resultados e não durou muito tempo, e tudo se resolveu. (...) Coube ao Pleno defender a legitimidade da greve,

coisa que era muito discutida (...). Destaco que o Desembargador Milton dos Santos Martins, na política da Ajuris, era de outro grupo, digamos assim, mas foi um dos que no Tribunal Pleno defendeu a legitimidade da greve.” Depoimento de Cacildo de Andrade Xavier ao Projeto Memória Ajuris, 28/4/2005 (Axt, 2006).

199. “A docência universitária proporcionou-me, também, algumas gratificações muito importantes, oportunidades de convívio com outras universidades do País e do exterior em programas de intercâmbio, em congressos, em promoções do meio acadêmico. Há um magnífico convívio entre os processualistas. No Brasil, dentro da área do Direito, é certamente a especialidade em que as pessoas mais convivem e melhor se entendem. (...) Em 1977, quando completava 20 anos de bacharelado na UFRGS, fiz o concurso para livre-docência. Fui bem-sucedido e, algum tempo depois, passei a lecionar como professor auxiliar – cargo que hoje não existe mais (...). Percorri os vários graus da carreira até professor adjunto e, 10 anos depois, em 1987, se não me engano, fiz o concurso para professor titular (...). Nessa condição, continuei trabalhando na Universidade até quase três anos atrás, quando precisei licenciar-me para assumir a Presidência do Tribunal. Não havia como compatibilizar as duas atividades, a Presidência é extremamente exigente, na época eu estava com grandes compromissos no Curso de Pós-graduação. (...) Finda a Presidência, não me senti encorajado a retornar ao magistério, até mesmo porque a satanização do serviço público, particularmente federal, chegou a um grau absolutamente insuportável (...). Costumo dizer (...) que fui expulso do serviço público federal pelos maus tratos (...), poderia até ter contribuído um pouco mais para facilitar (...) a implantação do doutorado, pois há dificuldades de massa crítica, há baixo número de doutores. (...) Tanto gosto da

A Congregação da Faculdade de Direito da UFRGS, sumamente preocupada com a desatenção das autoridades governamentais com o ensino público superior, a acarretar a fuga de professores e pesquisadores, a desatualização de bibliotecas e acervos, a redução drástica de investimentos, a deterioração de prédios e equipamentos, o desestímulo à pesquisa, o congelamento da remuneração de servidores técnico-administrativos e professores por mais de três anos, e outras graves consequências, vem reafirmar seu centenário compromisso com a educação, única forma de vencer as barreiras do subdesenvolvimento e resgatar a imensa dívida social brasileira. Manifesta mais uma vez seu empenho na defesa da Universidade Pública e na melhoria do seu nível de ensino, pesquisa e integração com a sociedade civil, o que só pode ser implementado com verbas adequadas, concursos públicos para preenchimento das vagas existentes no quadro, vontade política e remuneração digna e condizente (Till, 2000: 518).

Em junho, fazendo um balanço da greve, completou: “A recente paralisação das universidades públicas federais, envolvendo docentes, servidores técnico-administrativos e alunos, não serviu apenas para escancarar a grave crise por que passa a instituição. Possibilitou ainda que reconstruíssemos e solidificássemos mesmo o nosso entendimento e a nossa consciência de universidade (...)”. O Direito deixava em boa medida de ser uma ilha dentro da Universidade.

Enquanto a Faculdade de Direito empolgava protagonismo nas greves dos docentes e militava no movimento em prol da valorização do ensino público, um dos professores da pós-graduação, o Desembargador Adroaldo Furtado Fabrício (que fora bacharel em 1957)<sup>199</sup>, assumia, entre 1996 e 1998, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. O momento era difícil, refletindo regionalmente o impacto da contenção orçamentária na esfera pública e da irritação ideológica em torno da chamada reforma do estado, marcada pelas privatizações de empresas estatais e pela tentativa de adoção de novos critérios de gestão. A crise orçamentária do estado tornara-se acachapante. Houve inédita tensão entre Judiciário e Executivo em torno de questões como a instituição de um teto para o salário dos juízes.

Se no plano regional os proventos dos Magistrados tornaram-se um foco de tensão, nacionalmente o debate em torno da gestão da Justiça e da reforma do Judiciário foi subindo de temperatura. Na segunda

metade da década de 1990, recrudescera a pressão no Congresso Nacional pelas reformas constitucionais. Dentre os temas mais inquietantes aos juízes estavam o fim da equivalência dos vencimentos e das aposentadorias, a hierarquização dos vencimentos dos desembargadores aos de ministro do Superior Tribunal de Justiça e a insistência na fixação de um subteto estadual. Para além do campo previdenciário e salarial, havia a polêmica em torno da instalação do controle externo do Judiciário, da súmula vinculante e do incidente de inconstitucionalidade. Já o Ministério Público se via zurrado por repetidas tentativas de amordaçar os promotores, impedindo-os de falar fora dos autos, bem como de cassar-lhes a atribuição de iniciativa de investigação na fase pré-processual, instrumento garantido pela Constituição Federal de 1988 e que estava ajudando a passar o País a limpo em matéria de moralidade administrativa.

Conforme a Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (Ajuris), onde se reuniam muitos dos bacharéis formados na Faculdade de Direito, bem como alguns professores, este conjunto de propostas ameaçava erodir o sistema federativo brasileiro e subsumia a sociedade ao arbítrio da globalização econômica. Para uma Magistratura que desde a “abertura política” passara progressivamente a falar também fora dos autos, a defesa da Constituição e da ordem jurídica conectava-se cada vez mais à proteção da cidadania e ao empenho pela autonomia e pela democratização do Judiciário.<sup>200</sup>

Desde o final dos anos 1970, a Ajuris vinha não apenas funcionando como um grêmio social e um espaço de afirmação do exercício da função de juiz, nos mais diversos aspectos, como também contribuía para uma efervescente reflexão acerca da melhoria da prestação jurisdicional e do papel do juiz no Brasil. O professor Fabrício, por exemplo, integrou um dos primeiros movimentos de renovação da entidade, que tinha por principal bandeira a igualdade entre magistrados de primeiro e segundo graus no plano associativo, de maneira a permitir que um juiz fosse eleito para presidir a entidade, ou que juízes e desembargadores pudessem sentar numa mesma mesa em uma simples confraternização. O grupo ficou conhecido como “Jagunços”

atividade que ainda hoje aceito convites para bancas, para orientar teses, mas a docência em si, o trabalho de sala de aula, não me animei mais a retornar, porque eu me sentia muito desvalorizado, muito explorado, um otário e um saco de pancadas.” Adroaldo Furtado Fabrício, 4 de novembro de 1998 (Félix et al., 1999: 75-6).

200. “Mais de 30 anos se passaram. Vi a liberdade política desaparecer em meio a uma explícita ditadura militar e a vi reaparecer embalada no sonho de uma Constituição cidadã, e a vejo, agora, novamente ameaçada por um indistigável totalitarismo econômico, que a tudo e a todos leva de roldão, sob a criminosa convivência de uma mídia comprometida. (...) Perseguiram-me, a mim e meus companheiros, inclusive, dentro dessa Corte, pela ousadia da liberdade de pensamento. Hoje, nela ingresso, entretanto, íntegro e com orgulho de não haver feito a mais mínima concessão em prejuízo a meus ideais. Se de tão tristes episódios vos falo, tenham a certeza de que não o faço no tom amargo dos ressentidos; antes, anima-me a certeza de que, finalmente, episódios como esses pertencem ao passado dessa Corte e que a liberdade de pensamento possa ser, aqui, o oxigênio da indispensável convivência democrática.” Márcio Puggina, Discurso de posse no Tribunal de Justiça. *Boletim da Ajuris*, nº 88, abril de 1997, p. 3. “O Magistrado que hoje colhe a honra de passar a integrar esta Corte (...) vê-se atônito diante dos frequentes ataques ao Judiciário como um todo e a juízes em particular, desfechados por quem dispõe de acesso aos meios de comunicação. (...) Devemos identificar as críticas procedentes, pois, à evidência, nem todas são injustas. Temos falhas, temos mazelas que necessitam de correção. A cada um, dentro de sua esfera de atuação, cumpre, neste difícil momento, tratar de aprimorar a prestação jurisdicional, como resposta, tanto aos críticos sensatos como

aos mal-intencionados e, de modo especial, à própria sociedade. Em segundo, penso que devamos mostrar à sociedade, como, aliás, já se vem fazendo, que o Judiciário débil só serve aos inimigos da democracia (...).” Antônio Guilherme Tanger Jardim, Discurso de posse no Tribunal de Alçada, *Boletim da Ajuris*, nº 89, maio de 1997, p. 4.

201. “O triste episódio do dia 1º do corrente, quando da escolha dos juízes substitutos do Tribunal de Alçada, em nada favoreceu esta imagem [do Judiciário], mas ao contrário trouxe o desencanto, a desilusão e, em muitos, a própria descrença na Instituição. Não é possível explicar, através de coincidências e casualismos, o afastamento de três colegas [Adroaldo Furtado Fabrício, Roberto Nicolau Frantz e Elido Sampaio Moreira] que participaram da oposição (em disputa afeta, tão só, à entidade de classe dos juízes), e a escolha, justamente, de três outros que ostensivamente militaram na situação, liderada por desembargadores. Para mim e muito outros colegas a única interpretação possível traduz-se em represália, marcando, profundamente, não só os que foram ‘queimados’, mas a um expressivo número de juízes que não esperavam que tais critérios, algum dia, pudessem prevalecer. (...) Estou certo de que este ‘holocausto’ tornou os juízes gaúchos mais conscientes e unidos na caminhada pelo aprimoramento da Justiça e pelo engrandecimento futuro do Poder Judiciário.” “Crise no Judiciário.” Coluna do Leitor. *Correio do Povo*, 9/12/1975, Celso Luiz Gaiger.

202. “O que se queria era atrair a população para o Judiciário, resolver suas pendengas na Justiça, na canaleta da lei, e não na lei da selva. Se um vizinho briga com outro, por exemplo, não vale a pena contratar um advogado e procurar a Justiça. O que acontece? Eles resolvem o problema no soco. A partir do Juizado de Pequenas Causas, não; se houver um problema pequeno, um sapato vendido estragado, uma televisão mal consertada, as pessoas recorrem, porque

e todos sofreram retaliações posteriormente em promoções por sua ousadia<sup>201</sup>. Foi no seio da Ajuris que surgiram iniciativas como a do modelo, nascido em 1982, que deu origem aos Juizados Especiais<sup>202</sup>. A entidade de classe também estimulou a criação de vários grupos de estudos, nas mais diversas áreas. Os debates realizados em torno do desenvolvimento do conceito das penas alternativas à privação de liberdade revestiram-se de notável pioneirismo e conquistaram o País, assim como as preocupações atinentes à simplificação processual. De outro desses grupos nasceu, em 1983<sup>203</sup>, o célebre movimento do Direito Alternativo, que animou vivamente as discussões sobre o papel do juiz<sup>204</sup> na sociedade<sup>205</sup>, no qual pontificava, além de brilhantes ex-alunos da Faculdade, como Márcio Puggina, o professor Rui Portanova<sup>206</sup> (Axt, 2006).

Os postulados do Direito Alternativo foram, naturalmente, polêmicos, suscitando grande curiosidade, mas também perplexidade e cautela<sup>207</sup>. Conquanto empolgassem um grupo relativamente pequeno, mas ruidoso, de magistrados, o fato é que a partir dos anos 1990, a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado tornou-se tão dinâmica e inovadora, tanto na área Penal, quanto na Cível, que houve quem, como o então Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Desembargador Paulo Octávio Baptista Pereira, dissesse, em 2009, que melhor seria que o Rio Grande do Sul não fizesse parte da Federação brasileira, tamanha a especificidade das decisões vanguardistas dos gaúchos, declaração repelida por leviana pelo então Presidente da Corte estadual, Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, bacharel pela Faculdade de Direito em 1975<sup>208</sup>.

Em 1999, na Faculdade de Direito, sob a direção do professor Eduardo Kroeff Machado Carrion, a “gestão do centenário” promoveu conferências, publicações e até a restauração do antigo sino da Faculdade – o que precedera aquele levado pela turma de 1968. Apesar do incontornável contexto de crise no ensino superior, o patrimônio intelectual da Faculdade continuava pesando favoravelmente. Durante toda a década, o curso de graduação figurou sucessivamente entre os dez melhores do País, merecendo em 1999 a sexta posição. No Exame Nacional do MEC, o então chamado “provão”, obteve o conceito A.



▲ *Perspectiva atual da entrada principal.*

Foto: Adriana Donato

é rápido, não tem custos, é de graça, não precisa de advogado. (...) A ideia foi esta, de ampliação do acesso à Justiça.” Depoimento de Antônio Guilherme Tanger Jardim ao Memorial do Judiciário, 21/11/2002.

203. “[O Movimento do Direito Alternativo] iniciou em 1983, a partir da união de pessoas que tinham a mesma identidade política. Eu coordenava os grupos de estudos na Escola Superior da Magistratura e, no Curso de Filosofia, havia alguns colegas com ideias em comum. Essas pessoas formaram um grupo de estudos, que foi o embrião do movimento. (...) O movimento ultrapassou o grupo e vive com autonomia, não só no Brasil, como também na América Latina. (...) O que nós temos são formas alternativas de não sermos obrigados a cometer uma injustiça só porque há uma lei que aparentemente a determina.” Márcio Oliveira Puggina, *Jornal da Ajuris*, nº. 35, out/nov 1992, p. 12.

204. “A era dos juízes passivos frente à realidade é coisa do passado. Hoje queremos

participar do processo de transformação social. E assim faremos, sonhando ser espelho da sociedade civil frente ao Estado.” Amilton Bueno de Carvalho (Axt, 2006).

205. “Tratar desigualmente os desiguais.” Aramis Nassif, *Jornal da Ajuris*, nº 52, dez./1997, p. 5.

206. “Sou um Juiz de Direito, e isso não significa que eu precise ser um Juiz de direita. (...) O Direito Alternativo era uma prática em busca de uma teoria. (...) O juiz tem uma função social e transformadora e isso significa o desafio de ajudar, democraticamente, a sociedade a alcançar uma vida solidária e socialista.” Rui Portanova, *Jornal da Ajuris*, nº 52, dez./1997, p. 3.

207. “É da gênese do Judiciário ser conservador, e não estou dizendo isso como crítica, mas como constatação, porque alguns imaginaram que o Judiciário seria o veículo para uma espécie de revolução social, de revolução institucional. Penso

que não, o Judiciário é aquele que dá estabilidade às instituições, mas as mudanças que se operam por meio da Justiça são lentas, graduais, extremamente discutidas, materializam-se ao longo dos tempos. Um precedente judicial não é uma jurisprudência; uma jurisprudência é algo que se sedimenta, ou seja, são reiteradas decisões no mesmo sentido. Um precedente tem um sentido de que algo está sendo pensado, mas não tem a força, a política jurisdicional de uma jurisprudência assim considerada. Ou seja, quando reiteradas as decisões andam no mesmo sentido, sinalizam a mudança de pensamento do Judiciário sobre um fato social.” José Aquino Flores de Camargo (Bacharel em 1979), depoimento ao Memorial do Judiciário, 14 de maio de 2004 (Axt et al., 2004).

208. Farpas separatistas. Presidente do TJ-RS critica presidente do TRF-3. *Conjur*, 4 de julho de 2009. <http://www.conjur.com.br/2009-jul-04/presidente-tj-rs-responde-criticas-presidente-trf>

209. “A Faculdade teve momentos muito importantes. Como, por exemplo, quando o professor Eloy foi para o Supremo Tribunal Federal. E chegou à Presidência do Supremo. Foram meus alunos a Ellen Gracie Northfleet, a Rosa Maria Weber e o Teori [Zavascki]. Eu tinha aluno no Superior Tribunal Militar, no Superior Eleitoral, no TST; vários ministros foram meus alunos. Então eu sempre achava: ‘Fui um bom professor’. Aliás, o pior aluno que eu tive também terminou ministro. (...) Foi um aluno catastrófico. Terminou ministro. Mas eu sempre dizia: ‘Devo ter sido um bom professor’. (...) Aí um dia eu vou estacionar um carro, e um flanelinha naquela atitude antipática: ‘Mais para cá, mais para cá. ‘Ah, tá.’ ‘Ficou bom, professor.’ ‘Mas como é que o senhor sabe que eu sou professor?’ ‘Eu fui seu aluno no Direito.’ Aí eu me convenci de uma coisa: que não é o professor, é o aluno que é bom. Claro! A Ellen, a Rosa Maria, o Teori, o Gelson Azevedo, eles iriam para os tribunais independentemente do professor. Com isso eu peguei uma boa dose de autocrítica.” **José Luiz Ferreira Prunes**, 1º de agosto de 2013.

210. “Meus últimos semestres na Pós-Graduação foram de certa decepção com a perda do sentido cultural do Direito. Resolvi lecionar Direito e Literatura. E foi uma maneira de juntar duas pontas de minha formação, a Faculdade de Letras e a Faculdade de Direito. Na primeira aula, apresentei uma lista básica de quinze livros... Obras que, na minha imaginação, qualquer pessoa minimamente letrada deveria ao menos ter ouvido falar. Ninguém tinha lido todos e alguns não sabiam nem quem era Balzac! Mas, felizmente, alguns tinham lido alguns livros de boa literatura e queriam mais. Consegui, enfim, reunir um grupo de alunos muito interessados, tudo resultou num livro, *Narração e Normatividade – Ensaios de Direito e Literatura*. Mas, no geral, o nível de curiosidade intelectual sobre aspectos culturais do Direito, na pós-graduação, é menor que na graduação. No início dos anos 2000, fiz parte de uma

No exame da Ordem dos Advogados, os egressos alcançavam 100% de aprovação, além de notável desempenho em diversos concursos na área jurídica. A *Revista da Faculdade de Direito de Porto Alegre* alcançava conceito Capes Qualis A, o mais elevado, posição que, entretanto, não manteria. A biblioteca era a maior do estado. A Faculdade estava razoavelmente informatizada, dispondo de dois laboratórios com equipamentos de última geração e amplo acesso à internet.

A partir de 1999, entrou em funcionamento, a par do mestrado já existente desde a década anterior, também o curso de doutorado. Até o final de 2012, formaram-se 106 doutores e 393 mestres. Parte das pesquisas enfrentam o debate jurídico a partir do envolvimento do corpo docente e discente em agendas políticas e sociais, bem como dissertações e teses refletem discussões sobre a Constituição Federal de 1988 e a efetivação de direitos e garantias fundamentais. Mas também se destacam temas como Processo Civil e aspectos relativos à organização judiciária, que se tornaram numericamente preponderantes entre os trabalhos defendidos. Ambos os cursos recebem nota 5 da Capes – há seis cursos de pós-graduação em Direito no Brasil com nota 6 e nenhum com 7, a nota máxima. Isso significa que o curso tem uma boa avaliação, nas enfrenta ainda desafios importantes a serem transpostos.

Nos últimos anos, verificou-se uma mudança no perfil do aluno, especialmente na pós-graduação, que tem recebido investigadores oriundos de várias regiões e instituições de ensino brasileiras<sup>209</sup>. Nesse sentido, a Faculdade de Direito tem se tornado menos endógena. Se, por um lado, esse aspecto contribuiu para arejar o debate interno, por outro, pode constriar a transmissão de tradições identitárias institucionais. Além disso, o ganho no incremento na formação especializada tem, segundo alguns docentes, ocorrido em detrimento de uma erudição humanista mais ampla<sup>210</sup>.

Paradoxalmente, contudo, no momento em que se verifica uma crescente judicialização da política, que foi um desdobramento do padrão de institucionalização democrática no Brasil pós-1988, com inúmeros impasses administrativos e legislativos sendo resolvidos no âmbito dos tribunais superiores (Arantes, 1997), perderam visibili-

dade política os corpos docentes e discentes das Faculdades de Direito, sobretudo se estabelecido um cotejo com o passado.

Embora convertida em estabelecimento federal, a Faculdade de Direito da UFRGS não obtém do governo da União recursos financeiros em montante suficiente para fazer frente ao conjunto de suas atividades. Ademais, diante do princípio da gratuidade do ensino público, nem mesmo as taxas inicialmente cobradas dos alunos do Mestrado e Doutorado, que ajudavam a cobrir os seus custos excepcionais e também a garantir melhores condições de manutenção do prédio, puderam ser mantidas.<sup>211</sup> Com minguados recursos orçamentários e rigorosa aplicação do princípio da gratuidade, inclusive por força de decisões judiciais, a Faculdade de Direito se mantém graças a pequenas receitas advindas de fontes variadas<sup>212</sup> e conta, também, com o devotamento de professores<sup>213</sup> e alunos conscientes dos objetivos da academia.<sup>214</sup>

Uma ampla recuperação do prédio da Faculdade, concluída em 2005, se tornou possível mediante doações da Refap e do Grupo RBS sob os auspícios das leis de incentivo fiscal<sup>215</sup>. O acervo da Biblioteca, que contém raridades dos séculos XVI e XVII, foi em grande parte constituído por doações dos professores e por meio do paciente trabalho de cerzidura de importantes convênios institucionais, como quando se conseguiu, em 1969, o privilégio de ter na Faculdade uma biblioteca depositária de documentos da Organização das Nações Unidas<sup>216</sup>. Ante a dificuldade de obter verbas para manter atualizada a Biblioteca,<sup>217</sup> de modo condizente com o nível do ensino na instituição, os alunos dependem muitas vezes dos próprios recursos, ou aproveitam o desprendimento de professores que lhes disponibilizam seus acervos particulares.<sup>218</sup>

O quadro docente continuou sofrendo mudanças. Nos anos 1990, muitos pedidos de aposentadoria<sup>219</sup> ocorreram em função de ameaças de alteração de regras previdenciárias, movimento que atingiu a Universidade Federal como um todo. Mais uma vez, percebeu-se uma alteração no perfil dos docentes, sendo que a presença de membros ligados ao Ministério Público, por exemplo, que foi uma característica dos tempos iniciais do curso, diminuiu significativamente.<sup>220</sup>

banca de ingresso na pós-graduação. Alguns sabiam tudo sobre a última diretiva europeia sobre não sei o que, mas não sabiam ‘o que era’ *A Divina Comédia*, de Dante! Eu não me interesse por esse tipo de aluno!” **Judith Hofmeister de Almeida Martins-Costa**, 21 de junho de 2012.

211. “Nós temos que fazer um esforço muito grande para obter recursos, algo que muitas vezes os estudantes não entendem, porque deve ser gratuito o curso de graduação, mas não a pós-graduação. Cobrávamos uma taxa, mas aí houve uma reação muito grande e suspendemos a cobrança. (...) A taxa era simbólica, mas servia, pelo menos, para pagar o custeio. Um curso de pós-graduação tem custos elevados, como, por exemplo, a composição das bancas, pois é preciso chamar professores de fora, custeando passagem, hospedagem, alimentação, se não até pró-labore pelo trabalho efetuado. Há que se adquirir livros, assinar revistas, um custo que não cabe dentro do orçamento que recebemos.” **Sérgio José Porto**, 25 de agosto de 2011.

212. “Para as despesas de custeio, expressivas, nos valem os cursos de especializações, que são os únicos pagos. E outras receitas, que são ridículas, mas nos ajudam a custear a Faculdade. Por exemplo, cobramos uma pequena quantia para o uso do estacionamento, assim como para o aluguel do salão. Isso nos permite algum recurso para o custeio, porque, infelizmente, depender exclusivamente do orçamento público nos deixaria em tremenda dificuldade.” **Sérgio José Porto**, 25 de agosto de 2011.

213. “Pedi para continuar como professor voluntário na Pós-Graduação, onde eu já estava lecionando. O Conselho Universitário autorizou. Agora já faz quatorze anos que sou professor voluntário do PPGD, *status* pelo qual não se recebe remuneração, pois já se é aposentado. Mas eu acho que é uma forma de retribuir o que recebera da Faculdade. Porque, para mim, o ingresso na Faculdade

de Direito foi uma grande coisa. A escola era um clube fechado, eram pessoas muito ilustres que mandavam aqui na casa. E não era qualquer um que conseguia entrar na Faculdade como professor. Eu não tinha conexão nenhuma, minha família não tinha nenhuma ancoragem no Brasil. A minha única recomendação era a minha pessoa, o meu desempenho como aluno e como solicitador no escritório dos professores Francisco Brochado da Rocha e Adroaldo Mesquita da Costa. Esses professores me apoiaram. E o que mais me apoiou, inclusive nos Estados Unidos, foi o professor Ruy Cirne Lima. Então sou eternamente grato a todos eles – o professor Armando Pereira da Câmara, o professor Eloy José da Rocha, o professor Ruy Cirne Lima, o professor Elpídio Ferreira Paes, todos eles me apoiaram durante esses anos em que fui aluno, e depois jovem professor aqui na Faculdade.” **Peter Walter Ashton**, 20 de outubro de 2011.

214. “Semana retrasada, os alunos criaram um núcleo de estudos em Direito Empresarial e convidaram para a inauguração o professor Humberto Ávila e eu, para palestrarmos, sobre segurança jurídica, um tema importante, difícil. Eu pensei, é uma coisa de alunos, vai haver uns vinte ligados ao núcleo. Mas estava lotado! Umas trezentas e cinquenta pessoas! Não foi uma coisa organizada por professores. Foi organizado só por eles. (...) Quando eu promovi a cerimônia de concessão do título de doutor *honoris causa* ao Paolo Grossi, praticamente só tive o auxílio dos alunos. Foi uma equipe de quinze ou vinte. Eles fizeram tudo! De funcionar como motoristas a tradutores, enfim. Imagine montar uma cerimônia daquelas! Não é fácil. Trabalhamos mais de ano naquilo. E a burocracia da prestação de contas depois? A gente fica dois anos prestando contas para a Capes por causa de 10 mil reais que recebe.” **Judith Hofmeister de Almeida Martins-Costa**, 21 de junho de 2012.

215. “A Faculdade de Direito tem uma vantagem: o prédio é histórico. Conseguimos

restaurá-lo, angariando cerca de 4 milhões de reais, porque é um patrimônio tombado. A Refap (Refinaria Alberto Pasqualini) patrocinou a obra, com recursos provenientes de incentivos fiscais.” **Sérgio José Porto**, 25 de agosto de 2011.

216. “Para conseguir que a ONU fizesse isso, era preciso ter um pistolão forte. O professor Maciel descobriu que o funcionário que dirigia o Centro de Informações das Nações Unidas no Rio de Janeiro era um diplomata da Costa Rica, Raúl Trejos, casado com uma moça de família gaúcha. Então fizemos contato com ele. Um dia veio fazer uma visita a Porto Alegre e a gente o atraiu para um jantar no apartamento em que morava o professor Maciel. Ele nos deu todas as dicas: como é que tinha que fazer o pedido, tentar justificar, e na hora da justificativa eu colaborei, fazendo um levantamento de ex-alunos e ex-professores ilustres da Faculdade de Direito que acabaram desempenhando cargos importantes na vida pública brasileira. Então eu disse: ‘Olha, por menos que o meu pai goste, vou botar o João Goulart aí...’. Dois presidentes da República – Getúlio Vargas e João Goulart – foram alunos da Faculdade de Direito, ministros do Supremo Tribunal Federal, senadores da República, deputados federais... Elaboramos uma lista de nomes ilustres que tinham sido alunos da Faculdade. Ele achou que aquilo era muito interessante para mostrar que a Faculdade era realmente muito representativa. (...) Então, quando o professor Maciel redigiu o pedido, chamou a atenção para o fato de que a Faculdade tem uma história.” **Ivo Sefton de Azevedo**, 6 de fevereiro de 2012.

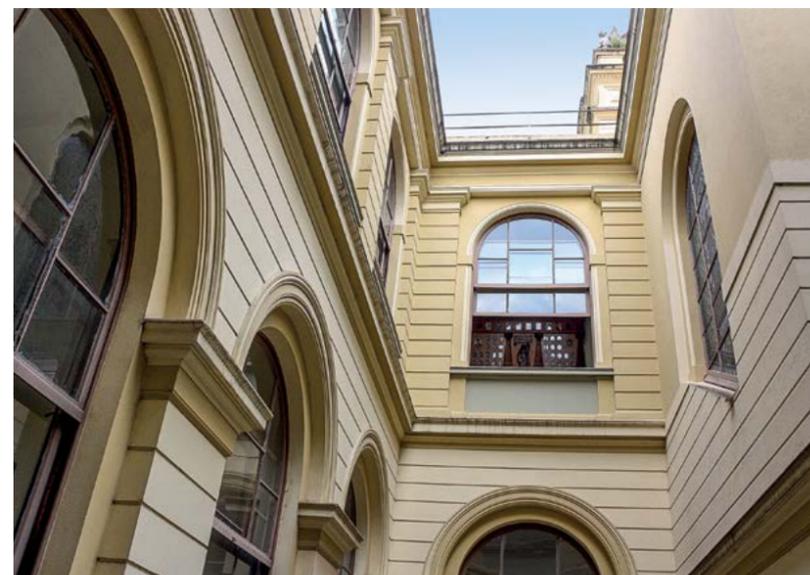
217. “Quando eu fiz uma viagem aos Estados Unidos, o diretor, professor Galeno Lacerda, conseguiu me entregar no aeroporto o dinheiro, em dólares, para eu comprar livros para a biblioteca da Faculdade. (...) Era uma dificuldade! Esse dinheiro era a tal verba de adiantamento. Ele me recomendou muito que eu trouxesse as notas fiscais,

para ele poder prestar contas.” **Ivo Sefton de Azevedo**, 6 de fevereiro de 2012.

218. “Ponho à disposição dos alunos minha biblioteca pessoal, que é muito atualizada em todos os setores do Direito, e principalmente em Processo e Filosofia, áreas de grande interesse para mim. É uma biblioteca social, pois permito que os alunos levem os livros para consultar em casa. Com recibo, é claro. Nunca nenhum livro foi extraviado, digamos assim. Esse é um outro problema do Brasil, as bibliotecas serem muito pobres. A biblioteca da Faculdade é rica em periódicos, tem algumas coisas de Direito Alemão, História etc., mas é pobre. Só tem 40 mil volumes. A biblioteca do Tribunal, que de certa forma é complementar à nossa, também tem em redor de 40 mil volumes. Ora, a biblioteca da Universidade do Texas, em Austin, serve para ilustrar o que disse, pois tem um acervo ao redor de um milhão de volumes. Uma verdadeira biblioteca tem de comprar tudo que é editado, ou quase tudo. No entanto, para esse tipo de investimento as verbas são muito reduzidas.” **Carlos Alberto Alvaro de Oliveira**, 20 de outubro de 2011.

219. “Surgiu um comentário de que as pessoas perderiam parte dos seus vencimentos, em função de uma possível modificação nas regras de aposentadoria. Foi um corre-corre na Universidade, um monte de gente precipitou sua aposentadoria, inclusive eu. Depois se verificou que essa redução não era possível de ser feita. Até tentaram fazer de novo, houve um mandado de segurança, eu fui o advogado, movido por um número grande de professores da UFRGS, contra uma portaria do Ministério do Planejamento, que quis cortar os vencimentos dos professores, reduzir à metade. Ganhamos esse mandado de segurança, em todas as instâncias, foi até o Supremo.” **Almiro Régis do Couto e Silva**, 18 de outubro de 2011.

220. “Em Porto Alegre eu tive a felicidade de ser levado pelo Desembargador Nelson Oscar de Souza para a PUC, onde passei a



◀ Pátio interno da Faculdade de Direito.

Foto: Adriana Donato

Sobrevivendo às dificuldades, a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem tido a sua qualidade reconhecida também pelo intenso intercâmbio internacional que hoje se promove com docentes e alunos estrangeiros que afluem em grande número.<sup>221</sup> Assim, devido principalmente à existência do Programa de Pós-Graduação, que traçou um novo caminho à Faculdade, e não obstante a crise das universidades públicas diante da escassez de verbas, a Faculdade de Direito chegou ao seu centenário no ano de 2000, vivendo uma fase de expansão, com incremento da pesquisa<sup>222</sup> e da produção acadêmica.<sup>223</sup>

Ao longo da sua história, a Faculdade tem progressivamente aberto suas portas para mais estudantes e formado bacharéis em número crescente. Ela está hoje triplicando suas vagas, conforme programa do governo federal, e pela primeira vez se lançando além dos limites do seu prédio histórico, que não comporta tal expansão. Já admite, além disso, calouros aprovados mediante quotas no exame vestibular para egressos de escolas públicas ou afrodescendentes, ou indígenas, segundo norma do Conselho Universitário. São transformações que mudam a face da instituição, mas o que não deve mudar é o empenho em formar profissionais e intelectuais qualificados e preparados para as funções que irão desempenhar.<sup>224</sup>

lecionar já em 1981. Lecionei várias matérias, até me firmar em Direito Penal, e tive uma experiência muito boa, de (19)81 até 1994. Em 1989, fiz o concurso na Universidade Federal, para duas cadeiras, Penal e Processo Penal, sendo nomeado em 1990. Então, de 1990 a 1994, lecionei nas duas universidades. Em 1994, indo para o Tribunal – o juiz só pode ter um cargo de magistério –, tive que optar, permanecendo na Universidade Federal. Somente trabalhei em matérias que tinham a ver com a minha atividade. Mesmo quando ministrava a cadeira de Problemas Brasileiros, direcionei os estudos para entender: quem é o brasileiro? quais as causas de nossos atrasos, econômico e social? Isso me ajudaria na minha atividade, para entender as pessoas com quem a gente convive, réus e vítimas cujas condutas estavam sob nosso julgamento. E na Faculdade, tenho estudado Direito e Processo Penal, atendendo que essa é minha área de especialização, no Ministério Público (...). Não tenho dúvidas em afirmar que a convivência com os jovens acadêmicos é essencial para quem lida com as grandes questões penais de nosso meio. Além de que, pela visita aos presídios, ao Instituto Psiquiátrico Forense, pela discussão em aula



▲  
*Detalhe dos adornos na cúpula, com provável representação do deus Hermes.*

Foto: Adriana Donato

acerca dos pontos críticos de nossa estrutura prisional, evito que a atividade exercida no Tribunal me deixe distante da realidade.” Tupinambá Pinto de Azevedo. Entrevista concedida ao Programa de Memória Oral do Projeto Memória do Ministério Público do RS em 3 de outubro de 2000 (Félix, 2001).

221. “Hoje raramente passa uma semana, um mês em que não haja professores dos Estados Unidos, da França, da Itália, da Alemanha, de Portugal aqui. Da mesma forma, os nossos professores estão no exterior. A professora Cláudia Lima Marques, por exemplo, é professora na Academia de Haia. Enfim, seria impossível nomear todos sem esquecer alguém, mas é muito comum isso. É intenso o intercâmbio nosso com universidades estrangeiras, na Argentina, na América Latina, na África lusófona. Nós recebemos aqui estudantes africanos, europeus (italianos, alemães, franceses), assim como enviamos estudantes nossos para fora. O programa com Giessen, com a Alemanha, é para alunos da graduação, no âmbito do qual há sempre cinco ou seis alunos por ano em intercâmbio. (...) É uma universidade com a qual nós temos uma proximidade muito grande. Também com a Universidade de Savoia, a Universidade de Paris, a Universidade de Verona, a Universidade de Córdoba, a de Buenos Aires, a Universidade de Coimbra, de Lisboa; do Texas, em Austin, nos Estados Unidos; a Universidade de Nova York... Nossa geração

estudou no exterior, trouxe a experiência deles para dentro da Universidade. Agora estamos passando para outra etapa. Não apenas nós vamos para o exterior, como eles vêm para cá, estudar e lecionar aqui. O que era uma via de mão única está se tornando de mão dupla.” **Sérgio José Porto**, 25 de agosto de 2011.

222. “Eu formei um grupo de estudos com alunos excepcionais, quase todos da UFRGS, um ou dois da PUC, com base nessa metodologia alemã, dos encontros semanais com o professor. Por isso mesmo, chamei de ‘hora da conversa’ (*Sprechstunde*, em alemão). E essa hora de participação dos alunos na pesquisa do professor, em que eles colaboram fazendo fotocópias ou trazendo jurisprudência... Seria um levantamento de jurisprudência ou de doutrina. Mas essa participação e a participação em eventos e, enfim, o ambiente de curiosidade e de engajamento mesmo do professor que está escrevendo um novo artigo ou criando uma nova tese, recebendo um professor de fora... Isso faz com que o aluno se envolva nesse mundo da pesquisa e da academia. E com isso, se ele tem talento, ele desenvolve muito. (...) Sou muito orgulhosa desse grupo: conquistamos mais de 45 prêmios nacionais e internacionais.” **Cláudia Lima Marques**, 6 de dezembro de 2011.

223. “No Programa de Pós-Graduação, comecei um trabalho que eu considero ter

sido muito fecundo. Organizei uma obra coletiva com vinte alunos da primeira turma, publicada pela editora Livraria do Advogado, *Elementos para uma Nova Teoria do Processo Civil*. (...) Seguiram-se várias outras obras coletivas com os alunos, por mim coordenadas, publicadas pela Companhia Editora Forense, do Rio de Janeiro. Esse intercâmbio com os alunos sempre tem sido muito gratificante para mim. Formei, até agora, 33 mestres e 12 doutores.” **Carlos Alberto Alvaro de Oliveira**, 20 de outubro de 2011.

224. “Tive excelentes alunos. Hoje fico muito contente de encontrá-los. Em Haia, na embaixada brasileira, encontrei a Maitê Schmidt, diplomata, que fez parte do meu grupo. Eu já estive na Argentina, na embaixada, e veio um aluno me cumprimentar. Às vezes estou no STJ, STF... Em todos os lugares, na ONU também já encontrei alunos. As turmas são excelentes. É um orgulho ser professora da UFRGS e uma satisfação o convívio com os alunos. Eu ministro Direito Internacional Privado, matéria importante para o Brasil, mas de difícil compreensão. Mas depois, estou caminhando nos aeroportos e eles vêm me cumprimentar e me agradecer pelas aulas. Há grandes talentos também fora da pesquisa, pois nem todo mundo precisa fazer pesquisa ou querer ser professor. Espero que os alunos valorizem esta Faculdade e que ela continue assim como ela é.” **Cláudia Lima Marques**, 6 de dezembro de 2011.

## PALAVRA FINAL

A FACULDADE LIVRE DE DIREITO de Porto Alegre surgiu em 1900 na esteira do movimento pelo ensino livre, o qual, nascido no Império, migrou, com o advento da República, dos liberais radicais para os republicanos positivistas, que o encamparam com aferro. Na prática, o conceito pouco mais significou do que a liberdade de frequência, de resto como em todo o Brasil. Além disso, havia a gestão privada pela Congregação dos recursos auferidos pela instituição, advindos em grande medida das taxas cobradas aos alunos, o que dava à Faculdade alguma margem de autonomia.

Tudo indica ter partido mais da comunidade de juristas do que do governo a iniciativa de fundação da Faculdade. Mais tarde, partiu da Congregação a decisão de construir o palacete no Campo da Redenção – inspirado no aristocrático ecletismo arquitetônico germânico –, e não, certamente, do austero Borges de Medeiros, chefe do PRR em 1910: um recado simbólico de que a Magistratura togada e o universo dos juristas mobilizados em torno do curso aspiravam a uma imagem imponente e refinada, em contraste com a contenção ascética que dominou a Praça da Matriz, parcialmente suspensa, talvez, apenas durante o governo Carlos Barbosa Gonçalves, que se estendeu de 1908 a 1912. Em tempos, aliás, em que medrava o flerte com o simbolismo positivista republicano, é interessante que a opção arquitetônica não tenha haurido estro do ecletismo francês.

Liberdade de ensino jamais significou plena liberdade de ensinar, tampouco liberdade de pensamento, como sugerem as trajetórias de professores e estudantes afastados do curso por dissentirem abertamente do regime e de sua doutrina oficial. Divergir nesses termos

era tanto mais grave nos momentos de crise de hegemonia do bloco governante, como em 1907 e em 1923.

Embora gerido privadamente e resultado da vontade de demonstração de vitalidade por parte da Magistratura togada e do universo bacharelisco, o curso foi desde o princípio bafejado com o esteio oficial do regime local (de feição autoritária quanto à conformação institucional, mas ainda liberal no atinente à gestão da economia). Esse amparo trouxe por contrapartida o aparelhamento instrumental e ideológico do curso pelo governo, patente, em primeiro lugar, no grande número de professores comprometidos com o desempenho de prestigiosas funções na Magistratura, no Ministério Público e no Parlamento, o que é saliente se considerarmos que, em tempos da chamada República Velha, era expressiva a interferência do governo e da política dominante na esfera jurídica, e que a Assembleia era um órgão mais honorífico, ancilar e desidratado de atribuições legislativas. Em segundo lugar, era cintilante a simpatia pela doutrina castilhistas, em particular, e pelo positivismo jurídico, de uma maneira difusa, muito embora predominasse entre os professores certo ecletismo teórico. A maçonaria, por sua vez, com seus princípios laicos e liberais, certamente, estava presente no quadro humano e intelectual que formou a Faculdade de Porto Alegre; mas também, apesar do aparente agnosticismo, lá estava, embora temperado pelo evolucionismo então em voga, o catolicismo, como, de resto, dificilmente podia deixar de ser num país que apenas há pouco separara a Igreja do Estado.

Não obstante algumas das principais lideranças republicanas do período terem se diplomado nas arcadas do Largo de São Francisco, tais como Julio de Castilhos, Pinheiro Machado e Assis Brasil, dentre outros, e apesar de a maioria dos fundadores da escola ter colado grau em São Paulo, havia razoável número de professores, a começar pelo próprio Diretor Manoel André da Rocha, formados pela Faculdade do Recife. Aquilatar, todavia, se a Faculdade de Porto Alegre esteve mais aberta à irradiação das ideias e dos métodos emanados de São Paulo ou da Escola do Recife ainda permanece uma incógnita, pois, para que se transponha a mera especulação nesse diapasão, necessário seria operar um minucioso estudo comparativo entre os programas das disciplinas, bem como cotejar os textos publicados pelos lentes e as leituras digeridas pelos alunos.

Outra peculiar ambivalência depreende-se da observação da trajetória dos egressos: sem embargo de a justificativa oficial da criação do curso por mais de uma vez ter repisado a necessidade de se engendrem quadros para a administração republicana identificados com a nova ordem, poucos dos bacharéis formados nas primeiras turmas ingressavam nas carreiras jurídicas estatais. Grande parte da Magistratura gaúcha nos primeiros anos do regime republicano seguia sendo recrutada no Norte do Brasil, como, afinal, acontecera durante o Império, pois, dessa forma, o regime seguia garantindo quadros sintonizados às diretrizes ideológicas e aos diplomas oficiais e não inseridos nas redes de compromissos tecidas pelos poderes locais. Foi apenas a partir da cisão republicana de 1907, que importou em grave crise à hegemonia castilhistas-borgista, que, segundo registro do próprio João Neves da Fontoura, o governo passou a reconhecer a importância da colaboração dos moços.

Uma palavra à parte sobre o Ministério Público. Não apenas se estabeleceu uma longa tradição de direção da Faculdade de Direito pelo procurador-geral do estado – o que é sintomático do alinhamento do curso, vez que o antigo Parquet era então ainda mais associado às orientações governamentais do que a Magistratura –, como muitos quintanistas ou egressos bem articulados à vida partidária iniciavam a sua carreira pública pelas promotorias: assim, o diretor da Faculdade, que naqueles tempos encerrava notório poder de definição dos rumos do ensino, tornar-se-ia o primeiro chefe desses alunos no plano profissional.

Quanto ao ensino ministrado durante as primeiras décadas do curso, pela memorialística disponível e pelas estatísticas de aprovações, parece que, ao contrário do que costumava acontecer em São Paulo, ou no Recife, era considerado exigente pelos alunos. Mas a atmosfera de clube social também se imprimia. Desde cedo os alunos forjaram seus rituais de ingresso e progressão no curso. Toda uma ambiência social se estabeleceu em torno da Faculdade de Direito na então ainda pacata e provinciana Porto Alegre, que incluía bailes, festas, confrarias e grêmios literários. Não seria injusto indicar que a Faculdade, seus lentes e estudantes, contribuíram para dinamizar a vida cultural da Capital gaúcha, com impacto de sua presença na imprensa, no teatro, na política e na literatura.

O clima acadêmico era regido pelo formalismo e pela cordialidade. Estimulava-se a relação mestre-discípulo, tanto numa dimensão hierárquica quanto na perspectiva ética. A exaltação do sacerdócio no exercício das funções jurídicas se tornou com o tempo um dos principais produtos educacionais agregados da escola. O Direito não podia ser apreendido apenas em sua envergadura técnica, mas sua percepção era deontológica, organicamente entranhada ao humanismo – inicialmente mais positivista e evolucionista e com o passar dos anos cada vez mais espiritualista. Seu exercício passava por uma atitude com relação à Justiça, na qual a Faculdade pretendia adestrar seus alunos. Uma ética que emulava os estudos, celebrava a palavra; esboçava uma Magistratura estoica, sóbria e resguardada dos excessos de convívio com o entorno comunitário; aspirava a um Ministério Público engajado e causídicos eloquentes. A ênfase no debate sobre o Direito Público consolidou-se como grande legado. A escola ensinava mais a pensar do que a aplicar o Direito. Mais do que uma escola para formar profissionais adestrados na prática do Direito, preparava-se os alunos para comporem uma elite, intelectual e social, o que valia mesmo para aqueles que vinham de famílias menos abastadas.

Antes da conversão da Faculdade de Direito em universidade, custava caro obter um diploma de bacharel: além de haver as taxas de matrícula e de exames, inexistiam a casa do estudante e o restaurante universitário. Não eram poucos os alunos que precisavam trabalhar para se sustentar durante o curso, e muitos havia que deviam uma boa formação secundária aos poucos educandários públicos de excelência ou à benevolência dos padres e políticos, que logravam distribuir algumas bolsas.

Cultivava-se o trato esmerado e esmerado com o vernáculo, mas também com o latim, o que, por si só, já se constituía numa peneira, pois o estudo das letras clássicas era acessível apenas à elite, ou, então, ministrado nos seminários católicos, ou nas poucas escolas públicas de excelência, como o Ginásio Julio de Castilhos. O latim podia ser língua morta no resto do mundo, mas não o era na Igreja e nas Faculdades de Direito.

A aliança entre o catolicismo e o ensino no Rio Grande do Sul mostrava-se venturosa. Paradoxalmente, como demonstrou Isaia (1998), o ensino confessional expandira-se durante o regime castilhista, não obstante

seu flerte com o positivismo comtiano, de feições anticlericais. Isso porque o dogma da liberdade de ensino favoreceu indiretamente a iniciativa particular na educação primária e secundária, e a Igreja abraçou uma estratégia de investimentos nessa área. Destarte, a partir de fins dos anos 1920, incrementou-se o grupo de juristas católicos, muitos dos quais ascenderiam ao Tribunal e aos estrados escolares. O que não necessariamente significava homogeneidade de pensamento, pois o cristianismo foi inspirador tanto para ultramontanos quanto para liberais-conservadores, sociais-democratas, trabalhistas e socialistas. E, embora com diferentes graus de eficácia e abrangência, diversas dessas versões se fariam representar na Faculdade.

De qualquer forma, contudo, se às vésperas da Revolução de 1930 era grande a efervescência intelectual na Faculdade de Direito, os anos 1930 não foram necessariamente revolucionários, registrando o predomínio progressivo do liberal-conservadorismo católico entre muitos professores. Já o impacto do Estado Novo varguista sobre a já tradicional escola foi perceptível. A vedação ao acúmulo de funções públicas determinou uma alteração, ainda que parcialmente retroagida após o fim da ditadura, substancial no corpo docente. Nunca o espaço para o debate de ideias pareceu tão comprimido como nesta fase. Mas foi na esteira da Revolução de 1930 e durante a quadra estado-novista que a Faculdade transmutou-se em universidade.

De seus quadros saíram os primeiros reitores da novel instituição, bem como foi em suas dependências, construídas originalmente às expensas privadas – ainda que com o apoio estatal –, que se alojou a alta administração universitária. Como braços que se enraízam de um tronco, foi da Faculdade que brotaram cursos como o de Filosofia, o de Letras e o de Ciências Econômicas. A tradição de autonomia administrativa, aliada à forte contribuição dada à emergência da universidade, imantaria a Faculdade de Direito com o sentimento de uma aura independentista, que vigeria por várias décadas.

O desmoronamento do Estado Novo deu início ao período que as manifestações mnemônicas consideram como tendo sido o dourado da Faculdade de Direito. Este foi, com razão, um momento de grande eferves-

cência intelectual. À recém-conquistada liberdade de palavra e de pensamento uniram-se as irrequietas correntes teóricas que medravam no pós-guerra. Entre os estudantes, por exemplo, o materialismo-histórico ganhava pela primeira vez seus adeptos, bebendo, sem dúvida, na latência do submerso rio positivista. A crítica ao *establishment* cultural insinuou-se de forma mais evidente entre parte do alunado, muito embora ainda estivesse longe de ser politicamente revolucionária ou hegemônica.

Entre os professores, o espírito socrático cada vez mais se afirmava. Alguns mestres tornaram-se incrivelmente influentes na formação de seus alunos, mesmo entre aqueles que discordavam de suas simpatias teórico-ideológicas. Muitos eram práticos, que mantinham um pé na advocacia, ou nas funções jurídicas estatais, e outro na docência; mas vários já eram também mestres que se dedicavam preponderantemente ao magistério. Nem todos, entretanto, investiam na escrita como forma de sua realização: era, sobretudo, nas aulas que cativavam a atenção dos alunos, que o foco de muitos se concentrava.

A política não apenas repercutia nesse universo da palavra, mas tornou-se quase que uma extensão da vida acadêmica, muito embora não fosse assunto explícito na sala dos professores ou nas salas de aulas. Em certo momento, parecia que quase toda a elite política havia se formado na velha escola da avenida João Pessoa, ou lá desempenhava funções docentes: presidente, ministros, governadores, deputados, senadores – sem mencionar desembargadores, juízes, promotores, advogados, jornalistas, diplomatas, escritores... –, enfim, encontravam-se nos corredores dos palácios, compunham parcerias, digladiavam-se pela imprensa, esgrimiam-se em comícios como que num prolongamento do debate de ideias que agitava os corredores e as cátedras do vetusto casarão. Professores, alunos e colegas protagonizaram tertúlias literárias e filosóficas, ou embates viscerais, os quais, contidos pelo ambiente de cordialidade da Faculdade, explodiam pelas páginas dos jornais ou derramavam-se das tribunas erguidas para as arengas partidárias.

Todos pertenciam a uma elite de privilegiados com acesso a um ensino superior de alto nível e quase todos integravam, ou integrariam, a mesma classe dominante, pois, naquele tempo, como registrou

Raymundo Faoro (1980), ainda estudava quem podia e não necessariamente quem precisava. Mas a matriz ideológica cada vez mais os dividia. *Grosso modo*, o liberal-conservadorismo católico, de um lado, e (na falta de uma definição melhor) o trabalhismo, meio cristão, meio socialista, meio populista, dependendo do orador e do momento, de outro. Politizada, crítica, acadêmica, era toda a escola. Havia, nesse ambiente, cordialidade, nem que fosse sobre o manto surdo da dissidência intestinal, mas homogeneidade, apesar da essência cristã e católica, partilhada entre muitos, certamente não.

A historiografia tem destacado para o Brasil um estreito entrelaçamento entre os cursos jurídicos e a política. Joaquim Nabuco, ao estudar a trajetória de seu pai, Nabuco de Araújo, já dizia que no século XIX as Faculdades de Direito eram antessalas do Parlamento, numa afirmação parafraseada repetidas vezes. Victor Nunes Leal (1978) e José Murilo de Carvalho (1996), entre outros, mostraram como, efetivamente, havia trânsito de postos entre bacharéis, a Magistratura e o governo, tanto para o Império quanto para a Velha República. Mas todos parecem concordar em que, a partir da reforma eleitoral de 1871, a presença de magistrados na política tendeu a atenuar, o que teria acontecido, depois, também com os bacharéis de um modo geral. Luiz Werneck Vianna (1999) e Rogério Arantes (1997) notam que o fenômeno de judicialização da política que caracterizou os anos 1990 no Brasil restabeleceu parte dessa imbricação entre as esferas política e jurídica, tanto no que respeita ao trânsito de quadros quanto ao de conceitos. Todavia, pelo menos no que respeita à Faculdade de Direito de Porto Alegre, parece que sua influência na política e no espaço público, permaneceu contundente nesse interregno, e especialmente nas décadas de 1940, 50 e 60.

Em 1964, muitas das lealdades e cizânias que vinham fermentando há anos entre as paredes do majestoso palacete se combinaram, se tensionaram, aflorando como um caudal. Ex-aluno era o presidente da República deposto, assim como o eram ministros e senadores que pontificaram na nova situação estabelecida pela insurreição civil-militar vitoriosa. Estudantes houve que pensaram em ensaiar resistência no Centro Acadêmico (os formandos de 1965, inclusive, cinzelaram num imenso quadro de formatura, para a posteridade,

o desejo de que as togas prevalecessem sobre as armas) e, num primeiro momento, quatro professores – alguns dentre os quais reputados dos mais brilhantes do corpo docente – foram cassados, sem que essa violência, contudo, provocasse repúdio mais contundente da Congregação. A maioria da Faculdade aderiu ao processo que então se proclamava revolucionário e democrático. Alguns de seus membros, inclusive, mormente os identificados com o antigo Partido Libertador, o antigetulismo militante e o catolicismo liberal-conservador, passaram a compor, ainda que por curto espaço de tempo, o secretariado estadual.

Dois anos depois, o quadro já se alterava, com este grupo basculando para trincheiras oposicionistas. Em tempos de maniqueísmo ideológico exacerbado pela Guerra Fria, muitos, engajados numa cruzada anticomunista, mas também pela preservação dos chamados bons costumes, que a avalanche contracultural e a revolução sexual (despoletadas do Velho Mundo e dos Estados Unidos) ameaçavam engolfar, imaginaram possivelmente que o Golpe de 1964 depositaria o poder nas mãos da tradicional elite civil e intelectual, que se sentia, na prática, talvez cada vez mais acossada por aquilo que o filósofo espanhol José Ortega y Gasset definiu como a emergência do “homem-massa” (1993). Parte expressiva da Faculdade se uniu em torno da candidatura de um importante catedrático para o governo do estado nas eleições indiretas de 1966. Mas os militares, novos senhores da situação, tinham outros planos em vista, que provavelmente passavam pelo estímulo ao surgimento de uma nova elite empresarial e dirigente no estado, então considerado berço do trabalhismo getulista. Em pouco tempo, inclusive a ameaça da cassação pesaria sobre alguns dos que se empolgaram com as vagas revolucionárias de 1964. Mas a unanimidade seguia inexistindo: membros do corpo docente continuaram ascendendo ao ministério civil e aos Tribunais Superiores, desempenhando importante papel no meio político, administrativo e jurídico.

A velha Congregação pretendeu fechar-se em copas e fazer da Faculdade uma ilha. A instituição que antes se calara, ou, mesmo, aderira à ruptura institucional de 1964 agora se convertia em espaço de discreta resistência. Mas os militares tinham suas metas para a educação, que não deixariam de contemplar também os cursos jurídicos. A reforma

dos anos 1970 logrou amplificar o acesso à universidade e, igualmente, aos cursos jurídicos. Mas confiscou-lhes autonomia. A departamentalização erodiu o poder do diretor, a composição da Congregação foi alterada, subtraindo poder aos professores mais titulados, e a extinção das cátedras fixou uma cunha na relação mestre-discípulo. Além disso, ao inviabilizar a continuidade da realização de um vestibular próprio, comprometeu a sobrevivência do conceito tradicional da escola, com relevo para uma abordagem propedêutica do Direito e destaque no Direito Público. Com o passar dos anos, cada vez menos os alunos chegavam à Faculdade de Direito com uma base sólida na cultura humanística e beletrista, para desespero dos professores habituados ao perfil que a academia consolidara.

Nesse passo, a universidade crescia e a pesquisa era valorizada, estimulada pelos investimentos que faziam os governos militares, preocupados com a formação de uma mão de obra tecnicamente qualificada para suportar o desenvolvimento econômico almejado para a Nação. Paradoxalmente, oprimia-se e abafava-se o debate livre de ideias. A Faculdade de Direito foi atingida em cheio. Em um contexto de fechamento institucional e de repressão político-ideológica, a reflexão sobre o Direito Constitucional e o Direito Público parecia uma ficção descolada da realidade. Num mundo cada vez mais tecnocrata, o humanismo espiritualista figurava deslocado.

O País entrou nos anos 1980 vivenciando o processo da “abertura política”, “lenta e gradual”, o que permitiu à Faculdade reencontrar-se com a tradição de livre-debate, empanada pelo regime instalado em 1964. Foi a época da “Campanha das Diretas Já!” e da Constituinte, eventos que voltaram a repercutir pelos recintos da velha escola. Não apenas o perfil dos alunos estava mudando, mas também o dos professores. Cursos de pós-graduação brotavam pelo País, e dos docentes cada vez mais se exigia titulação.

Em meados da década, tentou-se resgatar o que sobrevivia do antigo legado espiritual-humanista da Faculdade, combinando-o com o novo recorte acadêmico, mediante a criação de um mestrado. Em 1999, a par do mestrado, o Programa de Pós-Graduação abrigou também um

curso de doutorado, o segundo em Direito criado no Rio Grande do Sul (a Unisinos, em São Leopoldo, instituiu o primeiro doutorado, em 1998), indicando que o protagonismo em matéria de reflexão jurídica já estava sendo concretamente compartilhado na região.

A construção desse percurso não seria fácil. Nos anos 1980, eram ainda relativamente poucos os professores com doutorado, e o índice de rendimento, considerando-se o volume de dissertações defendidas, ficou aquém das expectativas dos órgãos de fiscalização e orientação acadêmicas, como a Capes, que reduziu a nota do curso em meados dos anos 1990. Este baque exigiu uma mobilização significativa no sentido de aprimorar-se a adequação da proposta à crescente profissionalização do meio universitário e da pesquisa. O esforço foi recompensado com o restabelecimento dos níveis das avaliações anteriores ao final da década, quando da criação do doutorado.

Entretantes, a Faculdade teria outra oportunidade de refletir sobre sua nova identidade quando se engajou na campanha de valorização do ensino público, aderindo pela primeira vez a greves de docentes. Participando de um movimento que empolgava o conjunto do meio universitário, num momento de crise no sistema de financiamento do ensino superior no Brasil, deu-se um passo importante no sentido da integração. A entrada do Direito na greve foi saudada pela Universidade como uma conquista.

Externamente, emergia uma conjuntura nova. A proliferação de cursos de graduação no Brasil nos anos 1960 e 1970 fortalecera a demanda pelas pós-graduações. Nos últimos anos do século XX e primeiros do século XXI surgiram novos cursos de pós-graduação em outras universidades no Estado do Rio Grande do Sul, que passariam a absorver alunos que tenderiam até então a demandar preferencialmente à Faculdade de Direito da UFRGS. Ágeis, sintonizados com as novas diretrizes para a pós-graduação no Brasil e recrutando cada vez mais seu corpo docente entre professores-pesquisadores especialistas, alguns desses cursos granjearam avaliações importantes da Capes. Nos anos 2000, a velha academia da avenida João Pessoa não estava mais sozinha e precisava acompanhar o novo modelo de profissiona-

lização do ensino e da pesquisa, impulsionado pela presença cada vez mais marcante dos chamados especialistas em ensino nas comissões governamentais de avaliação dos cursos jurídicos (Engelmann, 2004).

Na UFRGS, o número de professores com doutorado foi paulatinamente aumentando. Também diminuiu a presença de professores magistrados ou membros do Ministério Público, em favor de um aumento de professores vinculados à advocacia ou exclusivamente dedicados ao magistério, mudança de perfil que se somou à erosão da antiga ênfase que a Faculdade dera ao Direito Público, ganhando o Departamento de Direito Privado musculatura.

Num primeiro momento, a ascensão dos especialistas em ensino, particularmente nas universidades e nos cursos emergentes do interior do estado, talvez tenha significado um novo tipo de engajamento político, estabelecendo um diálogo mais estreito com movimentos sociais e organizações não governamentais, identificado com segmentos da esquerda, como o Partido dos Trabalhadores, então em franca projeção e com uma imagem ainda não arranhada pelos escândalos políticos da segunda metade dos anos 2000. Sua reflexão alinhou-se a uma nova abordagem sociológica e/ou alternativa do Direito. Na prática, porém, o movimento de ampliação da presença dos especialistas em ensino tende, ao que tudo indica, a enfraquecer a propulsão dos mestres no espaço público. Afinal, essa é a contrapartida natural do processo de especialização temática e da departamentalização. Se por um lado pode-se ganhar em especialização analítica, por outro se pode perder em espontaneidade de pensamento ensaístico e em perspectiva de síntese. A interdisciplinaridade, natural no mundo dos práticos, dos ensaístas e dos velhos catedráticos, precisa agora ser construída em novas bases, num mundo cada vez mais técnico e onde o conhecimento é hierarquizado em disciplinas.

Apesar do contexto atual de judicialização da política, as sociedades no passado já foram muito mais fundadas no Direito, como acontecia no Antigo Regime, conforme argumenta António Manuel Hespanha (2012: 48; 1980). Ao longo do século XVIII, o Direito foi aos poucos ganhando perspectivas mais generalizantes, transcendendo a

narrativa dos casos e decisões, versando sobre interdições e proibições com força globalizante. Todavia, enquanto os juristas se convenciam de que seus esquemas mentais explicavam a sociedade, abraçando um idealismo triunfante, o governo foi na prática escoando, ao longo do século XIX, de suas mãos para as dos políticos, mais ou menos profissionais. A transição não deixa de ser apontada por muitos juristas como causa para os autoritarismos que emergiram no século XX. O século XIX substituiu progressivamente a presença direta de juristas no governo pelo grande prestígio dos catedráticos nas escolas de Direito, muitos dos quais ocupavam também posições-chave na Magistratura. O Código Civil português de 1867, por exemplo, foi discutido e redigido por uma equipe de juristas de Coimbra e votado em apenas um dia no Parlamento.

Como registra Ferreira (2011: 85), “a centralidade das elites jurídicas na consubstanciação do estado e da orgânica política liberal contribui para explicar a significativa representação política espelhada pelos seus professores, em especial na esfera parlamentar”. No século XX, “a crise do sistema representativo liberal faz-se acompanhar de um maior protagonismo dos catedráticos do Direito Público, que se assumem como analistas privilegiados da crise que assola as sociedades modernas”. Tornam-se grandes divulgadores de ideias que exprimem propostas de reforma, ou de conservação, da sociedade.

Muito embora as manifestações da memória individual consultadas apontem no sentido de sugerirem como idade dourada da Faculdade de Direito de Porto Alegre o período que se estende de fins do Estado Novo até a década de 1960, o que parece revestir-se de mais solidez explicativa é a percepção de que este foi, sim, o apogeu do modelo educacional estribado na figura do catedrático de Direito Público, em cuja grelha conceitual entrelaçavam-se a Filosofia do Direito, o Direito Administrativo, o Direito Econômico..., disciplinas sedimentadas na erudição beletrista e temperadas pelo arco contextual da História e da Sociologia.

Em termos de cultura política, a passagem de um modelo para o outro se faz em geral de forma gradual, ainda que sejam perceptíveis pontos de fulguração nos quais a mudança seja mais facilmente diagnosticada.

Afinal, como registra François Jullien (2013), as transformações tendem em geral a ser silenciosas, em que pese o vezo ocidental por relevar e destacar os grandes eventos, rupturas, dissensões, crispações... Natural, assim, inclusive, que, durante esse processo silente, alguns tenham a percepção de um conflito surdo entre gerações, quando o que está em jogo é uma alteração do sistema no seu conjunto, mutação que conviverá, durante certo tempo, com elementos do sistema eclipsado e daquele em gestação.

Assim, na transição de uma fórmula para outra, ganha-se algo e perde-se, também, alguma coisa. Com o ocaso do antigo modelo estribado na figura dos catedráticos, elidiu-se a dinâmica da relação quase sacerdotal entre mestre e discípulo; esboroou-se a ambiência de academia socrática; esfumou-se o brilho do intelectual jurista ao mesmo tempo erudito e generalista, com forte ênfase humanista e espiritualista, capaz de se projetar com retumbante prestígio na arena pública; fragmentou-se o perfil do aluno com esmerada base beletrista e com gosto pelo humanismo crítico (conservador ou reformista). Por outro lado, ainda que permaneça uma escola de elite, democratizou-se o acesso ao curso de Direito; desterritorializou-se o perfil do aluno, cuja trajetória, com a adoção da semestralização, passou a ser mais individual, com menos espírito de turma e de geração; incrementou-se o investimento em pesquisa, desenvolveu-se o programa de pós-graduação, avançou-se na integração da Faculdade com o conjunto da universidade; diversificaram-se as concepções teóricas do Direito; dimensionou-se a tessitura de um amplo leque de convênios com importantes instituições universitárias internacionais; aumentou-se o fluxo de publicações dos professores; dotou-se o ensino com uma investidura menos filosófica, talvez menos divagante, certamente mais conectada à realidade prática do exercício das funções jurídicas; dissipou-se a elisão de fronteiras entre ensino de Direito e política, fortaleceu-se a atmosfera laica e ecumênica.

O fim das cátedras pode ter contribuído para um aumento da impessoalidade e da padronização do ensino em nível nacional, trazendo em sua esteira também uma ampliação da fiscalização dos órgãos governamentais; talvez se tenha ganho em volume de produtividade científica e em especialização, mas é provável que a chance de emergência de pesquisas

aprofundadas e eruditas, resultado de uma vida inteira dedicada a uma questão, a um objeto, tenha se tornado menos eloquente.

O modelo cada vez mais estandardizado e profissionalizado de ensino e pesquisa, promovido e fiscalizado pelo Ministério da Educação e pela Capes, acepilhou distorções eventualmente consideradas inconvenientes, fixou mecanismos de aferição e projetou a redação científica brasileira no mundo (o Brasil já está entre os 20 países que mais publicam textos científicos), porém o magistério acadêmico tem cada vez mais se visto a braços com uma avalanche aplastante de relatórios e procedimentos administrativos, regidos, estes, por uma métrica tecnicista, liberal na sua pretensão produtivista, sufocantemente burocrática na forma, que podem estar se afirmando em prejuízo da densidade analítica. A pós-graduação parece ser cada vez menos a diferença e cada vez mais o nivelamento.

Muitos talvez sejam os desafios que o tradicional curso tenha a enfrentar no presente e no futuro, mas perscrutar formas e canais de diálogo entre o antigo e o atual modelo certamente pode ajudar na conformação da nova essência identitária que fará sentido para as gerações futuras.

A Faculdade de Direito da UFRGS é uma das mais tradicionais e influentes instituições de ensino e pesquisa no campo jurídico no Brasil. É um verdadeiro marco na identidade sul-rio-gandense e um patrimônio, material e imaterial, inestimável da cidade de Porto Alegre. Por mais de um século ela tem sido um fator de dinamização da cultura em geral e da cultura jurídica, em nível local, regional e nacional, em particular. São muitas as lições e amplo o legado que seus professores e ex-alunos nos deixam, a começar pelo exemplo de uma comunidade de pessoas que se mobiliza para, privadamente, criar uma escola que se tornaria pública e motivo de orgulho para várias gerações. Num presente que cada vez mais se acelera, cabe-nos lembrar e debater permanentemente um legado de tamanha relevância e representatividade, não apenas em respeito àqueles que se empenharam na construção de um edifício cuja importância simbólica é ainda maior do que a física, mas sobretudo porque, melhor compreendendo os valores embalados e os desafios arrostados no passado, é o nosso presente que se qualifica e se fortalece.

## A DAFNE ENTRE OS GRIFOS

A JUSTIÇA E O DIREITO vêm sendo representados no Brasil com uma iconografia alegórica cujas origens deitam raízes no mundo antigo. A espada que aplica a pena, a balança que equilibra as diferenças e pesa as faltas, a venda nos olhos, incensando a imparcialidade; o livro, codificando as leis e as normas, signo de poder e de saber; a atitude reverencial para com o estudo, o culto à prudência e à doutrina.

Themis – titânide, divindade de segunda geração, tia e, mais tarde, também esposa de Zeus, o todo-poderoso senhor do Olimpo – era para a mitologia antiga a guardiã dos juramentos, senhora da Ordem, invocada nos julgamentos perante os magistrados: passou a condensar a alusão à Justiça em tempos modernos (muito embora, para os gregos, fosse Diké, a sua filha, representada com a espada em riste e sem a venda nos olhos, a encarnação da Justiça propriamente dita).

No prédio da Faculdade de Direito de Porto Alegre, chama a atenção o contratase entre o contexto alegórico feminino e os retratos que pendem do alto das paredes, reluzindo rostos em sua maioria masculinos: reflexo de um Direito e de uma Justiça então imaginados como ideais femininos, mas pouco permeáveis ao protagonismo das mulheres na prática. No patamar da escada principal, um colorido vitral da deusa Themis se faz ladear pelos da Prudência e da Doutrina, como que advertindo aos alunos e professores que o Direito almejado não se alcança sem tradição e temperança.

Uma curiosa pintura com têmpera e cal sobre reboco de argamassa se insinua ao olhar de quem vence o patamar em direção ao último lance da escadaria de degraus de mármore alvo e corrimão róseo em

estruque veneziano: ninfas seminuas, cercadas de livros, devotam-se ao estudo e ao magistério. O produto de seu labor são rebentos algo angelicais que seguram um brasão, toscamente desenhado, ao centro, no interior do qual se identifica uma lente em pé sobre pergaminhos, que está emoldurada por ramos de louro; uma menção à ideia de láurea, vez que o louro, na Grécia, assim como também a oliveira, era entregue em reconhecimento aos soldados vitoriosos, aos homens públicos de excelência, aos atletas e artistas virtuosos. Ao fundo, na figura, mais ramos, do que é provavelmente louro, e uma palmeira, que na iconografia antiga também era associada a Apolo, umas das principais divindades do panteão, que representava, dentre outras coisas, a Beleza, o Equilíbrio, a Harmonia, a Perfeição e a Razão, sendo ele o responsável pela elevação da alma à Verdade.

O grande vão central do edifício acha-se encimado por uma cúpula, que se projeta altaneira a partir do segundo pavimento, marcando a paisagem urbana no entorno. Na base dos quatro cantos de sua cobertura abobadada pousam poderosos grifos, moldados em material cimentício. Ao lado da serpente e do corvo, o grifo, criatura lendária com corpo de leão e asas de águia, era considerado um dos animais de Apolo, sendo percebido como um canal de articulação entre a terra e o ar, a enfatizar a expansão do pensamento nas artes, o Equilíbrio, com apuradíssimo senso de Justiça.

O grifo seguiu povoando brasões nobiliários durante a Idade Média até a Era Moderna. As armas da família real brasileira, por exemplo, destacam duas serpes, outro animal mitológico próximo ao grifo, uma espécie de réptil, diferente do dragão, com apenas duas patas e asas de águia. Em Porto Alegre, há outro importante grifo no monumento a Julio de Castilhos, na Praça da Matriz, ali evocando a ameaça restauradora monárquica contra a qual o Patriarca da República precisou lutar, e que os herdeiros de seu legado não deveriam jamais esquecer: apenas três anos depois de o grifo figurar na cúpula do prédio do Direito tendo seus melhores atributos celebrados, era disposto no coração cívico do Rio Grande do Sul, em bronze eterno, refulgindo aquilo que os republicanos positivistas mais detestavam.

Os pilares entre os arcos de sustentação da cúpula são ornados com faces de uma divindade grega masculina, provavelmente Hermes, já que Apolo costumava ser retratado imberbe. Hermes, o Mercúrio romano, normalmente conectado às atividades mercantis nas alegorias da Era Moderna, era também para os gregos, dentre muitos outros atributos, o senhor da eloquência, do letramento, patrono das escolas, em especial a partir do período helenístico, quando sua associação ao Logos, a Razão combinada com a Oratória, se estreitou.

Na fachada principal, sobre o frontão triangular neoclássico, ergue-se uma esguia figura feminina, nobremente vestida com uma toga, drapeada até os pés. O cabelo preso pudicamente em um coque, à moda romana, coberto por um airoso véu, emoldurando a face serena, jovial, com mirada altiva, em direção ao horizonte vasto. Projetando-se no ar, o braço esquerdo esticado, despido, emergindo da manga a cobrir-lhe o ombro, oferta uma coroa de louros.

O gesto pode ser característico da deusa Niké, personificação da vitória, divindade da estratégia e dos combates, sempre lembrada na conclusão dos jogos, concursos artísticos e guerras. Contudo, desprovida de asas, como normalmente a Vitória costumava ser traduzida, a efígie feminina no frontispício do prédio da Faculdade de Direito bem poderia ser uma Dafne, a ninfa que Apolo desejou desesperadamente, e por ele transformada, por tê-lo rejeitado, em um loureiro, passando assim a simbolizar a láurea. Reforça essa percepção o braço direito da dama no frontão, discretamente dobrado sobre o peito, deixando o punho e a mão à mostra, em flexão, num sedutor movimento dos dedos. A sedução, assim como a inspiração, é própria das ninfas, alegorias cuja reprodução estava em moda na virada do século XIX para o século XX.

Portanto, a Dafne entre os grifos, sob o olhar discreto, mas atento, de Hermes, está provavelmente simbolizando a láurea e a excelência nos estudos do Direito, percurso imaginado para alcançar-se o Equilíbrio e a Verdade. Num tempo em que o prédio ainda não se achava engolfado pela sombra generosa da copa das tipuanas e dos jacarandás que hoje o cercam; em que subsistia o belvedere na Praça Argentina no



▲  
Efigie feminina, provável representação da ninfa Dafne, sobre o frontão neoclássico do prédio da Faculdade. Mais acima, na base da cúpula, vê-se um dos grifos.

Foto: Adriana Donato

ponto culminante de um grande bulevar; em que o Viaduto Leopoldina inexistia; e nenhum dos modernos prédios de vários andares no entorno havia sido erguido, a Dafne entre os grifos era divisada pelos transeuntes na calçada e percebida por quem olhava a partir da rua Duque de Caxias, ou, abaixo da colina, a partir do Parque da Redenção. Numa cidade ainda sem automóveis, as pessoas se deslocavam bem mais lentamente, o que lhes permitia admirar as fachadas dos prédios, com suas alegorias impregnadas de simbolismos. A láurea da Dafne entre os grifos, hoje quase oculta no torvelinho da paisagem urbana em permanente transformação, exercia poder de atração para quem circulasse na região. Talvez se possa hoje perceber esse conjunto de alegorias a encimar a cúpula do prédio de uma escola como um convite, cada vez menos perceptível no dia a dia, mas sempre presente, a expansão da imaginação e da fantasia, no diapasão do Logos e da Razão, como um canal para realização do ideal de elevação da alma humana ao qual o ensino se propõe.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMADO, Gilberto. *Minha formação no Recife*. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1955.
- \_\_\_\_\_. *Mocidade no Rio e primeira viagem à Europa*. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1956.
- ANDRÉ, Alberto. “Ensinando o Direito às gerações”, in *Correio do Povo*, domingo, 16/2/1975, p. 17.
- \_\_\_\_\_. “Uma peça notável do patrimônio cultural”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 6.
- ARANTES, Rogério Bastos. *O Judiciário e a política no Brasil*. São Paulo: Idesp/ Editora Sumaré/ Fapesp/ Educ, 1997.
- ARAÚJO, José Francelino de. *A Escola de Recife no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 1996.
- ARMANDO CÂMARA: edição comemorativa aos 110 anos do nascimento (1898-2008). Coordenação do projeto: Divisão de Biblioteca e Memória Parlamentar. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2008.
- AXT, Gunter. *AJURIS 60 Anos – O fazer-se da Magistratura gaúcha*. Porto Alegre: Ajuris, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Gênese do Estado moderno no RS (1889-1929)*. Porto Alegre: Ed. Paiol, 2011.
- AXT, Gunter; TORRE, Márcia de la (orgs.). *Histórias de vida: representações do Judiciário*. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul, 2003, v. 3.
- AXT, Gunter; BIANCAMANO, Mary da Rocha; FOGAÇA, Rosimeri (orgs.). *Histórias de vida: representações do Judiciário*. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul, 2004, v. 4.
- AXT, Gunter; BISCHOFF, Álvaro Walmrath; SEELIG, Ricardo Vaz. *Histórias de vida do Ministério Público do Rio Grande do Sul*. A Constituinte de 1988. Porto Alegre: Memorial do MPRS, 2006.
- AZAMBUJA, Ruy Rodrigo Brasileiro de. “Ribeiro Dantas”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 4.
- AZEVEDO, Armando Dias de. “Vitória duma reivindicação estudantil em 1917”, in *Correio do Povo*, Porto Alegre, 10 de outubro de 1969.
- AZEVEDO, Armando Fay de. “Duas fases na história da Casa de André da Rocha”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 11.
- AZEVEDO, Fernando de. *A cultura brasileira*. Brasília: Ed. UnB, 1963.
- AZEVEDO, Tupinambá Pinto de. *Cachoeira do Sul, Comarca: 150 anos de História*. Cachoeira do Sul: Poder Judiciário, Comarca de Cachoeira do Sul, Museu Municipal, 1985, 68 p.
- \_\_\_\_\_. Depoimento. In: *Histórias de Vida 2*. Loiva Otero Félix (org.). Porto Alegre: Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul, 2001, p. 320 a 336.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil (1961-1964)*. Rio de Janeiro: Ed. Revan; Brasília: Ed. UNB, 7ª ed., 2001.
- BARROS, Roque Spencer Maciel de. *A Ilustração brasileira e a ideia de universidade*. Tese apresentada no concurso de livre-docência da cadeira de História e Filosofia da Educação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências da USP. São Paulo, 1959.
- BASTOS, Aurélio Wander. *O ensino jurídico no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

- BONI, Luís Alberto de (org.). *Armando Câmara, obras escolhidas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.
- BORGES DE MEDEIROS, Antônio Augusto. “O ensino livre no Rio Grande do Sul”, in *Revista da Faculdade de Direito de Porto Alegre*, n. 1, 1949, p. 34-36.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand e Editora Difel, 1989.
- BRAGA, Kenny; SOUZA, João B. de; DIONI, Cleber; BONES, Elmar (coords.). *João Goulart: perfil, discursos, depoimentos (1919-1976)*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS, 2004.
- BRANCO, Carlos Castelo. *Os militares no poder*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1977.
- BROSSARD, Paulo. *J. F. de Assis Brasil*. Porto Alegre: EST Edições, 2ª ed., 2004, 342 p.
- CÂNDIDO, Antônio. *Literatura e sociedade*. São Paulo: Ed. Cia Editora Nacional, 1967.
- CÂNEPA, Mercedes Maria Loguercio. *Partidos e representação política. A articulação dos níveis estadual e nacional no Rio Grande do Sul (1945-1965)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.
- CAPELLER, Wanda. *Ajadil de Lemos: advogado, professor de Direito e cidadão político*. Notas sobre meu pai. Toulouse: dat., 6 de abril de 2013.
- CARNEIRO, Athos Gusmão. Depoimento. In: *Histórias de vida: entrevistas e depoimentos de magistrados gaúchos*. Loiva Otero Félix (Org.). Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul, 2002, p. 27-50, v. 2.
- CARVALHAL, Tania Franco. *Os prédios históricos da UFRGS: atualidade e memória; [fotos de] Luiz Eduardo Robinson Achutti; [aquelas de] Joaquim da Fonseca*. Porto Alegre: UFRGS, 1998, 63 p.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Ed. Relume Dumará, 2ª edição, 1996.
- CARVALHO, José Murilo de. *Forças Armadas e Política no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005, 222 p.
- CASTELO BRANCO, Carlos. *Os militares no poder – de 1964 ao AI-5*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2ª ed., 2007, 640 p.
- CÉSAR, Guilhermino. “Mestre Alcides Cruz”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 5.
- CHAGAS, Carlos. *A Guerra nas Estrelas (1964-1984): os bastidores das sucessões presidenciais*. Porto Alegre: L&PM, 1985.
- CIRNE LIMA, Ruy. “Armando Câmara”, in *Correio do Povo*, 9/2/1975.
- \_\_\_\_\_. “A Velha Casa”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 2.
- DINIZ, Pery Pinto. “Origem e Evolução da URGs”, in *Fundamentos da Cultura Rio-Grandense*, Porto Alegre: Faculdade de Filosofia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 4ª série, 1960, p. 165-196.
- \_\_\_\_\_. “A Faculdade de Direito e a Universidade”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 8.
- DULLES, John W. F. *Castello Branco: o presidente reformador*. Brasília: Ed. UNB, 1983.
- ENGELMANN, Fabiano. “Entre o ‘positivismo’ e o ‘catolicismo’: as dimensões do espaço jurídico no Rio Grande do Sul”, in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Nova Prova Gráfica e Editora, v. 20, out/2001, p. 121-136.
- \_\_\_\_\_. *Diversificação do espaço jurídico e lutas pela definição do Direito no Rio Grande do Sul*. Tese de Doutorado. Instituto de Filosofia e Ciências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, nov/2004.
- FABRÍCIO, Newton Luís Medeiros. *Peleando contra o poder*. Porto Alegre: AGE, 2004.
- FAORO, Raymundo. “A nossa velha Faculdade de Direito”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 9.
- FARAH, Armando José. “Saju (UFRGS) – Retalhos de sua história”, a partir de entrevista publicada na *Revista do Saju*, ano I, n. 0, mar/1991.
- FERREIRA, F. Moura. Catedráticos de Direito e política: o ideário reformador de Marnoco e Sousa sobre a crise do sistema político liberal. *Matrícula y Lecciones*. XI Congreso Internacional de Historia de las universidades hispánicas. Valencia, noviembre 2011, p. 85-96.
- FÉLIX, Loiva Otero; GRIJÓ, Luiz Alberto (orgs.). *Histórias de vida. Entrevistas de magistrados gaúchos*. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do RS, 1999.
- FÉLIX, Loiva Otero. *Histórias de vida*. Entrevistas e depoimentos de magistrados gaúchos. Porto Alegre: TJRS, 2002.
- FIGUEIREDO, Sérgio A. de. “A aula do professor Armando Câmara”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 12.
- \_\_\_\_\_. Armando Pereira da Câmara, o professor. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, nº 25, 2005, p. 229-236.
- FONTOURA, João Neves da. *Memórias*. Borges de Medeiros e seu tempo. Porto Alegre: Editora do Globo, 1969, 2 v.
- FORTINI, Archymedes. “Revivendo o passado”, in *Correio do Povo*, 24/8/1958, p. 38.
- FRANCO, James Macedônia Franco. “Faculdade de Direito de Porto Alegre – Setenta e um anos de serviços ao RGS”, in *Correio do Povo*, 14/2/1971.
- FRANCO, Sérgio da Costa. “Quando a Faculdade era cinquentona”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 14.
- FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mocambos: decadência do patriarcado rural no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.
- GASSET, José Ortega y. *The revolt of the masses*. New York: W. W. Norton & Company, 1993.
- GASPARI, Elio. *A ditadura derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, 538 p.
- GUAZZELLI, Eloar. A atuação de Eloar Guazzelli na Justiça Militar (1964-1979). *Anais do X Encontro Estadual de História*. Santa Maria: UFSM/Anpuh-RS, 2010.
- HASSE, Geraldo. *Darcy Azambuja – Vida e obra*. Porto Alegre: JÁ Editores, 2005, 2 v.
- HEINZ, Flavio. Positivistas e republicanos: os professores da Escola de Engenharia de Porto Alegre entre a atividade política e a administração pública (1896-1930). *Revista Brasileira de História*, v. 29, n. 58, São Paulo, Dec. 2009.
- HESPANHA, António Manuel. “O jurista e o legislador na construção da sociedade burguesa.” Lisboa, *Análise social*, 61-62 (1980), p. 211-236.
- \_\_\_\_\_. *Caleidoscópio do Antigo Regime*. São Paulo: Alameda, 2012.
- ISAIA, Artur Cesar. *Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.
- JULLIEN, François. *As transformações silenciosas*. Porto Alegre: Paiol, 2013.
- KOCH, Rodrigo. *Universiade 1963: história e resultados dos Jogos Mundiais de Porto Alegre*. Porto Alegre: Editora da UNISINOS, 2003.
- KRIEGER, Daniel. *Desde as Missões Saudades, lutas, esperanças*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1976.
- LACERDA, Galeno Vellinho de. “O 75º aniversário da Faculdade de Direito.” *RCGE*, Porto Alegre, 6 (14): 155-166, 1976.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Editora Alfa-omega, 1ª edição, 1949. 1978 – 4ª edição.
- LESSA, Carlos. A preeminência profissional e o Estado brasileiro. In: PRIORI, Mary Del (org.). *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de História*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.
- LESSA, Paulo Barbosa. “Ruy Cirne Lima, esteta e erudito”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”.
- LETI, Nério. Depoimento. In: *Justiça e História = Justice and history*. Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul, v. 5, n. 10 (2005). Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Departamento de Artes Gráficas, 2005, p. 311-395.
- LIMA MARQUES, Cláudia. “A pesquisa em Direito: um testemunho sobre a pesquisa em grupo, o método ‘Sprechstunde’ e a iniciação científica na pós-modernidade”, in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Nova Prova Gráfica e Editora, v. 20, out/2001, p. 63-89.
- LOBO, Pelágio. *Recordações das arcadas*. São Paulo: Reitoria da USP, 1953.
- MACHADO, Serafim. *Por que acredito em lobisomem*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1985.

- MACIEL, Anor Butler. “A Turma de 1925”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 4.
- MARQUES, Antero. *Mensagem a poucos – e do Ibirapuitã ao armistício*. Porto Alegre: Edigal, 2ª ed., 2005, 485 p.
- MARTINS-COSTA, Judith. “Raymundo Faoro: o advogado como ‘líder da comunidade’ e ‘transmissor da cultura’”, in *Os juristas na formação do Estado-Nação brasileiro (1930 – dias atuais)*, orgs. Carlos Guilherme Mota e Natasha S. C. Salinas, Editora Saraiva, p. 341-366.
- MEDEIROS, Laudelino de. *A Escola Militar de Porto Alegre*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992.
- MEDEIROS, Poty. *Momentos de vida pública*. Porto Alegre: s/ ed., 1975.
- MENDES, Maralucia Rodrigues. *Entre o “saber” e o “poder”: os políticos profissionais do governo castilista (1891-1900)*. Dissertação apresentada ao PPG em Ciência Política da UFRGS para obtenção do grau de mestre. Porto Alegre, 1999.
- MENDONÇA, Jacy de Souza. *Diálogos no Solar dos Câmara*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999, 159 p.
- \_\_\_\_\_. “Pensamento Filosófico de Armando Câmara”, in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre: Editora Sulina, 2003, v. 23, p. 111-121.
- NEQUETE, Lenine. *O Poder Judiciário no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: TJRS, 1974, 2 v.
- NETO, Lira. *Getúlio – Dos anos de formação à conquista do poder (1882-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, 629 p.
- NORONHA, Carlos Silveira. “Resenha histórica da Revista da Faculdade de Direito da UFRGS: criação, objetivos e desenvolvimento”, in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre: Editora Sulina, 2003, v. 23, p. 7-11.
- OSÓRIO, Joaquim Luís. *Partidos Políticos no Rio Grande do Sul – Período Republicano*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1992, 232 p.
- PAIM, Antônio. *A filosofia da Escola do Recife*. Rio de Janeiro: Ed. Saga, 1966.
- PASQUALINI, Alberto. “A CARAVANA da Frente Única em Pelotas.” Conferência do Dr. Alberto Pasqualini. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 30 ago. 1934, p. 8-12.
- PASQUALINI, Paulo Alberto. “Ruy Cirne Lima: o jurista e o professor emérito”, in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2003, v. 23, p. 177-197.
- PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral. *Getúlio Vargas, meu pai*. Porto Alegre: Ed. Globo, 1960.
- RODRIGUES, Leda Beochat. *História do Supremo Tribunal Federal*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1991, 3 v.
- SÁ, Mem de. *A politização do Rio Grande*. Porto Alegre: Edições Tabajara, 1973.
- SALGADO MARTINS, José. *O Direito no Rio Grande do Sul – Escorço da Evolução do Direito no R. G. do Sul*. Porto Alegre: Gráfica da URGs, 1961.
- \_\_\_\_\_. O Direito no Rio Grande do Sul. In: PILLA, Luiz (org.). *Fundamentos da cultura rio-grandense*. Porto Alegre: Gráfica da URGs, 1962, p. 103.
- \_\_\_\_\_. *Elogio a Plínio de Castro Casado*. Porto Alegre: Gráfica da UFRGS, 1965.
- \_\_\_\_\_. “A Faculdade de Direito de Porto Alegre e a vocação política”, in *Correio do Povo*, sábado, 25/7/1970.
- \_\_\_\_\_. “João Neves da Fontoura”, in *Correio do Povo*, sábado, 8/8/1970.
- \_\_\_\_\_. “A faculdade de ontem e de hoje”, in *Correio do Povo*, sexta-feira, 17/2/1971.
- \_\_\_\_\_. Panorama jurídico do Rio Grande do Sul durante dois séculos e meio. In: NEQUETE, Lenine (org.). *O Poder Judiciário no Rio Grande do Sul*. Livro comemorativo do centenário do Tribunal da Relação de Porto Alegre. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado, 1974.
- SANSEVERINO, José Sperb. Depoimento. In: *Histórias de vida: representações do Judiciário*. Organização [de] Gunter Axt, Mary Biancamano e Rosimeri Fogaça. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul, 2004, p. 133-148, v. 4.
- SANSEVERINO, Patrícia; SOUTO, Cíntia Vieira; TORRE, Marcia de la. *Histórias de Vida do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Olhar feminino*. Porto Alegre: Memorial do MPRS, 2005.
- SANTOS, João Pedro dos. *A Faculdade de Direito de Porto Alegre – Subsídios para sua história*. Porto Alegre: Editora Síntese, 2000, 416 p.
- \_\_\_\_\_. “Episódio positivista na Faculdade de Direito”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 10.
- SCHNEIDER, Edgar Luiz. “Discurso do paraninfo”, in *Revista da Faculdade de Direito de Porto Alegre*, n. 1, 1949, p. 150-157.
- SCHNEIDER, Fernando Jorge. “A Faculdade de Direito”, in *Correio do Povo*, 27/10/1979, “Caderno de Sábado”, p. 11-12.
- \_\_\_\_\_. “Retrospecto e perspectiva”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 3.
- SIMON, Pedro (org.). *Alberto Pasqualini: obra social e política*. Brasília: Senador Federal, 1994.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo*. São Paulo: Paz e Terra, 1994.
- STEFANELLO, Osvaldo. Depoimento. In: *Histórias de vida: representações do Judiciário*. Organização [de] Gunter Axt, Mary Biancamano e Rosimeri Fogaça. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul, 2004, p. 209-222, v. 4.
- \_\_\_\_\_. *Brasil: de Getúlio a Castelo (1930-1964)*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996.
- THOMPSON FLORES LENZ, Carlos Eduardo. “Desembargador Thompson Flores: fundador da Faculdade de Direito de Porto Alegre”, in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Nova Prova Gráfica e Editora, v. 20, out/2001, p. 51-61.
- TILL, Eneidy Rodrigues. *História da Faculdade de Direito de Porto Alegre (1900-2000)*. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 2000, 720 p.
- \_\_\_\_\_. “Salgado Martins ou o Humanismo na Cultura”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 7.
- TORRES, João Camilo de Oliveira. *O positivismo no Brasil*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1943.
- WEIMER, Günter. *Arquitetura erudita da imigração no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Est, 2004
- WOLKMER, Antonio Carlos. *História do Direito no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- VALLS, Luiz. *Brossard – 80 anos na História Política do Brasil*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2004, 576 p.
- VENANCIO FILHO, Alberto. *Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1982.
- VERGARA, Pedro. *Lembranças que lembram*. Porto Alegre: IEL, 1976.
- VIANA Filho, Luís. *O governo Castelo Branco*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1975.
- VIANNA, Luiz Werneck et al. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
- VIEIRA DA CUNHA, Carlos Eduardo; DIFINI, Luiz Felipe Silveira. “Centro Acadêmico André da Rocha – Uma tradição de lutas”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 15.
- XAVIER, Paulo. “A Família do Fundador”, in *Correio do Povo*, 19/4/1980, “Caderno de Sábado”, p. 13.
- “Inaugurados os cursos da Faculdade de Direito”, reportagem em *Correio do Povo*, sexta-feira, 17/3/1939.
- “Faculdade de Direito: 75 anos de cultura jurídica”, reportagem em *Correio do Povo*, 16/2/1975.
- “Jubileu de Ouro dos Bacharéis de 1907 da Faculdade de Direito”, in *Revista Jurídica*, ano 6, n. 32, março-abril 1958, Sulina, Porto Alegre, p. 627-647.
- Anais do Congresso Jurídico Nacional Comemorativo do Cinquentenário da Faculdade de Direito de Porto Alegre*. Publicação da Faculdade de Direito de Porto Alegre – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 3 v., 1951.
- “A cooperação entre a Faculdade de Direito da UFRGS e as universidades francesas”, in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Nova Prova Editora. Edição especial em homenagem à Cooperação Acadêmica UFRGS-França, maio/2008.
- Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Nova Prova Editora. Edição especial comemorativa ao Intercâmbio UFRGS-Universidade de Giessen: Cooperação Brasil-Alemanha, dez/2007.
- Entrevista com o Prof. Ruy Rosado de Aguiar Júnior, concedida à *Revista Trimestral de Direito Civil* (Rio de Janeiro. PADMA, ano 6, v. 22, abr/2005), in <http://brunomiragem.blogspot.com/2009/05/entrevista-com-o-prof-ruy-rosado-de.html>

# ENTREVISTAS

ALMIRO RÉGIS DO COUTO E SILVA – no escritório do entrevistado em Porto Alegre, em 18 de outubro de 2011.

ARI PARGENDLER – no gabinete do entrevistado no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, em 23 de dezembro de 2011.

ARMANDO JOSÉ FARAH – no escritório do entrevistado em Porto Alegre, em 7 de dezembro de 2011.

ATHOS GUSMÃO CARNEIRO – na residência do entrevistado em Porto Alegre, em 10 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO ALVARO DE OLIVEIRA – no escritório do entrevistado em Porto Alegre, em 20 de outubro de 2011.

CEZAR SALDANHA SOUZA JÚNIOR – na residência do entrevistado em Porto Alegre, em 2 de fevereiro de 2012.

CLÁUDIA LIMA MARQUES – na Faculdade de Direito da UFRGS, em 6 de dezembro de 2011.

ERMES PEDRO PEDRASSANI – no escritório do entrevistado em Porto Alegre, em 3 de novembro de 2011.

EUNICE FERREIRA NEQUETE – na residência da entrevistada em Porto Alegre, em 18 de novembro de 2011.

GALENO VELLINHO DE LACERDA – no escritório do entrevistado em Porto Alegre, em 19 de abril de 2011.

GUIOMAR ESTRELLA FARIA – na residência da entrevistada em Porto Alegre, em 14 de novembro de 2011.

IVO SEFTON DE AZEVEDO – na residência do entrevistado em Porto Alegre, em 6 de fevereiro de 2012.

JOSÉ LUIZ FERREIRA PRUNES – na residência do entrevistado em Porto Alegre, em 1 de agosto de 2013.

JOSÉ SPERB SANSEVERINO – na Provedoria da Santa Casa de Misericórdia, em Porto Alegre, em 31 de maio de 2011.

JUDITH HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS-COSTA – no escritório da entrevistada em Porto Alegre, em 21 de junho de 2012.

MANOEL ANDRÉ DA ROCHA – na residência do entrevistado em Porto Alegre, em 20 de dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO COSTA MOREIRA DE OLIVEIRA – no escritório do entrevistado em Porto Alegre, em 22 de junho de 2011.

PAULO ALBERTO PASQUALINI – no escritório do entrevistado em Porto Alegre, em 8 de dezembro de 2011.

PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO – na residência do entrevistado em Porto Alegre, em 23 de junho de 2011.

PAULO JOSÉ DA ROCHA – na residência do entrevistado em Porto Alegre, em 18 de outubro de 2011.

PETER WALTER ASHTON – na Faculdade de Direito da UFRGS, em 20 de outubro de 2011.

RUY ROSADO DE AGUIAR JÚNIOR – no escritório do entrevistado em Porto Alegre, em 18 de abril de 2011.

SÉRGIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO – no escritório do entrevistado em Porto Alegre, em 21 de outubro de 2011.

SÉRGIO JOSÉ PORTO – na Faculdade de Direito da UFRGS, em 25 de agosto de 2011.

# DIRETORES DA FACULDADE DE DIREITO

CARLOS THOMPSON FLORES (1900-1904)

MANOEL ANDRÉ DA ROCHA (1904-1935)

LUIZ MELLO GUIMARÃES (1935-1938)

LEONARDO MACEDÔNIA FRANCO E SOUZA (1938-1940)

EDGAR LUIZ SCHNEIDER (1940-1942)

ELPÍDIO FERREIRA PAES (1942-1948)

JOSÉ SALGADO MARTINS (1948-1951)

ELOY JOSÉ DA ROCHA (1951-1953)

JOSÉ SALGADO MARTINS (1953-1961)

GALENO VELLINHO DE LACERDA (1961-1967)

RUY CIRNE LIMA (1967-1971)

JOSÉ SALGADO MARTINS (1971-1973)

FERNANDO JORGE SCHNEIDER (1973-1981)

CLÓVIS VERÍSSIMO DO COUTO E SILVA (1981-1984)

ALMIRO RÉGIS DO COUTO E SILVA (1984-1988)

JOSÉ SPERB SANSEVERINO (1988-1992)

PETER WALTER ASHTON (1992-1996)

EDUARDO KROEFF MACHADO CARRION (1996-2000)

PLÍNIO DE OLIVEIRA CORRÊA (2000-2003)

SÉRGIO JOSÉ PORTO (2003-2012)

DANILO KNIJNIK (2012- )

# LIVROS DOS PROFESSORES

ABRAHÃO, Salomão Pires. *Da Necessidade dos Patronatos para os Egressos das Prisões*. Porto Alegre: Thurmman, 1939.

ABREU, João Leitão de. *A Validade da Ordem Jurídica*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1964.

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. *Extinção dos Contratos por Incumprimento do Devedor*: Resolução. 2. ed. Rio de Janeiro: Aide, 2003.

\_\_\_\_\_. *Os Contratos Bancários e a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça*. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2003.

\_\_\_\_\_. *Comentários ao Novo Código Civil*: Da Extinção do Contrato, v. 6, t. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

\_\_\_\_\_. *Aplicação da Pena*. 5. ed. Porto Alegre: AJURIS, 2013.

AIQUEL, Angelito Asmus. *Problemas Jurídicos dos Municípios*. Porto Alegre: Sulina, 1959.

ALSTER, Isaac. *Diretores de Sociedades Anônimas: Deveres e Responsabilidade Civil*. 213 f. Dissertação (Mestrado) Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1999.

ÁVILA, Humberto Bergmann. *Medida Provisória na Constituição de 1988*. Porto Alegre: S.A. Fabris, 1997.

\_\_\_\_\_. *Teoria da Igualdade Tributária*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

\_\_\_\_\_. *Sistema Constitucional Tributário*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. *Segurança Jurídica: Entre Permanência, Mudança e Realização no Direito Tributário*. Porto Alegre: Malheiros, 2011.

\_\_\_\_\_. *Teoria dos Princípios: Da Definição à Aplicação dos Princípios Jurídicos*. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

AZAMBUJA, Darcy. *Teoria Geral do Estado*. 2. ed. São Paulo: Globo, 2008.

AZEVEDO, Armando Dias de. *O Fideicomisso no Direito Pátrio*. São Paulo: Saraiva, 1973.

AZEVEDO, Fay de. *Democracia e parlamentarismo*. Porto Alegre: Centro da Boa Imprensa do Rio Grande do Sul, 1934.

AZEVEDO, Ivo Sefton de. *Direito Internacional Público*. Porto Alegre: S.N., [1978?].

AZEVEDO, Plauto Faraco de. *Limites e Justificação do Poder do Estado*. Petrópolis: Vozes, 1979.

\_\_\_\_\_. *Justiça Distributiva e Aplicação do Direito*. Porto Alegre: Safe, 1983.

\_\_\_\_\_. *Crítica a Dogmática e Hermenêutica Jurídica*. Porto Alegre: Safe, 1989.

\_\_\_\_\_. *Aplicação do Direito e Contexto Social*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

\_\_\_\_\_. *Direito, Justiça Social e Neoliberalismo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

AZEVEDO, Tupinambá Pinto de. *Legitimação Penal pela Constituição: O Poder Punitivo no Estado de Direito*. 393 f. Tese (Doutorado) Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006.

ARANOVICH, Rosa Maria de Campos. *O Estado Pós-Moderno da Regulação Econômica e a Mutação de Paradigmas Conceituais Tradicionais do Direito Público: A Experiência Brasileira de Agências de Regulação*. 126 f. Tese (Doutorado) Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

- ASHTON, Peter Walter. *Companhias de Investimentos*. 231 f. Dissertação (Mestrado) School of Law, Coral Gables, University of Miami. EUA, 1960.
- \_\_\_\_\_. *A Natureza Jurídica dos Fundos Abertos de Investimentos*. 198 f. Tese (livre docência) Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1968.
- BASSO, Maristela. *Mercosul: Seus Efeitos Jurídicos, Econômicos e Políticos nos Estados-Membros*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Joint Ventures: Manual Prático das Associações Empresariais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Contratos Internacionais do Comércio: Negociação, Conclusão, Prática*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
- BONUMÁ, João. *O Bloqueio Marítimo no Direito Internacional*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1936.
- \_\_\_\_\_. *Direito Processual Civil*. 3 v. São Paulo: Saraiva, 1946.
- BORJA, Sérgio Augusto Pereira de. *Impeachment*. Porto Alegre: Ortiz, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Teoria Geral dos Tratados - Mercosul: A Luta pela União Latino-Americana*. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001.
- \_\_\_\_\_. *O Projeto Democrático*. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001.
- CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. *Direito Econômico e Reforma do Estado*. 2 v. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1994.
- \_\_\_\_\_. *O Capital na Ordem Jurídico-Econômica*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Ordem Jurídico-Econômica e Trabalho*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Direito Econômico: Aplicação e Eficácia*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Direito Econômico, Direitos Humanos e Segurança Coletiva*. Porto Alegre: Núria Fabris, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Advocacia Pública e Direito Econômico*. Porto Alegre: Núria Fabris, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Economia Política para o Curso de Direito*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2012.
- \_\_\_\_\_. *Regime Jurídico-Econômico da Atividade de Comunicação*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2013.
- \_\_\_\_\_. *A Mídia e a Constituição*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2013.
- CAMINHA, Vivian Josete Pantaleão. *A Equidade no Direito Contratual*. 214 f. Tese (Doutorado) Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.
- CAMINO, Carmen. *Direito Individual do Trabalho*. 4. ed. Porto Alegre: Síntese, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Autonomia da Vontade no Direito do Trabalho (Do Chão da Fábrica ao Serviço Público)*. 120 f. Tese (Doutorado) Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2011.
- CANTIZANO, Dagoberto Liberato. *Fortalecimento das Finanças Municipais: Um Princípio Constitucional Brasileiro*. Porto Alegre: Meridional Emma, 1964.
- \_\_\_\_\_. *O Novo Sistema Tributário Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 1969.
- \_\_\_\_\_. *O Processo Legislativo nas Constituições Brasileiras e no Direito Comparado*. Rio de Janeiro: Forense, 1985.
- CARNEIRO, Athon Gusmão. *O Novo Código de Processo Civil nos Tribunais do Rio Grande do Sul e Santa Catarina*. 3 v. Porto Alegre: AJURIS, 1976.
- \_\_\_\_\_. *Audiência de Instrução e Julgamento: Aspectos Teóricos e Práticos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Do Rito Sumário na Reforma do CPC*. São Paulo: Saraiva, 1996.
- \_\_\_\_\_. *O Novo Recurso de Agravo e Outros Estudos*. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Da Antecipação de Tutela no Processo Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Intervenção de Terceiros*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Jurisdição e Competência*. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- CARRION, Eduardo Kroeff Machado. *Estado, Partidos e Movimentos Sociais*. São Paulo: ANPOCS, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Apontamentos de Direito Constitucional*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Reforma Constitucional e Direitos Adquiridos e Outros Estudos*. Porto Alegre: Síntese, 2000.
- CARVALHO, Paulo Pinto de. *Caminhos da Democracia*. Porto Alegre: Flama, 1973.
- \_\_\_\_\_. *Direito Penal, Hoje*. Porto Alegre: Escola Prof. Champagnat, 1974.
- CASSIANO, Adão Sérgio do Nascimento. *Tributação e Direitos Fundamentais: Limites do Poder Regulamentar*. 272 f. Tese (Doutorado) Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.
- CHAGAS, Wilson Alves. *A Cena Judiciária*. 2. ed. Porto Alegre: Ajuris, 1983.
- CORRÊA, Gilberto Niederauer. *Conceito de Prova no Processo Penal*. 78 f. Tese (livre docência) Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1978.
- CORRÊA, Plínio de Oliveira. *Legitimidade da Prisão no Direito Brasileiro*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1984.
- \_\_\_\_\_. *Liberdade Individual nos Países do Mercosul*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Ação Penal Originária: Procedimentos*. 2. ed. Porto Alegre: Síntese, 2001.
- COSTA, Adroaldo Mesquita da, WIEDEMANN, Ney da Silva, *A Cambial*. Porto Alegre: Livraria Americana, 1923.
- \_\_\_\_\_. *A Falência*. Porto Alegre: A Nação, 1941.
- COUTO E SILVA, Clóvis Veríssimo do. *Comentários ao Código de Processo Civil*. 2 t. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982.
- \_\_\_\_\_. *A Obrigação como Processo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Principes Fondamentaux de la Responsabilité Civile en Droit Bresilien et Comparé*
- CRUZ, Alcides. *Direito Administrativo Brasileiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1914.
- DANILEVICZ, Igor. *Elementos da Relação Tributária e Coisa Julgada*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Contribuições: Natureza e Finalidades, Contributo a uma Teoria Finalística do Direito Tributário*. 263 f. Tese (Doutorado) Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006.
- DANTAS, Ribeiro. *Comentários ao Código do Processo Civil e Comercial do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria Americana, 1910.
- DELLA GIUSTINA, Vasco. *O Crime Continuado: Estrutura e Aspectos Doutrinário-Jurisprudenciais*. 1981.
- \_\_\_\_\_. *A Causalidade Alternativa e o Dano*. 157 f. Dissertação (Mestrado) Faculdade de Direito, Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Responsabilidade Civil dos Grupos*. Rio de Janeiro: Aide, 1991.
- \_\_\_\_\_. *Controle de Constitucionalidade das Leis: Ação Direta de Inconstitucionalidade - Tribunal de Justiça e Município*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
- DIAS, Maria Berenice. *União Homossexual: O Preconceito e a Justiça*. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Manual de Direito das Famílias*. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
- \_\_\_\_\_. *Manual das Sucessões*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
- DIFINI, Luiz Felipe Silveira. *Embargos de Terceiro*. Rio de Janeiro: Aide, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Proibição de Tributos com Efeito de Confisco*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Manual de Direito Tributário*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Imunidades Tributárias e Direitos Fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- DUARTE, Luiz Carlos Rodrigues. *Liberdade: Valor Supremo na Integração Penitenciária do Mercosul*. Porto Alegre: Gpl, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Cinqüentenária Perda de Vargas*. Porto Alegre: EST, 2004.
- ESTRELLA, Hernani. *Ação de Locupletamento no Direito Cambial*. 176 f. Tese (livre docência) Faculdade de Direito de Porto Alegre, Universidade de Porto Alegre. Porto Alegre, 1943.
- \_\_\_\_\_. *Apuração dos Haveres de Sócio*. Rio de Janeiro: José Konfino, 1960.
- \_\_\_\_\_. *Direitos da Mulher*. Rio de Janeiro: José Konfino, 1975.
- FABRÍCIO, Adroaldo Furtado. *Poder Judiciário: Flagrantes Institucionais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

- \_\_\_\_\_. *Comentários ao Código de Processo Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Ensaio de Direito Processual*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Ação Declaratória Incidental*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- FARIA, Guiomar T. Estrella. *Interpretação Econômica do Direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994.
- FARIA, Werter Rotunno. *Cheque: As Convenções de Genebra e o Direito Brasileiro*. Porto Alegre: Safe, 1978.
- \_\_\_\_\_. *Mora do Devedor*. Porto Alegre: Safe, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Liquidação Extrajudicial, Intervenção e Responsabilidade Civil dos Administradores das Instituições Financeiras*. Porto Alegre: Safe, 1985.
- \_\_\_\_\_. *Constituição Econômica: Liberdade de Iniciativa e de Concorrência*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Órgãos de Integração e Instituições Parlamentares Internacionais*. Brasília : Comissão Parlamentar Conjunta de Mercosul - Seção Brasileira, 1994.
- FAYET, Ney. *A Sentença Criminal e suas Nulidades*. 4. ed. Porto Alegre: Síntese, 1980.
- FOLLETTTO, Mara Isabel Guimarães. *O Direito à Intimidade do Empregado e o Poder de Comando do Empregador*. 215 f. Dissertação (Mestrado) Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005.
- FRADERA, Vera Maria Jacob de. *O Direito Privado na Visão de Clóvis do Couto e Silva*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Reflexões sobre a Contribuição do Direito Comparado para a Elaboração do Direito Comunitário*. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
- FREITAS, Amadeu Fagundes de Oliveira. *Aspectos Fundamentais do Pacifismo*. 88 f. Tese (livre docência) Faculdade de Direito de Porto Alegre, Universidade de Porto Alegre. Porto Alegre, 1935.
- FREITAS, Juarez. *Estudos de Direito Administrativo*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1997.
- \_\_\_\_\_. *O Controle dos Atos Administrativos e os Princípios Fundamentais*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.
- \_\_\_\_\_. *A Interpretação Sistemática do Direito*. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Responsabilidade Civil do Estado*. São Paulo: Malheiros, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Discricionabilidade Administrativa e o Direito Fundamental à Boa Administração Pública*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Sustentabilidade: Direito ao Futuro*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- GISCHKOW, Emílio Alberto Maya. *Direitos Reais sobre Bens Corpóreos no Sistema Brasileiro: Natureza, Classificação, Conceituação e Constituição*. 294 f. Tese de cátedra. 1961.
- \_\_\_\_\_. *Princípios de Direito Agrário: Desapropriação e Reforma Agrária*. São Paulo: Saraiva, 1988.
- HAUSEN, Hélio da Costa. *Princípios de Direito e Legislação Estatutária*. Porto Alegre: Sulina, 1955.
- HOFMEISTER, Maria Alice Costa. *O Dano Pessoal na Sociedade de Risco*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
- KNIJNIK, Danilo. *A Exceção de Pré-Executividade*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- \_\_\_\_\_. *O Recurso Especial e a Revisão da Questão de Fato pelo Superior Tribunal de Justiça*. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- \_\_\_\_\_. *A Prova nos Juízos Cível, Penal e Tributário*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- LACERDA, Galeno Vellinho de. *Despacho Saneador*. Porto Alegre: Fabris, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Sucessões e Partilhas*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Direito de Família*. 3 v. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Direitos Reais*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Obrigações Cíveis*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Compra e Venda*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Direito Comercial: Obrigações Mercantis*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Direito Comercial: Sociedades Mercantis*. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Comentários ao Código de Processo Civil*. 10. ed. v. 8, t. 1 Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- LEIRIA, Antônio José Fabrício. *Autoria e Participação Criminal*. 224 f. Tese (livre docência) Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1973.
- \_\_\_\_\_. *Delitos de Trânsito*. Porto Alegre: Síntese, 1976.
- \_\_\_\_\_. *Fundamentos da Responsabilidade Penal*. Rio de Janeiro: Forense, 1980.
- \_\_\_\_\_. *Teoria e Aplicação da Lei Penal*. São Paulo: Saraiva, 1981.
- LESSA, Paulo Barbosa. *A Posição dos Sócios Solidária e Ilimitadamente Responsáveis na Falência da Sociedade*. 80 f. Tese (livre docência) Faculdade de Direito, Universidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1958.
- LIMA, Ruy Cirne. *Origens e Aspectos do Regime das Terras no Brasil*. Tese de cátedra. 1933.
- \_\_\_\_\_. *Princípios de Direito Administrativo Brasileiro*. Porto Alegre: Globo, 1939.
- \_\_\_\_\_. *Introdução ao Estudo do Direito Administrativo Brasileiro*. Porto Alegre: Globo, 1942.
- \_\_\_\_\_. *Sistema de Direito Administrativo Brasileiro*. Porto Alegre: Editora Santa Maria, 1953.
- \_\_\_\_\_. *Preparação à Dogmática Jurídica*. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 1958.
- LUIZI, Luiz. *Filosofia do Direito*. Porto Alegre: Fabris, 1993.
- MACIEL FILHO, Érico. *A extinção de Tratado-Contrato Bilateral Celebrado entre Estados Membros da ONU*. 127 f. Tese (cátedra) Faculdade de Direito, Universidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1959.
- \_\_\_\_\_. *O Divórcio: Estudo Biológico, Sociológico e Jurídico*. Curitiba: Guaíra, 1946.
- \_\_\_\_\_. *Direito Internacional e Direito Interno: Desafio e Afirmação*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1973.
- MARQUES, Cláudia Lima. *Das Subsidiaritätsprinzip in der Neuordnung des Internationalen Adoptionsrechts*. 448 f. Tese (Doutorado) - Ruprecht-Karls Universität, Juristischen Fakultät, Heidelberg, Alemanha, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Confiança no Comércio Eletrônico e a Proteção do Consumidor: Um Estudo dos Negócios Jurídicos de Consumo no Comércio Eletrônico*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- MARENSE, Voltaire Giavarina. *O Seguro no Direito Brasileiro*. 5. ed. Porto Alegre: Síntese, 2000.
- \_\_\_\_\_. *O Contrato de Seguro à Luz do Novo Código Civil*. Porto Alegre: Síntese, 2002.
- MARTINS-COSTA, Judith Hofmeister. *Boa-fé no Direito Privado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Diretrizes Teóricas do Novo Código Civil Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Comentários ao Novo Código Civil: Do Inadimplemento das Obrigações*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Comentários ao Novo Código Civil: Do Direito das Obrigações. Do Adimplemento e da Extinção das Obrigações*. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- MARTINS, José Salgado. *O Crime Além da Intenção*. 87 f. Tese (livre docência) Faculdade de Direito, Universidade de Porto Alegre. Porto Alegre, 1943.
- \_\_\_\_\_. *Direito Penal: Introdução e Parte Geral*. Rio de Janeiro: José Konfino, 1957.
- \_\_\_\_\_. *Preparação à Filosofia*. Porto Alegre: Globo, 1969.
- MATTOS, Sérgio Luís Wetzel de. *Da iniciativa probatória do Juiz no Processo Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
- \_\_\_\_\_. *A Funcionalidade do Devido Processo Legal: Devido Processo Substantivo e Justo Processo Civil na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. 356 f. Tese (Doutorado) Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.
- MENDONÇA, Jacy de Souza. *Fundamentos do Imperativo Jurídico*. Porto Alegre: Emma, 1963.
- \_\_\_\_\_. *Estudos de Filosofia do Direito*. São Paulo: Universitário de Direito, 1983.
- \_\_\_\_\_. *O Curso de Filosofia do Direito do Professor Armando Câmara*. Porto Alegre: Fabris, 1999.
- MICHELON JÚNIOR, Cláudio Fortunato. *Aceitação e Objetividade: Uma Comparação entre as Teses de Hart e do Positivismo Precedente sobre a Linguagem do Direito e o Conhecimento do Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- MOLL, Luiza Helena Malta. *Previdência e Seguridade Social*. Porto Alegre: SEBRAE/RS/FAURGS, 1998.
- NEDEL, José. *Ética, Direito e Justiça*. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

- \_\_\_\_\_. *Ética e Discurso*. Novo Hamburgo (RS): Nova Harmonia, 2006.
- NEQUETE, Eunice Ferreira. *Fundamentos Históricos do Princípio da Supremacia do Interesse Público*. 238 f. Dissertação (Mestrado) Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005.
- NEQUETE, Lenine. *Da Prescrição Aquisitiva (Usucapião)*. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 1970.
- \_\_\_\_\_. *O Poder Judiciário no Brasil a Partir da Independência*. 2 v. Porto Alegre: Livraria Sulina, 1973.
- \_\_\_\_\_. *Da Passagem Forçada*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1978.
- \_\_\_\_\_. *O Escravo na Jurisprudência Brasileira*. Porto Alegre: Tribunal de Justiça, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Escravos e Magistrados no Segundo Reinado*. Brasília: Fundação Petrônio Portella, 1988.
- \_\_\_\_\_. *O Poder Judiciário no Brasil: Crônica dos Tempos Coloniais*. 2 v. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2000.
- NORONHA, Carlos Silveira. *Do Recurso Adesivo*. Rio de Janeiro: Forense, 1974.
- \_\_\_\_\_. *Do Agravo de Instrumento*. Rio de Janeiro: Forense, 1976.
- \_\_\_\_\_. *Sentença Civil: Perfil Histórico-Dogmático*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- \_\_\_\_\_. *As Novas Perspectivas do Direito das Sucessões: Em Tempos de Modernidade e Pós-Modernidade*. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro de. *Alienação da Coisa Litigiosa*. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- \_\_\_\_\_. *Saneamento do Processo – Estudos em Homenagem ao Prof. Galeno Lacerda (org.)*. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1989.
- \_\_\_\_\_. *A Tutela de Urgência e o Direito de Família*. São Paulo: Saraiva, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Do Formalismo no Processo Civil*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Processo e Constituição*. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Prova Cível*. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Eficácia e Coisa Julgada*. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- \_\_\_\_\_. *A Nova Execução: Comentários à Lei nº 11.232, de 22 de Dezembro de 2005*. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Teoria e prática da tutela jurisdicional*. Lima: Communitas, 2008.
- OLIVEIRA, Marco Aurélio Costa Moreira de. *Justiça e Ética: Ensaio sobre o Uso das Togas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.
- OLSSON, Gentil André. *A Questão da Legalidade da Imposição Tributária*. 131 f. Dissertação (mestrado) Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2001.
- PAES, Elpidio Ferreira. *Dos Atos Ilícitos no Direito Romano*. Tese (livre docência) Faculdade de Direito, Universidade de Porto Alegre. Porto Alegre, 1939.
- PADILLA, Luiz Roberto Nuñez. *Teoria Geral das Decisões e Remédios Processuais*. Porto Alegre: Padilla, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Teoria Geral dos Processos*. texto 1.1, p. 6-16. Em: Encontro Nacional. 9., 2013, João Pessoa, PB. [anais]. Brasília: PROIFES, 2013.
- PAPALÉO, Celso Cezar. *Psicopatas e Neuróticos em Face do Direito Penal: Contribuição ao Estudo Médico Legal dos Anormais não Alienados*. 127 f. Tese (livre docência) Faculdade de Direito, Universidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1950.
- PASQUALINI, Paulo Alberto. *Princípios de Direito Administrativo do Ruy Cirne Lima*. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
- PINTO, Paulo Brossard de Souza. *O Impeachment: Aspectos da Responsabilidade Política do Presidente da República*. 2. ed. Porto Alegre: Saraiva, 1992.
- PORTANOVA, Rui. *Motivações Ideológicas da Sentença*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Princípios do Processo Civil*. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- PORTO, Sérgio José. *A Responsabilidade Civil por Difamação no Direito Inglês*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995.
- PRATES, Manoel Pacheco. *Teoria Elementar da Posse*. 2. ed. São Paulo: Editora Coração de Jesus, 1916.
- PRUNES, José Luiz Ferreira. *Manual do Empregador e do Empregado Doméstico*. São Paulo: Sugestões Literárias, 1973.
- \_\_\_\_\_. *Salário em Utilidades*. São Paulo: Sugestões Literárias, 1973.
- \_\_\_\_\_. *Insalubridade e Periculosidade no Trabalho: Problemas e Soluções*. São Paulo: LTR, 1974.
- \_\_\_\_\_. *Cargos de Confiança no Direito Brasileiro do Trabalho (tese de cátedra)*. 1975.
- \_\_\_\_\_. *Salário sem Trabalho: Situações em que o Empregado Recebe Salário sem Prestar Serviços*. São Paulo: LTR, 1976.
- \_\_\_\_\_. *Equiparação Salarial*. São Paulo: LTR, 1977.
- \_\_\_\_\_. *Férias*. São Paulo: Sugestões Literárias, 1978.
- \_\_\_\_\_. *Contrato de Trabalho com Cláusula de Experiência*. São Paulo: LTR, 1981.
- \_\_\_\_\_. *As Gorjetas no Direito Brasileiro do Trabalho*. São Paulo: LTR, 1982.
- \_\_\_\_\_. *A Revelia no Processo do Trabalho: Revelia, Confissão Ficta e Figuras Afins*. São Paulo: LTR, 1984.
- \_\_\_\_\_. *A greve no Brasil*. São Paulo: LTR, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Comentários ao Novo Estatuto do Trabalhador Rural*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Trabalhistas, 1988.
- \_\_\_\_\_. *As Perícias na Justiça do Trabalho*. São Paulo: LTR, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Transporte de Empregados e Empregados em Transportes*. Curitiba: Jurua, 1992.
- \_\_\_\_\_. *A Representação Classista na Justiça do Trabalho*. Curitiba: Jurua, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Consolidação das Leis do Trabalho Anotada*. Curitiba: Jurua, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Terceirização do Trabalho*. Curitiba: Jurua, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Tratado sobre a Prescrição e a Decadência no Direito do Trabalho*. São Paulo: LTR, 1998.
- PRUNES, Lourenço Mário. *A Prodigalidade em Face do Direito e da Psiquiatria*. Porto Alegre: Globo, 1940.
- \_\_\_\_\_. *Naturalização: Título Declaratório e Opção da Nacionalidade*. Porto Alegre: Globo, 1940.
- \_\_\_\_\_. *O Erro Essencial no Casamento*. Porto Alegre: Globo, 1941.
- \_\_\_\_\_. *Usucapião de Imóveis*. São Paulo: Sugestões Literárias, 1960.
- \_\_\_\_\_. *Reforma Agrária Integral*. Porto Alegre: Sulina, [1963?].
- \_\_\_\_\_. *Locação de Prédios Urbanos*. 2. ed. 2 v. São Paulo: M. Limonad, [1966?].
- \_\_\_\_\_. *Prática do Desquite Litigioso*. São Paulo: Sugestões Literárias, 1972.
- \_\_\_\_\_. *Dicionário Prático dos Arrendamentos e Parcerias*. 2. ed. 2 v. São Paulo: Max Limonad, 1976.
- RIBEIRO, Elmo Pilla. *Contribuição ao Estudo da Norma de Direito Internacional Privado*. [manuscrito] 1964.
- \_\_\_\_\_. *O Princípio da Ordem Pública em Direito Internacional Privado*. Porto Alegre: [s. n.], 1966.
- ROCHA, Eloy José da. *A Extinção do Contrato de Trabalho no Direito Brasileiro*. 1938.
- ROCHA, Francisco de Paula Brochado da. *O Congresso Nacional em Face da Democracia Brasileira*. 1954.
- \_\_\_\_\_. *Falando ao Brasil*. Porto Alegre: Globo, 1964.
- ROCHA, Geraldo Otávio Brochado da. *Júri de Imprensa*. Porto Alegre: Globo, 1957.
- ROCHA, Manoel André da. *Pareceres e Decisões*. Porto Alegre: Globo, 1925.
- RODRIGUES, Félix Contreiras. *Traços da Economia Social e Política do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Ariel, 1935.
- SÁ, Mem de. *O Corporativismo no Campo da Economia*. 149 f. Tese (livre docência) Faculdade de Direito, Universidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1950.
- SANGUINÉ, Odone. *Prisión Provisional y Derechos Fundamentales*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2003.
- SANTOLIM, César Viterbo Matos. *A Aplicação dos Princípios de Proteção do Consumidor ao Comércio Eletrônico no Direito Brasileiro*. 123 f. Tese (Doutorado) Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2004.
- SANTOS, Ely Souto dos. *Os Proletários da Cultura*. Porto Alegre: [s.n.], 1975.
- \_\_\_\_\_. *O Fundo de Garantia como Superação da Estabilidade*. São Paulo: LTR, 1977.
- \_\_\_\_\_. *As Domésticas: Um Estudo Interdisciplinar da Realidade Social, Política, Econômica e Jurídica*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1983.

- SANTOS, Marco Fridolin Sommer dos. *A AIDS sob a Perspectiva da Responsabilidade Civil*. São Paulo: Saraiva, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Acidente do Trabalho entre a Seguridade Social e a Responsabilidade Civil*. 2. ed. São Paulo: LTR, 2008.
- SCHILLING, Arno. *A Ilícitude na Responsabilidade Civil Extra-Contratual*. 178 f. Tese (livre docência) Faculdade de Direito, Universidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1965.
- SCHNEIDER, Edgar Luiz. *Do Imposto sobre Vendas*. 117 f. Tese (livre docência) Faculdade de Direito, Universidade de Porto Alegre. Porto Alegre, 1938.
- SEVERO, Sérgio Viana. *Os Danos Extrapatrimoniais*. São Paulo: Saraiva, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Tratado de Responsabilidade Pública*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- SILVA, Carlos Alberto Barata. *Compêndio de Direito do Trabalho: Parte Geral e Contrato Individual de Trabalho*. 2. ed. São Paulo: LTR, 1978.
- SILVA, Ovídio Baptista da. *As Ações Cautelares e o Novo Processo Civil*. Porto Alegre: [s.n.], 1972.
- \_\_\_\_\_. *Doutrina e Prática do Arresto ou Embargo*. Rio de Janeiro: Forense, 1976.
- \_\_\_\_\_. *A Ação de Imissão de Posse*. São Paulo: Saraiva, 1981.
- \_\_\_\_\_. *A Ação Cautelar Inominada no Direito Brasileiro*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Sentença e Coisa Julgada*. Porto Alegre: Fabris, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Procedimentos Especiais*. v. 13. Em: Comentários ao código de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000-2001.
- \_\_\_\_\_. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. 13. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000-2001.
- \_\_\_\_\_. *Do Processo Cautelar*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Da Sentença Liminar à Nulidade da Sentença*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Processo e Ideologia: O Paradigma Racionalista*. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Jurisdição e Execução na Tradição Romano-Canônica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Curso de Processo Civil*. v. 2. São Paulo: Atlas, 2012.
- SILVA, Pablo Rodrigo Alflen da. *Leis Penais em Branco e o Direito Penal do Risco*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.
- SILVEIRA, Domingos Sávio Dresch da. *O Direito Agrário em Debate*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Controle da Programação de Televisão: Limites e Possibilidades*. 185 f. Dissertação (Mestrado) Faculdade de Direito, Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2000.
- SIMCH, Francisco Rodolfo. *Programa de Economia Social*. Porto Alegre: Globo, 1912.
- SOUZA JÚNIOR, Cezar Saldanha. *A Crise da Democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 1978.
- \_\_\_\_\_. *O Consensus no Constitucionalismo Ocidental*. 541 f. Tese (doutorado) Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1984.
- \_\_\_\_\_. *O Tribunal Constitucional como Poder: Uma Nova Teoria da Divisão dos Poderes*. São Paulo: Memória Jurídica, 2002.
- \_\_\_\_\_. *A Supremacia do Direito no Estado Democrático e seus Modelos Básicos*. Porto Alegre: [s.n.], 2002.
- UFLACKER, Hugolino de Andrade. *Da Responsabilidade no Direito Criminal*. 286 f. Tese de concurso à cadeira de Direito Penal da Faculdade de Direito de Pelotas da Universidade do Rio Grande do Sul. 1958.
- TESHEINER, José Maria Rosa. *Jurisdição Voluntária*. Rio de Janeiro: Aide, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Elementos para uma Teoria Geral do Processo*. São Paulo: Saraiva, 1993.
- ZANINI, Carlos Klein. *A Dissolução Judicial da Sociedade Anônima*. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
- ZAVASCKI, Teori Albino. *Título Executivo e Liquidação*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Processo Coletivo: Tutela de Direitos Coletivos e Tutela Coletiva de Direitos*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Antecipação da Tutela*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Comentários ao Código de Processo Civil: Do Processo de Execução*. v. 8. Em: Comentários ao código de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000-2001.
- \_\_\_\_\_. *Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

Na página ao lado, vista da cúpula e pórtico de acesso do prédio. Década de 1970.

Acervo: Setor de Patrimônio Histórico da UFRGS





---

Este livro foi impresso em papel couchê fosco 150g, e composto na fonte Minion Pro.

Porto Alegre, março de 2014